SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2283

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 003/2019, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIA MARINHO DE MENEZES**, para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 JANEIRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:88DFA17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 013/2019, EM 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ ANTONIO MONTEIRO,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2D4773CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 014/2019, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RUBENS ALVES DA SILVA,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:C3A8C362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 015/2019, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 11 JANEIRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:75489EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 024/2019, EM 23 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DANIELE RAMOS DE SOUZA,** do cargo de **COORDENADOR I**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:91AFDA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 554/2018, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. THALIANE SANTOS RODRIGUES NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 199 da Lei 03/97- Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí/AM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **THALIANE SANTOS RODRIGUES NUNES** portadora da Cédula de Identidade RG nº 28575857 SSP/AM e CPF nº 024.974.992-09, matricula nº 1348 Licença Maternidade, de 120 dias consecutivos no período de 01 de Janeiro de 2019 a 01 de Maio de 2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:8967CD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 555/2018, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDNA ROSA DA SILVA,** do cargo de **COORDENADOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:C8FFD0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.004/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO, em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM. Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 07 Fevereiro de 2019. Hora: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 25 de Janeiro de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:457D2C1E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0420/2019, de 22 de Janeiro de 2019.
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso Cargo***: ***Secretário Municipal de Administração,*** para continuar tratando de diligências administrativas do interesse da Municipalidade, junto a Representação do Município de Atalaia do Norte-AM, em Manaus-AM, no período de 23 a 26 de Janeiro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 23 JANEIRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:73890FB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TP 02.2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-CGL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reformas das Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas na Zona Urbana e Rural, do Município de Autazes, conforme Projeto Básico.

ABERTURA: 15/02/2019 às 09h:00min.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGL, **a partir do dia 29.01.2019** mediante depósito bancário **identificado** no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 – Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). Devendo o interessado solicitar o edital através do e-mail: cglpmautazes@gmail.com, no horário das **08:00 às 12:00h**. com o encaminhamento do comprovante do depósito referente a taxa supracitada.

Autazes/AM, 25 de janeiro de 2019.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:8E4E33BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2019-CPL/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação na modalidade de **CONVITE Nº. 002/2019-CPL/PMB**
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a Empresa **W D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 22.564.812/0001-00**, como vencedor do referido certame, através do **CONVITE Nº. 002/2019-CPL/PMB,** objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO UMIRITUBA**,** a fim de atender as necessidades do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no Projeto Básico e seus anexos".
II – ADJUDICAR à referida empresa para execução dos serviços do objeto do referido Convite, no valor global de R$ 77.993,18 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos).
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei

BARREIRINHA/AM, 21 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:8CA00BF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0391/2019 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0391/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e **W D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 22.564.812/0001-00**.
OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO UMIRITUBA,** a fim de atender as necessidades do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no Projeto Básico e seus anexos".

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 22.01.19.
VALOR GLOBAL de R$ 77.993,18 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 06-Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0052.1.014-Construção, Ampliação e/ou Reforma de Postos de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações - FONTE DE RECURSOS: 102-Recursos Destinados as Ações da Saúde 15%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 002/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 22 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:4D0B1A52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0390/2019 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0390/2019-PMB, entre o Município de Barreirinha e F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOM DESTINO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO THOMÉ DO DOCE, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias à contar de 21.01.2019.
VALOR GLOBAL: de R$ 192.379,58 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.240.1.006- Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações - FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%/ 101-Recursos Destinados a Manutenção da Educação 25%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 015/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 21 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:D37F4470

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT;**

CONSIDERANDO que a proposta apresentada e consultada atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, inciso IIII e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **INEXIGIVEL** de Processo Licitatório de **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 121 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, será realizado no o dia 28 de janeiro de 2019, nesta cidade, pelo Artista musical**OSNIR ALVES**, CPF 292.852.558-09, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), empenhadas no exercício de 2019, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:
04.15.01 – Secretaria Municipal de Cultura
13.392.0182.2040 – Encargos com eventos Culturais
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 10 – RO

Art. 3° Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se

Benjamin Constant (AM), 14 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:223519B7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019, 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos mencionados no Anexo I desse Edital no Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo para o Município de Benjamin Constant - AM/Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016, homologado pelo Decreto nº 119, de 03 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/08/2016. Edição 1665, páginas 24-54;
CONSIDERANDO a demanda das secretarias municipais;
CONSIDERANDO a estrita observância a regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO a concessão da Segurança no mandado de segurança nº 4004013.59.2018.804.0000 e 4004089.83.2018.804.0000.
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular (especifica) com firma reconhecida em cartório, no período de **01 de fevereiro a 07 de fevereiro~;l de**

2019, de segunda à sexta-feira, **das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant ,na Rua Frei Ludovico,750-Coimbra , para apresentação e entrega dos documentos exigidos nos itens 9.11, 9.12 e 9.13 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016, 14/01/2016, constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.

1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Benjamin Constant - AM convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período de **11 de fevereiro de 2019**, das **08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Benjamin Constant, localizada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus, situado à Rua 13 de maio, 1496, Coimbra, Benjamin Constant - AM, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Benjamin Constant autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

DIA DO ATENDIMENTO	APROVADOS NOS SEGUINTES CARGOS
Sexta Feira 11/02/2019	Antropólogo e Auxiliar de Eventos

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, às **17h00min, do dia 28 de Fevereiro de 2019**.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM, no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/am/**, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 23 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ANEXO I

Antropólogo	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
NEONSOLIMÕESPAIVAPINHEIRO	1

AUXILIAR DE EVENTOS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSE FARIAS DOS SANTOS NETO	**2**

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
Carteira de Identidade;
Certificado de Reservista se for o caso;
Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP
Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
Comprovação do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico; Certificado de conclusão do Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares);
Carteira de motorista que comprove habilitação exigida para o cargo, se necessário;
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal – (**Anexo III**);
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico indicado pelo Município de BENJAMIN CONSTANT/AM OU por Médico do Trabalho OU Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
Declaração de antecedentes criminais.
Certidão Criminal expedida pelo Cartório distribuidor da localidade onde reside;
Registro no respectivo Conselho Competente, se exigido no Edital;
Declaração de bens do servidor **(Anexo IV)** e certidão da Junta Comercial;
O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário, conforme **(Anexo V)**.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou quaisquer outros meios permitidos em lei .

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____/_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que mim impedi legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Benjamin Constant - AM.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Benjamin Constant - AM, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
Nº	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR (R$)**
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		

Benjamin Constant - AM, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a) hemograma com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de glicemia, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicerídeos e VDRL;
b) sumário de urina;
c) radiografia de tórax (PA);
d) eletrocardiograma;
e) avaliação oftalmológica
f) Atestado de Saúde Mental;

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:08C4F478

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N.º 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO a data alusiva ao aniversário do Município de Benjamin Constant/AM.

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 29 (terça-feira) de janeiro de 2019, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:CC79F3A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR, NOMEIA OS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito do Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, usando as competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, art. 67, inciso VII.
Considerando que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos servidores municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;
CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO que ao servidor público municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 153 da Lei Municipal n. 004/2014 e a necessidade de instituir e regulamentar a Comissão

Permanente para conduzir os Inquéritos Administrativos e Disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Para fins deste decreto, entende-se Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar - CPIAD, o grupo de servidores encarregado de apurar as responsabilidades de servidores públicos municipais por possível infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre, cujas atribuições são definidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Munícipio.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Diego Graça Sandoval.....

II – José Farias Fernandes.....

III – Kenneth de Souza Fortes

IV – Magno da Silva e Silva.....

V – Rubem da Silva Oliveira.....

VI – Solange Pereira.....

§ 1º Os servidores públicos municipais relacionados neste decreto, integrarão a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, exercerão suas atividades pelo período de 2 (dois) anos.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado membro pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 3º O Inquérito Administrativo e Disciplinar será instaurado mediante a publicação de Portaria do titular do órgão da Administração Direta, que designará, no mínimo, 03 (três) dos servidores relacionados no artigo anterior, indicando o nome do presidente e dos demais membros.

Art. 4° Atendidas as disposições constantes nos artigos anteriores, os integrantes das Comissões farão jus à Gratificação, para cada processo concluído, estabelecido nos valores abaixo indicados, os quais levam em consideração a complexidade do trabalho proposto, em níveis, e a função exercida, da seguinte forma:

I - Presidente: R$ 200,00 (duzentos reais);

II – Relator: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III – Secretário: R$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único - No afastamento do titular a que se refere o item anterior, a percepção da gratificação será repassada ao seu substituto.

Art. 5° Os membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, deverão realizar trabalhos com observância às normas legais, especialmente ao disposto na Lei Municipal n. 004/2014, que institui o regime jurídico estatutário dos servidores do Município de Benjamin Constant, observando subsidiariamente, as demais normas aplicáveis ao processo administrativo público, especialmente aos princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6° Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, ficando todos os órgãos obrigados ao atendimento do que for solicitado pela comissão, sob pena incorrer em desobediência a ordens superiores nos termos do art. 121, inc. IV da Lei Municipal n° 004/2014.

Parágrafo Único – Constitui prática de conduta proibida ao servidor o não comparecimento junto à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, quando convocado para prestar depoimentos sobre fatos investigados pela Comissão, conforme dispõe o art. 122, inc. IV da Lei Municipal 004/2014.

Art. 7° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:96C32131

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

REGULAMENTA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito do Município de Benjamin Constant - Am, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no Artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 11, da Lei Municipal n. 1.231 de 22 de dezembro de 2014 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores da PMBC, e, no artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 004/2014; bem como no art. 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 003/2014 - Estatuto dos Profissionais da Educação;

Considerando a necessidade de acompanhar e avaliar sistematicamente o desempenho do servidor durante o período do estágio probatório;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CEADEP, para avaliação dos Servidores nomeados em virtude de Concurso Público.

Art. 2º - Para fins de aquisição de estabilidade no serviçopúblico municipal após 3 (três) anos de efetivo exercício, o servidormunicipal nomeado para cargo de provimento efetivo emvirtude de concurso público deverá ser submetido, no períodode estágio probatório, a avaliação especial de desempenho, aser realizada por Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CEADEP, que ora fica instituída, na conformidade das disposiçõesdeste decreto.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - O sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório será organizado da seguinte forma:

I - Periodicidade: 4 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório, que é de 36 meses.

II - O período de afastamento do trabalho do servidor pelos motivos previstos no §3º do art. 27, da Lei Complementar 004/2014, e no §3º do art. 28, da Lei Complementar 003/2014, suspenderá seu estágio probatório, o qual recomeçará a fluir com seu retorno, devendo ser apropriadas as avaliações efetuadas antes do afastamento, portando, o período de estágio probatório é de 36 (trinta e seis) meses efetivamente trabalhados.

III - O estágio probatório não será suspenso nos seguintes casos:

a) férias;

b) participação em programa de treinamento oficialmente instituído;

c) participação em júri e outros serviços obrigatórios por Lei;

d) licenças para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias ou de licenças para tratamento em caso de acidente ou moléstia adquiridos em serviço pelo período de até 60 (sessenta) dias;

e) participação em competição esportiva oficial, quando convocado, por até 15 (quinze) dias.

IV - Aplicação: A todos os servidores municipais em estágio probatório, é condição para aquisição da estabilidade.

V - Base Legal: Artigo 41, §4º da Constituição Federal/1988; Lei Complementar Municipal n. 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos de Benjamin Constant/Am; e Lei Complementar Municipal n. 003/2014 - Estatuto dos Profissionais da Educação;

Art. 4º - Enquanto não adquirir estabilidade, o servidor municipal poderá ser exonerado, no interesse do serviço público, nos casos de:

I – inassiduidade;

II – ineficiência;

III – indisciplina;

IV – insubordinação;

V – falta de dedicação ao serviço;

VI – má conduta.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – CEADEP

Art. 5º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, os seguintes servidores:
I - MARCK CLARK MOUTINHO DA SILVA;
II - ALCIONE DE ALMEIDA MELQUÍADES;
III - WALKER JONNES ARAUJO LIMA;
IV - EDILENE NASCIMENTO BARBOSA
V - FRANCISCA LINEIA GRAÇA;
VI – SILVANA DA SILVA AZEVEDO.
Art. 6° - Os integrantes da Comissão farão jus à Gratificação, por efetivo comparecimento para cada reunião, estabelecida nos valores abaixo indicados, os quais levam em consideração a complexidade do trabalho proposto, em níveis, e a função exercida, da seguinte forma:
I - Presidente: R$ 200,00 (duzentos reais);
II - Relator: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
III – Secretário: R$ 100,00 (cem reais).
§1° Para os efeitos previstos neste decreto, em cada reunião da Comissão deverá ser lavrada uma ata que consignará o local, a duração, os assuntos tratados e a assinatura dos membros da Comissão presentes.
§2° Somente poderá ser considerada como reunião da Comissão os encontros com duração mínima de 90 (noventa) minutos.
Art. 7º - A presente comissão será presidida por **MARCK CLARK MOUTINHO DA SILVA.**
Art. 8º - A cada membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CEADEP, será atribuído, por sorteio, na qualidade de relator, o acompanhamento individualizado do período de estágio probatório de parte dos servidores sob avaliação, incumbindo-lhe, em decorrência, a instrução do respectivo processo de avaliação especial de desempenho.
Parágrafo único. Cada membro relator ficará responsávelpor:
I – acompanhar a vida funcional do servidor em estágioprobatório;
II – receber os relatórios e/ou avaliações de desempenho;
III – orientar o servidor e sua chefia sobre questões relativasao estágio probatório.
Art. 9º - Incumbe à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório– CEADEP:
I – realizar a avaliação especial de desempenho, duranteo período de estágio probatório, propondo a aprovação ou areprovação do servidor;
II – manifestar-se sobre eventual:
a) pedido de reconsideração relativo à avaliação especialde desempenho no estágio probatório;
b) recurso interposto contra pedido de reconsideraçãoindeferido.
§ 1º Para o desempenho das atribuições previstas neste artigo, a CEADEP poderá, por ato administrativo devidamentemotivado:
I – sempre que entender adequado e necessário, convocar oservidor avaliado, sua respectiva chefia e outros servidores paraprestar informações;
II – exigir a entrega de relatórios extraordinários;
III – requisitar documentos e informações dos órgãos públicosmunicipais, úteis ao bom desempenho de suas atribuições.
§ 2º - Os servidores e chefias de unidades deverão, sob penade incorrer em responsabilidade funcional, atender as convocaçõesou requisições da CEADEP ou, se for o caso, apresentarjustificativa de eventual impossibilidade de comparecimento, nodia e horário designados, de cumprimento da solicitação ou deatendimento no prazo assinalado para resposta.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Art. 10 - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 03 (três) anos de efetivo exercício, em que serão avaliados os seguintes critérios:
I - assiduidade: comparecimento regular, permanência no local de trabalho, observância do horário de trabalho;
II - disciplina: obediência e respeito às normas e regras que regem o exercício do cargo e o órgão ou entidade;
III - produtividade: rendimento compatível com as condições de trabalho produzido e atendimento a prazos estabelecidos;
IV – capacidade de iniciativa: capacidade de tomar providências por conta própria dentro de sua competência;
V - responsabilidade: cumprimento dos deveres e obrigações inerentes ao cargo.
Art. 11 - A avaliação do servidor em estágio probatório é de responsabilidade da chefia da unidade de serviço, à qual este estiver subordinado diretamente, e será efetuada no 10º (decimo), 20º (vigésimo) e 30º (trigésimo) meses de exercício.
§ 1º - Caso o servidor tenha tido mais de uma subordinação no período de avaliação, esta será de responsabilidade da chefia a que o mesmo esteve subordinado por maior período de tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.
§ 2º - Os instrumentos de avaliação deverão ser assinados e datados pelos avaliadores e pelo servidor avaliado, que poderá manifestar sua concordância ou discordância com a avaliação realizada.
§ 3º - Na hipótese do servidor discordar da avaliação realizada, poderá apresentar manifestação escrita direcionada ao presidente da comissão, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da ciência do respectivo resultado, findo qual sem manifestação, dará por aceita a avaliação.
Art. 12 - Fica estabelecida a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, para cada instrumento de avaliação, distribuídos nos requisitos previstos no artigo 9º, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 13 - É condição para posterior confirmação no serviço público municipal a obtenção pelo servidor estagiário de, no mínimo:
I - 60% (sessenta por cento) na avaliação proferida nos primeiros seis meses e;
II - 70% (setenta por cento) nas demais avaliações.
Art. 14 - Será exonerado o servidor estagiário que, no período de seu estágio probatório, enquadrar-se em qualquer das seguintes situações:
I- não atingir, no decorrer ou ao concluir o estágio probatório, a pontuação mínima estabelecida nos incisos I e II do artigo 13.
II- incorrer em mais de 30 (trinta) faltas não justificadas e consecutivas.
Art. 15 - Será de competência do Departamento de Recursos Humanos:
I - emitir instrumentos de avaliação para cada servidor estagiário, remetendo-os às áreas de exercício da função;
II - receber e conferir os instrumentos de avaliação devidamente preenchidos;
III - encaminhar para os técnicos e chefias as situações de acompanhamento funcional;
IV - manter banco de dados para controle das situações dos servidores em estágio probatório;
V - notificar ao servidor e à comissão de avaliação as situações de suspensão do estágio probatório;
VI - realizar todos os procedimentos necessários para desencadear os procedimentos de exoneração, quando o servidor estagiário se enquadrar em qualquer das situações previstas nos incisos do artigo anterior, concedendo-o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso escrito, pelo próprio servidor ou seu procurador.
VII - realizar os procedimentos constantes no artigo 20 deste Decreto, quando do encerramento do estágio probatório;
VIII - realizar atividades pertinentes sobre o assunto estágio probatório.
Art. 16 - Nos casos em que o servidor estagiário recorrer da decisão, o Departamento de Recursos Humanos remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a documentação necessária para abertura de procedimento administrativo, compreendendo memorando, instrumentos de avaliação, relatório de acompanhamento funcional, ficha funcional, o recurso e outros.
Art. 17 - A Secretaria Municipal de Administração nomeará por portaria comissão para analisar o recurso apresentado pelo servidor estagiário ou seu procurador.
Art. 18 - Compete à comissão de que trata o artigo 17:
I- analisar os dados levantados durante o período de estágio probatório;
II- analisar as avaliações realizadas;
III- diligenciar junto ao órgão de controle e acompanhamento, quando necessário;
IV- elaborar relatório conclusivo dentro de 30 (trinta) dias a contar da publicação da portaria, devendo o relatório conter a apreciação das avaliações proferidas pela Comissão de Avaliação e dos demais documentos pertinentes, e em especial as razões de defesa, propondo, justificadamente, a exoneração ou a continuidade do estágio probatório ou a confirmação do servidor estagiário no serviço público municipal;

V- remeter o relatório e os documentos que o acompanham à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLA.
Art. 19 - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no prazo de 10(dez) dias, poderá referendar ou não o relatório da comissão de análise do recurso. Em caso negativo, poderá solicitar esclarecimentos junto aos órgãos de acompanhamento da avaliação e análise do recurso. E em caso positivo, com a indicação de exoneração, encaminhará os autos ao Chefe do Poder Executivo que o julgará no prazo de 10 (dez) dias.
Art. 20 - Os documentos de cientificação e intimação serão apresentados em duas vias ao servidor estagiário, para que, retendo uma delas, passe recibo devidamente datado da outra.
§ 1º Caso o servidor estagiário se recuse a receber a intimação da decisão, deverá o fato ser certificado, à vista de, no mínimo, duas testemunhas.
§ 2º Estando o servidor estagiário em lugar incerto e não sabido, será notificado mediante edital publicado no órgão oficial do Município, juntando-se o comprovante de publicação.
§ 3º Feita a intimação pessoal ou por edital, da decisão os atos serão encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos para execução dos atos decorrentes.
Art. 21 - Compete ao Departamento de Recursos Humanos juntamente com o Secretário da pasta respectiva, declarar estável no serviço público municipal o servidor estagiário que cumprir o período de estágio probatório nos termos estabelecidos neste Decreto.
Art. 22 - Os casos omissos ou não previstos neste Decreto serão solucionados pela Secretaria Municipal de Administração, após anuência e concordância do chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 23 - A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas e instruções para a implementação das disposições deste Decreto.
Art. 24 - Este Decreto é composto pelos seguintes anexos:
I - Anexo I – Termo de Ciência do Servidor em Estágio Probatório;
II - Anexo II - Ficha de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, a ser preenchida pelo chefe imediato no 1º, 2º e 3º ciclo de avalição.
Art. 25 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:AC52345A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2018

ESPÉCIE: Serviços. **CONTRATANTE:** Município de Beruri/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** MARIENE DA SILVA PESSOA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Remendo de Pneus. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.160,00 (Três Mil, Cento e Sessenta Reais). **PRAZO:** Fornecimento Único. **SUPORTE LEGAL:** Processo – Dispensa de Licitação Nº: 054/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020701, Programa de Trabalho: 15.451.0011.2024, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 010, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Beruri – AM 12 de Setembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:D26D7505

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2018 - CPL/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 055/2018;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 055/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **L J de Aquino Serviço Administrativo EIRELI (CNPJ: 31.279.550/0001-15)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**, perante a empresa **L J de Aquino Serviço Administrativo EIRELI (CNPJ: 31.279.550/0001-15)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhento Reais)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**; Classificação Programática: **15.451.0011.2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Fonte de Recurso: **010 – REC.ORD.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 20 de Setembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:B8C0A788

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2018

ESPÉCIE: Serviços. **CONTRATANTE:** Município de Beruri/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** L J DE AQUINO SERVIÇO ADMINISTRATIVO EIRELI. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais). **PRAZO:** Fornecimento Único. **SUPORTE LEGAL:** Processo – Dispensa de Licitação Nº: 055/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020701, Programa de Trabalho: 15.451.0011.2024, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 010, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Beruri – AM 20 de Setembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:67875FFC

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2018 - CPL/PMB. DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Prestação de Serviços de Dedetização**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 056/2018;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 056/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo senhor **Olavo Barbosa Cascaes (CPF: 020.692.642-11)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Prestação de Serviços de Dedetização**, perante o senhor senhor **Olavo Barbosa Cascaes (CPF: 020.692.642-11)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 5.350,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração**; Classificação Programática: **04.122.0011.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**; Elemento de Despesa: **3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;** Fonte de Recurso: **010 – REC.ORD.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 24 de Setembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:D074590A

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2018

ESPÉCIE: Serviços. **CONTRATANTE:** Município de Beruri/Secretaria Municipal de Administração **CONTRATADO:** Olavo Barbosa Cascaes. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Dedetização. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.350,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). **PRAZO:** Fornecimento Único. **SUPORTE LEGAL:** Processo – Dispensa de Licitação Nº: 056/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020301, Programa de Trabalho: 04.122.0011.2006, Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 010, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Beruri – AM 24 de Setembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:BE272F85

GABINETE DA PREFEITA DECLARAÇÃO DE BENS

ASSUNTO: **DECLARAÇÃO DE BENS** (§ 5º, Art. 16 da Lei Municipal nº. 28/1990)		
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**		
SERVIDOR / DECLARANTE: **MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**		
CARGO: **PREFEITA MUNICIPAL**		
DESCRIÇÃO DO BEM	**TIPO**	**VALOR**
02 (dois) imóveis localizado na Av. Presidente Costa e Silva – Centro CEP. 69430-000-Beruri/AM, sendo (01) uma casa construção mista alvenaria/madeira de lei, medindo 10m de largura por 16m de cumprimento. Outro 01 (uma) casa construção mista alvenaria/madeira de leis, medindo 6,5m de largura por 18m de cumprimento.	CASA	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
01 (um) imóvel construção em alvenaria localizado na Rua Etelvina , Gadelha nº 617, Bairro Terra Preta/Manacapuru/AM, medindo 25m de largura por 30m de comprimento.	CASA	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Economia proveniente de renda do trabalho próprio.	DINHEIRO EM ESPÉCIE, MOEDA NACIONAL.	R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
01 (uma) embarcação de transporte de passageiros para fins comerciais denominado: ALMIRANTE BARBOSA.	EMBARCAÇÃO	R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
01 (um) imóvel comercial construção em alvenaria medindo 8m de largura por 9m de comprimento, com dois pavimentos e 03 apartamentos, localizado na Av. Presidente Cos e Silva s/n São Francisco CEP. 69430-000-Beruri/AM	PRÉDIO COMERCIAL	R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.		
Beruri/AM, 02 de janeiro de 2017.		
MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA.		
Declarante		
Agente Setorial do Sistema de Pessoal		

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:264D7D2D

GABINETE DA PREFEITA DECLARAÇÃO DE BENS

ASSUNTO: **DECLARAÇÃO DE BENS** (§ 5º, Art. 16 da Lei Municipal nº. 28/1990)		
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**		
SERVIDOR / DECLARANTE: **MANUEL PINEHEIRO FEITOZA**		
CARGO: **VICE - PREFEITO MUNICIPAL**		
DESCRIÇÃO DO BEM	**TIPO**	**VALOR**
01 (um) terreno medindo 20m de frente por 40m de fundo, localizado na Rua Presidente Costa e Silva s/n Bairro Santo Antônio, CEP. 69430-000 Beruri/AM.	LOTE DE TERRA	R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
01 (uma) Imóvel residência com 170m² de área construída, em 01 (um) terreno medindo 12m de frente por 30m de fundo, localizado na Rua Presidente Costa e Silva	CASA	R$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais)
01 (um) Batelão construção em madeira de lei medindo 26m de cumprimento, por 7,5m de largura.	BATELÃO	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
01 (um) Flutuante, medindo 13m de comprimento por 8m de largura	OUTROS BENS.	R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais
01 (uma) Serraria de pequeno porte para beneficiamento de madeira	SERRARIA	R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Saldo remanescente de empréstimo consignados em 2013	DINHEIRO EM ESPÉCIE - MOEDA NACIONAL	R$ 35,000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.		
Beruri/AM, 02 de janeiro de 2017.		
MANUEL PINHEIRO FEITOZA		
Declarante		
Agente Setorial do Sistema de Pessoal		

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:44B5FE0A

GABINETE DA PREFEITA DECLARAÇÃO DE BENS

ASSUNTO: **DECLARAÇÃO DE BENS** (§ 5º, Art. 16 da Lei Municipal nº. 28/1990)
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**
SERVIDOR / DECLARANTE: **ERANY SILVA CHAGAS**

CARGO: **CHEFE DE GABINETE.**
DESCRIÇÃO DO BEM
01 (um) casa construção em alvenaria, medindo 07m de frente por 12m de comprimento, com 02 (dois) pavimentos, localizado na Rua. Final 10, nº 10 – Nova Esperança, CEP. 69038-073 - Manaus/AM;
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Beruri/AM, 02 de janeiro de 2017.

ERANY SILVA CHAGAS.
Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:87D62AEB

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Cristina Lisboa Artriclino
Cargo: Chefe do Setor de Assistência de Benefícios Previdenciários
Relação de Bens:
Declaro que possuo um lote de terra situada na Rua Tambaqui, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Beruri/AM medindo 27 metros de frente por 30 de fundo totalizando uma área de 810m², com um perímetro de 114m, no mesmo foi construído uma casa de madeira medindo 8m de comprimento com 6m de largura.

Beruri, 25 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F7FB79EF

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Elinete Rodrigues Lima
Cargo: Chefe de Departamento
Relação de Bens:
Declaro que possuo 01 casa de madeira medindo 7 metros de largura com 17 metros de comprimento situado na Rua Tancredo Neves, n33 Bairro Centro.

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A547FF3B

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri

Secretaria Municipal de: Gabinete da Prefeita
Servidor / Declarante: Flavioney Nascimento Lisboa
Cargo: Comandante da Guarda Civil Municipal

Relação de Bens:

Declaro que possuo 01. Casa de alvenaria medindo 7por15, 01. Casa de alvenaria de alvenaria medindo 5por8. Nada mais declarar.

Beruri, 04 de dezembro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:02E38400

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Francinei Duarte da Silva
Cargo: Coordenador Centro Convivência Fortalecimento Vinculo- cc-4
Relação de Bens:
Nada a declarar

Beruri, 25 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:B36A9965

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Produção e Abastecimento
Servidor / Declarante: Francelino de Souza Marques
Cargo: Diretor de Departamento. De Adm. Geral
Relação de Bens:
Declaro que possuo 01 casa de madeira de lei, localizada na Rua Vicente Gomes, Bairro Ribeirinho, n102.

Beruri, 01 de Outubro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:D526D01D

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Administração
Servidor / Declarante: Franciete Santos Martins
Cargo: Chefe de setor símbolo cc-4
Relação de Bens:

Declaro que possuo 01. Casa de madeira de lei, na Rua Francisco Miranda, Bairro São Pedro na Cidade de Beruri/ AM.

Beruri, 02 de maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:459A01C2

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Saúde
Servidor / Declarante: Irileide Ferreira da Silva
Cargo: Diretora do Departamento de Atenção Básica
Relação de Bens:

Nada a declarar.

Beruri, 01 de maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:DD35FF70

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Obras
Servidor / Declarante: Jo Peres de Souza
Cargo: Chefe de Setor
Relação de Bens:
Nada a declarar.

Beruri, 16 de outubro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:60330833

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Saúde
Servidor / Declarante: Irileide Ferreira da Silva
Cargo: Diretora do Departamento de Atenção Básica
Relação de Bens:
Nada a declarar.

Beruri, 01 de maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:99AADFBC

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Gabinete da Prefeita
Servidor / Declarante: Joao Bosco C Pereira
Cargo: Comandante da Guarda Ambiental decreto 155/17
Relação de Bens:
Nada a declarar.

Beruri, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:3AE20AAC

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Manoel Arnaldo Bentes da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Relação de Bens:
Declaro que encontra - se em meu nome os seguintes bens: 01 (uma) casa construída em madeira de lei, medindo 5m de frente por 10m de comprimento e um terreno medindo 10m de frente por 30m de comprimento, localizados a Rua Getúlio Vargas nº 12 bairro: São Pedro, avaliados R$ 40. OOO. OO (quarenta mil reais) nesta cidade de beruri - AM. 01. Uma casa construída em alvenaria no perdido final de construção, medindo 9m de frente por 30m de comprimento, localizados a Rua Getúlio Vargas, bairro: São Pedro, avaliados em R$150, 000,00.

Beruri, 04 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:B7ABA03F

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Esporte Turismo e Lazer
Servidor / Declarante: Manoel Francisco de Souza Luna
Cargo: Secretario Municipal
Relação de Bens:
Declaro que possuo 01 terreno na Avenida Costa e Silva Bairro Santo Antônio medindo 40x40 de comprimento e 01 casa de madeira medindo 10x30 de comprimento na Rua Castelo Branco Bairro Centro

Beruri, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:35AD4A66

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Manuel Souza da Silva
Cargo: Chefe de Setor
Relação de Bens:

Nada a declarar.

Beruri, 01 de março de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F71D2E0D

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social-Semas
Servidor / Declarante: Maria da Conceição M. Santiago
Cargo: Assistente Social
Relação de Bens:

Nada a declarar.

Beruri, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:23C10334

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Patrimônio e Arquivos Púbicos
Servidor / Declarante: Marilia Tananta dos Santos
Cargo: Secretaria Municipal
Relação de Bens:

Nada a declarar.

Beruri, 12 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:4A17EEB1

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Saúde
Servidor / Declarante: Milterlane de Jesus de Sousa
Cargo: Secretaria Municipal Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde
Relação de Bens:

Declaro que possuo 01 casa de morada com o ponto comercial medindo 17x7 e 02 terrenos medindo 10x30 e 01moto Biz modelo 2014

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C17FB088

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Nailson Rodrigues Lima
Cargo: Chefe de Setor CTPS
Relação de Bens:

Nada a declarar.

Beruri, 25 de maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:8489CFEC

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Gabinete da Prefeita
Servidor / Declarante: Silvana Pantoja Araújo
Cargo: Secretaria de Gabinete
Relação de Bens:

Declaro ter uma casa de alvenaria localizada na cidade de Manaus/AM, Rua Ramayana deChevalier Q27, n02 conjunto Belvedere, Bairro Planalto, medindo 12x25.

Beruri, 01 de Maio de 2018.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:82448AC6

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Esporte Turismo e Lazer
Servidor / Declarante: Suely Picanço de Oliveira
Cargo: Chefe de Departamento
Relação de Bens:
Nada a declarar.

Beruri, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:0C397DF4

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Saúde
Servidor / Declarante: Valdimiro Gomes Gonçalves
Cargo: Gerente Municipal de Endemias - FVS
Relação de Bens:
Declaro que para efeito de informação possuo apenas 01 moto Honda CG 125 Fan ano 2007.

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:09E04085

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Administração
Servidor / Declarante: Valdineia Nascimento Lisboa
Cargo: Chefe de Setor de Arquivos
Relação de Bens:
01 casa construída de madeira de lei, medindo 09m de frente por 27m de comprimento, localizada na Av. Castelo Branco n302-Centro, CEP 69430-000 Beruri/AM.
01 Automóvel marca/modelo FIAT STRADA cabine estendida cor grafite, ano 2010.

Beruri, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C5047D7B

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Vania Matias Lima
Cargo: Chefe de Departamento
Relação de Bens:
Nada a Declarar.

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:86A1C7AD

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Saúde
Servidor / Declarante: Walter Medeiros da Silva
Cargo: Gerente de Vigilância Epidemiológica
Relação de Bens:
Declaro que possuo um imóvel localizado no Paraná do Iauara denominado Santa Cruz, com área de 7,5 hectares, na comunidade novo paraíso, e 01 casa de madeira de lei, medindo 12x6, localizada no Paraná do Iauara na comunidade novo paraíso neste município de Beruri – AM.

Beruri, 02 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:AC2C6E7F

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Administração
Servidor / Declarante: Andreza Bia de Souza Laborda
Cargo: Secretaria Adjunta de Administração
Relação de Bens:
Declaro que possuo equipamentos profissionais de musculação para academia que são:
Equipamentos: 03 Esteiras Moviment LX150, 02 Bike Moviment, 01 elíptico Moviment, 04 Supino Peitoral, 01 Desenvolvimento livre, 01 Puxador Costa, 01 Peck Deck, 01 Cross Over, 02 Flexora/Extensora, 01 Leg 45; 01 Leg 90; 01 Agachamento Guiado, 01 Agachamento Livre, 01 Adutora, 01 Abdutora, 01 Gluteo Apolete, 01 Flexora Vertical, 500 KG de Anilhas, 05 Barras Maciças de 1,80, 03 Barras Maciças de 1,20, 02 Jumps.

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:1DC0EECA

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Ideones Farias da Silva
Cargo: Diretor do Departamento de Cooperação Técnico e Institucional
Relação de Bens:

Nada a Declarar

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:EE2E0363

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Defesa Civil
Servidor / Declarante: Maikon Renne Marques Picanço
Cargo: Chefe de Setor
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 01 de Novembro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:3633AC96

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Eunice Vieira de Moraes
Cargo: Chefe de Setor de Identificação

Relação de Bens:
Declaro que possuo uma casa mista de 14 de comprimento por seis de largura, na Rua Dourado N 56, Bairro Santo Antonio.
Possuo uma Moto Honda Modelo 125.

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:549305BA

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Erico Mendes Duarte
Cargo: Técnico do INSS Digital
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 01 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:6F902E36

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Saúde
Servidor / Declarante: Kaleidy Castro Mady
Cargo: Secretario Municipal Adjunto de Saúde
Relação de Bens:
Possuo Uma Moto ano 2014/2015 Honda XRE300, na Cor Preto.

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C0A4B199

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Gabinete da Prefeita
Servidor / Declarante: Wlisses Pinheiro da Silva
Cargo: Chefe do Setor da Junta de Serviço Militar
Relação de Bens:
Declaro possuir em meu Nome, uma Motocicleta – Modelo Honda/NX-4 Falcon, Ano 2008, Placa NOK-6253, Cor Vermelha.

Beruri, 05 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:D36903C4

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Saúde
Servidor / Declarante: Raimundo Ralisson B. Pinto
Cargo: Gestor do CAF
Relação de Bens:
Declaro que possuo um terreno a margem direita do Paranã do Castanha, medindo 15x15, onde esta em construção uma casa com 6x7m.

Beruri, 02 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C8E50C47

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Administração
Servidor / Declarante: Kleber Araújo Pinheiro
Cargo: Secretario Municipal de Administração.
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:B0E45EB0

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Rogerio da Silva Leal
Cargo: Secretario Adjunto Municipal de Assistência Social
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F53D23FC

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Jonatas Lima de Oliveira
Cargo: Gestor do Programa Bolsa Família
Relação de Bens:
Declaro que possuo um terreno com uma casa de madeira de Lei com cobertura em alumínio
Possuo uma Moto CG150 Honda ES Preta

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:CA664CC7

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Luciana da Silva Batista
Cargo: Chefe de Setor
Relação de Bens:
Declaro que possuo uma casa 6x8 em um terreno 10x30 na Rua João Líbano N 189

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:253DC643

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Maria de Fátima da Silva Matos
Cargo: Diretora do Departamento de Proteção Social
Relação de Bens:
Possuo uma Casa na Rua Jacunda S/N no Bairro Santo Antônio.

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:B0C486F7

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Raelisson Bruno Batista
Cargo: Gerenciador de Sistema P.B.F
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:14A73580

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Nayara Chagas de Freitas
Cargo: Coordenadora - CREAS
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:181209D4

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Odelene Oliveira da Silva
Cargo: Diretora do departamento de Proteção Social Especial
Relação de Bens:
Declaro que possuo uma Moto Biz ano 2016 na cor vermelha
Uma Loja de confecções e perfumaria, localizada na Rua Castelo Branco, N 187

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F108C7DE

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Odelene Oliveira da Silva
Cargo: Diretora do departamento de Proteção Social Especial
Relação de Bens:
Declaro que possuo uma Moto Biz ano 2016 na cor vermelha
Uma Loja de confecções e perfumaria, localizada na Rua Castelo Branco, N 187

Beruri, 01 de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:7C7866D8

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Josiane Lustoza de Oliveira
Cargo: Chefe de Setor de Educação Infantil
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:512C7BC0

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Sidney Marques da Silva
Cargo: Chefe de Setor Estatístico Educacional
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:CE4A16F5

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Sidney Marques da Silva
Cargo: Chefe de Setor Estatístico Educacional
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:AD442FCD

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Sidney Marques da Silva
Cargo: Chefe de Setor Estatístico Educacional
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:2BC1E86E

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Gabinete da Prefeita
Servidor / Declarante: Miriã da Silva do Nascimento
Cargo: Chefe de Cerimonial
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 01 de Maio de 2018.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A0455FA1

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Josiney Pereira Maciel
Cargo: Chefe de Setor
Relação de Bens:
Declaro que possuo uma casa medindo 06 m de frente por 14 mt de Comprimento
Uma Moto Bros

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:05CCC805

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Alzemir Gomes de Souza
Cargo: Diretor de Transporte Escolar
Relação de Bens:
Declaro que possuo um terreno medindo 20 de frente por 30 de fundo, no Bairro Santo Antônio, Rua Piraiba.

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C2AA2828

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Tais Rufino Nogueira
Cargo: Coordenadora do FMAS
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 01 de Agosto de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:03067CCB

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO:Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Assistência Social
Servidor / Declarante: Ronayra de Carvalho Pinto
Cargo: Coordenadora INSS Digital
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 11 de Novembro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:89415D90

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Maria de Nazaré Belarmino de Souza Lisboa
Cargo: Coordenadora Pedagógica
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 01 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:9DCD76C0

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Fabelane Ferreira Lima
Cargo: Coordenadora
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C929A3D2

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Naldo Peres Nunes
Cargo: Pedagogo
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 11 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:2ACE6471

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Fabelane Ferreira Lima
Cargo: Coordenadora
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:E7CC37AE

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Cileny Roberto de Oliveira
Cargo: Chefe de Setor
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:3803E3D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED 003/2019.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a solicitação por meio do Memorando nº 003/2019 – SEMED, de autoria da Diretora do Departamento de Educação Rural e Indígena, oficio nº 001/2019 – Coordenação do Curso de Licenciatura de Professores Indígenas.
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora IZAIRES RAMOS DA SILVA, Diretora do Departamento de Educação Rural e Indígena, pertencente ao Quatro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Beruri/Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED, a participar da reunião para se discutir o andamento das articulações com o Gestor Municipal, referente à colaboração de cada ente no processo de formação dos professores Indígenas, a ser realizado na sala 28/FACED/UFAM, na capital do Estado Manaus.
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora IZAIRES RAMOS DA SILVA, RG nº. 2114038-3/SSP-AM CPF nº. 939.657.612-34, Diretora do Departamento de Educação Rural e Indígena, pertencente ao Quatro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Beruri/Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED, à participar da reunião para se discutir o andamento das articulações com o Gestor Municipal, referente à colaboração de cada ente no processo de formação dos professores Indígenas, a ser realizado na sala 28/FACED/UFAM, na capital do Estado Manaus, no dia 29 de janeiro de 2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
28/01/2019	5:00hs	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO/MANUS, POR VIA FLUVIAL.
29/01/2019	09:00hs	REUNIÃO PARA SE DISCUTIR O ANDAMENTO DAS ARTICULAÇÕES COM O GESTOR MUNICIPAL, REFERENTE À COLABORAÇÃO DE CADA ENTE NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS.
30/01/2019	8:00hs	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora IZAIRES RAMOS DA SILVA, a importância de R$ 286 ,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 02 (duas) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 25 de janeiro de 2019.

JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 114/2017-GPMB/DOM Ed. 1932

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:9712022B

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Paulo Oliveira Videira
Cargo: Coordenador Pedagogo
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:0CE72DCC

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Valdeli Ricardo da Silva
Cargo: Pedagogo
Relação de Bens:
Declaro que possuo uma casa medindo 10 m de comprimento com 5 de largura, no Bairro São Francisco, Rua: Getúlio Vargas.

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:39E99D23

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Patrimônio e arquivos Públicos
Servidor / Declarante: Edione dos Santos Alves
Cargo: Auxiliar Administrativo.
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 01 de Novembro de 2018.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:0A727CEE

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Fabian Chaves Guedes
Cargo: Pedagogo
Relação de Bens:
Declaro que possuo uma Motocicleta Bros, Cor Branca 160 Cilindrada.

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F876C8AA

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Beruri
Secretaria Municipal de: Educação
Servidor / Declarante: Alice Souza Andrade
Cargo: Diretora do Departamento de Material e Patrimônio
Relação de Bens:
Nada a Declarar

Beruri, 02 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Declarante
Agente Setorial do Sistema de Pessoal

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:65116579

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 034-2019

Na publicação do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição 2279, do dia 22 de janeiro de 2019.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 034/2019 – GPBVR.
CRIA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL 001/2019 – SEMEC.

Leia-se:

PORTARIA Nº 034/2019 – GPMBVR.
CRIA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL 001/2019 – SEMAP.

Boa Vista do Ramos, 25 de janeiro de 2019.

AMADEU JÚNIOR ANDRADE RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:14A18826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para o levantamento de dados e estudos para realização de concursos públicos nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, decidir sobre o provimento de cargos e empregos públicos, bem como expedir os atos complementares necessários para este fim.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eraldo Trindade da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos,

DECRETA:

Art. 1º - Em se verificando a necessidade do preenchimento de vagas do quadro permanente dos servidores e funcionários públicos municipais, observando os princípios constitucionais previstos no art. 37, I e II, da Constituição Federal, cria-se Comissão Especial para o levantamento de dados e estudos para realização de concursos públicos nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, decidir sobre o provimento de cargos e empregos públicos, bem como expedir os atos complementares necessários para este fim.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e Assessor Jurídico, restando nomeados:
I – para o cargo de Presidente, o Sr. Osni Dutra Cecílio;
II – para o cargo de 1º Secretário, a Sra. Radija Carolina de Jesus Silva Costa;
III – para o cargo de 2º Secretário, o Sr. Isaac Gadelha Maia;
IV – para o cargo de 3º Secretário, o Sr. Antônio Andrade de Angiolis Filho;
V – para o cargo de Assessor Jurídico, o Sr. Bruno Rodrigues Valente.
Parágrafo único. As reuniões de servidores ou terceiros com integrantes da Comissão Especial devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 3º As atividades realizadas pela Comissão Especial deverão ser pautadas nos seguintes parâmetros:
I - Verificação da estimativa de impacto, devendo estar acompanhada das premissas e da memória de cálculo utilizadas, elaboradas pela área técnica competente, que deverão conter o quantitativo de cargos ou funções a serem criados ou providos e os valores referentes a:
a) remuneração do cargo ou emprego, na forma da legislação;
b) encargos sociais;
c) pagamento de férias;
d) pagamento de gratificação natalina, quando for o caso; e
e) demais despesas com benefícios de natureza trabalhista e previdenciária, tais como auxílio-alimentação, auxilio-transporte, auxílio-moradia, indenização de transporte, contribuição a entidades fechadas de previdência, FGTS e contribuição a planos de saúde; e
II - Indicação do mês previsto para ingresso dos servidores ou empregados no serviço público.

Art. 4º O concurso público será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas.
§ 1º. Quando houver prova de títulos, a apresentação destes deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à da inscrição no concurso, ressalvada disposição diversa em lei.
§ 2º. A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores ou que tiverem inscrição aceita no certame.

§ 3º. Havendo prova oral ou defesa de memorial, deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.
§ 4º. A realização de provas de aptidão física exige a indicação no edital do tipo de prova, das técnicas admitidas e do desempenho mínimo para classificação.
§ 5º. No caso das provas de conhecimentos práticos específicos, deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para avaliação dos candidatos.
§ 6º. É admitido, observados os critérios estabelecidos no edital de abertura do concurso, o condicionamento da aprovação em determinada etapa à, simultaneamente, obtenção de nota mínima e obtenção de classificação mínima na etapa.
§ 7º. No caso da realização do concurso em duas etapas, a segunda será constituída de curso ou programa de formação, de caráter eliminatório e classificatório, ressalvada disposição diversa em lei específica.
§ 8º. Quando o número de candidatos matriculados para a segunda etapa ensejar a formação de mais de uma turma, com início em datas diferentes, o resultado será divulgado por grupo, ao término de cada turma.

Art. 5º. A realização de avaliação psicológica está condicionada à existência de previsão legal específica e deverá estar prevista no edital.
Parágrafo primeiro. Para os fins deste Decreto, considera-se avaliação psicológica o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo.
Parágrafo segundo. A avaliação psicológica será realizada após a aplicação das provas escritas, orais e de aptidão física, quando houver.
Parágrafo terceiro. Os requisitos psicológicos para o desempenho no cargo deverão ser estabelecidos previamente, por meio de estudo científico das atribuições e responsabilidades dos cargos, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
Parágrafo quarto. A avaliação psicológica deverá ser realizada mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica, capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
Parágrafo quinto. O edital especificará os requisitos psicológicos que serão aferidos na avaliação.

Art. 6º O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “apto” ou “inapto”.
Parágrafo primeiro. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processado envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
Parágrafo segundo. Os prazos e a forma de interposição de recurso acerca do resultado da avaliação psicológica serão definidos pelo edital do concurso.
Parágrafo terceiro. Os profissionais que efetuaram avaliações psicológicas no certame não poderão participar do julgamento de recursos.
Parágrafo quarto. É lícito ao candidato apresentar parecer de assistente técnico na fase recursal.
Parágrafo quinto. Caso no julgamento de recurso se entenda que a documentação e a fundamentação da avaliação psicológica são insuficientes para se concluir sobre as condições do candidato, a avaliação psicológica será anulada e realizado novo exame.

Art. 7º O valor cobrado a título de inscrição no concurso publico será fixado em edital, levando-se em consideração os custos estimados indispensáveis para a sua realização, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas.

Art. 8º O edital do concurso público será:
I - publicado integralmente no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de sessenta dias da realização da primeira prova; e
II- divulgado no sitio oficial da Prefeitura, logo após a sua publicação.
Parágrafo primeiro. A alteração de qualquer dispositivo do edital deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e divulgada na forma do disposto no inciso II.
Parágrafo segundo. O prazo de que trata o inciso I poderá ser reduzido mediante ato motivado do Prefeito Municipal.

Art. 9º Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações:
I - identificação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM;
II- menção a este decreto;
III- número de cargos ou empregos públicos a serem providos;
IV- quantitativo de cargos ou empregos reservados às pessoas com deficiência e critérios para
sua admissão, em consonância com o disposto nos arts. 37 a 44 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
V- denominação do cargo ou emprego público, a classe de ingresso e a remuneração inicial, discriminando-se as parcelas que a compõem;
VI- lei de criação do cargo, emprego público ou carreira, e seus regulamentos;
VII- descrição das atribuições do cargo ou emprego público;
VIII- indicação do nível de escolaridade exigido para a posse no cargo ou emprego;
IX- indicação precisa dos locais, horários e procedimentos de inscrição, bem como das formalidades para sua confirmação;
X- valor da taxa de inscrição e hipóteses de isenção;
XI- orientações para a apresentação do requerimento de isenção da taxa de inscrição, conforme legislação aplicável;
XII- indicação da documentação a ser apresentada no ato de inscrição e quando da realização das provas, bem como do material de uso não permitido nesta fase;
XIII- enunciação precisa das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos de provas;
XIV- indicação das prováveis datas de realização das provas;
XV- número de etapas do concurso público, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório, e indicativo sobre a existência e condições do curso de formação, se for o caso;
XVI- informação de que haverá gravação em caso de prova oral ou defesa de memorial;
XVII - explicitação detalhada da metodologia para classificação no concurso público;
XVIII- exigência, quando cabível, de exames médicos específicos para a carreira ou de exame psicotécnico ou sindicância da vida pregressa;
XIX- regulamentação dos meios de aferição do desempenho do candidato nas provas, observado o disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
XX- fixação do prazo de validade do concurso e da possibilidade de sua prorrogação; e
XXI- disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos.
Parágrafo único. A escolaridade mínima, e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

Art. 10. A presente comissão deverá, no prazo de 45 dias, apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório descritivo das atividades objeto deste decreto.
Parágrafo único. O relatório deverá ser realizado atentando para os cargos e funções existentes em relação às reais necessidades de cada Secretaria, envolvendo as zonas urbana e rural do município.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos/AM, 17 de janeiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:74F7E478

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIA Nº 002/18/SEMEC – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº 002/18/SEMEC – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

CRIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A cidadã CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, Caapiranga/Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os parâmetros legais do Sistema de Educação Municipal de Caapiranga.

Art. 2º - A Comissão possui representatividade como discriminada neste Artigo:

I - Membros:

Vera Lúcia Figueiredo Farias – Presidente da Comissão e Representante dos Técnicos da Educação.
Antônio Carlos Martins – Representante do Sindicato da Educação Municipal.
Anderson Pereira de Lima – Representante da Prefeitura Municipal de Caapiranga.
Dimes Pereira de Moraes – Pedagogo SEMEC.
Maria Parecida Matos Vasconcelos – Representante dos Gestores.
Roger Michel Raydel Mesquita de Carvalho – Membro Digital.

Art. 3º - Os membros supracitados são os responsáveis por todo o processo de organização do PSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO SETE (07) DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:4770A480

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 004/2019-CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CML/PMC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data e Horário:07/02/2019, às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 28/01/2019,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de requerimento solicitando a retirada do Edital (em papel timbrado da empresa), onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 25 de janeiro de 2019.

MARCELO SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:6BA62909

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 107/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 107, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Constitui a Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Careiro da Várzea para o biênio de 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam constituídas as composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, para o biênio de 2019/2020, descritas no anexo único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A atuação das Comissões Permanentes descritas no Art. 1º e compostas de acordo com o anexo único desta Resolução, obedecerão os dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo de Careiro da Várzea, CAPÍTULO III – TÍTULO II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea, 22 de janeiro de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Careiro da Várzea

Biênio 2019/2020

ANEXO ÚNICO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PRESIDENTE: Lucas dos Santos Correa
VICE-PRESIDENTE: Almir Rodrigues Pinheiro
MEMBRO: Kennedy Guedes de Araújo
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE: Almir Rodrigues Pinheiro
VICE-PRESIDENTE: Lucas dos Santos Correa
MEMBRO: Francisco Antonio da Costa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
PRESIDENTE: Maria da Conceição da Costa e Costa
VICE-PRESIDENTE: Aldair Ribeiro de Lima
MEMBRO: Lucas dos Santos Correa
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: Aldair Ribeiro de Lima
VICE-PRESIDENTE: Regilson Brito da Silva
MEMBRO: Waldimiro dos Santos Barroso

CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 22 de janeiro de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:000AB932

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/CMC

A Câmara Municipal de Coari, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação –CPL, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019-CPL/CMC**; Processo nº: 011/2019-CPL/CMC; Tipo de Licitação: Menor preço global; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica em Gestão Pública, com foco nas áreas do Direito Administrativo, Financeiro, Constitucional e Tributário, mediante atuação consultiva, preventiva e pedagógica, visando auxiliar corpo administrativo e técnico da Câmara Municipal, quanto ao desenvolvimento regular de seu mister constitucional, visando aprimorar a preparação, produção, condução, conclusão e revisão dos atos administrativos de incumbência desse Poder Legislativo.de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Bandeira de Melo & Barbirato Advogados CNPJ: 08.983.700/0001-55, com valor total para 12 meses de R$ 77.280,00 (setenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

Coari, 25 de janeiro de 2019.

JOSE ROBERTO PINTO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:E4B18AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 013/2018-CPL

Procedimento: **CONVITE Nº. 013/2018-CPL**.

Vencedor: A A GUSMAO EIRELI

Assunto: Homologação e Adjudicação.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de perfuração de poços tubulares de 60m e 90m com D=4" e D=6" para captação de água subterrânea, na sede do município de Coari-AM, conforme projeto básico, oriundo do Processo Administrativo nº 2720/2018-PMC.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 013/2018-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe e **ADJUDICAR** o resultado em favor da empresa A A GUSMAO EIRELI, CNPJ Nº. 17.473.012/0001-36 seu objeto, no valor global de R$ 320.152,58 (Trezentos e vinte mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Coari/AM, em 01 de novembro de 2018.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:E73ACA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 096/2018-PMC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 096/2018-PMC
CONVITE Nº 013/2018-CPL

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 096/2018-PMC, celebrado em 01/11/2018.

2. CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa A A GUSMAO EIRELI.

3. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de perfuração de poços tubulares de 60m e 90m com D=4" e D=6" para captação de água subterrânea, na sede do município de Coari-AM, conforme projeto básico, oriundo do Processo Administrativo nº 2720/2018-PMC.

4. VALOR GLOBAL: A A GUSMAO EIRELI, R$ 320.152,58 (Trezentos e vinte mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar do dia 01/11/2018 a 16/12/2018.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; Proj./ Ativ.: 1.015 -CONSTRUÇÃO DE POÇOS NA ZONA URBANA; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: TESOURO, RECURSOS ORDINÁRIOS e OUTRAS FONTES DE RECURSOS.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Coari/AM, em 01 de novembro de 2018.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:6489CDFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Medicamentos Para Uso Na Assistência Médica Municipal, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.

ABERTURA: 08/02/2019 às 14hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CPL - RESTABELECIMENTO

OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Manutenção, Correção E Prevenção Nos Sistemas De Refrigeração Instalados Nos Prédios Públicos Municipais.

ABERTURA: 08/02/2019 às 08hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 25 de janeiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:49893EC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado da Casa Militar, a contar de 01 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **ANDRE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROCURADOR DO MUNICIPIO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 24 de janeiro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F3BCDE97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, A Senhora **Francisnalva Mendes Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o servidor Marcos Aurélio Rocha de Souza, Diretor Clinico da Atenção Básica, Médico Regulador do SISREG e Tratamento Fora de Domicilio-TFD, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a contar de 23 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de controlar e avaliar o desenvolvimento dos cuidados aos pacientes clínicos e ambulatoriais da Atenção Básica, visando um melhor nível de assistência e o adequado tratamento;
CONSIDERANDO a necessidade de emitir pareceres, obedecendo escala médica pré-estabelecida;
CONSIDERANDO a Gestão e supervisão do atendimento médico na Atenção Básica dos diferentes protocolos médicos a ser implementados no processo de trabalho, subsidiando diretamente a Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade técnica imediata de um médico regulador do Sistema de Regulação Ambulatorial – SISREG no município;
CONSIDERANDO implementar a pratica de Educação Continuada entre os profissional da Atenção Básica;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, ao 23 dia de Janeiro de 2019.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6A7CCEB7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **7694/2018-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **7694/2018-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa F B DA CRUZ - EIRELI – ME 31.871.871/0001-04**,** referente a aquisição de carteiras de identificação dos fiscais sanitários constantes no termo de referência, para atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Prazo de entrega imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Publique-se com efeito ex tunc

Coari-AM, 21 de dezembro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 7694/2018-SEMSA, no valor total de R$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais).

Coari-AM, 21 de dezembro de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:427EAB88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/CML/CODAJÁS

ONDE SE LÊ:

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 22/01/2019 a 06/02/2019, localizada na rua 05 de Setembro, 592 - centro, Codajás/AM, no **horário das 8h às 14h,** de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 21 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 22/01/2019 a 06/02/2019, localizada na rua 05 de Setembro, 592 - centro, Codajás/AM, no **horário das 8h às 12h**, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 21 de janeiro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:9BCBEB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇAO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONVITE 001/2019

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CODAJÁS torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de **HABILITAÇÃO** do **CONVITE Nº 001/2019,** cujo objeto refere-se à **"Reforma da Escola Municipal Maria Braga".**

HABILITADAS: HYCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME; EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELLI**;** HB ENGENHARIA LTDA.

INABILITADA: PAVSOLLO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, por não comprovar vínculo empregatício de engenheiro responsável técnico.

Sendo assim, o prazo recursal se iniciará no dia 29/01/2019 a 30/01/2019, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões,**em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos na Prefeitura Municipal de Codajás.

O recurso deve ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h.

Codajás, 25 de janeiro de 2019.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:06CFA950

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL Nº 001/2019/SEMED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA
EDITAL Nº 001/2019/SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidor temporário, de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que **terá validade de até 31 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período. Entretanto, no caso de concurso público por provas e/ou títulos para preenchimento de cargo declarado em lei como efetivo, terão preferência os candidatos aprovados no concurso público em detrimento ao temporário em ordem imediata.

LEIA-SE:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidor temporário, de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que terá **validade de até 10 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período. Entretanto, no caso de concurso público por provas e/ou títulos para preenchimento de cargo declarado em lei como efetivo, terão preferência os candidatos aprovados no concurso público em detrimento ao temporário em ordem imediata.

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:6C40ABFC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL Nº 002/2019/SEMSA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA
EDITAL Nº 002/2019/SEMSA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidor temporário, de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que **terá a validade de até 31 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período. Entretanto, no caso de concurso público por provas e/ou títulos para preenchimento de cargo declarado em lei como efetivo, terão preferência os candidatos aprovados no concurso público em detrimento ao temporário em ordem imediata.

LEIA-SE:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidor temporário, de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que **terá a validade de até 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período. Entretanto, no caso de concurso público por provas e/ou títulos para preenchimento de cargo declarado em lei como efetivo, terão preferência os candidatos aprovados no concurso público em detrimento ao temporário em ordem imediata.

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:E1378CBF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL Nº 003/2019/ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA
EDITAL Nº 003/2019/ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidor temporário, de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que **terá validade de até 31 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período. Entretanto, no caso de concurso público por provas e/ou títulos para preenchimento de cargo declarado em lei como efetivo, terão preferência os candidatos aprovados no concurso público em detrimento ao temporário em ordem imediata.

LEIA-SE:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidor temporário, de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que **terá validade de até 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período. Entretanto, no caso de concurso público por provas e/ou títulos para preenchimento de cargo declarado em lei como efetivo, terão preferência os candidatos aprovados no concurso público em detrimento ao temporário em ordem imediata.

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:BDC93798

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO DECRETO Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 25 de janeiro de 2019, conforme segue:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **MARCUS ANTONIO BATISTA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais,

Leia-se corretamente: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais,

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Guajará/AM

Publicado por:
Luiz Liberman Enes de Melo
Código Identificador:25036FA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 003/2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a **"*Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial básica contínua de todo o prédio da Câmara Municipal de Humaitá (como pinturas, elétrica predial, hidráulica, e outros conforme a necessidade), incluindo a manutenção de aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e ventiladores, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Convite nº 003/2019.*"**

II - ABERTURA: 25/01/2019, as 08:30 horas.
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV – VENCEDORA:HMM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ Nº 32.384.718/0001-15

V – VALOR MENSAL: R$ 10.100,00.

Humaitá-AM, em 25 de janeiro de 2019.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:AC3EFAAF

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 004/2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a **"*Contratação de empresa prestadora de serviço de criação e execução técnica de mídias de comunicação corporativa e de conteúdos multimídia, no âmbito do contrato criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadores de divulgação corporativa em todas as plataformas de mídias digitais, destinadas a expandir os efeitos de atuação da Câmara Municipal de Humaitá junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Convite nº 004/2019.*"**

II - ABERTURA: 25/01/2019, as 10:30 horas.
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV – VENCEDORA: RAOLIN JOAQUIM PRESTES DE MAGALHÃES 00131273221 - CNPJ Nº 13.552.077/0001-16

V – VALOR MENSAL: R$ 6.800,00.

Humaitá-AM, em 25 de janeiro de 2019.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:AF0D452A

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 005/2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a **"*contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e manutenção de rede de dados da Câmara Municipal de Humaitá, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Convite nº 005/2019.*"**

II - ABERTURA: 25/01/2019, as 11:30 horas, remarcada para as 14:30 horas.
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV – VENCEDORA: HMM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ Nº 32.384.718/0001-15
V – VALOR MENSAL: R$ 7.000,00.

Humaitá-AM, em 25 de janeiro de 2019.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:E47EB26B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139/2019-GAB. PREF

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **NADIR FLOR DOS SANTOS DEVITTE**, matrícula 3629, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nível X, símbolo CH-10.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ED6C2071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2019-GAB. PREF

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - **Nomear** o senhor **MANOEL ALCIONE ARAUJO MENDES-,** para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, de caráter comissionado.

Art. 2º - O servidor Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB4FADBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2019-GAB. PREF

Humaitá, 22 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO DA COSTA,** matrícula 9659, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função correspondente ao Nível XI, CH – 11.

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor gratificado, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2° de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PERIERA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6B39860D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DO CONTRATO Nº 0074/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2235/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **0074/2018**, celebrado em 01 de outubro de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 95.414.629/0001-94.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, treinamento, manutenção e licença de uso dos sistemas do portal oficial do município, em atendimento a secretaria municipal de planejamento e administração – SEMPLAD.

4. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é 12 (doze) meses contados a partir da data da nota de empenho, que dar-se-á no dia 01 de outubro de 2018 até o dia 01 de outubro de 2019.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.98.00.00.00.0100 e Nota de Empenho sob o nº. 2357/18, datadas em 01/10/18.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BAD10B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2019-GAB. PREF

Humaitá - AM, 24 de janeiro de 2019.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS NºS. 060/2019 E 062/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito as seguintes Portarias:

060/2019-GAB.PREF, de 14 de janeiro de 2019;
062/2019-GAB.PREF, de 14 de janeiro de 2019

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A9046748

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de janeiro de 2019

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE TÍTULOS DEFINITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº. 6930/2018, de 23 de novembro de 2018;

D E C R E T O
Art. 1º **O CANCELAMENTO** dos Títulos Definitivos abaixo relacionados, com fundamento no Decreto Municipal nº. 025/1998 e Decreto Municipal nº. 107/2018:

1.Título Definitivo nº 4632 Livro nº 31 – Nome: Jéssica Guimaraes Guerra

2.Título Definitivo nº 4632 Livro nº 31 – Nome: Rádio Vale do Rio Madeira Ltda Transmissores

3.Título Definitivo nº 5038 Livro nº 33 Quadra "E" Lote "1" – Nome: A.J. Dill

4.Título Definitivo nº 5041 Livro nº 33 – Nome: Flávio Honório de Lemos

5.Título Definitivo nº 5048 Livro nº 33 Quadra "F" Lote "2" – Nome: O.L. DOS SANTOS

6.Título Definitivo nº 5049 Livro nº 33 Quadra "E" Lote "2" – Nome: LUIZ PAREJA LINARES

7.Título Definitivo nº 5050 Livro nº 33 Quadra "B" Lote "2" – Nome: LUIZ PAREJA LINARES

8.Título Definitivo nº 5049 Livro nº 33 Quadra "E" Lote "2" – Nome: LUIZ PAREJA LINARES

9.Título Definitivo nº 5074 Livro nº 34 RUA 01 – Nome: LUIZ PAREJA LINARES

10.Título Definitivo nº 5110 Livro nº 34 Quadra "C" Lote "2" – Nome: CARLOS HENRIQUE BARBA CACIANO e CONSTANTINO ANTONIO ALVAREZ

11.Título Definitivo nº 5939 Livro nº 42 Quadra "F" Parte do Lote "1" – Nome: IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas

12.Título Definitivo nº 5973 Livro nº 33 Quadra "F" Lote "2" – Nome: PEDRO LUIZ NETO

13.Título Definitivo nº 6160-A Livro nº 44 Quadra "C" Lote "2-A" – Nome: CERAMICA BRASIL NOVO LTDA

14.Título Definitivo nº 6165 Livro nº 44 Quadra "C" Lote "1" – Nome: Aliança Industrial de Reciclagem e Embalagem da Amazônia Ltda

15.Título Definitivo nº 6166 Livro nº 44 Quadra "F" Lote "1" – Nome: Aliança Industrial de Reciclagem e Embalagem da Amazônia Ltda –

16.Título Definitivo nº 6167 Livro nº 44 Quadra "D" Lote "1" – Nome: Aliança Industrial de Reciclagem e Embalagem da Amazônia Ltda

17.Título Definitivo nº 6231 Livro nº 44 Quadra "F" Lote "1" – Nome: BIO PREV. AMAZONIA – Industria e Comercio de Bio Diesel Ltda –

18.Título Definitivo nº 6606 Livro nº 44 Quadra "I" Lote "1" – Nome: RICARDO DE AZEVEDO

19.Título Definitivo nº 6248 Livro nº 44 Quadra "D" Lote "1" – Nome: MADEREIRA RIO MADEIRA

20.Título Definitivo nº 6165 Livro nº 45 Quadra "I" Lote "1" – Nome: EDILSON DE OLIVEIRA REGO

21.Título Definitivo nº 6472 Livro nº 44 Quadra "C" Lote "2-A" – Nome: CERAMICA BRASIL NOVO

22.Título Definitivo nº 6716 Livro nº 47 Quadra "I" Lote "2" – Nome: RICARDO DE AZEVEDO RIBEIRO.

Art. 2º Assegura-se aos titulares dos Títulos cancelados neste Ato, o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do Artigo V, LV da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5610669A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 006/18

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 003343/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Material Permanente n° 006/2018/SEMSA celebrado em 21/08/2018.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **V & A DESCARTÁVEIS LTDA. - ME (CNPJ Nº 26.125.547/0001-07)**, assinam o presente Contrato de Aquisição de Material Permanente.

3. **OBJETO**: Contrato de aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, para atender as demandas de emergência do Pronto-Socorro do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, do Município de Humaitá/AM, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão da Prefeitura Municipal de Humaitá – Estado do Amazonas.

4. PRAZO: 30 (trinta) dias, para o fornecimento/entrega na totalidade do objeto contratado, contados a partir da assinatura do presente instrumento contratual, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com as necessidades e interesse da Administração, em conformidade com o estabelecido nos termos da Lei nº: 8.666/93 e alterações posteriores.

5. DO VALOR GLOBAL: R$ 14.309,50 (Catorze mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao ano exercício 2018 correrão à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 04.01; Classificação Funcional Programática: 10.302.0149; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de recursos: 0089; Nota de Empenho nº: 1045/18. Data do Empenho: 21/08/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Aquisição de Material Permanente decorre do permissivo legal estabelecido pelo Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n°. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Contrato de Aquisição de Material Permanente teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº **003343/2018**, Procedimento **Pregão Presencial nº: 068/2018 (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0F681793

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 011/18

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 000379/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Material Permanente n° 011/2018/SEMSA celebrado em 01/06/2018.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-EPP (CNPJ Nº 08.492.359/0001-35)**, assinam o presente Contrato de Aquisição de Material Permanente.

3. **OBJETO**: Contrato de prestação de serviços de empresa especializada em conexão de internet móvel via satélite (utilizando equipamento transportável operando em banda KU com link compartilhado banda larga sem limites de dados), para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF Irmã Angélica Tonetta, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, para o fornecimento/entrega na totalidade do objeto contratado, contados a partir da assinatura do presente instrumento contratual, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com as necessidades e interesse da Administração, em conformidade com o estabelecido nos termos da Lei nº: 8.666/93 e alterações posteriores.

5. DO VALOR GLOBAL: R$ 45.050,00 (Quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao ano exercício 2018 correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.01; Classificação Funcional Programática: 83.181.2260; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 0791; Nota de Empenho nº: 894/18. Data do Empenho: 01/06/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Aquisição de Material Permanente decorre do permissivo legal estabelecido pelo Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n˚. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Contrato de Aquisição de Material Permanente teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº **000379/2018**, Procedimento **Pregão Presencial nº: 007/2018 (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FDC143BC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 011/18

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 000379/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Material Permanente n˚ 011/2018/SEMSA celebrado em 01/06/2018.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-EPP (CNPJ Nº 08.492.359/0001-35)**, assinam o presente Contrato de Aquisição de Material Permanente.

3. **OBJETO**: Contrato de prestação de serviços de empresa especializada em conexão de internet móvel via satélite (utilizando equipamento transportável operando em banda KU com link compartilhado banda larga sem limites de dados), para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF Irmã Angélica Tonetta, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, para o fornecimento/entrega na totalidade do objeto contratado, contados a partir da assinatura do presente instrumento contratual, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com as necessidades e interesse da Administração, em conformidade com o estabelecido nos termos da Lei nº: 8.666/93 e alterações posteriores.

5. DO VALOR GLOBAL: R$ 45.050,00 (Quarenta e cinco mil e cinquenta reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao ano exercício 2018 correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.01; Classificação Funcional Programática: 83.181.2260; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 0791; Nota de Empenho nº: 894/18. Data do Empenho: 01/06/2018.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Aquisição de Material Permanente decorre do permissivo legal estabelecido pelo Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n˚. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Contrato de Aquisição de Material Permanente teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº **000379/2018**, Procedimento **Pregão Presencial nº: 007/2018 (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:66CC8681

GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADES REALIZADAS E APOIADAS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL) EM 2018

MARÇO - JOGOS INTERBAIRROS DE VOLEIBOL (MASCULINO E FEMININO)

MARÇO - JOGOS INTERCOLEGIAIS, 16 MODALIDADES (MASCULINO E FEMININO)

ABRIL - PARTICIPACAO NOS JOGOS ESCOLARES EM BORBA/AM – POLO DO RIO MADEIRA (MASCULINO E FEMININO)

MAIO - JOGOS LESTE/OESTE DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)

MAIO - JOGOS LESTE/OESTE DE VOLEIBOL (MASCULINO E FEMININO)

MAIO - JOGOS LESTE/OESTE DE HANDEBOL (MASCULINO E FEMININO)

MAIO - TORNEIO INTERBAIRROS DE QUEIMADA (MASCULINO E FEMININO)

MAIO - CORRIDA PEDESTRE – 3 CATEGORIAS (MASCULINO E FEMININO)

MAIO - CORRIDA CICLISTICA – 3 CATEGORIAS (MASCULINO E FEMININO)

JUNHO - COPA DOS RIOS DE SELECOES, CATEGORIA PRINCIPAL – SEDE DA 1ª FASE (MASCULINO)

JULHO - PARTICIPACAO NOS JOGOS ESCOLARES EM MANAUS/AM – ETAPA FINAL (MASCULINO E FEMININO)

AGOSTO – PARTICIPACAO NO CAMPEONATO RONDONIENSE DE HANDEBOL (MASCULINO E FEMININO) - SEDE

SETEMBRO - COPA DOS RIOS DE SELECOES, CATEGORIA PRINCIPAL – SEDE DA 2ª FASE (MASCULINO)

SETEMBRO - PARTICIPACAO NAS OLIMPIADAS ESPECIAIS DAS APAES DO AMAZONAS EM MANAUS (MASCULINO E FEMININO)

OUTUBRO - JOGOS INTERBAIRROS DE BASQUETE (MASCULINO E FEMININO)

OUTUBRO - JOGOS INTERBAIRROS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)

OUTUBRO - JOGOS INTERBAIRROS DE HANDEBOL (MASCULINO E FEMININO)

N**OVEMBRO** - PARTICIPACAO NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE EM NATAL/RN (FEMININO)

MARCELO ALEXANDRE A. MARIALVA
Secretário de Esporte e Lazer

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D233029F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 029/2018-CGL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 338

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I -HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II -ADJUDICAR a empresa **ESPANTALHO PNEUS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 02.314.882/0001-95,** com o valor global de R$ **38.590,00** (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais), no prazo de 90 (noventa) dias, que ocorrerão da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Funcional – 2.037- Man. E Func. Da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo;
Fonte: 100 – Recurso Ordinárias.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:A4685F43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2019 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **ALDEIR BERNARDO DA SILVA**, conforme Parecer nº 032/2019-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor **ALDEIR BERNARDO DA SILVA/TÉCNICO AMBIENTAL,** Matricula **887-5A**, admitido em 01 de Junho de 2004, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2019 e terminará dia 16 (dezesseis) de Março de 2019.

Parágrafo Único – O Servidor deverá retornar ao trabalho dia 18 (dezoito) de Março de 2019, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C291450A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2019 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos Públicos Efetivos são regidos por estatuto próprio do servidor público.

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora no cargo efetivo de acordo com o requerimento pessoal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a Sra. **LINDONETE ANDRADE SILVA/PROFESSORA EFETIVA**, matricula nº **1452-8A,** admitida em **01 de Julho de 2010**, lotada junto a Secretaria Municipal De Educação, Esporte Cultura E Lazer, **a partir do dia 17 de Janeiro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 21 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E4E38DD9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 003/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 25 DE JANEIRO 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Senhora VÂNIA LOBATO DA COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que a Servidora Sra. **VÂNIA LOBATO DA COSTA**, à vista da instrução do **Processo nº 011/2016**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 087/2017 – PGMI**, da lavra da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade (Provento

Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 17, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º, da Lei nº 10.887/2004.

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 1159/2018 – TCE – Segunda Câmara, exarada nos autos do Processo nº 12.372/2018, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, que determinou a retificação da Guia Financeira e do Ato Aposentatório, os quais devem conter as especificações das parcelas que compõe o provento bem como os quinquênios percebidos pela inativada, com as suas fundamentações legais correspondentes.

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Municipal nº 056/2017 – INPREVI, de 01 de Agosto de 2018, na forma a seguir:

Art. 2º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. **VÂNIA LOBATO DA COSTA,** servidora municipal, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Matrícula: 1.216-4A. Nos termos, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 17, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º, § 4º e § 5º da Lei nº 10.887/2004. Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações.

Art. 3º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações. **Cálculo da Média no valor de R$ 736,35 (setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos),** e **Complementação para atingir o piso salarial nacional no valor de R$ 261,65 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos),** conforme disposição do art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º, da Lei nº 10.887/2004, **totalizando o provento mensal a ser pago no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**

Art. 4º. Para fins do cálculo da média das 80% maiores remunerações utilizou-se o **vencimento base** da servidora, fixado no **valor de R$ 1.030,61 (mil e trinta reais e sessenta e um centavos),** parcela remuneratória fundamentada nos termos da **Lei Municipal nº 182/2011** (Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba) ; **Lei Municipal nº 272/2013** (Reajuste Salarial) e **Lei Municipal nº 305/2016** (Reajuste Salarial); devidamente acrescido do percentual de **15% (quinze por cento)** referente ao **Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), nos termos do art. 139 da Lei Municipal nº 105/2005, no valor de R$ 154,59 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 25 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:12D543C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

7º. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE - 2019

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015- IMPREVI

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a **homologação do resultado** do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA – IMPREVI – EDITAL Nº. 001/2015, de 16 de março de 2015 e Edital de Homologação, de 14 de agosto de 2015. CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições**:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 13:00h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI, sito à Av. Conselheiro Ruy Barbosa nº 309 – Centro - Itacoatiara / AM, para apresentação e entrega dos documentos e dos exames médicos de saúde pré-admissionais constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital nº. 001/2015 do Concurso Público IMPREVI.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.2. Deverão ser apresentados juntos com os exames médicos, laudos de aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do cargo, expedidos por especialista e/ou médico do trabalho.

1.3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o IMPREVI convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais do item "1" deste Edital, para preenchimento de vaga efetiva constante do quadro do IMPREVI, os candidatos deverão se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI, sito à Av. Conselheiro Ruy Barbosa, nº 309, Centro - Itacoatiara/AM, às 08:30h. Diante da previsão legal, a posse se dará em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICIO DO CARGO

4. Cumpridas todas as exigências do presente edital, os convocados deverão entrar em exercício na Administração Pública Indireta em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Parágrafo único. Das despesas relativas da convocação à apresentação para posse e exercício ocorrerão às suas expensas, sem ônus algum para a Administração, bem como no efetivo exercício de suas funções.

DA PUBLICAÇÃO

5. O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas – DOM/AM e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.imprevi-itacoatiara-am.info, bem como no quadro de avisos do IMPREVI, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo do Município de Itacoatiara.

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor-Presidente do IMPREVI

ANEXO I

Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JORGE CHAVES NUNES	2º.

Cargo: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAUL DENNIS SUERO BELTRAME	4º
LINDALVA DOS SANTOS E SOUZA	5º

ANEXO II
Documentos para ADMISSÃO

Originais e cópias legíveis:
I - Carteira de Identidade (civil ou profissional);
II - Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento ou declaração de Convivência Marital;
III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV - PIS ou PASEP;
V - Certificado Militar (sexo masculino);
VI - Exame de Sanidade Mental (fornecido por Médico Psiquiatra);
VII - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por Médico do Trabalho) *;
VIII - Comprovante de Escolaridade + Histórico Escolar (ambos os cargos) – Registro no Conselho de Classe (CRM); curso de Especialização e/ou Habilitação em perícia médica ou medicina do trabalho (para o cargo de Médico Perito Previdenciário).
IX - Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco/ Banco do Brasil/ Caixa Econômica Federal (Extrato Bancário);
X - Comprovante da Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);
XI - Comprovante de Residência com CEP (conta de água ou luz) ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais (caso apresente declaração, deverá ser com firma reconhecida) ;
XII - 01 (UMA) fotos 3x4 – original e recente;
XIII - Título de Eleitor + Comprovante da última votação;
XIV - Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)**;
XV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família, (caso for necessário) e de acordo com a legislação pertinente;
XVI - Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos sete anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família, (caso for necessário) e de acordo com a legislação pertinente;
XVII - Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos;
XVIII - Declaração de inexistência de sanções impeditivas ao exercício de cargo público, Declaração de Acúmulo ou não de cargos e Declaração/Relação de Bens assinadas ***;
XIX - Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
XX – Declaração de Imposto de Renda (se possuir).

* Relação de Exames Médicos:
Exames laboratoriais: Clinico Ocupacional - Hemograma c/ Plaquetas - Glicose - Parasitológico de fezes - Parcial de urina - VDRL - Raio X de Tórax (PA e Perfil)
Exame para maiores de 40 anos de idade: Exames Laboratoriais descritos no item anterior - Colesterol - Triglicerídeos - Eletrocardiograma com laudo.

**Certidão Negativa:
- Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
- Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de CRIMES ELEITORAIS e ESTAR QUITES);
- Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL).

*** Preenchidos conforme formulário padrão IMPREVI.

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:77BD2DCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO Nº 002/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018, da Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

II – ADJUDICAR a Empresa **TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.. – CNPJ Nº 03.127.054/0001-00,** no valor global de **R$ 4.091.218,96 (Quatro Milhões, Noventa e Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, em 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:2B5E86E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: de 22 de janeiro de 2019 a 23 de dezembro de 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUÁ e a empresa **TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.. – CNPJ Nº 03.127.054/0001-00**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12(DOZE) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICIPIO pelo período de 11(onze) meses;
VALOR GLOBAL: R$ 4.091.218,96 (Quatro Milhões, Noventa e Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Noventa e Seis Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
0203 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Classificação Programática: 12.361.0062.2.002 – Construção Reforma e/ou Ampliação e Aquisição p/ Unidade Educacional do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações.
Recurso: Oriundo do FNDE.

Gabinete do Prefeito em Juruá/AM, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:0333E57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2019

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**COMUNICA**que está realizando cotação de preço para eventuais serviços de **INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO,**conforme existente no termo de referência.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Serviços encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 01 de fevereiro de 2019.

Juruá (AM), 25 de janeiro de 2019.

MARIA SORAYA FERREIRA BENDAHAN OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:B43C0CA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP
Objeto:formação de registro de preços para Serviço de Fretamento de Embarcação, para atender com Transporte de Materiais Didáticos, Merenda Escolar, Limpeza e Expediente, para as Escolas da Zona Rural do Município Jutaí-Am, nas Comunidades dos Rios: Rio Jutaí, Riozinho, Rio Solimões de Cima, Rio Solimões de Baixo, Rio Copatana, Rio Içapó e Rio Biá.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **A M P DA CUNHA – ME, CNPJ Nº 04.330.986/0001-19**, lote global, no valor total de **R$ 529.200,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais).**

Jutaí-Am, em 25 de Janeiro de 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:94B3CB75

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP
Objeto:formação de registro de preços para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR),** pelo menor preço por item para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Jutaí/Am.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas:

L C P DE ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 15.790.348/0002-88**, lote global, no valor total de **R$ 1.489.927,50 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

I CINTRA DA SILVA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 10.654.391/0001-11**, lote global, no valor total de **R$ 1.421.485,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

A A DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 19.375.582/0001-19**, lote global, no valor total de **R$ 2.792.665,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, seicentos e sessenta e cinco reais).**

Jutaí-Am, em 25 de Janeiro de 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:D0A50B71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 173/2018

EXTRATO Nº 173/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 115/2018 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 16/11/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Insumos laboratoriais, reagentes químicos laboratoriais e materiais permanentes para a realização de exames de bioquímica, hemostasia e hemoterapia de regime de comodato dos equipamentos, para atender as necessidades da secretaria de saúde – SEMSA/PMM **MODALIDADE**: Adesão de Ata SRP nº 016/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 958.024,22 (novecentos e cinquenta e oito mil , vinte e quatro reais e vinte e dois centavos); **VIGÊNCIA**; 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura: 16/11/2018 a 16/11/2019; Processo Administrativo nº 2018/06600-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Projeto Atividade: 10.302.0011.2.013 – Manutenção da secretaria municipal de saúde, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Material de consumo, Fonte de Recurso: 0112; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.054 – Bloco MAC Ambulatorial – encargos com o Programa – Teto Mun. da média e alta compl. Amb. Hospitalar, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Material de consumo, Fonte de Recurso: 0112; Projeto Atividade: 10.301.0051.2.043 – Bloco atenção básica – Encargos com o PAB-FIXO, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Material de consumo, Fonte de Recurso: 0811. **AMPARO LEGAL**: Lei Federalnº8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 25 de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:CFF721B9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 158/2018

EXTRATO Nº 158/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 092/2018 – PMM/SEMPDEC; **DATA DA ASSINATURA**: 03/09/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA; **OBJETO:** Locação de uma casa, construída em alvenaria em um terreno do proprietário, medindo, 111,65 metros quadrados, situado na rua Cel. Júlio Roberto n° 2665, bairro São José, Município de Manacapuru/AM, para funcionar o fundo municipal de proteção e defesa civil – SEMPDEC, em virtude da falta de espaço físico adequado por parte do poder público Municipal, conforme projeto básico; **MODALIDADE**: Dispensa nº 049/2018; **VALOR GLOBAL**: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura: 03/09/2018 a 03/09/2019; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução no presente exercício ocorrerão pela Classificação: Projeto Atividade: 14.244.1007.2.088; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 300 – Recursos ordinários; Processo Administrativo nº 05085-00/2018; **AMPARO LEGAL**: Incs. I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 25 de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:B59883D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1938 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora THAYSE AUGUSTA RODRIGUES NEVES, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, no Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade e Finanças do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9F36C24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLGAÇÃO ADESÃO A ATA 013/2018 – CGPL/PMM.

DESPACHO DE HOMOLGAÇÃO
ADESÃO A ATA 013/2018 – CGPL/PMM.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, no uso de suas Atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Conclusão do Processo Administrativo nº. 2018/06193-00-SEMFI/PMM, referente à Adesão a Ata Registro de Preço 023/2018 referente ao pregão presencial nº. 013/2017 CPL, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM.
CONSIDERANDO a autorização da Adesão a Ata Registro de Preço 023/2018 referente ao pregão presencial nº. 013/2017 CPL, através do Oficio nº 031/2018-São Paulo de Olivença/AM para adesão da referida ATA.
CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisas de mercado, onde ficou registrado a vantagem a Adesão da referida ATA
CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Manifestação da CGPL e AJUR/PMM, constante no Processo.
II – ADJUDICAR o objeto desta Adesão, cotado pelo menor preço por item pela empresa: **A K C BARBOSA - ME, CNPJ Nº. 10.600.712/0001-03,** para os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91**.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manacapuru/AM, 23 de outubro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:5F4E2101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº. 117-A/2018-/PMM ADESÃO A ATA 013/2018 – CGPL/PMM.

TERMO DE CONTRATO Nº. 117-A/2018-/PMM
ADESÃO A ATA 013/2018 – CGPL/PMM.
EXTRATO Nº. 174/2018.
Espécie: Contrato referente à Adesão a Ata Registro de Preço 023/2018 referente ao pregão presencial nº. 013/2017, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM.
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, inscrita no CNPJ nº 04.274.064/0001-31 e a empresa: **A K C BARBOSA - ME**, CNPJ nº **10.600.712/0001-03**.
Objeto: Adesão a Ata Registro de Preço 023/2018 referente ao pregão presencial nº. 013/2017, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, oriunda do processo administrativo nº. 2018/06193-00-PMM, de acordo com a Ata do Registro de Preço.
Valor do Preço Registrado: itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91**.

Do Reequilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Vigência: 18/12/2018 á 18/12/2019.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 23 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0317E688

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Inexigibilidade de licitação para contratação de artista musical "BANDA BRILHA SOM" para apresentação e show a ser realizado no dia 25 de janeiro de 2018, no Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de artista musical "BANDA BRILHA SOM" para apresentação e show a ser realizado no dia 25 de janeiro de 2018, no Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao artista musical RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO – CPF nº 034.508.822-0, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:1859518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços de laboratorial especializado em Urologia, Genecologia e Pré-Natal, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação dos serviços de laboratorial especializado em Urologia, Genecologia e Pré-Natal, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de MEDIC-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 20.727.685/0001-80, no valor de 15.795,00 (quinze mil e setecentos e noventa e cinco reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:
03.02.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2048 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 010

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 22 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 22 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:2B9EA572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002//2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 001/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO – CPF nº 034.508.822-10.
OBJETO: Contratação de artista musical "BANDA BRILHA SOM" para apresentação e show a ser realizado no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Manaquiri.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 25 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 25 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:68DBFED6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1479, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 09/01/2019, EDIÇÃO 2270, CÓDIGO IDENTIFICADOR D93BF5EF.

Maués/AM, 09 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F5AF6C17

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 16/01/2019, EDIÇÃO 2275, CÓDIGO IDENTIFICADOR D8C25166.

ONDE SE LÊ:
Presidente: FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Vice-Presidente: SILLAS SIMÕES PENA
Membro: DANIELE MENEZES IIMORI
Membro: PAMELA LAVAREDA ALVES
Membro: JOSÉ ADENILSON BARAÚNA FERREIRA
Membro: FAUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR
Membro: REINALDO CALDAS FREITAS
Auxiliar Técnico: EUDIONE DO NASCIMENTO MARTINS
Assessor Jurídico: SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico: SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS

LEIA-SE:
Presidente: FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Vice-Presidente: SILLAS SIMÕES PENA
Membro: DANIELE MENEZES IIMORI
Membro: PAMELA LAVAREDA ALVES
Membro: JOSÉ ADENILSON BARAÚNA FERREIRA
Membro EUDIONE DO NASCIMENTO MARTINS
Membro: REINALDO CALDAS FREITAS
Auxiliar Técnico: FAUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR
Assessor Jurídico: SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico: SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Maués/AM, 24 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:17919782

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu artigo 92;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 303, de 01 de março de 2018**;**
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR A **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS,** a considerar de 02 de janeiro de 2019, passando a ter a seguinte composição:
Presidente: FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Vice-Presidente: SILLAS SIMÕES PENA
Membro: DANIELE MENEZES IIMORI
Membro: PAMELA LAVAREDA ALVES
Membro: JOSÉ ADENILSON BARAÚNA FERREIRA
Membro: FAUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR
Membro: REINALDO CALDAS FREITAS
Auxiliar Técnico: EUDIONE DO NASCIMENTO MARTINS
Assessor Jurídico: SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico: SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 0766, de 11 de junho de 2018.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2838B9FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025-GABPM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **GENIRA NUNES DE ARAÚJO**, portador do CPF N° 574.333.132-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Atenção à Saúde, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:1701ABF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030-GABPM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ALEXANDRE FREIRE AMARAL**, portador(a) do CPF Nº 756.059.022-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Gestão, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:A0DACB13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031-GABPM, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ROSILENE NICÁCIO LINHARES**, portador(a) do CPF Nº 938.606.502-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Gestão, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:A004DD8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035-GABPM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **CÉLIA SANTOS DE SOUZA**, portador(a) do CPF Nº 768.145.052-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Planejamento e Gestão Ambiental, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:C163CDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036-GABPM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **NAILTON MARTINS GARCES**, portador(a) do CPF Nº 336.085.632-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Ação Comunitária e Cidadania, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:B935322D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037-GABPM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, ao servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder ao senhor **ROSILENE NICÁCIO LINHARES**, CPF nº 938.606.502-97, cargo GERENTE DE ÁREA TÉCNICA, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:9F6A38B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038-GABPM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **EDUARDO CONCEIÇÃO**, CPF Nº 537.519.061-34, cargo MOTORISTA "D", a viajar para Manaus nos **dias 24 e 25/01/2019**, com a finalidade de realizar manutenção em equipamentos.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **2 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 24.01.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 25.01.2019 / 19hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:248A893B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040-GABPM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **ALDEMIR ALMEIDA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 075.986.962-68, cargo GERENTE DE ÁREA TÉCNICA, símbolo CC-03, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:CE2F4234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041-GABPM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **JOSÉ NILSON FREIRE DE MELO**, portador(a) do CPF nº 343.666.362-04, cargo GERENTE DE ÁREA TÉCNICA, símbolo CC-03, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o percentual de **70% (setenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:5BB18D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **SUE DIRLANE SILVA DA CRUZ ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 938.606.502-97, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 2864-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:287ABB05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **TANIA CAMPOS ASSIS**, portador(a) do CPF nº 220.013.441-04, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 097-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, o percentual de **74% (setenta e quatro por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:E6607189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **ALESSANDRA SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 617.913.502-91, cargo COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 2282, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **60% (sessenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o

art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:48274348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **MARIA FRANCILENE DIAS BARROSO**, portador(a) do CPF nº 799.742.952-20, cargo COORDENADORA DO PLANO DE AÇÃO PERMANENTE, matrícula 362, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **60% (sessenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:E834B192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **JANES MARQUES DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 618.123.152-87, cargo COORDENADORA DE PROJETOS, matrícula 2891, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **60% (sessenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:D9353D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **JAIR PEIXOTO RODRIGUES JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 660.844.662-49, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 1196, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **60% (sessenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:F12EC907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **ANGELO JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 771.891.832-72, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 0365, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **60% (sessenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:8BBC966F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **MARIO JUNIOR FELIX DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº 671.941.762-20, cargo PROFESSOR, matrícula 1359, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:096EA076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **ANA JUSTINA VALES BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 336.905.702-63, cargo PROFESSORA, matrícula 1247, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **42% (quarenta e dois por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:A87868AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **MARY VANIA DIAS SANTANA**, portador(a) do CPF nº 302.794.602-00, cargo PROFESSORA, matrícula 0474, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **29% (vinte e nove por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:EACDEE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e

XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **INARA FERREIRA NETO**, portador(a) do CPF nº 618.103.712-87, cargo VIGIA, matrícula 1339-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:B8AB368E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **JAIR AMAZONAS PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 570.958.922-53, cargo PEDREIRO, matrícula 0793-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:7780429C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **RONNIE DE SOUZA BRANCO**, portador(a) do CPF nº 587.745.642-34, cargo MOTORISTA, matrícula 4523-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, o percentual de **90% (noventa por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:238B229D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **ANTONIO EDUARDO TIBURTINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 588.881.792-91, cargo OPERADOR DE TV, matrícula 2701-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:658D0386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **MARCOS PAULO PASSOS DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 743.945.922-91, cargo VIGIA, matrícula 1789-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:CCC24E3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **FRANCISCO DA COSTA PASSOS**, portador(a) do CPF nº 078.131.632-49, cargo TÉCNICO AGRÍCOLA, matrícula 1464-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:67ECD80F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **LUCCELLY PASSOS DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 606.312.522-15, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 0753-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:18F8DA37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **RAIMUNDO ASSUNÇÃO LIMA**, portador(a) do CPF nº 133.680.282-00, cargo FISCAL DE OBRAS E POSTURA, matrícula 1174-1, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:EC95704E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **MARIA JANETE LEMOS**, portador(a) do CPF Nº 135.802.562-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Controle e Avaliação, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:C9206E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **MARIA JANETE LEMOS**, portador(a) do CPF Nº 135.802.562-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Controle e Avaliação, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:1263F6EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **DEGILSON DA SILVA RODRIGUES**, portador(a) do CPF Nº 714.808.742-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Atenção à Saúde, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:9CFD5D47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONSTITUI Comissão de Auditoria Interna para análise prévia das condições de governabilidade, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

CONSIDERANDO que a situação administrativa da Prefeitura Municipal está por demais complicada, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar análise tanto na área de pessoal, como na área contábil, financeira e patrimonial, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONSTITUÍDA** a **COMISSÃO DE AUDITORIA PRÉVIA INTERNA**, com o intuito de requisitar e analisar toda documentação pertinente à área administrativa, fiscal, contábil-financeira e patrimonial, com o objetivo de subsidiar a futura auditoria externa que será instituída e a própria Comissão de Inspeção provinda do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme calendário daquele Órgão.

Art. 2º - NOMEAR os seguintes membros para compor a referida Comissão de Auditoria Prévia Interna:

1) JOÃO DA SILVA CORTEZÃO FILHO – Presidente (Gabinete do Prefeito)
2) ROSSICLAY LIMA SANTOS – Vice-Presidente (Gabinete do Prefeito)
3) LUCIANY MOTA BEZERRA DE OLIVEIRA – Membro (Procuradoria)
4) AMADEU CARVALHO DE SOUZA – Membro (Licitações e Contratos)
5) CLEVERTON BARBOSA FONTES – Membro (Secretaria de Economia e Finanças)

Art. 3º - A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar as análises possíveis e emitir relatório conclusivo, mesmo que precário de chancela contábil.

Parágrafo único – O prazo acima determinado pode ser prorrogado a critério da conveniência da Chefia do Executivo e desde que constatado e justificado a impossibilidade de conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta **Portaria** passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 10 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:FDFE4FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707-GABPM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **CRISTIANO BONIFÁCIO PAIVA**, portador(a) do CPF N° 617.989.082-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) Coordenação de Controle e Avaliação, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de dezembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 31 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:E00C2027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708-GABPM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ARISTONIO BATISTA HORTA**, portador(a) do CPF N° 580.098.922-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) Coordenação de Controle e Avaliação, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de dezembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 31 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:07AF5735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066-GABPM, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **EDMILSON VEIGA DE MELO**, portador(a) do CPF nº 610.691.672-15, cargo CARPINTEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o percentual de **100% (cem por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 25 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:D66A2133

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie, Número, Data: Termo de CONVENIO **nº 001/2019**, firmado em 02 de Janeiro de 2019, entre a **Prefeitura Municipal de Parintins** e **a DIOCESE DE PARINTINS - CNPJ nº 04.594.537/0001-88.**

OBJETO: O presente tem por objeto integrar o HOSPITAL - no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o **HOSPITAL** está inserido, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

VALOR: **R$ 2.759.886,96 (Dois milhões, Setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 04.01.01** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA; **Programa de Trabalho: 10.302.0052.2.061 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial; Natureza da despesa: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recursos: 09 – MAC.**

Gabinete do Prefeito em Parintins, 02 de Janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:0661C548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie, Número, Data: Termo de CONVENIO **nº 002/2019**, firmado em 02 de Janeiro de 2019, entre a **Prefeitura Municipal de Parintins** e **a DIOCESE DE PARINTINS - CNPJ nº 04.594.537/0001-88.**

OBJETO: O Presente Termo de Convênio tem por objeto a conjugação de recursos técnicos financeiros dos partícipes para dar continuidade ao **PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICÊNCIA – PSE AC DEF,** com a **DIOCESE DE PARINTINS**, visando aquisição de material de consumo para dar continuidade ao atendimento de 298 (duzentos e noventa e oito) crianças e adolescentes com deficiência auditiva, na Escola de Áudio Comunicação "Pe. Paulo Manna" no município de Parintins-Am, no regime de 04 e 08 horas, em instalações completas e com pessoal treinado e regularmente reciclado.

VALOR: **R$ 54.729,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais).**

Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 03.01.01– Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.054 – Encargos com o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.41 – Contribuições; FONTE**: PAEFI.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 02 de Janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:79394C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie, Número, Data: Termo de CONVENIO **nº 003/2019**, firmado em 02 de Janeiro de 2019, entre a **Prefeitura Municipal de Parintins** e **a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS - CNPJ nº 05.473.467/0001-72.**

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto a conjugação de recursos técnicos financeiros dos partícipes para a continuação do **PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BÁSICA**, visando ações de apoio social a 190 (Cento e noventa) pessoas portadores de necessidades especiais, garantindo-lhes a Assistência Social, Habilitação, Reabilitação e Escolaridade desde a Educação Infantil até a 1 serie do Ensino Fundamental, com atendimento de Oficinas pedagógicas p os idosos especiais e atendimento do Braille p cegos e portadores de visão sub-normal.

VALOR: **R$ 17.756.52 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e dois centavos)**.

Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 03.01.01– Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.054 – Encargos com o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Elemento de Despesa: 3.3.90.41 – Contribuições; FONTE**: PAEFI.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 02 de Janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:A9D6F6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. SERGIO DALVAN LIMA DE SOUZA, para o cargo de Assessor Administrativo I, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:45EED2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RAIMUNDO SOARES MACHADO, do cargo de Chefe do Departamento de Estatística e Banco de Dados, da

Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 24 de Janeiro de 2019.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:05166F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. GUNNARVINGREN DA COSTA PINTO, do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, da Procuradoria Geral de Parintins, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 24 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal de Parintins
Em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:5671F281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSEAN MASCARENHAS LIMA, do cargo de Assessor Administrativo I, da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 24 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal de Parintins
Em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:62B9B618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o Sr. WESCLEY TAVARES DRAY – Assessor Técnico I, Portaria nº 185/2017 – PGMP de atuar como Fiscal Municipal junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 09 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 24 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal de Parintins
Em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:FBC47962

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 006 / 2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, por intermédio destA, torna público a todos os interessados que, na **RESOLUÇÃO Nº006/2018**, altera-se o seguinte item:
ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO PROCESSANTE,** eleita em sorteio público realizado em Sessão Plenária do dia 12.12.2018, para analisar e dar Parecer sobre a admissibilidade das denúncias de infrações política administrativas do nacional, **Sr. ABEL AKEL EPAMINONDAS DE MELO** em face do prefeito e vice-prefeito deste município, que após reunirem-se, decidiram pela seguinte composição:

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO PROCESSANTE,** eleita em sorteio público realizado em Sessão Plenária do dia 14.12.2018, para analisar e dar Parecer sobre a admissibilidade das denúncias de infrações política administrativas do nacional, **Sr. ABEL AKEL EPAMINONDAS DE MELO** em face do prefeito e vice-prefeito deste município, que após reunirem-se, decidiram pela seguinte composição:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. Nomear o Sr. Railton Leite da Costa, funcionário estatutário desta Casa Legislativa, como oficial "a *doc*", podendo protocolar intimações, notificações, ou, qualquer documento oficial deste parlamento, em todos os poderes constituídos, público e privado.

LEIA-SE:

Art. 4º. Nomear o Sr. Railton Leite da Costa, funcionário estatutário desta Casa Legislativa, como oficial "*Ad hoc*", podendo protocolar intimações, notificações, ou, qualquer documento oficial deste parlamento, em todos os poderes constituídos, público e privado.

Plenário vereador Messias do Carmo Leite, 25 de janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2018, de 18 de dezembro de 2018

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PREVISTA NA ALÍNEA "a", INCISO II DO ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOMEAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, RELATOR, MEMBRO E SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 29 e inciso XIV do artigo 10 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Faz saber a todos, que o Plenário APROVOU, nos precisos termos da alínea "a", inciso I do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo e eu PROMULGO, com base no inciso XVIII do artigo 10 do Regimento Interno deste Parlamento, a seguinte a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO PROCESSANTE,** eleita em sorteio público realizado em Sessão Plenária do dia 14.12.2018, para analisar e dar Parecer sobre a admissibilidade das denúncias de infrações política administrativas do nacional, **Sr. ABEL AKEL EPAMINONDAS DE MELO** em face do prefeito e vice-prefeito deste município, que após reunirem-se, decidiram pela seguinte composição:
I – Presidente – vereador do **PSDB FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA DE LIMA**;
II – Relator – vereador do **PMDB ANDERSON RODRIGUES LEAL DE MELO**;
III – Membro – vereador do **PSB MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA**;
IV – Suplente – vereador do **PSB JONAS CASTRO RIBEIRO**.

Art. 2º. O rito a ser adotado pela Comissão Processante será o previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Por força do disposto no inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica, a Comissão concluirá os trabalhos dentro de 90 (noventa) dias consecutivos, permanecendo os trabalhos da Comissão durante o recesso parlamentar.

Art. 4º. Nomear o Sr. Railton Leite da Costa, funcionário estatutário desta Casa Legislativa, como oficial "*Ad hoc*", podendo protocolar intimações, notificações, ou, qualquer documento oficial deste parlamento, em todos os poderes constituídos, público e privado.

Art. 5º. Revogado as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Plenário vereador Messias do Carmo Leite, 18 de dezembro de 2018

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Rayane Santarem Mendonça
Código Identificador:8D7A92A7

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 008 / 2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, por intermédio desta, torna público a todos os interessados que, na **RESOLUÇÃO Nº008/2018**, altera-se o seguinte item:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO PROCESSANTE,** eleita em sorteio público realizado em Sessão Plenária do dia 12.12.2018, para analisar e dar Parecer sobre a admissibilidade das denúncias de infrações política administrativas do nacional, **Sr. Marcelo Palhano Sanches** em face do prefeito e vice-prefeito deste município, que após reunirem-se, decidiram pela seguinte composição:

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO PROCESSANTE,** eleita em sorteio público realizado em Sessão Plenária do dia 18.12.2018, para analisar e dar Parecer sobre a admissibilidade das denúncias de infrações política administrativas do nacional, **Sr. Marcelo Palhano Sanches** em face do prefeito e vice-prefeito deste município, que após reunirem-se, decidiram pela seguinte composição:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. Nomear o Sr. Railton Leite da Costa, funcionário estatutário desta Casa Legislativa, como oficial "a *doc*", podendo protocolar intimações, notificações, ou, qualquer documento oficial deste parlamento, em todos os poderes constituídos, público e privado.

LEIA-SE:

Art. 4º. Nomear o Sr. Railton Leite da Costa, funcionário estatutário desta Casa Legislativa, como oficial "*Ad hoc*", podendo protocolar intimações, notificações, ou, qualquer documento oficial deste parlamento, em todos os poderes constituídos, público e privado.

Plenário vereador Messias do Carmo Leite, 25 de janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 008 / 2018, de 18 de dezembro de 2018

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PREVISTA NA ALÍNEA "a", INCISO II DO ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOMEAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, RELATOR, MEMBRO E SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 29 e inciso XIV do artigo 10 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Faz saber a todos, que o Plenário APROVOU, nos precisos termos da alínea "a", inciso I do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo e eu PROMULGO, com base no inciso XVIII do artigo 10 do Regimento Interno deste Parlamento, a seguinte a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO PROCESSANTE,** eleita em sorteio público realizado em Sessão Plenária do dia 18.12.2018, para analisar e dar Parecer sobre a admissibilidade das denúncias de infrações política administrativas do nacional, **Sr. Marcelo Palhano Sanches** em face do prefeito e vice-prefeito deste município, que após reunirem-se, decidiram pela seguinte composição:
I – Presidente – vereadora Maria Inês Sampaio de Sousa
II – Relator – vereador Marcos Antônio Nascimento
III – Membro – vereador Ricelli Viana Pontes
IV – Suplente – vereador Anderson Rodrigues Leal de Melo

Art. 2º. O rito a ser adotado pela Comissão Processante será o previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Por força do disposto no inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica, a Comissão concluirá os trabalhos dentro de 90 (noventa)

dias consecutivos, permanecendo os trabalhos da Comissão durante o recesso parlamentar.

Art. 4º. Nomear o Sr. Railton Leite da Costa, funcionário estatutário desta Casa Legislativa, como oficial "*Ad hoc*", podendo protocolar intimações, notificações, ou, qualquer documento oficial deste parlamento, em todos os poderes constituídos, público e privado.

Art. 5º. Revogado as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Plenário vereador Messias do Carmo Leite, 18 de dezembro de 2018

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Rayane Santarem Mendonça
Código Identificador:1E9AE5ED

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2019-GP

PORTARIA Nº 081/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda o Art. 10, Inciso XXXII, Regimento Interno do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei Municipal nº. 798, de 09 de Julho de 2018, que trata das Comissões Permanentes e Pregoeiros, desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1<u>0</u>. DESIGNAR que a Comissão Municipal de Licitação desta Câmara Municipal de Presidente Figueiredo seja composta pelos seguintes servidores:

1 – JOELSON RUIZ CASTRO - Presidente.
2 – GREYCE CLAUDIA CABRAL DE SOUZA - Secretária.
3 – ELIANE NEVES FALCÃO – Membro.
4 – MARIA ELINELDA SAMPAIO GOMES – Membro.
5 – SUANNE CELIA PEREIRA SOUZA- Pregoeira.

Art. 2<u>0</u>. DETERMINAR aos Membros da Comissão Permanente de Licitação, como forma de incentivo para a realização dos trabalhos, a gratificação pela participação em comissão: ao Presidente e ao Pregoeiro, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); à Secretária, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e aos demais Membros, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3<u>0</u>. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4<u>0</u>. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:EA644DEF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2019-GP

PORTARIA Nº 082/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda o Art. 10, Inciso XXXII, Regimento Interno do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei Municipal nº. 798, de 09 de Julho de 2018, que trata das Comissões Permanentes e Pregoeiros, desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. CRIAR a Comissão Municipal de Estudo de Viabilidade Econômica e Patrimonial desta Câmara Municipal de Presidente Figueiredo.
Parágrafo Único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo, será composta pelos seguintes servidores:
CAIO SAMIR WANDERLEY LASMAR - Presidente
TALITA NOGUEIRA TORRES - Secretário
ADALBERTO TEIXEIRA BITTAR – Membro
SEBASTIÃO AMARAL FURTADO – Membro
VALDERLY ALVES DE ALMEIDA - Membro

Art. 2º. Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogada por maior período mediante portaria e deverá realizar o Inventário Físico-Patrimonial de Bens Móveis (mobílias, eletroeletrônicos, equipamentos de som, equipamentos de informática, veículos, etc.), do Poder Legislativo e deverá emitir relatório dos bens, com atual estado de conservação, sugerindo pela alienação total ou parcial, pela doação ou leilão, assim como, registros fotográficos, verificando ainda a necessidade da aquisição para suprir as atuais necessidades deste Poder.

Art. 3º. DETERMINAR aos Membros da Comissão de Estudo de Viabilidade Econômica e Patrimonial, como forma de incentivo para a realização dos trabalhos, o pagamento de gratificação pela participação em comissão:
ao **Presidente**, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais);
ao **Secretário**, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)
aos **Membros**, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:F20B73E3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2019-GP

PORTARIA Nº 083/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do

Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
CONSIDERANDO – as Resoluções nº 006/2018 e 008/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e Resolução nº 009/2018, de 28 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR – O Senhor RAILTON LEITE DA COSTA, funcionário estatutário desta Casa Legislativa, sob a Matricula Funcional nº 18, para desempenhar a função de Oficial *"ad hoc"*, podendo protocolar intimações, notificações, ou qualquer documento oficial deste parlamento, em todos os poderes constituídos, público e privado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data.
Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 03 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:020E8611

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2019-GP

PORTARIA Nº 084/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
CONSIDERANDO – a Portaria nº 083/2019 – GP, de 03 de Janeiro de 2019, deste Poder Legislativo.
CONSIDERANDO – que o servidor RAILTON LEITE DA COSTA, cumpre rigorosamente o expediente da sua repartição e se dedica integralmente às necessidades para qual foi designado através da portaria supracitada,

R E S O L V E
Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/2007 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo), O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao servidor RAILTON LEITE DA COSTA, Matrícula Funcional nº 18, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data.
Art. 2º. DETERMINAR, que o servidor passe a usufruir do incentivo pecuniário de 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento do mesmo, conforme disposto no Art.170, acrescido de 20% (vinte por cento), conforme Inciso II, do mesmo artigo, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo), perfazendo o total de 60% (sessenta por cento).
Art. 3º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, desta Câmara Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 03 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:6DA90528

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 815 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"Autoriza contratação temporária de funcionário por excepcional interesse público, para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 92 da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo aprovou e Eu sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, nos seguintes cargos e quantidades para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, contido no Art. 107, IX da Lei Orgânica do Município e do Art. 37 incisos II e IX da Constituição Federal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VAGAS	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO
83	Professor Ensino Fundamental I – Urbano	25 Horas	1.534,58
70	Professor Ensino Fundamental I – Rural	25 Horas	1.534,58
01	Professor de Ciências Série Final – Urbano	25 Horas	1.534,58
05	Professor de Ciências Série Final – Rural	25 Horas	1.534,58
09	Professor de Educação Física Série Final – Urbano	25 Horas	1.534,58
13	Professor de Educação Física Série Final – Rural	25 Horas	1.534,58
01	Professor de Geografia Série Final – Urbano	25 Horas	1.534,58
06	Professor de Geografia Série Final – Rural	25 Horas	1.534,58
02	Professor de História Série Final – Urbano	25 Horas	1,534,58
04	Professor de História Série Final – Rural	25 Horas	1.534,58
01	Professor de Língua Inglesa Série Final – Urbano	25 Horas	1.534,58
04	Professor de Língua Portuguesa Série Final – Urbano	25 Horas	1.534,58
15	Professor de Língua Portuguesa Série Final – Rural	25 Horas	1.534,58
04	Professor de Matemática Série Final – Urbano	25 Horas	1.534,58
14	Professor de Matemática Série Final – Rural	25 Horas	1.534,58
05	Pedagogo	40 Horas	2.455,35
40	Cozinheiro	40 Horas	998,00
01	Fonoaudiólogo	30 Horas	2.000,00
02	Nutricionista	40 Horas	2.000,00
01	Psicólogo	40 Horas	2.000,00
02	Assistente Social	40 Horas	2.000,00
02	Assistente Administrativo	40 Horas	1.100,00
06	Inspetor de Escola	40 Horas	1.000,00
50	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	998,00

Parágrafo Único – As vagas destinadas aos portadores de deficiências serão de acordo com as conformidades do Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que compromete a prestação continua e eficiente dos serviços próprios da administração pública, nos seguintes casos:
I – Admissão de professor substituto em caráter temporário;
II – Para atendimento à Secretaria de Educação, para atividades educacionais e operacionais;
III – Atendimento urgente a exigências do serviço, em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades que afetas aos setores:
Na educação dos munícipes de Presidente Figueiredo, e outros fatores, preponderantemente, ao desenvolvimento educacional do Município;

Segurança educacional e de educação, no âmbito das Secretarias de Educação para suprir necessidade sócio educacional de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.
desenvolvimento de atividades socioculturais inclusivas de educação, arte e cultura, especialmente destinadas a crianças e adolescentes, no âmbito das unidades culturais e educativas das secretarias de Educação.

Art. 3º. As Contratações Temporárias a que se refere o art. 1º desta lei serão feitas por um período máximo de 01 (Um) ano, prorrogáveis por igual período, para os aprovados no Processo Seletivo Simplificado.
§ 1º. A contratação para atender as necessidades definidas nos itens I ao II do artigo anterior prescindira de processo seletivo;
§ 2º. A contratação de pessoal, nas hipóteses dos incisos III do art. 2º somente poderá ser efetivada nos seguintes casos:
I – Para cumprimento de falta de docente em virtude de vacância de cargo público, exceto promoção, bem como de vagas não preenchidas por concurso público;
II – Para suprimento de cargos de lotação motivados por abandono de cargo e pelo afastamento do servidor em gozo de licença, salvo para tratar de interesse particular;
§ 3º. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se restar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art. 4º. O ajuste, nos casos do inciso III do art. 2º, poderá ser efetivado a vista de notória capacidade técnica ou cientifica do profissional, mediante analise do "curriculum vitae" comprovado.

Art. 5º. É vedado a recontratação do pessoal admitido nos termos desta Lei, na mesma ou em outra função, exceto na ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:
I – O pacto não houver atingido o limite temporal fixado no art. 1º, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite;
II – Houver transcorrido no mínimo 2 (dois) anos entre a extinção do contrato temporário e a celebração de um novo ajuste, sempre mediante novo processo seletivo simplificado.

Art. 6º. Os contratos somente poderão ser firmados com observância da dotação orçamentária especifica e mediante previa autorização do Chefe do Poder Executivo;

Art. 7º. O recrutamento devera recair, preferencialmente, em pessoas que não possuam, vinculo funcional com administração direta e indireta da União, Estados, Municípios.
Parágrafo Único – É vedada a contratação de servidores que já estavam em regime de acumulação funcional de cargos, empregos ou funções, bem assim aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

Art. 8º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será fixada;
I – As contratações previstas nesta lei, em importância não superior ao valor do vencimento fixado para os servidores do quadro permanente, acrescidos da gratificação de representação devida em razão do exercício do respectivo cargo de provimento efetivo;
Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual atribuíveis aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo tomados como paradigma;
I – Será aplicado o regime geral de previdência social;
II - Não poderão ser cometidas atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
III – aplicam- se, no que couber, as disposições estatutárias que forem pertinentes a cada caso, relativamente aos seguintes Institutos:
diárias;
ajuda de custo;
13º salário.
§ 1º. O décimo terceiro salário do pessoal contratado por tempo determinado será pago no mês de dezembro de cada exercício (ano civil) ou no mês da rescisão do contrato;
§ 2º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos autorizado por esta lei serão apuradas em processo administrativo disciplinar, de rito sumario, instaurado e concluído dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
§ 3º. A extinção do contrato de pessoal por tempo determinado, antes do concluído ou mesmo instaurado o processo administrativo disciplinar mencionado no § 2º, não impede a administração pública de iniciá-lo ou dar-lhe andamento e, constatada a culpabilidade do acusado, ainda que possível a aplicação da penalidade cabível, pelo rompimento do vínculo contratual, o ex-servidor temporário ficara incompatibilizado para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 9º. O contrato firmado nos termos desta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações;
I – Pelo termino do prazo contratual;
II – Por iniciativa do contratante, nos casos:
a) de pratica de infração disciplinar, apurada em processo administrativo disciplinar, em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
b) de conveniência da administração;
c) do contrato assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
d) em que o recomendar o interesse público;
III – por iniciativa do contratado.

Art. 10. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta lei será contado para todos os efeitos legais.

Art. 11. Os contratados no termo desta Lei receberão vencimentos dos cargos, definidos em **Lei Municipal nº 651/2011**.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A32CDB80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação do Despacho de Homologação, realizada neste diário no dia 24/01/2019, sob Código Identificador: F60A4116, por erro de digitação:

ONDE SE LÊ: "CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,CNPJ nº 12.141.580/0001-27,vencedora de todos os itens do certame...";
LEIA-SE: "CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 12.141.580/0001-27, vencedora dos itens: 01, 02 e 03 do certame...".

I – PUBLIQUE-SE a presente errata na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 24 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:21EC5C74

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Prorrogação de Comissão de Processo Administrativo para averiguação de situação funcional de servidores e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 158, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, combinado com art. 127, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.
Considerando *o Of. Nº 047/2018 – C.PAD, de 10 de dezembro de 2018;*
Considerando *o Parecer Jurídico nº 06/2019 – PGM/PMSGC.*

R E S O L V E

Art. 1º - *PRORROGAR* pelo período de 30 (trinta) dias, a Comissão para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, para averiguação da situação funcional dos Servidores Públicos Municipais Efetivos e contratados abaixo relacionados:
- Sr. **André Silva Luiz,** matrícula nº 5682, no cargo efetivo de Vigia.
- Sr. **Nilson Benes Silvestre,** no cargo em contratação temporária de Agente de Endemias.
- Sr. **João Bosco Farias de Andrade,** no cargo em contratação temporária de Agente de Endemias.
- Sr. **Ocimar Moreira da Silva,** no cargo em contratação temporária de Agente de Endemias.
Art. 2º - CONTINUA como membros da referida comissão os servidores:
- Jane Lopes Otero – Presidente;
- Raimundo Nonato Barboza da Silva – Secretário;
- Vanelice Felizardo de Souza - Membro.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, em 03 de dezembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:BD927FA2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES.

AVISO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

A PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, avisa aos fornecedores, prestadores de serviços, cadastrados e não cadastrados, que se encontra aberto o chamamento público, para atualização dos registros cadastrais existentes e o ingresso de novos interessados. Atendendo aos artigos 34, 35, 36 e 37 da Lei 8.666/93.
O Cadastramento ocorrerá na Comissão Municipal de Licitação no horário de 08:00 às 14:00 horas, conforme preenchimento dos seguintes requisitos:
- Requerimento de Registro Cadastral de Fornecedores; (Disponibilizado na Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura).
- Apresentação de documentos listados para o Cadastro Geral de Fornecedores; (Disponibilizado na Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura).
- Após preenchimento dos requisitos citados anteriormente, será analisado os documentos e após previa aprovação será expedido o Certificado de Registro Cadastral com validade de 01 ano a partir da expedição do documento.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 22 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEX TENÓRIO FONTES
Secretário CML

TIFANI ASSUNÇÃO DA SILVA
Membro CML

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:13E90D36

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2019 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MARIA MICHELLE DA SILVA LUCIANO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a Sra. **MARIA MICHELLE DA SILVA LUCIANO**, para exercer o Cargo comissionado de Diretor de Departamento – CC7, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:AB90095E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR LÚCIA MATOS ARAÚJO E NOMEAÇÃO DE SUPLENTE MARIA ÉLIDA VITAL ARÁGUA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Conselheiro Tutelar Titular e Nomeação de Suplente, ambos vinculados ao Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 81, inciso X; art. 126, inciso I; e no art. 127, inciso II, alíneas "a", "b" e "e", bem como pelo permissivo na Lei nº 028, de 29 de outubro de 2014 - LOA, e em conformidade com a Lei nº 089, de 09 de agosto de 1.999, e;

Considerando *a Resolução Nº 75 de 22 de outubro de 2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde versa sobre Parâmetros de Funcionamento dos Conselhos Tutelares.*

Considerando *o Memorando nº 862/2018 – SEMAS, datado de 28 de dezembro de 2018, onde solicita a Nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente.*

Considerando *o Parecer Jurídico nº 089/2018 – PGM/PMSGC.*

RESOLVE:
Art. 1° - Afastar temporariamente a Sra. **Lúcia Matos Araújo**, Titular do cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude de tratamento de saúde, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Art. 2° - Nomear a Sra. **Maria Élida Vital Arágua**, Suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, função a ser desempenhada a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 02 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:233C8322

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR BELMIRA DA SILVA MELGUEIRO E NOMEAÇÃO DE SUPLENTE JONILSON FRANCO DA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Conselheiro Tutelar Titular e Nomeação de Suplente, ambos vinculados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no art. 81, inciso X; art. 126, inciso I; e no art. 127, inciso II, alíneas "a", "b" e "e", bem como pelo permissivo na Lei nº 028, de 29 de outubro de 2014 - LOA, e em conformidade com a Lei nº 089, de 09 de agosto de 1.999, e;

Considerando *a Resolução Nº 75 de 22 de outubro de 2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde versa sobre Parâmetros de Funcionamento dos Conselhos Tutelares.*

Considerando *o Memorando nº 802/2018 – SEMAS, datado de 05 de dezembro de 2018, onde solicita a Nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente.*

Considerando *o Parecer Jurídico nº 088/2018 – PGM/PMSGC*

Considerando *o período de gozo de férias da Conselheira Tutelar titular, Sra. Belmira da Silva Melgueiro.*

RESOLVE:
Art. 1° - Afastar temporariamente a Sra. **Belmira da Silva Melgueiro**, Titular do cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude do gozo de férias por um período de 30 (trinta) dias, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, no período de 15/01 a 15/02/2019.

Art. 2° - Nomear o Sr. **Jonilson Franco da Silva**, Suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Gabriel da Cachoeira-AM, função a ser desempenhada por 30 (trinta) dias, no período de 15/01 a 15/02/2019.

Art. 3º - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:FFCDEFD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 253, DE 02 DE JANEIRO DE 2019*

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES DA PREFEITURA DE SILVES, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com art. 51 e § 4º da Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade, que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO que o bom gestor público deve pautar seus atos administrativos na restrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e na Supremacia do Interesse público, visando unicamente o bem-estar da coletividade.
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos administrativos e estabelecer regras claras para proporcionar vantagens para o Poder Executivo, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios e escolha das melhores ofertas à Administração, frente ao novo modelo de gestão definida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Pública ou a terceiros;
RESOLVE:
Art. 1º. Designa os servidores a seguir para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silves – CPL:
I- **ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE**, cargo de provimento em comissão, matrícula nº 2161-1, como Presidente;
II- **MARTA FARIAS DA SILVA**, cargo de provimento efetivo, matrícula nº 338-1, como Membro;

III- **OCETILHA ANDRADE NEVES**, cargo de provimento efetivo, matrícula nº 709-1 como Membro e responsável pelos serviços de secretariado da Comissão.

Art. 2°. Designa os servidores **MÁRCIO AUGUSTO NEVES VIANA**, cargo de provimento efetivo, matrícula nº 148-1 e **NÚBIA CARVALHO BATISTA**, cargo de provimento efetivo, matrícula nº 341-1, como suplentes, devendo substituir os membros titulares, nas ausências ou afastamentos, impedimentos e licenças e sucedê-los nos casos de vacância, em todas as suas atribuições.

Parágrafo único: Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a convocação dos suplentes para substituição de membros titulares e ao Prefeito Municipal a designação de suplente para suceder os membros titulares em caso de vacância.

Art. 3º. Designa a servidora **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula nº 2177-1, para as funções de PREGOEIRO do Poder Executivo de Silves.

Art. 4º. Designa os servidores a seguir listados como integrantes da EQUIPE DE APOIO:

a) **DAVID SEIXAS BEZERRA,** cargo efetivo, matrícula nº 350-1;

b) **LUCIOMAR NEVES DE FREITAS,** cargo efetivo, matrícula nº 358-1.

Art. 5º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Executivo de Silves, destacando as seguintes atribuições:

I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - Elaborar os editais, cartas–convite e, quando for o caso, manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na despesa, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - Determinar a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação do processo e adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII – Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6º. Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - Representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - Controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

IV - Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessárias;

V - Resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - Coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - Promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - Apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 7º. Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação terão como atribuições:

I - Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II – Participar das reuniões a que forem convocados;

III – Analisar preliminarmente os processos administrativos;

IV – Elaborar os atos oficiais pertinentes;

V – Rubricar todos os documentos e propostas apresentadas pelas licitantes;

VI – Assinar as atas das reuniões, relatórios e demais documentos pertinentes;

VII – Elaborar o mapa comparativo que irá compor o processo licitatório;

VIII - Prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

IX – Atender as unidades gestoras requisitantes e aos licitantes no que for pertinente aos processos licitatórios;

X – Enviar correspondências e documentos pertinentes aos certames, por meio de comunicação formal às Secretarias requisitantes e aos licitantes;

XI - Manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

XII - Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;

XIII - Prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação em matérias submetidas a seu exame, alimentando-os com dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 8º. Ao membro titular da Comissão Permanente de Licitação responsável pelos serviços de secretariado, além das atribuições previstas no art. 7ºserão designadas as seguintes tarefas:

I – Auxiliar administrativamente o colegiado em suas reuniões de deliberação, assim como os pregoeiros das respectivas reuniões;

II – Coordenar o controle e organização de toda a documentação expedida e recebida pelo colegiado;

III – Coordenar o atendimento das unidades gestoras requisitantes, assim como das licitantes;

IV – Coordenar as auditorias administrativas dos processos licitatórios;

V – Coordenar o encaminhamento dos avisos de licitação, de suspensão e de restabelecimento, dentre outros, aos órgãos responsáveis pela publicação;

VI – Planejar e executar todas as atividades de caráter administrativo;

VII – Executar outras atividades dentro da sua área de atribuição.
Art. 9º. Ao Pregoeiro designado no art. 3º desta Portaria compete conduzir a licitação instauradas na modalidade Pregão em sua fase externa, compreendendo a prática de todos os atos tendentes à escolha de uma proposta que se mostre a mais vantajosa para a administração, e em sua fase interna, acompanhar e orientar o desenvolvimento do procedimento, oportunizando maior conhecimento do objeto a ser licitado e de aspectos que venham a influenciar diretamente na seleção das propostas e no julgamento final do certame.
Parágrafo único: Consistem atribuições do Pregoeiro:
I – O credenciamento dos interessados;
II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V – A elaboração de ata;
VI – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
VIII – A adjudicar a proposta de menor preço, quando não houver interposição de recursos;
VIII – O encaminhamento do processo, devidamente instruído e após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio do Pregão será integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Silves, sendo recomendável a sua capacitação.
§ 1º. A Equipe de Apoio tem por missão precípua prestar assistência ao Pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar, destacando:
I – A formalização de atos processuais;
II – A realização de diligências diversas;
III – O assessoramento ao Pregoeiro nas sessões do certame;
IV – Os serviços de secretariado na redação de atas, relatórios e pareceres
§ 2º. É vedado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL a atuação como Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio do Pregão.

Art. 11. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
Art. 12. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 13. Não se aplica o prazo estabelecido no art. 12 às designações de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, previstas art. 3º e 4º desta Portaria.
Parágrafo único: As designações de Pregoeiro e da Equipe de Apoio vigorarão por tempo indeterminado.
Art. 14. Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

*Publicado no Quadro de aviso, por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, em 02/01/2019. Ocetilha Andrade Neves.

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:75E4643D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO** referente a TOMADA DE PREÇOS nº 016/2018-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 27 de dezembro de 2018, Edição nº 2262 e Código Identificador: 22703370.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO PROGRESSO – MUNICIPIO DE TABATINGA/AM".**
ONDE SE LÊ: **ADJUDICAR** a Empresa **TH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.210.667/0001-09, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de **R$ 1.358.429,90 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).**

LEIA-SE: **ADJUDICAR** a Empresa **TH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.210.667/0001-09, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de **R$ 1.356.633,85 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).**

Publicação com efeitos "***extunc"*** *ao dia*, 27 de dezembro de 2018.

Tabatinga (AM), 25 de janeiro de 2019

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F0540F9F

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 053/2018 – F.E. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 – CPL/PMT

Na Publicação do **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 053/2018 – F.E.** referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 – CPL/PMT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 27 de dezembro de 2018, Edição nº 2262 e Código Identificador: 943FAB47.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO PROGRESSO – MUNICIPIO DE TABATINGA/AM.**
ONDE SE LÊ: **Valor global**: **R$ 1.358.429,90 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**

LEIA-SE: **Valor global**: **R$ 1.356.633,85 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)**

Publicação com efeitos "***extunc"*** *ao dia*, 27 de dezembro de 2018.

Tabatinga (AM), 25 de janeiro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5940C767

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 050.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 050.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFEno uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 050/2018 – CPL/PMT;

CONSIDERANDOa adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 050/2018 – CPL/PMT;

CONSIDERANDOa inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I –**HOMOLOGAR**o resultado do**Pregão nº. 050/2018 – CPL/PMT**– Processo nº. 099 /2018,**Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Químico cirúrgico (fracassados), para atender as necessidades do Município de Tefé**, para as empresas vencedoras abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para a Empresa:**DECARES COMERCIO LTDA,** inscrito no **CNPJ: 01.708.499/0001-59 valor total ganho: R$ 289.010,00 (duzentos e oitenta e nove mil e dez reais);**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
10	Glicerol 120mg/ml Solução Retal	Fras	4000	R$ 11,57
23	Acido Valproico 250mg	CP	40000	R$ 0,48
32	Bromazepan 3 MG	Comp	18000	0,16
33	Bromazepan 6 MG	Comp	15000	0,16
34	Bupropiona 150MG comprimido	UND	5000	0,88
36	Ceftazidima (Pentaidratada) Pó P/ solução Injetável 1G	Frasc	5000	15,90
45	Digoxina 0,25MG	Comp	35000	0,11
51	Fluoxetina 20MG	CP	50000	0,08
59	Levofloxacino 5MG/ML Solução Injetável	UND	3000	2,24
61	Lidocaina (cloridrato) 2% solução injetável (sem vasoconstrictor) em embalagem estéril, c/ 20ML	Frasc	8000	4,80
64	Meropenem solução injetável 500MG	Frasc	400	26,45
76	Nitroprussionato de Sódio 50 MG	Frasc	1000	20,80
80	Oxacilina 500mG Pó p/solução injetavel	Frasc	6000	4,60
82	Pasta D'Agua 100G	TB	2000	11,20

Itens Adjudicados para a Empresa:**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrito no CNPJ**: 84.487.131/0001-35 valor total ganho R$ 1.000.512,00 (um milhão e quinhentos e doze reais);**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
46	Enoxaparinasodica Seringa PRE – Enchida 40MG	UND	8000	35,53
47	Enoxaparinasodica Seringa PRE – Enchida 60MG	UND	8000	53,30
48	Escopolamina 10 MG	Comp	200000	0,70
54	Haloperidol 2MG/ML	Frasc	3000	5,10
55	Haloperidol 5MG	Comp	5000	2,04
60	Levomepromazina Gotas	Frasc	700	12,91
71	Neozine 100MG comprimidos	UND	40000	1,30
72	Neozine 25MG comprimidos	UND	40000	0,62
73	Neozine solução oral, gotas	UND	2500	12,91
87	Tramadol 100MG Comprimido	UND	2000	3,13

Itens Adjudicados para a Empresa: **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELLI – EPP**, inscrito no CPNJ: **22.636.233/0001-18 valor total ganho R$ 1.279.586,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais);**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
01	Bobina de Gaze 91 CMX91 CM 13 Fios	UND	3000	100,00
09	Filme radiológico Digital 35X43/14 X 17 IN	UND	500	1.139,00
11	Glutaraldeido 2% 5 litros, estabilidade após diluição por 14 dias	GAL	24	76,50
21	Tira, para glicose para G-TECH FREE, com 50 Tiras	CX	5000	74,80
22	Xylocaina Spray 10%	FRASC	200	68,00
31	Beonzoato de Benzila 100ML Frasco	5000	4,13	

Itens Adjudicados para a Empresa: **HOPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPODICOS**, inscrito no CNPJ: **02.246.196/0001-24 valor total ganho R$ 888.388,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais);**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
02	Cal Sodada 4,3 KG	GAL	500	115,00
05	Dreno de Kerr Nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30CM, uma extremidade em T, orifício nas duas extremidades, resistente ao processo de esterilização.	UND	200	17,57
06	Dreno de sistema fechado de drenagem 4,8 mm (3/16''), pós operatório – kit completo.	UND	400	25,56
07	Eletrodos para exames de eletroencefalograma, modelo: kit EEG, medida: 1,20M, Tipo: prata, pino: Touch Proof o= 1,5 MM com fixador	UND	3000	28,00
08	Esponja hemostática Grande – Gelfoam/cx c / 1 UND	CX	1500	110,00
12	Mascara com reservatório adulto para oxigênio	KT	400	35,00
13	Mascara com reservatório infantil para oxigênio	KT	400	35,00
14	Mascara com reservatório neonatal para oxigênio nº 01	KT	400	44,00
15	Mascara com reservatório neonatal para oxigênio nº 02	KT	400	44,00
16	Óleo de girassol 50 ML	UND	3000	14,00
17	Papel para ECG 80 X 30T 16	UND	4000	13,00
18	Protetor solar 4 Litros, 4000 ML 40 FPS	GAL	100	639,00
19	Tela Cirúrgica de Marlex 15CM x 15 CM	UND	2000	99,90
20	Tela Cirúrgica de Marlex 15CM x 20 CM	UND	2000	99,50

II –**DETERMINAR**ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 25 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:97087C94

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 022, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário Municipal de Educação, o Senhor **FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS FILHO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 24 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:50AE297A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA Nº 002/2019 GPMTNT - EXONERA GESTORES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 002/2019 GPMTNT.

EM: 02 de Janeiro de 2019.

O Cidadão Lázaro de Souza Martins,
Prefeito Municipal de Tonantins, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

EXONERAR, todos os Gestores das Escolas e Creches Municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tonantins, a partir do dia 31 de Dezembro de 2018, conforme a lista em anexo.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Ademir Carvalho Alexandre	Gestor de Escola Municipal Benedito Rodrigues
02	Delma Cruz Faia	Gestora da Escola Municipal Alfredo Pessoa
03	Luzinéia Leite Martins	Gestora da Escola Municipal José Raimundo da Costa
04	Raimundo Cooper Diniz	Gestor da Escola Municipal Octávio Amazonas
05	Silvanete Ferreira Guimaraes	Gestora da Escola Municipal Santo Expedito
06	Alci Araújo Vasconcelos	Gestor da Escola Municipal Lucila Maria Rodrigues
07	Maria Elizabete Cornélio Garcia	Gestora da Escola Municipal Suzana Alborado
08	Maria do Socorro R. Leão da Cunha	Gestora da Escola Municipal São Francisco de Assis
09	Alain Tavares Padilha	Gestor da Escola Municipal São José do Amparo
10	Erval Pereira Castelo	Gestor da Escola Municipal São José do Caité
11	Jaquison Arirama dos Santos	Gestor da Escola Municipal Ir. Santa Cruz
12	Ilton Cornélio Nazário	Gestor da Escola Municipal São João do Muria
13	Sidney da Costa Santos	Gestor da Creche Municipal Sebastiana Mores São José do Amparo
14	Francisca Custódio da Silveira	Gestora da Creche Municipal Profª Maria da Glória Ataíde Leão
15	Marinéia Vasques Nascimento	Gestora da Creche Municipal Unidade de Ens. Inf. Elielza Martins Araújo.

A Presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Cumpre – se Publique – se Registre – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins em 02 de Janeiro de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:C0D42C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019 - NOMEIA GESTOR DA CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA GESTOR DA CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tonantins/AM, **LÁZARO DE SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que faculta a art. 4º, seção 1.2 da Administração Direta, expressa na Lei Municipal nº 170, de 30 de novembro de 2018.
CONSIDERANDO, as necessidades legais de NOMEAR o gestor para a responder às atribuições do art. 7º da mesma Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Controlador Geral do Município de Tonantins/AM, para o exercício financeiro de 2019, atuando nas demandas administrativas do Executivo Municipal, conforme a Legislação Vigente preceitua.
Controlador - KELYSON DA COSTA LEÃO - CPF Nº 970.254.882-91.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins /AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:B52C8421

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PORTARIA GAB-PMT / N° 002/2019 - CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO - PSS/2019 SEMEC

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a existência de 180 vagas para a função de professor dos Ensinos Infantil, Fundamental Regular e Indígena e 12 vagas para Pedagogo/Apoio Pedagógico, (zonas urbanas, rural e indígena) para atuar na sede do município, zona rural e Indígena;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com o dever constitucional que dispõe o Artigo 205 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento da demanda com o quadro de pessoal que dispõe a Secretaria Municipal de Educação de Tonantins atualmente,

RESOLVE

I - CONSTITUIR uma Comissão Organizadora de Seleção para a Realização do Processo Seletivo Simplificado para o ano letivo de 2019, com o objetivo de acompanhar todo o desenvolvimento dos procedimentos do PSS para seleção de vagas e futura contratação temporária de Professores, Professoras, Pedagogos e/ou Apoio Pedagógico na Rede de Ensino Municipal (zonas urbanas, rural e indígena) na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Finais, e Educação de Jovens e Adultos-EJA, visando suprir carências de natureza temporária, de excepcional interesse público, nos termos da Constituição do Estado do Amazonas e as Leis Municipais nº 2.307 de 28 de junho de 2000, e 2.616 de 26 de setembro de 2000.

II - DESIGNAR para integrá-la na organização do certame, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira,

III - • Eliane Garcia Nascimento
• Maria da Conceição Oliveira Rodrigues
• Ingrid Oliveira Rodrigues
• Alailson Garcia Nascimento
• Francisca Maria Garcia Martins

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, 23 DE JANEIRO DE 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:8AE4C965

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO N° 008/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2018
TOMADA DE PREÇO N° 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 025/2018, celebrado em 18/01/2019.

2. PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa MAESTRO COMERCIO DE MATERIAIS ESERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.072.929/0001-91.
3. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na Execução de obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e mão de obra na construção de 40 (quarenta), unidades módulos sanitários domiciliares do Convenio Federal nº 858033/2017 – Funasa/MS do Município de Tonantins.
4. VALOR GLOBAL: R$ 504.923,60 (quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101, programa de trabalho n. 1030100341020 – Natureza de Despesa n. 449051 – Fonte de Recurso: 106.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução do serviço iniciará na data de assinatura da Ordem de Serviço, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 025/2018.

Município de Tonantins, em 18 de janeiro de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:AEDE24A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS ROTINAS DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE UARINI/AM, QUANTO À CONCESSÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei nº 067/2006/PMU que estabelece critérios para a fixação de diárias do Prefeito, Vice-prefeito, e demais servidores do município de Uarini e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2019/PMU que reajusta os valores pagos de diárias.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar sobre os procedimentos relativos à concessão de diárias e formalização do processo de prestação de contas concedidas aos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria do Município de recomendar a adoção de mecanismos que assegurem a probidade na guarda e aplicação de valores, dinheiros e outros bens do Município, bem como a competência para estabelecer normas complementares necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno.

DECRETA:

Art. 1º - APROVA nos termos do artigo 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município – LOMU, a Instrução Normativa nº 001/2018/CGM realizado pela Controladoria Geral do Município e Revisado pela Procuradoria do Município, que estabelece normas e procedimentos para solicitação, concessão e prestação de contas de diárias que devem ser obedecidos pelos gestores e servidores quanto às rotinas e procedimentos inerentes ao fluxo do procedimento de diárias dos funcionários dentro da Prefeitura Municipal de Uarini/Am.

Art. 2º - Os pedidos de concessão de diárias deverão ser efetuados com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, contados da data pretendida para o deslocamento, salvo em caso de emergências ou devidamente fundamentado, mediante Ofício ou Memorando ao Prefeito ou ao que estiver em pleno exercício, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 01/2018/CGM.

Art. 3º - O beneficiário da diária fica obrigado a apresentar a Controladoria Geral do Município dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), contados a partir do primeiro dia útil após a data de regresso a sede de trabalho, o Relatório de Viagem devidamente preenchido, assinado pelo servidor público, para que possa compor o processo da despesa.

Art. 4º - No arrimo do artigo 20 da Instrução Normativa nº 01/2018/CGM, a Controladoria Geral do Município emitirá Parecer analisando o processo:
I - Se na análise da Controladoria forem verificados problemas sanáveis, intime-se o servidor beneficiário da diária para que regularize o processo no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua ciência.
II - Se não, é feito o pedido de devolução dos recursos obtidos com as diárias, correspondente à parte que apresentou o(s) problema(s) ou em sua totalidade.

Art. 5º - O servidor que não apresentar o Relatório de Viagem no prazo legalmente estabelecido ou que não providencie as pendências relatadas pela Controladoria Geral do Município, fica impedido de solicitar diárias até que se regularize a pendência, com fulcro no artigo 21 da Instrução Normativa nº 01/2018/CGM.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:9473A790

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2019/PMU/GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UARINI DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, Prefeito Municipal de Uarini/Am, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 07/2019/PMU-SEMED-GS, informar que possui uma demanda de servidores para a realização do ano letivo de 2019.

CONSIDERANDO o atual quadro de servidores efetivos desta entidade pública ser reduzido e insuficiente para a continuidade da execução do ensino público;

CONSIDERANDO parecer da Controladoria e Procuradoria deste Município.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado do ano de 2019 guarda compatibilidade com os instrumentos do planejamento, uma vez que possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias com fulcro no artigo 16, II da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO necessidade de realização de novo processo seletivo visando atender à necessidade temporária e excepcional da administração, conforme possibilidade prevista no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 89/2013.

Vem por meio deste **DECRETAR**:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, competindo a Comissão a ser designada, a responsabilidade pelo acompanhamento de todos os trâmites, devendo ao final encaminhar a seleção do resultado do processo seletivo simplificado para a Secretaria de Administração, a fim de elaborar os atos de homologação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 22/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 22 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:1B9178CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2019/PMU/GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPÍO DE UARIINI DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, Prefeito Municipal de Uarini/Am, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado/PSS da Rede Municipal de Ensino de Uarini/Am do ano letivo 2019, composta pelos servidores:

I – Presidente: **Ana Maria Bittencourt da Costa**
II – Vice-Presidente: **Raimundo Jarbas Lopes Caldas**
III – Membros: **Maria Goreth Guedes Garcia**
Karla Naise Batalha Sales
Alciley de Oliveira Gomes

Art. 2º. A comissão nomeada possui como atribuições a organização e publicação do edital, selecionar os inscritos, atribuição dos pontos, analisar os recursos, divulgar o resultado e realizar demais atos relacionados ao certame.

Art. 3º. Fica determinado, que a comissão deverá encaminhar a seleção do resultado do processo seletivo simplificado para a Secretaria de Administração, a fim de elaborar os atos de homologação do processo seletivo simplificado do ano 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 22/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 22 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:959C87B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 06/2019

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidora para servir como substituta Interina do Tesoureiro do legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **MATEUS GARCIA PAES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Urucará c/c inciso XIV, art. 14 do Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de funcionamento contínuo do Setor de Tesouraria do legislativo;
CONSIDERANDO, ainda, que o titular do setor entrou em gozo de férias no período de 02 à 31/01/2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA VALZENITA BATISTA DE MACEDO** pertencente ao quadro efetivo, para servir como responsável interina do Setor de Tesouraria do legislativo, durante o período de férias do titular.
II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 02 de janeiro de 2019.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

DA PUBLICAÇÃO:

1) Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Urucará. Em: 02/01/2019

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:4C7CFDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 101/2018

DECRETO Nº 101 -2018 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Nomeia o Senhor RONNIE VON DE MACEDO PINTO, como titular da Secretaria Municipal de Obras e Transportes;

O Prefeito Municipal de Urucará, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **RONNIE VON DE MACEDO PINTO** para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes, a contar de 01 de julho de 2018.
Art. 2º - No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus feitos legais a partir de 01 de julho de 2018.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 22 de junho de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 22 de junho de 2018.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Sec. Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:6B6BE98D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1ª ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 - PMA/SEMED.

Retifica a planilha do item **6 - DA CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS E VAGAS** para a seguinte planilha:

ANEXO I – CARGOS – ZONA RURAL						
Nº	**NÍVEL DE ENSINO**	**VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	**INDÍGENA**	**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INDÍGENA**	**REMUNERAÇÃO**
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15	2	7	-	R$ 1.278,82
2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º AO 5º ANO	15	2	10	1	R$ 1.278,82
3	PROFESSOR DE EJA 1º SEG	5	-	2	-	R$ 1.278,82
4	PROFESSOR DE EJA 2º SEG	5	-	2	-	R$ 1.278,82
TOTAL GERAL		40	4	21	4	
ANEXO II – CARGOS – ZONA URBANA						
Nº	**NÍVEL DE ENSINO**	**VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	**INDÍGENA**	**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INDÍGENA**	**REMUNERAÇÃO**
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15	2	-	-	R$ 1.278,82
2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º AO 5º ANO	10	1	-	-	R$ 1.278,82
3	PROFESSOR DE EJA 1º SEG	2	-	-	-	R$ 1.278,82
4	PROFESSOR DE EJA 2º SEG	2	-	-	-	R$ 1.278,82
TOTAL GERAL		29	3	-	-	
ANEXO III - POLOS DE EDUCAÇÃO - ZONA RURAL PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – 20 HORAS						
Nº	**NÍVEL DE ENSINO**	**VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	**INDÍGENA**	**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INDÍGENA**	**REMUNERAÇÃO**
1	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	6	-	5	-	R$ 1.278,82
2	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	6	-	5	-	R$ 1.278,82
3	PROFESSOR DE HISTÓRIA	6	-	5	-	R$ 1.278,82
4	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	6	-	5	-	R$ 1.278,82
5	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	6	-	5	-	R$ 1.278,82
6	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	6	-	5	-	R$ 1.278,82
7	PROFESSOR DEEDUCAÇÃO FÍSICA	6	-	5	-	R$ 1.278,82
TOTAL GERAL		35	-	35	-	
ANEXO IV - ZONA URBANA - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – 20 HORAS						
Nº	**NÍVEL DE ENSINO**	**VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	**INDÍGENA**	**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INDÍGENA**	**REMUNERAÇÃO**
1	PROFESSOR DELÍNGUA PORTUGUESA	4	-	-	-	R$ 1.278,82
2	PROFESSOR DEMATEMÁTICA	4	-	-	-	R$ 1.278,82
3	PROFESSOR DEHISTÓRIA	3	-	-	-	R$ 1.278,82
4	PROFESSOR DEGEOGRAFIA	3	-	-	-	R$ 1.278,82
5	PROFESSOR DECIÊNCIAS	3	-	-	-	R$ 1.278,82
6	PROFESSOR DELÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	4	-	-	-	R$ 1.278,82
7	PROFESSOR DEEDUCAÇÃO FÍSICA	2	-	-	-	R$ 1.278,82
TOTAL GERAL		19	-	-	-	

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:A51A8B36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 001 AO EDITAL Nº 01 / 2019

ERRATA 001 AO EDITAL Nº 01 / 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê

No item 2 da tabela, quanto a "VAGAS" e "RESERVA DE VAGAS" para o Cargo: Professor Urbano – Curso Superior Completo de Licenciatura e/ou Plena em Educação Física.

Anexo I - Tabela de Vagas:

Cargo: Professor Urbano – Curso Superior Completo de Licenciatura e/ou Plena em Educação Física e Língua Estrangeira							
Nº	CARGO	NÍVEL DE GRADUAÇÃO	VAGAS	RESERVA DE VAGAS	VAGAS DEFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
2	Professor de Educação Física	Nível Superior	**03**	**04**	0	20h	1.100,00

Leia-se:

Cargo: Professor Urbano – Curso Superior Completo de Licenciatura e/ou Plena em Educação Física e Língua Estrangeira							
Nº	CARGO	NÍVEL DE GRADUAÇÃO	VAGAS	RESERVA DE VAGAS	VAGAS DEFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
2	Professor de Educação Física	Nível Superior	**02**	**01**	0	20h	1.100,00

Onde se lê:

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2019

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – **EDITAL Nº 01/2018** DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Leia-se:

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2019

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – **EDITAL Nº 01/2019** DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Boca do Acre, 23 de janeiro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:703988A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2355/2018 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº **2355**/2018-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras, **FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL – ME- CNPJ: 02.445.798/0001-00, FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-CNPJ: 03.679.926/0001-43, P L COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA – EPP-CNPJ: 19.019.247/0001-88, LEANDRO DE S. SILVEIRA ME-CNPJ: 08.858.841/0001-46, N G VASQUES – ME-CNPJ: 22.102.912/0001-07** e **S. DA SILVA SAHDO – ME-CNPJ: 08.620.504/0001-16** para os itens abaixo discriminados:

FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL – ME- CNPJ: 02.445.798/0001-00					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
3	ARGAMASSA 15KG AC2	UNID	1000	AMAZOMIX	R$ 14,60
4	ARGAMASSA 15KG AC3	UNID	1000	AMAZOMIX	R$ 23,50
12	CAIXA SIFONADA 150MM	UNID	150	ASTRA	R$ 15,59
21	MEIO FIO 1MTX15CM X40CM	UNID	50000	COMERCIAL CAROLINE	R$ 17,15
35	MASSA PLASTICA 500GR	UNID	200	PVA	R$ 9,63
38	PINCEL DE 1''	UNID	800	TIGRE	R$ 1,62
41	PINCEL DE 3.1/2	UNID.	500	TIGRE	R$ 6,05
42	PINCEL DE 3"	UNID.	500	TIGRE	R$ 5,60
44	ROLO DE FITA CREPE 19MM	UNID.	600	TIGRE	R$ 3,40
45	ROLO DE LÃ 15 CM	UNID.	600	TIGRE	R$ 8,40
58	TINTA ACRILICA FOSCO CORES DIVERSAS 18LTS	LATÃO	300	SUVINIL	R$ 117,00
73	TINTA P/ PISO COR AZUL 18LTS	LATÃO	50	SUVINIL	R$ 147,00
78	TINTA P/ PISO COR VERMELHO 18LTS	LATAO	50	SUVINIL	R$ 146,50
89	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 10,0MM	PÇ	200	FLEX CABOS	R$ 438,00
95	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 4,0MM	PÇ	200	FLEX CABOS	R$ 165,00
97	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 6,0MM	PÇ	200	FLEX CABOS	R$ 230,00
116	CURVA ELETRODUTO 3/4"	UNID.	200	MARFEL	R$ 1,62
147	ELETRODUTO PVC 1.1/2"	UNID.	400	MARFEL	R$ 18,95
149	ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID.	400	MARFEL	R$ 7,48
150	FITA ISOLANTE 19MMX10MT	UNID.	1000	FAME	R$ 2,60
152	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 19MMX02MT	UNID.	400	FAME	R$ 5,60
153	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 19MMX10MT	UNID.	400	FAME	R$ 17,90
154	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR	UNID.	300	HOMELUX	R$ 18,00
155	INTERRUPTOR EMB. 1TC 10A 4X2	UNID.	500	ILUMI	R$ 5,60
156	INTERRUPTOR EMB. 2TC 10A 4X2	UNID.	500	ILUMI	R$ 9,30
158	INTERRUPTOR SOB. P/ MADEIRA	UNID.	500	ILUMI	R$ 3,60
162	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 32 W	UNID.	600	ARTEK	R$ 20,00
163	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 46 W	UNID.	600	ARTEK	R$ 44,00
166	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR H.O 110W	UNID.	200	ARTEK	R$ 18,00
169	LÂMPADA MISTA 400W 220V	UNID.	200	ARTEK	R$ 37,00
174	LUMINARIA COMERCIAL 1X40	UNID.	200	INTRAL	R$ 11,45
176	LUMINARIA COMERCIAL 2X40	UNID.	200	INTRAL	R$ 18,00
179	LUMINARIA TIPO TARTARUGA	UNID.	300	INTRAL	R$ 18,00
181	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	UNID.	200	MARFEL	R$ 2,15
200	TERMINAL PRESSÃO 04MM	UNID.	400	FIRE	R$ 0,34
201	TERMINAL PRESSÃO 06MM	UNID.	400	FIRE	R$ 0,49
202	TERMINAL PRESSAO 100MM	UNID.	200	FIRE	R$ 8,00
203	TERMINAL PRESSÃO 10MM	UNID.	400	FIRE	R$ 1,12
206	TERMINAL PRESSÃO 25MM	UNID.	400	FIRE	R$ 2,10
208	TERMINAL PRESSAO 50MM	UNID.	400	FIRE	R$ 3,19
210	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10A	UNID.	400	PLUZIE	R$ 6,50
211	TOMADA DE SOBREPOR PARA MADEIRA	UNID.	400	PLUZIE	R$ 5,65
213	TOMADA EMBU.2P+T 10A + INTERRUPTOR	UNID.	500	PLUZIE	R$ 8,70
214	TOMADA EMBU.2P+T 10A DUPLA + INTERRUPTOR	UNID.	500	PLUZIE	R$ 14,30
223	BROCA CT 6X100MM PARA CONCRETO E PD D-05424	UNID.	100	AMAZON	R$ 7,30
224	BROCA HSS 5/32	UNID.	100	AMAZON	R$ 6,57
227	FECHADURA TUBOLAR CILINDRO 90MM CROMADA	UNID.	50	AMAZON	R$ 67,50
271	PONTA BITS PHILLIPS 25MM	UNID.	50	AMAZON	R$ 8,60
272	PORTA DIVISORIA 35X820X211MM	UNID.	50	AMAZON	R$ 184,50
275	ARAME RECOZIDO	Kg	600	GERDAU	R$ 9,55
277	ARRUELA LISA 1"	UNID	600	GERDAU	R$ 1,13
281	BARRA CHATA ½ SERRALHEIRO	UNID	100	GERDAU	R$ 8,63
287	BARRA ROSCAVEL 1/2	UNID.	500	GERDAU	R$ 12,70
289	BARRA ROSCAVEL 3/8	UNID.	500	GERDAU	R$ 6,20
290	BARRA ROSCAVEL 5/16	UNID.	500	GERDAU	R$ 4,12
298	DICO DE CORTE 12 X 1"	UNID.	300	OK	R$ 16,65
312	MANTA KIMANTA 10M X 100MM	ML	300	TAPE	R$ 38,50
326	PORCA 5/16	UNID	1000	JOMARCA	R$ 0,15
327	PORCA 5/8	UNID	1000	JOMARCA	R$ 0,81
329	PREGO 2.1/2X10	UNID.	5000	BELGO	R$ 9,00
332	PREGO 3X9	KG	5000	BELGO	R$ 10,25
334	TELA SOLDADA 10X10 4,2MM 2,45X6MT	UNID	200	GERDAU	R$ 280,00
335	TELA SOLDADA 15X15 4,2MM 2,45X6MT	UNID	150	GERDAU	R$ 202,90
336	TELHA GALVALUME TRAP. 1080 X 0,43MM	ML	5000	GERDAU	R$ 30,00
350	DOBRADIÇA DE 4 TIPO LATÃO	UNID.	1000	ROCHA	R$ 3,10
354	PERNAMANCA DE 2 X 3 DE 3 M MADEIRA DE LEI	UNID.	2600	COMERCIAL CAROLINE	R$ 15,00
356	PRANCHA DE MADEIRA 2 X 8 DE 3,5M	UNID.	70	COMERCIAL CAROLINE	R$ 22,20
357	PRANCHA PARA BALCÃO DE MADEIRA DE LEI 2 X 16 DE 2M	UNID.	17	COMERCIAL CAROLINE	R$ 28,00
358	PREGO TELHEIRO	KG	300	GERDAU	R$ 18,00
360	RIPÃO 1 X 3 DE 3M MADEIRA DE LEI	UNID.	3500	COMERCIAL CAROLINE	R$ 11,75
361	RIPÃO 1 X 3 DE 4M MADEIRA DE LEI	UNID.	1800	COMERCIAL CAROLINE	R$ 15,75
363	TABUA 1 X 8 DE 4M MADEIRA DE LEI	UNID.	3800	COMERCIAL CAROLINE	R$ 13,90
364	TÁBUA 1X8 DE 2,5M	UNID.	150	COMERCIAL CAROLINE	R$ 9,70
366	TABUA DE PAREDE 1/2 X 8 DE 3M	UNID.	8000	COMERCIAL CAROLINE	R$ 11,80
367	TABUA DE PAREDE 1/2 X 8 DE 4M	UNID.	660	COMERCIAL CAROLINE	R$ 15,65
371	CHUVEIRO C/ REGISTRO COR BRANCA ½	UNID.	120	KRONA	R$ 7,60
373	CHUVEIRO DE PVC BRANCO	UNID.	120	KRONA	R$ 4,00
374	COLA DE CONTATO 3,6LT	GALÃO	20	3M	R$ 63,00
375	COLA PARA TUBO DE PVC 75GR	UNID.	200	3M	R$ 4,55

380	ENGATE 40CM	UNID.	300	KRONA	R$ 4,00
381	ENGATE 50CM	UNID	150	KRONA	R$ 5,00
382	FITA VEDA ROSCA 10MT	UNID.	150	KRONA	R$ 1,60
383	FITA VEDA ROSCA 50MT	UNID.	100	KRONA	R$ 4,60
384	FLANGE DE 25MM	UNID.	100	KRONA	R$ 6,60
387	JOELHO PVC ESGOTO 100MM	UNID.	500	KRONA	R$ 4,15
389	JOELHO PVC ESGOTO 50MM	UNID.	300	KRONA	R$ 2,10
391	JOELHO ROSCAVEL ½	UNID.	500	KRONA	R$ 0,93
392	JOELHO ROSCAVEL ¾	UNID.	400	KRONA	R$ 1,23
394	JOELHO ROSCAVEL 1.1/4	UNID.	200	KRONA	R$ 4,55
397	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UNID.	2000	KRONA	R$ 0,63
406	LUVA DE CORRER 25MM	UNID.	150	KRONA	R$ 6,90
407	LUVA DE CORRER 32MM	UNID	100	KRONA	R$ 12,00
415	LUVA ROSCAVEL ¾	UNID.	100	KRONA	R$ 1,11
416	LUVA ROSCAVEL 1.1/2	UNID	50	KRONA	R$ 4,60
418	LUVA ROSCAVEL 1''	UNID	50	KRONA	R$ 1,83
421	LUVA SOLDAVEL 32MM	UNID	500	KRONA	R$ 1,10
422	LUVA SOLDAVEL 40MM	UNID	300	KRONA	R$ 2,40
424	LUVA SOLDAVEL 60MM	UNID	100	KRONA	R$ 4,00
425	LUVA SR 25MM-3/4	UNID.	200	KRONA	R$ 1,90
426	NIPLE DE 1/2 ROSCAVEL	UNID.	60	KRONA	R$ 0,60
433	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA ¾	UNID.	100	KRONA	R$ 35,00
435	REGISTRO DE PVC ESFERA 32MM	UNID.	100	KRONA	R$ 9,50
436	SERRA TIPO ESTARRET	UNID.	1000	KRONA	R$ 4,00
437	SIFAO SANFONADO DUPLO	UNID.	200	KRONA	R$ 12,50
439	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNID.	500	KRONA	R$ 6,50
443	TÊ PVC 1.1/2 ROSCAVEL	UNID	80	KRONA	R$ 12,00
445	TÊ PVC 1" ROSCAVEL	UNID	50	KRONA	R$ 2,50
447	TÊ PVC 20MM SOLDAVEL	UNID	300	KRONA	R$ 0,83
448	TÊ PVC 25MM SOLDAVEL	UNID	300	KRONA	R$ 1,10
449	TÊ PVC 32MM SOLDAVEL	UNID	200	KRONA	R$ 1,40
452	TÊ PVC 60MM SOLDAVEL	UNID	100	KRONA	R$ 21,70
456	TORNEIRA INOX P/ BEBEDOURO	UNID.	80	KRONA	R$ 9,20
457	TORNEIRA P/ BANCADA TIPO BICA MOVEL 1/2 INOX	UNID.	80	KRONA	R$ 60,50
458	TORNEIRA P/ LAVATORIO TIPO BICA MOVEL 1/2 INOX	UNID.	100	KRONA	R$ 61,50
461	TUBO DE PVC ESGOTO 150MM	UNID	500	AKATO	R$ 105,00
463	TUBO DE PVC ESGOTO 40MM	UNID.	500	AKATO	R$ 11,00
464	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	UNID	400	AKATO	R$ 20,00
476	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	UNID	1500	AKATO	R$ 8,40
477	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	UNID	100	AKATO	R$ 12,70
479	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM	UNID	500	AKATO	R$ 27,80
483	VALVULA PARA LAVATORIO PVC	UNID.	50	AKATO	R$ 3,60
493	ENXADA 2,5LB	UNID	1000	TRAMONTINA	R$ 22,00
516	SERROTE 20"	UNID	200	ROMADA	R$ 18,00
519	VASSOURA TIPO CIPÓ	UNID	15000	ROMADA	R$ 11,50
521	BOMBA SUBMERSA 1.1/2CV TRIFASICA	UNID	10	TANDER	R$ 1.770,00
522	BOMBA SUBMERSA 2CV TRIFASICA	UNID	10	TANDER	R$ 1.861,00
530	ESMERILHADEIRA GWS22 180	UNID	5	STHIL	R$ 895,00
535	CABO ACELERADOR ROÇADEIRA FS 160/220/280	UNID	100	STHIL	R$ 34,00
536	CARRETEL ROÇADEIRA FS 160/220/280	UNID	100	STHIL	R$ 99,00
537	CILINDRO COMPLETO ROÇADEIRA FS 160	UNID	15	STHIL	R$ 369,00
538	CILINDRO COMPLETO ROÇADEIRA FS 220	UNID	15	STHIL	R$ 216,00
539	FIO 2.7MM QUADRADO ROÇADEIRA	MT	50000	STHIL	R$ 0,19
540	KIT REPARO CARBURADOR FS 160/220/280	UNID	50	STHIL	R$ 59,00
541	LIMITADOR DE ALTURA NYLON ROÇADEIRA FS160/220	UNID	50	STHIL	R$ 17,50
542	PISTÃO ROÇADEIRA FS 160 35MM	UNID	20	STHIL	R$ 89,00
543	ROÇADEIRA STHIL FS 220	UNID	20	STHIL	R$ 3.197,00
544	SAIBRE 42D 3/8 MS STHIL	UNID	15	STHIL	R$ 334,00
545	TRANSMISSÃO ROÇADEIRA FS 160/220	UNID	20	STHIL	R$ 319,00
551	COMPENSADO 2.20X1.10 18MM	UNID	250	NAVAL	R$ 107,90

FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-CNPJ: 03.679.926/0001-43					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
30	LIXA D' ÁGUA N° 100	UNID.	3000	NORTON	R$ 1,54
31	LIXA D' ÁGUA N° 120	UNID.	3000	NORTON	R$ 1,50
32	LIXA D' ÁGUA N° 80	UNID.	3000	NORTON	R$ 1,50
36	PANO DE CHÃO	UNID.	1000	DF	R$ 2,65
43	RESINA ACRILICA P/ PISO KORODUR	LATÃO	150	LUKSCOLOR	R$ 320,00
50	THINNER 1LTS	LITRO	400	ANJO	R$ 10,50
52	TINTA ACRILICA FOSCO ACETINADO BRANCO 18LTS	LATÃO	500	GLASURIT	R$ 245,00
53	TINTA ACRILICA FOSCO ACETINADO BRANCO 3,6LTS	GALÃO	500	GLASURIT	R$ 87,00
54	TINTA ACRILICA FOSCO ACETINADO CORES DIVERSAS 18LTS	LATÃO	500	GLASURIT	R$ 226,00
55	TINTA ACRILICA FOSCO ACETINADO CORES DIVERSAS 3,6 LTS	GALÃO	500	GLASURIT	R$ 86,00
60	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCO 18LTS	LATÃO	500	GLASURIT	R$ 213,00
65	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCO 18LTS	LATÃO	80	RENNER	R$ 446,00
66	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA PRETO 18LTS	LATÃO	50	RENNER	R$ 431,00
67	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA VERMELHO 18LTS	LATÃO	20	RENNER	R$ 563,90
68	TINTA ESMALTE A BASE D'AGUA BRANCO	GALÃO	500	GLASURIT	R$ 116,00
69	TINTA ESMALTE A BASE D'AGUA CORES DIVERSAS	GALÃO	500	GLASURIT	R$ 119,00
79	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UNID.	300	SUPERA	R$ 0,43
80	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	UNID.	300	SUPERA	R$ 0,29
81	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	UNID.	300	SUPERA	R$ 0,41
82	BASE P/RELE FOTO ELET.110/220V	UNID.	500	MARGIRIUS	R$ 5,95
84	BOCAL E-40 LOUÇA	UNID.	400	DECORLUX	R$ 7,75
85	BOCAL PLAFON PVC E-27	UNID.	500	SYNTEX	R$ 3,94
88	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 1,5MM	PÇ	200	AMAZONCABOS	R$ 71,80
90	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 120,0MM	PÇ	20	INDUSCABOS	R$5.580,00
93	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 25,0MM	PÇ	50	AMAZONCABOS	R$1.190,00

94	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 35,0MM	PÇ	50	AMAZONCABOS	R$1.695,00
96	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 50,0MM	PÇ	50	AMAZONCABOS	R$2.600,00
98	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 70,0MM	PÇ	30	AMAZONCABOS	R$3.355,00
108	CHAPEU CHINES 16" E-40	UNID.	150	OLIVO	R$ 49,80
109	CHAVE BLINDADA 100A - S361FC P/FUS.NH00 900227	UNID.	30	SCHAK	R$ 562,00
110	CHAVE BLINDADA 160A - S361FC P/FUS.NH00 900228	UNID.	30	SCHAK	R$1.790,00
111	CHAVE BLINDADA 250A - S363FC P/FUS.NH1/NH0 900230	UNID.	30	SCHAK	R$1.999,20
112	CHAVE BLINDADA 400A - RGAFB-40 P/FUS.NH1/NH2 2110033	UNID.	30	SCHAK	R$2.195,00
113	CURVA ELETRODUTO 1"	UNID.	200	TIGRE	R$ 2,49
114	CURVA ELETRODUTO 1.1/2"	UNID.	200	TIGRE	R$ 4,40
117	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 16 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 26,00
118	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 20 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 26,55
119	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 25 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 28,60
121	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 40 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 27,00
123	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 70 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 30,50
124	DIJUNTOR MONOFASICO MODELO DN 16 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 6,99
125	DIJUNTOR MONOFASICO MODELO DN 20 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 7,85
126	DIJUNTOR MONOFASICO MODELO DN 25 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 7,79
127	DIJUNTOR MONOFASICO MODELO DN 32 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 7,09
128	DIJUNTOR MONOFASICO MODELO DN 40 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 8,80
133	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 20 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 36,80
135	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 32 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 39,60
136	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 40 AMPERES	UNID.	200	LEGRAND	R$ 39,80
141	DISJUNTOR NOFUSE 100A	UNID.	100	ELETROMAR	R$ 337,00
143	DISJUNTOR NOFUSE 175A	UNID.	100	ELETROMAR	R$ 337,26
144	DISJUNTOR NOFUSE 200A	UNID.	100	ELETROMAR	R$ 260,00
146	ELETRODUTO PVC 1"	UNID.	400	TIGRE	R$ 9,34
151	FITA ISOLANTE 19MMX20MT	UNID.	1000	PRYSMIAN	R$ 5,45
159	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 15 W	UNID.	600	ARTEK	R$ 8,85
160	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 20 W	UNID.	600	ARTEK	R$ 10,80
161	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 25 W	UNID.	600	ARTEK	R$ 10,90
164	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 20W	UNID.	800	OSRAM	R$ 7,25
165	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 40W	UNID.	800	OSRAM	R$ 6,99
167	LÂMPADA MISTA 160W 220V	UNID.	200	ARTEK	R$ 13,70
168	LÂMPADA MISTA 250W 220V	UNID.	200	ARTEK	R$ 22,00
172	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UNID.	500	DEMAPE	R$ 40,00
175	LUMINARIA COMERCIAL 2X20	UNID.	200	INTRAL	R$ 12,80
182	LUVA ELETRODUTO 1/2	UNID.	200	TIGRE	R$ 0,60
183	LUVA ELETRODUTO 3/4	UNID.	200	TIGRE	R$ 0,90
184	PROJETOR RLE-400W E-40 050	UNID.	150	SPOTLUX	R$ 46,80
186	QUADRO DIST. EMBUTIR 12/16C COM BARRAMENTO 150A	UNID.	50	CEMAR	R$ 308,00
187	QUADRO DIST. EMBUTIR 20/28C COM BARRAMENTO 150A	UNID.	50	CEMAR	R$ 412,00
188	QUADRO DIST. EMBUTIR 24/34C COM BARRAMENTO 150A	UNID.	50	CEMAR	R$ 435,00
189	REATOR ELET.1X20W	UNID.	150	MARGIRIUS	R$ 18,70
190	REATOR ELET.1X40W	UNID.	150	MARGIRIUS	R$ 25,55
194	REATOR VAPOR METALICO 150W	UNID.	300	MARGIRIUS	R$ 87,55
195	REATOR VAPOR METALICO 250W	UNID.	300	MARGIRIUS	R$ 79,90
196	REATOR VAPOR METALICO 400W	UNID.	300	MARGIRIUS	R$ 103,50
197	REFLETOR 160W -E27	UNID.	100	SPOTLUX	R$ 35,90
198	REFLETOR 400W -E40	UNID.	100	SPOTLUX	R$ 53,50
199	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIVOLT	UNID.	1000	MARGIRIUS	R$ 19,50
204	TERMINAL PRESSAO 120MM	UNID.	200	INTELLI	R$ 10,40
215	TOMADA EMBU.2P+T DUPLA 10A	UNID.	500	MAJEBRAS	R$ 10,80

P L COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA – EPP-CNPJ: 19.019.247/0001-88

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
1	AREIA	M³	15000	MIPEL	R$ 48,00
11	CAIXA SIFONADA 100MM	UNID.	250	ASTRA	R$ 9,35
20	MASSA DE VEDAÇAO PARA VASO - VEDANEL	UNID.	150	DECA	R$ 8,45
23	PIA DE COZINHA AÇO INOX DUAS CUBAS 1,60MT	UNID.	80	TRAMONTINA	R$ 463,50
26	SEIXO	M³	15000	MIPEL	R$ 107,50
29	CORANTE ACRILICO BISNAGA CORES VARIADAS	UNID.	1000	3M	R$ 3,30
40	PINCEL DE 2''	UNDI	800	TIGRE	R$ 3,15
49	SELADOR ACRILICO 3,6LTS	GALÃO	500	CITYCOLOR	R$ 25,70
83	BOCAL E-27 LOUÇA	UNID.	500	MG	R$ 1,80
87	BRAÇO P/ LUMINARIA PUBLICA 3/4X1,5MT C/ SAPATA	UNID.	500	CE	R$ 32,50
209	TERMINAL PRESSAO 70MM	UNID.	400	FOXLUX	R$ 5,00
239	PERFIL FOSCO BG011 BAGUETE DIVISÓRIA	UNID.	100	AMAZON	R$ 76,50
270	POLICARBONATO 06X600MM AZUL	UNID.	10	AMAZON	R$ 630,00
303	ELETRODO 3,25MM	Kg	500	OK	R$ 15,00
310	LENTE 51/108 TON. 10	UNID.	50	LUANJO	R$ 3,45
311	LENTE 51/108 TON. 12	UNID.	50	LUANJO	R$ 3,50
323	PORCA 1/2	UNID	1000	BELENUS	R$ 0,32
341	MASSA PARA VIDRO	KG	250	BLINDEX	R$ 6,70
351	FECHADURA DE SOBREPOR	UNID.	170	JOMARCA	R$ 48,00
352	FERROLHO TIPO LATÃO DE 3	UNID.	120	JOMARCA	R$ 3,50
396	JOELHO ROSCAVEL 2''	UNID	250	ASTRA	R$ 11,50
400	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UNID.	1000	ASTRA	R$ 3,40
402	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UNID	500	ASTRA	R$ 11,90
404	KIT REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2	UNID.	50	ASTRA	R$ 58,00
405	KIT REPARO UNIVERSAL PARA REGISTRO DE PRESSÃO	UNID.	200	ASTRA	R$ 15,00
410	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UNID	100	ASTRA	R$ 4,00
412	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UNID.	100	ASTRA	R$ 1,90
413	LUVA PVC ESGOTO 75MM	UNID.	80	ASTRA	R$ 3,55
417	LUVA ROSCAVEL 1.1/4	UNID	50	ASTRA	R$ 4,05
427	PARAFUSO C/ BUCHA PARA VASO SANITARIO S/10	UNID.	200	ASTRA	R$ 7,50
430	REDUÇAO SOLDAVEL DE 75-50	UNID.	50	ASTRA	R$ 12,40
438	SIFAO SANFONADO TRIPLO	UNID.	110	ASTRA	R$ 17,00

440	SOLUÇÃO LIMPADORA PISO FINAL DE OBRA	LT	80	LIMPA PISO	R$ 21,00
442	TÊ PVC ¾ ROSCAVEL	UNID	100	ASTRA	R$ 1,75
444	TÊ PVC 1.1/4 ROSCAVEL	UNID	50	ASTRA	R$ 9,50
446	TÊ PVC 2" ROSCAVEL	UNID	50	ASTRA	R$ 15,50
499	LINHA PEDREIRO 50MT	UNID	100	OK BRASIL	R$ 3,55
517	TALHADEIRA CHATA	UNID	200	OK BRASIL	R$ 11,00
518	TALHADEIRA REDONDA	UNID	200	OK BRASIL	R$ 12,50
526	BOMBA SUBMERSA 10CV TRIFASICA	UNID	8	LEÃO	R$ 8.135,00
527	BOMBA SUBMERSA 12CV TRIFASICA	UNID	8	LEÃO	R$ 8.280,00

LEANDRO DE S. SILVEIRA ME-CNPJ: 08.858.841/0001-46

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
2	ARGAMASSA 15KG AC1	UNID.	1000	PURACOLAR	R$ 10,00
7	CAIXA D'AGUA 1000L	UNID.	100	SOUSA	R$ 337,00
9	CAIXA D'AGUA 3000L	UNID	100	SOUSA	R$1.878,00
10	CAIXA D'AGUA 5000L	UNID	50	SOUSA	R$3.288,00
13	CERAMICA P/ PISO 40X40 PEI 5	M²	12000	CEDASA	R$ 26,60
15	GRANITINA BRANCA	KG	4000	LS	R$ 3,05
16	GRANITINA PRETA	KG	1000	LS	R$ 3,08
17	JUNTA PLASTICA P/ PISO KORODUR	M	1500	JUNTALIDER	R$ 3,60
18	LAVATORIO LOUÇA COM COLUNA	UNID.	100	LOGASA	R$ 156,00
28	VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA COR BRANCA	UNID.	100	LOGASA	R$ 315,00
33	MASSA ACRILICA	LATÃO	1000	PHD	R$ 94,00
37	PINCEL DE 1.1/2"	UNID	800	ROMA	R$ 2,62
39	PINCEL DE 2.1/2"	UNID.	500	ROMA	R$ 4,65
56	TINTA ACRILICA FOSCO BRANCO 18LTS	LATÃO	400	GLASUCOLOR	R$ 105,00
57	TINTA ACRILICA FOSCO BRANCO 3,6LTS	GALÃO	350	GLASUCOLOR	R$ 28,34
59	TINTA ACRILICA FOSCO CORES DIVERSAS 3,6LTS	GALÃO	250	GLASUCOLOR	R$ 31,00
63	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO CORES DIVERSAS 3,6LTS	GALÃO	250	GLASUCOLOR	R$ 64,00
70	TINTA ESMALTE ALTO BRILHO BRANCO	GALÃO	500	GLASUCOLOR	R$ 61,40
71	TINTA ESMALTE ALTO BRILHO CORES DIVERSAS	GALÃO	500	GLASUCOLOR	R$ 61,20
72	TINTA P/ PISO COR AMARELO 18LTS	LATÃO	50	GLASUCOLOR	R$ 145,00
74	TINTA P/ PISO COR BRANCO 18LTS	LATAO	50	GLASUCOLOR	R$ 148,00
75	TINTA P/ PISO COR CINZA 18LTS	LATAO	400	GLASUCOLOR	R$ 148,00
91	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 16,0MM	PÇ	100	FLEX CABOS	R$ 555,00
99	CAIXA DE BARRAMENTO 100A	UNID.	100	INZICONTEC	R$ 117,50
100	CAIXA DE BARRAMENTO 150A	UNID.	100	INZICONTEC	R$ 145,00
103	CAIXA DE BARRAMENTO 50A	UNID.	100	INZICONTEC	R$ 89,00
106	CAIXA DE MEDIÇAO TRIFASICA	UNID.	100	INZICONTEC	R$ 66,00
107	CHAPEU CHINES 12" -E27	UNID.	150	CHIES	R$ 27,00
122	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 50 AMPERES	UNID.	200	SOPRANO	R$ 32,20
129	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 100 AMPERES	UNID.	200	SOPRANO	R$ 70,00
130	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 125 AMPERES	UNID.	200	SOPRANO	R$ 165,00
134	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 25 AMPERES	UNID.	200	SOPRANO	R$ 38,50
138	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 63 AMPERES	UNID.	200	SOPRANO	R$ 47,00
142	DISJUNTOR NOFUSE 150A	UNID.	100	SOPRANO	R$ 265,00
148	ELETRODUTO PVC 1/2	UNID.	400	MARFEL	R$ 4,45
171	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	UNID.	500	ELGIN	R$ 40,00
173	LUMINARIA COMERCIAL 1X20	UNID.	200	INTRAL	R$ 9,55
177	LUMINARIA PUBLICA SIMPLES S/ GRADE 200W -E27	UNID.	500	INTRAL	R$ 30,00
180	LUVA ELETRODUTO 1"	UNID.	200	MARFEL	R$ 1,10
185	QUADRO DIST 12 CIRCUITO PVC	UNID.	50	FAME	R$ 45,00
192	REATOR ELET.2X20W	UNID.	150	INTRAL	R$ 25,00
193	REATOR ELET.2X40W	UNID.	150	INTRAL	R$ 28,00
205	TERMINAL PRESSÃO 16MM	UNID.	400	MIX	R$ 1,10
207	TERMINAL PRESSAO 35MM	UNID.	400	MIX	R$ 2,50
217	ACEX DOB852 FOSCO 3 UN INOVA DOBRADIÇA 3 ABAS ALUMINIO	UNID	200	CAA	R$ 83,00
218	ACEX FEC1149 PRETO MASTER/INOVA FEICHO CENTRAL AUTOMATI	UNID.	220	CAA	R$ 21,30
219	ACEX NYL454 PRETO 10 UN INOVA GUIA DESLISANTE/VEDAÇÃO	UNID	100	CAA	R$ 39,80
220	ACEX ROL426 INOVA ROLDANA COM REGULAGEM SEM ROLAMENTO	UNID.	220	CAA	R$ 23,15
221	ACGE DOBRADIÇA DIVISORIA FRISADA/FRISADA CROMADA MOD17	UNID.	200	CAA	R$ 34,70
229	FORRO PVC 200X6000MM CANELADO BRANCO	UNID.	1500	CAA	R$ 17,10
230	FORRO PVC LA "F" ARREMATE UNIVERSAL BRANCO	UNID.	500	CAA	R$ 15,50
231	GESSO ACESSORIO PARAFUSO AGULHA 3. 5X25MM (CX 1000)	CX	20	CAA	R$ 153,00
233	GESSO ACESSORIO PARAFUSO LENTILHA FLANG PHIL BROCA 4.2	CX	20	CAA	R$ 157,00
235	GESSO ACESSORIO PARAFUSO PONTA BROCA 3. 5X25MM (CX1000)	CX	20	CAA	R$ 124,00
236	PAINEL DIVISORIA 35X1200X211MM	UNID.	100	CAA	R$ 145,00
237	PARAFUSO CHATO/ AAT/PHILLIPS 4. 2X38MM (CX 500)	CX	20	CAA	R$ 137,00
241	PERFIL FOSCO DV029 TRAVESSA DIVISORIA PDZ0005B	UNID.	100	CAA	R$ 89,00
242	PERFIL FOSCO DV054 PORTA BAGUETE DIVISÓRIA PDZ001	UNID.	100	CAA	R$ 57,00
243	PERFIL FOSCO DV207 REQUADRO PORTA FRISADO DIVISORIA	UNID.	100	CAA	R$ 88,00
246	PERFIL FOSCO IN007 MAO-DE-AMIGO JANELA	UNID.	100	CAA	R$ 143,00
247	PERFIL FOSCO IN008 MAO-DE-AMIGO JANELA	UNID.	100	CAA	R$ 113,00
248	PERFIL FOSCO IN012 TRILHO SUPERIOR SEM BANDEIRA JANELA	UNID.	100	CAA	R$ 204,00
249	PERFIL FOSCO IN013 TRILHO INFERIOR JANELA	UNID.	100	CAA	R$ 205,00
251	PERFIL FOSCO IN017 BAGUETE RETO JANELA/PORTA	UNID.	100	CAA	R$ 58,00
253	PERFIL FOSCO IN043 MARCO LATERAL LISO JANELA/ PORTA	UNID.	100	CAA	R$ 134,00
255	PERFIL FOSCO IN054 TRAVESSA ANDORINHA MAX-AR	UNID.	100	CAA	R$ 256,00
257	PERFIL FOSCO IN065 CADEIRINHA PORTA	UNID.	100	CAA	R$ 117,00
258	PERFIL FOSCO IN066 FECHADO PORTA 6000MM	UNID.	100	CAA	R$ 174,00
259	PERFIL FOSCO IN078 APOIO VENEZIANA PORTA INOVA	UNID.	100	CAA	R$ 58,00
262	PERFIL FOSCO NATURAL CL006 CANTONEIRA JANELA/PORTA 3000MM	UNID.	100	CAA	R$ 133,00
266	PERFIL NATURAL CL011 CUNHA JANELA/PORTA 30000MM PLM0011	UNID.	100	CAA	R$ 51,00
267	PERFIL NATURAL CT031 CANTONEIRA FINA 2"	UNID.	100	CAA	R$ 128,00
268	PERFIL NATURAL DS287 CANTONEIRA 1"X1MM PCN0013B	UNID.	100	CAA	R$ 42,00
274	SILICONE ACETICO TRANSPARENTE 280ML/274G	UNID.	100	CAA	R$ 21,00
276	ARRUELA LISA 1/2	UNID	600	BELGO	R$ 0,17
282	BARRA CHATA 1 X 1/8 6MT	UNID.	300	BELGO	R$ 27,40

283	BARRA CHATA 1. 1/4 X 1/8 6MT	UNID	150	BELGO	R$ 34,80
284	BARRA CHATA 1.1/2 X1/8 6MT	UNID.	150	BELGO	R$ 44,50
285	BARRA CHATA 2 X 1/8 X 6MT	UNID	100	BELGO	R$ 54,00
288	BARRA ROSCAVEL 1”	UNID	200	BELGO	R$ 38,50
291	BARRA ROSCAVEL 5/8	UNID	500	BELGO	R$ 16,50
292	BETONEIRA 500L	UNID.	10	BELGO	R$5.300,00
293	CANTONEIRA ½ X1/8	UNID	350	BELGO	R$ 19,00
294	CANTONEIRA 1 X 1/8 X 6M	UNID.	450	BELGO	R$ 37,00
295	CANTONEIRA 2 X 1/8 X 6M	UNID.	350	BELGO	R$ 98,50
297	CUMIEIRA GALVALUME TRAPEZOIDAL	UNID	300	BELGO	R$ 30,00
300	DISCO DE CORTE 7 X 7/8 X 2,00 INOX	UNID.	600	DETONI	R$ 8,50
301	DISCO DE DESBASTE 4. 1/2	UNID.	150	DETONI	R$ 5,60
302	ELETRODO 2,50MM	Kg	500	OK 46	R$ 15,00
305	FERRO VERGALHÃO ½ 12MTS	UNID.	800	BELGO	R$ 48,00
307	FERRO VERGALHAO 5.0 12MTS	UNID.	2000	BELGO	R$ 12,45
308	FERRO VERGALHÃO 5/16 12MTS	UNID	2000	BELGO	R$ 28,60
309	GONZO 3/4	UNID.	100	BELGO	R$ 5,60
313	METALON 20 X 20 X 1,20MM 6M	UNID.	400	BELGO	R$ 24,60
315	METALON 70 X 30 X 1,20MM 6M	UNID.	50	BELGO	R$ 84,00
316	PARAFUSO AUTO BRO. GALV. 14 X 1 CAB. 3/8	UNID.	8000	JOMARCA	R$ 0,26
317	PARAFUSO AUTO BRO. GALV. 14 X 3 CAB. 3/8	UNID.	500	JOMARCA	R$ 0,37
319	PERFIL DOB. "U" 2 X 1.1/2 X 2,00MM X 6M	UNID.	300	BELGO	R$ 57,00
320	PERFIL DOB. "U" 3’ X 1.1/2 X 2,00MM X 6M	UNID.	200	BELGO	R$ 97,50
321	PERFIL DOB. "U" 3’ X 1.1/2 X 2,65MM X 6M	UNID	250	BELGO	R$ 122,00
322	PERFIL DOB. "U" 4’ X 1.1/2 X 2,65MM X 6M	UNID.	400	BELGO	R$ 144,00
324	PORCA 1”	UNID	1000	JOMARCA	R$ 4,50
325	PORCA 3/8	UNID	1000	JOMARCA	R$ 0,20
328	PREGO 2 X 12	UNID	5000	BELGO	R$ 10,60
333	TELA ALAMBRADO 50X50MM 2MT ALTURA	ML	1000	GERDAU	R$ 54,00
338	TUBO GALVANIZADO 2’X2,00MM 6MT	UNID.	600	GERDAU	R$ 216,00
339	TUBO GALVANIZADO 3’X2,65MM 6MT	UNID	300	GERDAU	R$ 397,00
369	CAP GEOMECANICO DE FUNDO 100MM	UNID.	80	KRONA	R$ 65,00
370	CAP GEOMECANICO DE FUNDO 150MM	UNID.	80	KRONA	R$ 88,50
372	CHUVEIRO CROMADO	UNID.	120	KRONA	R$ 21,50
385	FLANGE DE 50MM	UNID.	50	KRONA	R$ 16,30
393	JOELHO ROSCAVEL 1.1/2	UNID	200	KRONA	R$ 6,00
403	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	UNID.	200	KRONA	R$ 89,00
450	TÊ PVC 40MM SOLDAVEL	UNID	100	KRONA	R$ 3,10
451	TÊ PVC 50MM SOLDAVEL	UNID	100	KRONA	R$ 6,10
453	TORNEIRA CANO LONGO P/ PIA DE COZINHA 1/2	UNID.	80	KRONA	R$ 7,50
454	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2	UNID.	80	KRONA	R$ 21,50
455	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2	UNID.	80	KRONA	R$ 28,50
459	TORNEIRA P/ PAREDE TIPO BICA 1/2 INOX	UNID.	150	KRONA	R$ 60,00
462	TUBO DE PVC ESGOTO 200MM	UNID	400	MARFEL	R$ 258,00
465	TUBO DE PVC ESGOTO 75MM	UNID	300	MARFEL	R$ 30,50
467	TUBO GEOMECANICO 100MM STANDARD 4MT	UNID	400	MARFEL	R$ 174,00
468	TUBO GEOMECANICO 150MM FILTRO 4MT	UNID	100	MARFEL	R$ 570,00
469	TUBO GEOMECANICO 150MM STANDARD 4MT	UNID	400	MARFEL	R$ 414,00
472	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/14 6MT	UNID	150	MARFEL	R$ 38,00
473	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2 6MT	UNID	150	MARFEL	R$ 43,00
475	TUBO PVC ROSCAVEL 2” 6MT	UNID	200	MARFEL	R$ 84,00
481	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM	UNID	600	MARFEL	R$ 49,50
482	VALVULA AMERICANA INOX 3 1/2	UNID.	40	MARFEL	R$ 14,00
487	BOTINA CANO CURTO SEM CADARÇO	UNID	2000	ROMADA	R$ 52,00
497	LAMINA ROÇADEIRA 2 PONTAS	UNID	500	STHIL	R$ 24,00
501	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	UNID.	2000	ROMADA	R$ 3,40
509	MARTELO 25MM	UNID	180	OK BRASIL	R$ 23,00
510	OCULOS DE PROTEÇÃO FUME	UNID	1000	OK BRASIL	R$ 7,30
514	PICARETA ALVIAO	UNID	200	ROMADA	R$ 41,00
515	PROTETOR FACIAL INCOLOR	UNID	100	ROMADA	R$ 33,00
520	BOMBA SUBMERSA 1CV TRIFASICA	UNID	10	TANDER	R$1.790,00
523	BOMBA SUBMERSA 3CV TRIFASICA	UNID	25	TANDER	R$3.127,00
524	BOMBA SUBMERSA 5CV TRIFASICA	UNID	12	TANDER	R$4.540,00
525	BOMBA SUBMERSA 7CV TRIFASICA	UNID	10	TANDER	R$5.130,00
528	BOMBA SAPO 90MT	UNID	12	TANDER	R$ 285,00
531	FURADEIRA IMPACTO 550W GSB 13 (BOSCH)	UNID	5	STHIL	R$ 352,00
546	COMPENSADO 2.20X1.10 4MM	UNID	500	AMAZONPLAC	R$ 37,50
549	COMPENSADO 2.20X1.10 12MM	UNID	300	AMAZONPLAC	R$ 75,00
550	COMPENSADO 2.20X1.10 15MM	UNID	300	AMAZONPLAC	R$ 84,00

N G VASQUES – ME-CNPJ: 22.102.912/0001-07

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
27	TIJOLOS CERÂMICOS 9 X 19 X 19CM	UNID.	300000	ONDINER	R$ 0,64
331	PREGO 3.1/2 X9	KG	5000	GERDAL	R$ 10,00
346	BARROTE DE MADEIRA DE LEI 15 X 15 CM DE 3 M	UNID.	1650	ONDINER	R$ 80,50
347	BARROTE DE MADEIRA DE LEI 15 X 15 CM DE 6 M	UNID.	60	ONDINER	R$ 161,50
348	CAIBRO 2 X 2 DE 3.5M	UNID.	400	ONDINER	R$ 15,50
349	CAIBRO 2 X 2 DE 4.5M	UNID.	750	ONDINER	R$ 23,50
353	PAU DE ESCORA 3M	UNID.	5000	ONDINER	R$ 2,99
355	PERNAMANCA DE 2 X 3 DE 4 M MADEIRA DE LEI	UNID.	400	ONDINER	R$ 27,00
359	RIPA 1/2 X 2 DE 3M MADEIRA DE LEI	UNID.	400	ONDINER	R$ 3,64
362	RIPÃO DE 3M	DUZIA	1000	ONDINER	R$ 49,30
365	TABUA DE AZIMBRE DE 3M	DUZIA	2000	ONDINER	R$ 74,99

S. DA SILVA SAHDO – ME-CNPJ: 08.620.504/0001-16

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
5	ASSENTO SANITARIO COR BRANCA	UNID.	150	ASTRA	R$ 18,50
6	AZULEJO BRANCO 15X15	M²	2000	FORMIGREIS	R$ 28,50

8	CAIXA D'AGUA 2000L	UNID	100	BRASILITE	R$ 900,00
14	CIMENTO 42,5 KG	SACA	40000	CEMEX	R$ 33,40
19	LAVATORIO LOUÇA S/COLUNA	UNID	100	ASTRA	R$ 71,00
22	PEDRA P/ POLIMENTO	UNID.	100	ASTRA	R$ 27,50
24	PIA DE COZINHA AÇO INOX UMA CUBAS 1,20MT	UNID	100	TRAMONTINA	R$ 168,00
25	REJUNTE P/ CERAMICA KG	UNID.	800	FRANK	R$ 5,50
34	MASSA CORRIDA PVA	LATÃO	1000	SUVINIL	R$ 45,00
46	ROLO DE LÃ 23 CM	UNID.	600	OK	R$ 14,00
47	ROLO DE LÃ 9 CM	UNID.	800	OK	R$ 5,10
48	SELADOR ACRILICO 18LTS	LATÃO	500	SUVINIL	R$ 78,60
51	THINNER 5LTS	GALÃO	500	SUVINIL	R$ 49,70
61	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCO 3,6LTS	GALÃO	250	SUVINIL	R$ 59,90
62	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO CORES DIVERSAS 18LTS	LATÃO	500	SUVINIL	R$ 199,00
64	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18LTS	LATÃO	100	SUVINIL	R$ 630,00
76	TINTA P/ PISO COR CONCRETO 18LTS	LATAO	500	SUVINIL	R$ 143,50
77	TINTA P/ PISO COR VERDE 18LTS	LATAO	50	SUVINIL	R$ 146,00
86	BRAÇO P/ LUMINARIA PUBLICA 1.1/2X1,5MT C/ SAPATA	UNID.	500	BA	R$ 115,00
101	CAIXA DE BARRAMENTO 250A	UNID.	50	ARM	R$ 240,00
102	CAIXA DE BARRAMENTO 400A	UNID.	50	ARM	R$ 359,68
104	CAIXA DE MEDIÇÃO BIFASICA	UNID.	100	ARM	R$ 48,00
105	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA	UNID.	300	ARM	R$ 25,00
115	CURVA ELETRODUTO 1/2"	UNID.	200	TIGRE	R$ 0,90
120	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 32 AMPERES	UNID.	200	GE	R$ 26,00
132	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 16 AMPERES	UNID.	200	GE	R$ 38,60
137	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 50 AMPERES	UNID.	200	GE	R$ 39,80
139	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 70 AMPERES	UNID.	200	GE	R$ 90,00
140	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 80 AMPERES	UNID.	200	GE	R$ 90,00
145	DISJUNTOR NOFUSE 250A	UNID.	100	GE	R$ 344,00
157	INTERRUPTOR EMB. 3TC 10A 4X2	UNID.	500	PERLEX	R$ 11,40
170	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	UNID.	500	FOXLUX	R$ 50,40
178	LUMINARIA PUBLICA SIMPLES S/ GRADE 400W -E40	UNID.	500	TASCHIMBRA	R$ 74,00
212	TOMADA EMBU.2P+T 10A	UNID.	500	PLUZIE	R$ 6,30
216	TOMADA EMBU.2P+T TRIPLA 10A	UNID.	500	PLUZIE	R$ 17,50
222	ACGE GUARNIÇAO ESQUADRIA TARUCEL 12MM 50M CINZA ESCURO	PCT	200	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 15,40
225	BUCHA S06 NYLON	UNID	3000	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 0,09
226	FECHADURA 605/17 INOVA ESPELHO 304 INOX 22884	UNID.	60	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 45,00
228	FORRO PVC "U" ARREMATE UNIVERSAL BRANCO	UNID.	500	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 15,20
232	GESSO ACESSÓRIO PARAFUSO LENTILHA FLAGEADO BROCA 4. 2X	CX	30	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 150,00
234	GESSO ACESSORIO PARAFUSO LENTILHA FLANGEADO BROCA 4.2X	CX	90	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 157,00
238	PARAFUSO FE/AUTO BROCANTE/ARRUELA FIXA 12-14X3/4"	CX	20	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 157,00
240	PERFIL FOSCO DV020 BATENTE PORTA DIVISORIA PDZ0002B	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 87,00
244	PERFIL FOSCO IN004 ABERTO ROLDANA JANELA	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 91,00
245	PERFIL FOSCO IN006 FECHADO JANELA	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 93,00
250	PERFIL FOSCO IN015 TRAVESSA PORTA GIRO	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 200,00
252	PERFIL FOSCO IN037 ARREMATE MATA JUNTA JANELA/PORTA	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 61,00
254	PERFIL FOSCO IN044 MARCO LATERAL PORTA/JANELA/MAX-AR	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 148,00
256	PERFIL FOSCO IN056 CADEIRINHA MARCO INFERIOR MAX-AR	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 107,00
260	PERFIL FOSCO IN65 CADEIRINHA PORTA	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 115,00
261	PERFIL FOSCO LB081 PORTAO LAMBRI	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 146,00
263	PERFIL FOSCO VZ075 INOVA VENEZIANA SEM VENTILAÇAO	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 95,00
264	PERFIL NATURAL CL0011 CUNHA JANELA / PORTA 3000MM PLM0011	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 52,00
265	PERFIL NATURAL CL006 CANTONEIRA JANELA / PORTA 3000MM	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 124,00
269	PERFIL NATURAL TQ023 TUBO QUADRADO 1X1" PTQ0003B	UNID.	100	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 60,00
273	REBITE ALUMÍNIO 4. 0X12MM (CX 1000)	CX	50	CENTRO DO ALUMINIO	R$ 330,00
278	ARRUELA LISA 3/16	UNID	600	ACELOR	R$ 0,09
279	ARRUELA LISA 3/8	UNID.	600	ACELOR	R$ 0,10
280	ARRUELA LISA 5/8	UNID	600	ACELOR	R$ 0,40
286	BARRA CHATA 3X 1/8 X 6MT	UNID	100	ACELOR	R$ 68,50
296	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 X 6M	UNID.	350	ACELOR	R$ 33,50
299	DICO DE CORTE 4. 1/2 X 7/8 X 1,00 INOX	UNID.	600	NORTON	R$ 5,60
304	FERRO VERGALHAO ¼ 12MTS	UNID.	2500	ACELOR	R$ 19,90
306	FERRO VERGALHÃO 3/8 12MTS	UNID.	2500	ACELOR	R$ 38,50
314	METALON 30 X 20 X 1,20MM 6M	UNID.	200	GERDAU	R$ 42,90
318	PERFIL DOB. "U" 1 X 1 X 2,00MM X 6M	UNID.	400	GERDAU	R$ 54,00
330	PREGO 2.1/2X12	KG	5000	GERDAU	R$ 10,00
337	TUBO GALVANIZADO 1'X2,00MM 6MT	UNID	200	ACELOR	R$ 97,00
340	VIDRO FLOAT INCOLOR 4MM - CORTADO	M²	450	VIDRORIOS	R$ 195,00
342	GUARNIÇÃO 10MM- CINZA (25M OU 50M)	M	50	VIDRORIOS	R$ 4,70
343	VIDRO FANTASIA CANELADO INCOLOR - CORTADO	M²	60	VIDRORIOS	R$ 151,00
344	VIDRO FLOAT VERDE 8MM - TEMPERADO	M²	20	VIDRORIOS	R$ 315,00
345	VIDRO FLOAT INCOLOR 6MM - CORTADO	M²	100	VIDRORIOS	R$ 150,00
368	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	UNID.	200	ASTRA	R$ 7,00
386	GRELHA PARA CAIXA SINFONADA QUADRADA 100MM	UNID.	100	TIGRE	R$ 3,50
388	JOELHO PVC ESGOTO 40MM	UNID.	400	TIGRE	R$ 1,40
390	JOELHO PVC ESGOTO 75MM	UNID.	300	TIGRE	R$ 3,40
395	JOELHO ROSCAVEL 1"	UNID.	250	TIGRE	R$ 2,39
398	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UNID.	2000	TIGRE	R$ 0,90
399	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UNID	1000	TIGRE	R$ 1,23
401	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UNID	800	TIGRE	R$ 5,00
408	LUVA DE CORRER 40MM	UNID	100	TIGRE	R$ 17,50
409	LUVA DE CORRES 20MM	UNID	200	TIGRE	R$ 5,50
411	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UNID.	100	TIGRE	R$ 1,60
414	LUVA ROSCAVEL ½	UNID	100	TIGRE	R$ 0,80
419	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNID	500	TIGRE	R$ 0,60
420	LUVA SOLDAVEL 25MM	UNID	500	TIGRE	R$ 0,80
423	LUVA SOLDAVEL 50MM	UNID	150	TIGRE	R$ 3,60
428	REDUÇAO SOLDAVEL DE 32-25	UNID.	80	TIGRE	R$ 1,10
429	REDUÇAO SOLDAVEL DE 50-32	UNID.	80	TIGRE	R$ 3,50
431	REGISTRO DE GAVETA ¾ METAL	UNID.	100	TIGRE	R$ 24,50

432	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA 1/2	UNID.	100	TIGRE	R$ 35,50
434	REGISTRO DE PVC ESFERA 25MM	UNID.	100	TIGRE	R$ 7,60
441	TÊ PVC ½ ROSCAVEL	UNID	100	TIGRE	R$ 1,60
460	TUBO DE PVC ESGOTO 100MM	UNID	600	AKATO	R$ 37,50
466	TUBO GEOMECANICO 100MM FILTRO 4MT	UNID	100	AKATO	R$ 221,00
470	TUBO PVC ROSCAVEL ½ 6MT	UNID	200	AKATO	R$ 15,50
471	TUBO PVC ROSCAVEL ¾ 6MT	UNID	200	AKATO	R$ 22,00
474	TUBO PVC ROSCAVEL 1" 6MT	UNID	150	AKATO	R$ 36,50
478	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM	UNID	800	AKATO	R$ 21,00
480	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM	UNID	500	AKATO	R$ 39,70
486	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	UNID	1000	TRAMONTINA	R$ 32,40
490	CARRO DE MAO PNEU MACIÇO	UNID	500	TRAMONTINA	R$ 92,00
498	LIMA CHATA 8"	UNID	400	NORTON	R$ 11,00
500	LONA PLASTICA 4X100MT	ML	1000	NORTON	R$ 4,50
502	LUVA DE RASPA PUNHO CURTO	UNID.	500	PIGMENTO	R$ 7,40
503	LUVA DE VAQUETA PUNHO CURTO	UNID.	800	PIGMENTO	R$ 13,40
504	LUVA LATEX CANO CURTO REFORÇADA	UNID	1000	PIGMENTO	R$ 5,50
505	LUVA PVC CANO LONGO REFORÇADA	UNID	800	PIGMENTO	R$ 16,90
506	MARRETA 1KG	UNID	150	JOMARCA	R$ 20,00
507	MARRETA 2KG	UNID	120	JOMARCA	R$ 33,50
508	MARRETA 5KG	UNID	50	JOMARCA	R$ 105,00
511	OCULOS DE PROTEÇAO INCOLOR	UNID	500	JOMARCA	R$ 7,40
512	PA CHATA C/ CABO	UNID	400	JOMARCA	R$ 23,70
513	PA DE BICO C/ CABO	UNID	500	JOMARCA	R$ 21,00
529	BOIA DE NIVEL 25A	UNID	25	BRASIL	R$ 48,00
532	LIXADEIRA ANGULAR 7 GWS22	UNID	8	SKIL	R$ 925,00
533	MAQUINA DE SOLDA 270A	UNID	4	SKIL	R$ 1.730,00
534	SERRA MARMORE GDC 150	UNID	10	SKIL	R$ 418,00
547	COMPENSADO 2.20X1.10 6MM	UNID	400	MALORE	R$ 47,50
548	COMPENSADO 2.20X1.10 10MM	UNID	300	MALORE	R$ 65,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 24 de janeiro 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C0DAAC0B

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/02/2018

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCA LOPES ALENCAR	574	137.993.802-30	0535163-4	75	1º	60,36	30/09/1958	APROVADO (A)	TODAS
2	ALZINETE MARIA GUIMARAES LIMA	787	213.919.122-68	0521031-3	75	2º	59,41	11/09/1959	APROVADO (A)	TODAS
3	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE CARVALHO	338	337.335.542-72	0739752-6	75	3º	53,57	13/07/1965	APROVADO (A)	TODAS
4	ELCINETE MARTINS ALVES	349	275.732.652-04	0709686-0	75	4º	52,20	25/11/1966	APROVADO (A)	TODAS
5	IVANILDE DOS SANTOS FREITAS	861	474.856.122-04	0931746-5	75	5º	51,00	06/02/1968	APROVADO (A)	TODAS
6	MARIA FRANCISCA RUFINO DE SOUZA SIMOES	433	416.707.952-68	1111313-8	75	6º	47,84	05/04/1971	APROVADO (A)	TODAS
7	MARIA IZABEL ALMEIDA BRASIL	508	565.592.402-15	1015919-3	75	7º	45,89	18/03/1973	APROVADO (A)	TODAS
8	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES	1355	606.346.262-72	1354950-2	75	8º	43,34	04/10/1975	APROVADO (A)	TODAS
9	MARIA GIRLEI SILVA DOS SANTOS	510	464.252.502-59	1514135-7	75	9º	43,14	17/12/1975	APROVADO (A)	TODAS
10	SUELY AMAZONAS LABORDA	197	637.844.592-34	1194947-3	75	10º	42,63	17/06/1976	APROVADO (A)	TODAS
11	MARIA SOCORRO RIBEIRO MENDES	583	631.295.902-34	1401905-1	75	11º	42,30	17/10/1976	APROVADO (A)	TODAS
12	MIRLANY LIMA FIALHO	1257	613.639.362-04	1211532-0	75	12º	42,16	08/12/1976	APROVADO (A)	TODAS
13	JANETE RIBEIRO NOGUEIRA	772	771.711.282-53	1747324-1	75	13º	42,00	03/02/1977	APROVADO (A)	TODAS
14	SANDRA ALVES PENS	157	619.090.762087	1362973-5	75	14º	40,85	30/03/1978	APROVADO (A)	TODAS
15	ELDILECIA SOUSA DE OLIVEIRA	260	642.050.612-34	1343203-6	75	15º	40,39	14/09/1978	APROVADO (A)	TODAS
16	MARIA DE JESUS DOS SANTOS GARCIA	88	767.829.482-49	1617921-8	75	16º	39,56	16/07/1979	APROVADO (A)	TODAS
17	CINTIA PEREIRA DE SENA	1137	668.127.632-68	1494913-0	75	17º	39,30	19/10/1979	APROVADO (A)	TODAS
18	JULIANA MOURA DA SILVA CASTRO	364	644.964.572-53	1505617-1	75	18º	38,39	15/09/1980	APROVADO (A)	TODAS
19	GLEICIANE VIEIRA GOMES SIQUEIRA	93	730.835.422-91	1659865-2	75	19º	37,59	04/07/1981	APROVADO (A)	TODAS
20	WANDO DE CARVALHO ARAUJO	750	857.058.372-91	2137035-4	75	20º	32,03	22/01/1987	APROVADO (A)	TODAS
21	MARY JANE LABORDA DE ARAUJO	199	707.864.022-53	0965051-2	72,5	21º	56,08	08/01/1963	APROVADO (A)	TODAS
22	NICIA SILVA DOS SANTOS	1037	705.423.922-91	1140459-0	72,5	22º	43,54	21/07/1975	APROVADO (A)	TODAS
23	MARIA FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA	141	769.278.142-72	1602975-5	72,5	23º	40,80	19/04/1978	APROVADO (A)	TODAS
24	ANGELA LUANE DE LIMA PEREIRA	897	645.870.292-20	1512703-6	72,5	24º	40,21	18/11/1978	APROVADO (A)	TODAS
25	HELBER TAVARES PEREIRA	509	846.864.132-49	2009175-3	70,5	25º	33,63	15/06/1985	APROVADO (A)	TODAS
26	AUXILIADORA ZEFERINO RAMOS	944	065.102.802-72	0508743-0	70	26º	60,52	04/08/1958	APROVADO (A)	TODAS
27	ELIZETE CHAVES PEREIRA	891	310.980.532-49	0467725-0	70	27º	58,65	14/06/1960	APROVADO (A)	TODAS
28	VANIA GOES VIEIRA	1005	135.679.852-72	700.817	70	28º	56,73	18/05/1962	APROVADO (A)	TODAS
29	MARLENE BARRETO PINTO	186	230.132.812-00	20.360.869-00	70	29º	53,01	04/02/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS

30	ANGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA	699	337.333.762-34	0843615-0	70	30º	50,15	14/12/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
31	MARIA SHIRLA DE SOUZA BOTELHO	1250	405.215.592-00	0984369-9	70	31º	48,73	14/05/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
32	ELIJANE RAMOS MACIEL	945	417.647.652-49	1018312-4	70	32º	47,46	21/08/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
33	AURINEIDE ZANE DA COSTA	05	464.192.922-04	1178627-2	70	33º	46,11	27/12/1972	CLASSIFICADO (A)	TODAS
34	RAIMUNDA DE OLIVEIRA CORREA	1065	444.793.102-82	1117081-6	70	34º	46,09	04/01/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
35	SHEILA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	546	475.563.072-04	1155463-0	70	35º	44,67	06/06/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
36	SILVIA MARIA RODRIGUES ROCHA	337	464.255.602-82	1228531-5	70	36º	43,76	05/05/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
37	LINDOMAR MORIZ DANTAS	760	596.642.152-87	1323469-2	70	37º	43,74	10/05/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
38	CHARLEVAL CORREA DA SILVA	173	465.005.292-00	1293364-3	70	38º	43,52	29/07/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
39	LINDINALVA DA SILVA OLIVEIRA	1273	580.296.722-68	1291137-2	70	39º	41,57	10/07/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
40	LUZIANE LIMA DA COSTA	339	516.752.262-53	1488325-2	70	40º	40,77	29/04/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
41	RAUCIELE LIBERATO DE SOUZA	338	642.477.752-00	1391289-5	70	41º	40,51	02/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
42	IZABEL LIMA DA SILVA	1132	737.801.032-49	1619590-6	70	42º	40,47	17/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
43	EDILANGELA MARIA LIMA FREIRES	785	738.822-68	1495163-0	70	43º	39,82	09/04/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
47	ELIJANE ALMEIDA DE FREITAS	591	65688759291	1479473	70	44º	39,59	04/07/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
44	HAUMISAN CRISTINA DA SILVA SANTOS	537	741.118.252-49	1508856-1	70	45º	39,11	25/12/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
45	JOSEFA COSTA NASCIMENTO	956	742.015.572-00	1527458-6	70	46º	38,29	19/10/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
46	NELBIA ARAUJO DE SOUZA	324	788.769.072-20	1845585-9	70	47º	36,61	26/06/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
48	MARIA ARLETE CARDOSO	1206	238.434.202-97	0727057-7	69	48º	57,53	29/07/1961	CLASSIFICADO (A)	TODAS
49	ANTONIA DIVANEIDE ALMEIDA DA SILVA	527	605.218.132-04	1359291-2	69	49º	41,91	10/03/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
50	MARLUZIA LIMA FIALHO	115	628.282.902-04	1398271-0	69	50º	41,13	19/12/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
51	JULYANNE NEVILLE RUAS ARAUJO	1198	738.228.842-00	1837086-1	69	51º	35,53	26/07/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
52	RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA	751	707.947.152-49	0843641-0	68	52º	50,22	16/11/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
53	MARIA IVANETE RUFINO DE SOUZA	901	344.747.142-53	0896721-0	68	53º	49,80	20/04/1969	CLASSIFICADO (A)	TODAS
54	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES REIS	1114	644.919.002-72	1636075-3	68	54º	40,36	24/09/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
55	JORGIANA DA SILVA E SILVA	97	766.421.692-82	1537202-2	68	55º	39,22	14/11/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
56	IRACY GOMES DE SOUZA	607	230.127.652-04	522.141	66	56º	57,56	20/07/1961	CLASSIFICADO (A)	TODAS
57	MARIA DIVINA SANTOS BALBINO	518	309.651.442-91	0773276-7	65	57º	53,08	08/01/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
58	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	1023	707.423.242-49	0728405-5	65	58º	53,01	04/02/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
59	MARICILDA LIMA DUARTE	3005	436.621.473-20	0826157-1	65	59º	52,55	20/07/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
60	VALCINETE TORRES	174	346.728.342-04	728.449	65	60º	52,52	01/08/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
61	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ANDES	786	284.247.002-87	0745112-1	65	61º	52,41	10/09/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
62	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUZA	04	346.742.842-87	0793907-8	65	62º	51,04	22/01/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
63	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SOUZA	140	707.761.482-49	3707201-3	65	63º	50,45	26/08/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
64	IVONE MARIA VASCONCELOS DA SILVA	764	649.216.892-53	1243883-9	65	64º	49,78	26/04/1969	CLASSIFICADO (A)	TODAS
65	ELIANE MORAES DE ARAUJO	1380	571.393.852-20	0980993-7	65	65º	48,47	19/08/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
66	ANGELA SHEILA LIMA RIBEIRO	963	560.703.812-20	1218104-8	65	66º	46,38	19/09/1972	CLASSIFICADO (A)	TODAS
67	MARIA NILZA DE SOUZA VERGANHO	645	464.194.542-04	1116972-9	65	67º	46,09	02/01/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
68	MARINALVA DE SOUZA GUIMARAES	387	814.747.252-87	1105909-5	65	68º	45,76	05/05/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
69	MOISES DE OLIVEIRA PARENTE	28	405.241.402-00	1070964-9	65	69º	44,71	21/05/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
70	MELISSA VIVIANE DE ARAUJO	950	814.610.891-15	3685585-5	65	70º	44,67	05/06/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
71	MARIA ONIDIA DE ALMEIDA CASTILHO	831	565.600.872-04	1197639-0	65	71º	44,46	20/08/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
72	FRANCIELBA LIMA DE AGUIAR BATISTA	962	590.360.792-68	1248883-6	65	72º	43,84	03/04/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
73	ELIVANE BELEM TAVARES	871	721.327.792-87	17468051	65	73º	43,00	05/02/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
74	MARIA APARECIDA RAOLINO DE ANDRADE	697	714.825.042-00	1356686-5	65	74º	42,31	12/10/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
75	EDILSA ARAUJO DE SOUZA	1016	581.116.202-25	1243880-4	65	75º	41,53	26/07/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
76	GERLA GOMES DA SILVA	981	594.292.672-72	1211347-6	65	76º	41,35	28/09/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
77	ADALMIR SOUTO SOARES FILHO	708	514.098.362-15	1302643-7	65	77º	40,60	30/06/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
78	FRANCISCO ARAUJO PEREIRA NETO	705	793.323.742-87	1464780-0	65	78º	40,45	22/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
79	ANA PAULA QUEIROZ DO NASCIMENTO	427	662.051.152-04	1505618-0	65	79º	39,98	12/02/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
80	CLEUCIRA DE ALMEIDA BANDEIRA ROCHA	333	721.167.572-15	1529509-5	65	80º	39,54	22/07/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
81	VALDIR GOMES FIALHO JUNIOR	160	698.954.902-59	1617915-3	65	81º	38,74	07/05/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
82	VALDENICE BARROSO DOS SANTOS BEZERRA	11	830.542.272-00	1666635-6	65	82º	38,11	24/12/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
83	ELZILANE SOUZA CORDOVIL	1259	704.930.572-34	1652657-0	65	83º	37,27	28/10/1981	CLASSIFICADO (A)	TODAS
84	JOZINETE AZEVEDO DOS SANTOS	1082	761.191.062-00	18186572	65	84º	37,08	03/01/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
85	HELENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	43	759.032.022-68	1801472-0	65	85º	36,83	04/04/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
86	ELAINE REGINA TORRES DE LIMA	1227	745.439.972-04	1641365-2	65	86º	36,39	15/09/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
87	JUNES CORREA FERREIRA	1326	938.683.322-00	2219829-6	65	87º	29,81	11/04/1989	CLASSIFICADO (A)	TODAS
88	RAIMUNDO NONATO HONORATO MACIEL	61	680.074.502-20	0537258-5	62,5	88º	57,50	11/08/1961	CLASSIFICADO (A)	TODAS
89	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VERGANHO	947	314.146.722-68	0909673-6	62,5	89º	49,01	01/02/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
90	MARINES DOS SANTOS SOUZA	1207	418.249.462-87	0911753-9	62,5	90º	48,71	21/05/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
91	MARIA IZAIRA DOS SANTOS	533	456.282.112-49	1137776-3	62,5	91º	48,23	14/11/1970	CLASSIFICADO (A)	TODAS
92	SIDINEY BATALHA DA SILVA	706	759.575.662-68	1770297-6	62,5	92º	45,39	16/09/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
93	IVANY DA SILVA SOUZA	927	628.042.782-04	1211118-0	62,5	93º	43,66	10/06/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
94	ARIEDES BARROSO DE SENA	1125	624.127.952-15	1401817-9	62,5	94º	39,01	30/01/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
95	ROZINEIDE QUEIROZ DA SILVA	1017	759.030.082-91	1791317-9	62,5	95º	35,97	12/02/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
96	MIQUELE TAVARES DE SOUZA	556	901.222.242-72	1928946-4	61,5	96º	32,50	05/08/1986	CLASSIFICADO (A)	TODAS
97	ROSILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	334	673.158.952-72	1530832-4	61	97º	40,49	08/08/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
98	EDIVAN DO NASCIMENTO DA COSTA	1012	002.341.892-31	2368344-9	61	98º	30,28	23/10/1988	CLASSIFICADO (A)	TODAS
99	MARIA DE FATIMA COSTA DE SABOIA	585	711.786.942-91	0479441-9	60	99º	60,52	02/08/1958	CLASSIFICADO (A)	TODAS
100	RAIMUNDA GERALDA COBOS DO NASCIMENTO	713	114.781.102-44	508.923	60	100º	59,50	10/08/1959	CLASSIFICADO (A)	TODAS
101	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	367	201.463.102-68	0673589-4	60	101º	56,55	23/07/1962	CLASSIFICADO (A)	TODAS
102	SUELY CORDOVIL DA LUZ	967	161.121.482-34	611.007	60	102º	55,00	07/02/1964	CLASSIFICADO (A)	TODAS
103	ANTONIA SOUZA DA SILVA	469	229.878.272-53	05533436-4	60	103º	54,17	05/12/1964	CLASSIFICADO (A)	TODAS
104	WALNEIZA GOES VIEIRA	531	274.404.352-49	0769130-0	60	104º	53,89	19/03/1965	CLASSIFICADO (A)	TODAS
105	MARIA DAS GRAÇAS LOPES FEITOSA	1060	285.200.092-04	0728426-8	60	105º	52,91	13/03/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
106	CLEOTERCIA NAZARE FOGASSA APARICIO	839	317.376.842-68	0730563-0	60	106º	52,29	23/10/1966	CLASSIFICADO (A)	TODAS
107	ELZA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	577	465.132.212-34	0946015-2	60	107º	50,72	19/05/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
108	JANE DIVINA DA CRUZ GONÇALVES	629	679.740.582-34	0737046-6	60	108º	50,68	02/06/1968	CLASSIFICADO (A)	TODAS
109	MARIA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	1367	657.100.022-91	1217052-6	60	109º	49,71	21/05/1969	CLASSIFICADO (A)	TODAS
110	ELIANE MENDES GOMES	1050	474.861.982-15	0933983-3	60	110º	49,59	07/07/1969	CLASSIFICADO (A)	TODAS
111	MARIA CRISTINA FRANÇA FONTINELLE	902	751.425.032-87	3522211-5	60	111º	47,69	29/05/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
112	FRANCINETH OLIVEIRA DOS SANTOS	14	638.644.012-91	1111331-6	60	112º	47,69	31/05/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
113	VALDIZA DA SILVA FONTELES OLIVEIRA	303	444.792.802-78	1037406-0	60	113º	47,41	10/09/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
114	RAIMUNDA SANATANA CARVALHO DE ALMEIDA	16	464.189.202-44	1192324-5	60	114º	45,53	26/07/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
115	MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	693	565.751.302-91	1243685-2	60	115º	45,47	17/08/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS

116	MARIA GRACIETH OLIVEIRA DOS SANTOS	25	643.757.142-04	1137771-2	60	116º	45,39	15/09/1973	CLASSIFICADO (A)	TODAS
117	MARIA MARGARIDA DA SILVA CARDOSO	95	465.123.302-34	1108361-1	60	117º	45,37	24/09/1973	APROVAD/DEFICIENT	TODAS
118	DELANGE COSME BARBOSA NUNES	1059	629.875.002-97	1137733-0	60	118º	45,07	11/01/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
119	MARIA ELZIMARIA TORRES DE OLIVEIRA	952	560.763.392-68	11346620	60	119º	45,01	31/01/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
120	MARICILDE DE SOUZA ALMEIDA	820	693.600.732-53	1530823-5	60	120º	44,60	29/06/1974	CLASSIFICADO (A)	TODAS
121	MARIA DAS DORES DE SOUZA TORRES	1027	626.698.342-72	1299233-0	60	121º	44,08	08/01/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
122	NILDE VIEIRA GAMA	613	698.814.302-59	1546802-0	60	122º	43,69	30/05/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
123	ERIVAN SILVA DO NASCIMENTO	1077	512.241.042-00	1626292-1	60	123º	43,59	06/07/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
124	ELVANEI SOUZA DA SILVA	467	629.916.042-04	1137764-0	60	124º	43,30	20/10/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
125	EBEM TRICIA AMBROSIO RODRIGUES	1032	788.789.002-06	1874299-8	60	125º	43,13	19/12/1975	CLASSIFICADO (A)	TODAS
126	ELIJANE MENEZES DA PAZ	154	808.128.562-87	1747110-9	60	126º	42,68	31/05/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
127	SHEILA OLIVEIRA SILVA	1002	587.766.302-00	120752-2	60	127º	42,52	28/07/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
128	JAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	621	638.836.942-15	1387392-0	60	128º	42,14	15/12/1976	CLASSIFICADO (A)	TODAS
129	FRANCISCA DA SILVA FELIZARDO	151	725.703.002-25	1546845-3	60	129º	42,09	02/01/1977	APROVAD/DEFICIENT	TODAS
130	AULENES CARVALHO EVANGELISTA	931	683.359.542-91	1558802-5	60	130º	41,99	06/02/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
131	FRANCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	369	647.523.992-53	1413482-9	60	131º	41,90	13/03/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
132	ZANGELA RAMOS CORDEIRO	1105	650.469.512-15	1388760-2	60	132º	41,76	02/05/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
133	ROSITA MARINS DE LIRA	171	651.778.862-04	1530791-3	60	133º	41,48	12/08/1977	CLASSIFICADO (A)	TODAS
134	CRISTIANE VIEIRA GOMES	144	761.654.262-04	1798495-5	60	134º	40,85	01/04/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
135	ORLENE FEREIRA DE CASTRO	912	607.587.832-71	1299178-3	60	135º	40,69	27/05/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
136	MARIA LUCIA DE SOUZA VERGANHO	646	693.588.342-34	1594411-5	60	136º	39,81	13/04/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
137	LOAMI PEREIRA PIRES	1277	656.457.662-53	145273-0	60	137º	39,28	26/10/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
138	MISSILENE LIMA PEREIRA	732	699.192.752-04	146657-0	60	138º	38,86	27/03/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
139	KELLY RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	1081	685.256.642-00	1623180-5	60	139º	38,59	02/07/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
140	AURILENE BARROSO CAVALCANTE	310	712.684.722-04	1594406-9	60	140º	38,51	31/07/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
141	MARIA JANE BATALHA DA SILVA	1322	772.571.462-68	1767424-7	60	141º	38,45	21/08/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
142	VALDECI SILVA DOS SANTOS	1187	677.129.832-91	1595873-6	60	142º	38,32	08/10/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
143	SANDRA MOTA DA ROSA GRANJEIRO	30	773.263.182-04	1672020-2	60	143º	38,07	09/01/1981	CLASSIFICADO (A)	TODAS
144	GILVANA CARVALHO DOS SANTOS	1026	753.616.712-15	17839-6	60	144º	36,40	09/09/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
145	KARLOISA GAMA NUNES	608	743.708.982-34	1760948-8	60	145º	35,88	19/03/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
146	JOZIANE CORDOVIL DE MAGALHAES	1192	790.479.472-15	1793474-5	60	146º	35,54	22/07/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
147	ANTONIO FRANKNEY BEZERRA DE SOUZA	597	772.572.942-91	1832770-2	60	147º	35,26	31/10/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
148	MARINETE DA SILVA FELIZARDO	356	909.208.642-87	1672018-0	60	148º	35,08	04/01/1984	CLASSIFICADO (A)	TODAS
149	KELLY LEITE DA SILVA	395	932.927.832-91	2169546-6	60	149º	31,86	24/03/1987	CLASSIFICADO (A)	TODAS
150	GLEIDE MAGALHAES DOS SANTOS	1182	009.899.582-05	2433273-9	60	150º	30,15	08/12/1988	CLASSIFICADO (A)	TODAS
151	JALLYNE NOGUEIRA RODRIGUES	1162	021.953.922-74	2725411-9	60	151º	23,39	09/09/1995	CLASSIFICADO (A)	TODAS
152	ROSILDA GOMES DA CRUZ	98	336.463.762-87	0751892-7	59	152º	51,38	21/09/1967	CLASSIFICADO (A)	TODAS
153	SYNARA AMAZONAS LABORDA	131	706.925.802-04	1725463-9	59	153º	40,77	28/04/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
154	KELIANE LARAI DA COSTA	845	727.456.902-30	1736377-2	57,5	154º	38,89	15/03/1980	CLASSIFICADO (A)	TODAS
155	ALINE DE OLIVEIRA VASQUEZ	983	864.812.662-20	1944137-1	56	155º	33,70	24/05/1985	CLASSIFICADO (A)	TODAS
156	JOSE COELHO GAMA	768	135.002.792-87	0799696-9	55	156º	65,67	11/06/1953	CLASSIFICADO (A)	TODAS
157	GRACIETE DA SILVA GONÇALVES	352	787.614.922-72	1624276-9	55	157º	35,97	13/02/1983	CLASSIFICADO (A)	TODAS
158	ZAIREANE RAMOS CORDEIRO	1106	790.077.162-04	1847762-3	55	158º	34,84	31/03/1984	CLASSIFICADO (A)	TODAS
159	TAIANE REBOUÇAS DUARTE LOOSE	1190	744.179.402-15	17270499	54	159º	36,97	12/02/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
160	ROSIANE BARBOSA DA SILVA	977	937.115.572-87	2176593-6	54	160º	33,11	24/12/1985	CLASSIFICADO (A)	TODAS
161	WALDIZA ARAUJO DE BRITO	850	823.358.852-00	1741840-2	53	161º	40,85	29/03/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
162	ADRIANA DE MORAES ALVES	1055	742.841.852-68	1788837-9	52	162º	36,67	04/06/1982	CLASSIFICADO (A)	TODAS
163	IVANETE DA SILVA VIEIRA	520	465.118.812-53	843.632	50	163º	54,52	02/08/1964	CLASSIFICADO (A)	TODAS
164	MARIA AUXILIADORA PEIXOTO DA SILVA	03	580.335.132-68	1145818-6	50	164º	47,74	11/05/1971	CLASSIFICADO (A)	TODAS
165	IOLANDA COELHO MARQUES	813	600.895.122-00	1309312-6	50	165º	40,38	17/09/1978	CLASSIFICADO (A)	TODAS
166	KELLY DE ALENCAR GUALBERTO	32	638.421.902-63	1401839-0	50	166º	39,63	17/06/1979	CLASSIFICADO (A)	TODAS
167	CLAUDELIDIA SANTIAGO TIAGOS	128	844.357.982-04	1875070-2	50	167º	34,24	07/11/1984	CLASSIFICADO (A)	TODAS
168	IRENE DOS SANTOS PACHECO	640	160.104.932-34	506.491		168º	60,09	06/01/1959	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
169	MARIA DE JESUS DOS SANTOS MENDONÇA	71	049.893.252-49	0521155-7		169º	57,97	18/02/1961	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
170	MARIA DULCIMAR MELO BARROS	41	321.662.02-04	0651751-0		170º	55,45	28/08/1963	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
171	SEBASTIANA TEIXEIRA DE CARVALHO	1153	560.893.762-72	565779		171º	55,11	28/12/1963	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
172	GILDETH SILVA DOS ANJOS	1119	321.660.872-72	0792251-5		172º	52,08	10/01/1967	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
173	DERLY DO NASCIMENTO SILVA	1234	464.200372-04	1211846-0		173º	50,93	05/03/1968	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
174	VERA LUCIA LOPES FEITOSA	1349	337.330.232-34	0864050-5		174º	50,88	21/03/1968	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
175	ROZILANE SEVALHO DA SILVA LIRA	122	346.729.152-04	0757642-0		175º	50,10	01/01/1969	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
176	PAULO JORGE DE SOUZA DA PAZ	155	648.738.622-72	1031106-8		176º	48,08	09/01/1971	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
177	ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	887	436.215.892-87	1060650-5		177º	45,62	22/06/1973	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
178	MARILEUDES COSTA DE SOUZA	414	456.613.162-91	1092348-9		178º	45,20	25/11/1973	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
179	MARIA NILDE DE SOUZA VERGANHO	458	464.198.022-53	1211563-0		179º	44,76	04/05/1974	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
180	SHEILA DOS SANTOS FERNANDES	1329	571.718.402-63	1211412-0		180º	43,46	21/08/1975	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
181	ACILMA DA SILVA COELHO	598	679.392.872-49	155922-7		181º	42,78	26/04/1976	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
182	ELZA TAVARES DE LIMA	1168	464.258.702-06	12.689.289		182º	42,58	06/07/1976	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
183	VALRENE MARIA CABRAL DE ARAUJO	353	604.655.902-25	12511714		183º	42,50	04/08/1976	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
184	FRANCISCA NAIR DE SOUZA VERGANHO	459	642.108.472-91	1546824-0		184º	41,93	02/03/1977	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
185	RIADA MICHELE DA SILVA IZEL	159	580.445.402-10	1218098-0		185º	41,29	20/10/1977	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
186	FRANCISCA MARTA SANTOS DE SOUZA	96	722.502.082-04	1710911-6		186º	40,94	25/02/1978	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
187	CLAUDINEA DA SILVA ARAUJO	1298	776.729.172-34	1726874-5		187º	40,55	18/07/1978	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
188	CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMOS	1031	258.324.488-47	3253447		188º	40,48	14/08/1978	DESCLASSIFICADO	TODAS

									(A)	
189	ALDENICE CRISOSTIMO DE LIMA	865	730.061.572-49	1760974-7		189º	40,38	18/09/1978	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
190	DIVINA AZEVEDO FIALHO	17	662.218.202-78	1530857-0		190º	40,14	13/12/1978	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
191	KARINA SIQUEIRA TEIXEIRA	1378	754.416.752-68	1567050-3		191º	40,07	08/01/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
192	RONILCE CORDEIRO BRITO	491	666.833.942-53	1353487-4		192º	39,99	08/02/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
193	LUCIVANE ARAUJO MARQUES	1039	752.387.212-34	1529834-5		193º	39,88	20/03/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
194	ROSINETE RUBEM MELO	430	743.148.742-87	1727142-8		194º	39,87	23/03/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
195	MIRLANE NAZARE DA SILVA	1072	783.573.142-87	1740571-6		195º	39,68	30/05/1979	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
196	CELCIANE CRIZ DUARTE MARQUES	1338	699.022.082-15	1623229-1		196º	38,00	04/02/1981	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
197	RAQUEL FRANÇA DE LIMA	1021	788.787.722-91	1874478-8		197º	37,68	31/05/1981	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
198	EZEQUIEL DA SILVA LOPES	804	699.068.152-72	1641343-1		198º	37,63	18/06/1981	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
199	NILZENIRA QUEIROZ DA SILVA	1040	790.482.002-10	1903995-6		199º	37,38	18/09/1981	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
200	JOSE ALBERTO DA SILVA SEABRA	651	791.660.162-15	1816155-3		200º	36,75	05/05/1982	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
201	IRLANDA LIMA DA COSTA	464	784.455.742-72	1665143-0		201º	36,45	23/08/1982	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
202	EDIANE DE ALMEIDA FREITAS	1089	761.190.092-72	1800930-1		202º	36,44	25/08/1982	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
203	EDICINARIA RAMOS DOS SANTOS	384	743.283.602-72	1788825-5		203º	34,78	22/04/1984	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
204	JOELMA MONTEIRO DA COSTA	939	008.816.392-06	2247971-6		204º	33,79	19/04/1985	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
205	BEATRIZ DA SILVA SEABRA	478	800.067.522-68	1847923-5		205º	33,79	21/04/1985	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
206	ROZILETE RUBEM MELO	1110	836.949.602-44	2001531-3		206º	33,63	16/06/1985	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
207	LUCIANE DA SILVA LIMA	1246	803.731.862-15	1914614-0		207º	33,50	05/08/1985	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
208	MESSIAS DA SILVA VALENTE	91	988.693.372-00	2261812-0		208º	30,88	16/03/1988	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
209	EUDILENE FERREIRA GUIMARAES	1348	999.314.002-34	2293544-4		209º	29,75	03/05/1989	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
210	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	593	010.412.702-32	2383958-9		210º	29,37	19/09/1989	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
211	JESSICA DA SILVA LIRA	1279	017.575.532-90	2171954-3		211º	28,37	20/09/1990	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
212	ELISSANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	873	009.549.872-92	2247917-1		212º	27,11	22/12/1991	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
213	THAIS DA SILVA SILVESTRE	1381	025.438.192-82	2796280-6		213º	26,99	05/02/1992	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
214	LEILANE OLIVEIRA REMIGIO	1328	961.094.322-53	2049901-9		214º	26,30	13/10/1992	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
215	PRISCILA DA SILVA PERCINCULA RODRIGUES	446	150.583.407-47	26530480-8		215º	26,30	14/10/1992	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
216	RAFAEL DA SILVA MORAES	1330	015.314.262-63	2740315-7		216º	25,73	08/05/1993	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS
217	IAGO LABORDA DA SILVA	805	025.409.982-32	2802150-9		217º	23,61	23/06/1995	DESCLASSIFICADO (A)	TODAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/02/2018

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARIA MARGARIDA DA SILVA CARDOSO	95	465.123.302-34	1108361-1	60	1º	45,37	24/09/1973	APROVADO/DEFICIENTE	TODAS
2	FRANCISCA DA SILVA FELIZARDO	151	725.703.002-25	1546845-3	60	2º	42,09	02/01/1977	APROVADO/DEFICIENTE	TODAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA - ENS. FUND. ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/02/2018

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARIA DE NAZARE LOPES DA COSTA	575	572.254.272-53	0575288-4	70	1º	65,40	18/09/1953	APROVADO(A)	ED. FISICA
2	EDVALDO DE SOUZA CHAVES	1146	134.995.212-53	0521281-2	70	2º	58,76	07/05/1960	APROVADO(A)	ED. FISICA
3	CESAR AUGUSTO DA SILVA ROCHA	139	134.998.822-72	0565855-1	70	3º	56,97	17/02/1962	APROVADO(A)	ED. FISICA
4	EDILSON ALVES DE ALMEIDA	10	637.932.532-87	1217021-6	70	4º	43,53	27/07/1975	APROVADO(A)	ED. FISICA
5	FRANCISCO EVANDRO MARQUES DA SILVA	179	626.577.042-04	1344735-1	70	5º	42,00	05/02/1977	APROVADO(A)	ED. FISICA
6	JESSIKA BARROS MOREIRA	435	945.725.002-82	21908710	70	6º	30,51	30/07/1988	APROVADO(A)	ED. FISICA
7	AILA DE SOUZA ARAUJO	460	652.041.822-68	1362942-5	67	7º	39,94	27/02/1979	APROVADO(A)	ED. FISICA
8	LILIANE SILVA RAMOS	493	746.540.472-04	1784232-8	67	8º	34,41	05/09/1984	APROVADO(A)	ED. FISICA
9	ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1034	007.393.335-00	1330311795	66	9º	40,31	12/10/1978	APROVADO(A)	ED. FISICA
10	ELIONILSON RIBEIRO DOS SANTOS	1294	662.271.942-04	1413484-5	64	10º	39,56	15/07/1979	APROVADO(A)	ED. FISICA

11	MARINALVA DE SOUZA VERGANHO	761	811.578.272-68	1847542-6	62,5	11º	37,21	18/11/1981	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
12	NACICLEUZA FERREIRA FELICIO	937	615.919.122-53	13983741	60	12º	40,97	16/02/1978	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
13	GILMAR BATISTA CAVALCANTE	52	787.472.012-15	1763220-0	60	13º	35,75	05/05/1983	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
14	LIDIANNE LIMA DE OLIVEIRA	389	000.236.382-81	2363744-7	60	14º	34,13	18/12/1984	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
15	DANIEL DE ASSIS SANTOS	984	996.181.842-34	2204196-6	60	15º	30,73	11/05/1988	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
16	VALCIANE MENDES DA SILVA	626	797.318.562-34	1874327-7	58	16º	34,50	04/08/1984	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
17	ELIELMA PINHEIRO DE ALMEIDA	681	629.906.752-72	1244976-8	57	17º	42,29	20/10/1976	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
18	RAILSON DE ALMEIDA BRASIL	854	014.284.952-90	25139592	57	18º	26,03	19/01/1993	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
19	GEYME LARANJEIRA DA SILVA	161	932.859.222-49	2062241-4	54	19º	31,95	20/02/1987	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
20	TATIANA LINS BARROS	716	927.549.292-15	2155427-7	52	20º	30,70	20/05/1988	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
21	MARLIZI APARECIDA PEREIRA	1070	932.151.002-82	2198977-0	51	21º	33,01	30/01/1986	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
22	CRISTIANO DE SOUZA LIMA	1147	590.766.402-97	1134664-7	50	22º	44,08	08/01/1975	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
23	EDNEY DE SOUZA OLIVEIRA	1284	644.767.072-20	13531727	50	23º	39,99	08/02/1979	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
24	ANTONIO BIZERRA	1321	631.008.192-68	1359057-0	50	24º	39,88	19/03/1979	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
25	VALZEMIR SERRAO DE CARVALHO	1291	743.534.542-34	1757629-6	50	25º	37,36	26/09/1981	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
26	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1035	768.745.242-91	1791352-7	50	26º	37,05	17/01/1982	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
27	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1036	740.481.632-72	1761204-7	50	27º	37,05	17/01/1982	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
28	FRANCISCO JOILTON DE FREITAS CORREA	1102	823.305.492-53	1884874-5	50	28º	36,90	13/03/1982	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
29	EDVANIO ALVES RODRIGUES	532	770.255.042-20	1802108-5	50	29º	35,36	24/09/1983	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
30	ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	916	844.671.932-00	1990478-9	50	30º	32,41	06/09/1986	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
31	IZAAC DE LIMA PEREIRA	1365	885.530.772-20	2136839-2	50	31º	31,40	10/09/1987	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
32	ELISON DANTAS DOS SANTOS	162	001.488.322-88	2358198-0	50	32º	28,39	11/09/1990	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
33	HIRLISON SENA DE SOUZA	668	014.049.322-08	2439382-7	50	33º	25,62	18/06/1993	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
34	CORACORALINA VALENTE FERREIRA COSTA	1143	021.870.452-69	2653556-4	50	34º	24,18	27/11/1994	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
35	ANA FLAVIA COSTA DO NASCIMENTO	15	025.410.632-37	2941485-7	50	35º	23,35	26/09/1995	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
36	KARINE ARRUDA DA CRUZ	1142	020.662.162-08	2296419-3	50	36º	23,20	20/11/1995	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
37	KAIO LUCAS BANDEIRA DA COSTA	18	022.546.872-71	2816511-0	50	37º	23,14	11/12/1995	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
38	JOSE LUIZ DE LIMA GARCIA	200	013.931.652-30	2791781-9	50	38º	22,40	06/09/1996	CLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
39	EDTON CAVALCANTE DE FARIA	670	648.501.962-68	1312974-0		39º	39,57	09/07/1979	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
40	MARYNEIA SAHRA PEREIRA NOGUEIRA	703	993.981.922-68	2786703-0		40º	21,96	12/02/1997	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
41	JAMESON FRANKLI DE MATOS MENEZES	815	034.196.432-84	2991111-7		41º	21,05	10/01/1998	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
42	FRANCIVALDA DA SILVA FREIRE	1400	730.977.722-00	1718035-0		42º	35,07	08/01/1984	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
43	VANDERSON VILENA DE ASSUNÇAO	74	904.837.902-49	2086754-9		43º	33,06	11/01/1986	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
44	ROGER MILLER DA SILVA DOS SANTOS	1185	003.515.102-14	2399882-2		44º	28,36	21/09/1990	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA
45	MOISES MEDEIROS DA SILVA	1364	010.441.622-01	2334334-6		45º	26,70	19/05/1992	DESCLASSIFICADO(A)	ED. FISICA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Franceny da Silva Bentes	406	735.796.292-04	1767900-1	75	1º	35,2	07/12/1983	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
2	Marilene Pereira de Oliveira	812	004.638.352-20	2264437-7	75	2º	28,9	23/03/1990	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
3	Maria Cristina Cardoso de Souza	733	919.332.262-34	2056790-1	74	3º	31,9	02/03/1987	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
4	Jairo da Silva Amorim	1020	795.132.982-72	1873490-1	72	4º	35,4	26/09/1983	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
5	Katia Franco de Moura	573	969.587.582-34	2241069-4	72	5º	32,5	08/08/1986	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
6	Jucilene Peixoto da Silva	1287	963.379.232-00	2235349-6	72	6º	30,3	11/10/1988	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
7	Maria Clara Ferreira da Silva	959	160.766.302-30	0670406-9	70	7º	56,2	18/11/1962	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
8	Lioneuza Pereira Marques	108	455.744.562-49	1131594-6	70	8º	46,2	13/11/1972	Aprovado(a)	Língua Portuguesa
9	Vilmannei Farias de Lima	347	705.646.472-68	1546798-8	70	9º	43,4	16/09/1975	Classificado(a)	Língua Portuguesa
10	Irene de Souza Lopes	704	610.799.442-49	1443510-1	70	10º	42,4	12/09/1976	Classificado(a)	Língua Portuguesa
11	Ronaldo Moreira da Silva	38	711.916.742-15	1673905-1	70	11º	40,4	30/08/1978	Classificado(a)	Língua Portuguesa
12	Ivan Silva dos Santos	477	613.049.052-68	1362982-4	70	12º	40,36	26/09/1978	Classificado(a)	Língua Portuguesa
13	Maria Marcondes Carvalho Gama	548	698.765.412-34	1625329-9	70	13º	39,6	12/06/1979	Classificado(a)	Língua Portuguesa
14	Wilsiane Farias de Lima	348	738.401.222-87	1546737-6	70	14º	39,5	31/07/1979	Classificado(a)	Língua Portuguesa
15	Simone Coelho da Silva	1100	636.309.742-87	1485657-3	70	15º	38,3	11/10/1980	Classificado(a)	Língua Portuguesa
16	Joel Monteiro da Costa	601	699.110.292-04	1793045-6	70	16º	37,2	07/12/1981	Classificado(a)	Língua Portuguesa
17	Elionete Gomes Barbosa	1230	854.468.742-34	6759794	70	17º	34,9	26/02/1984	Classificado(a)	Língua Portuguesa
18	Raquel Pereira de Souza	1097	000.103.392-13	2356130-0	70	18º	30,1	27/12/1988	Classificado(a)	Língua Portuguesa
19	José Antonio Oliveira da Silveira Neto	135	660.874.652-00	1537220-0	68	19º	39,0	22/01/1980	Classificado(a)	Língua Portuguesa
20	Edilene Torres Fogassa	60	711.499.027-78	1617789-4	68	20º	38,3	12/10/1980	Classificado(a)	Língua Portuguesa
21	Fabrícia Souza de Oliveira	54	767.836.262-53	1727244-0	68	21º	35,6	15/06/1983	Classificado(a)	Língua Portuguesa
22	Elizangela Veiga da Silva	725	767.963.292-87	1825691-0	67	22º	33,8	30/03/1985	Classificado(a)	Língua Portuguesa
23	Marta Pereira da Silva	107	928.079.502-30	2131808-5	67	23º	32,3	06/10/1986	Classificado(a)	Língua Portuguesa
24	Antonia Andriola de Paula	1069	883.723.592-53	1949082-8	66	24º	37,6	08/07/1981	Classificado(a)	Língua Portuguesa
25	Raimi Pereira Ramires	918	317.378.462-68	0843160-4	65	25º	50,5	08/08/1968	Classificado(a)	Língua Portuguesa
26	Silvana Moris de Brito	53	418.342.912-91	1018277-2	65	26º	48,9	09/03/1970	Classificado(a)	Língua Portuguesa
27	Francielma Souza dos Santos Ferreira	745	559.223.252-72	1134633-7	65	27º	44,2	22/11/1974	Classificado(a)	Língua Portuguesa
28	Vanda Gomes de Araújo	1402	017.406.822-03	2506336-7	65	28º	25,3	26/09/1993	Classificado(a)	Língua Portuguesa
29	Mirian Lima do Nascimento Mendes	829	934.140.212-34	2150942-5	64	29º	33,2	20/11/1985	Classificado(a)	Língua Portuguesa
30	Plinio Ovidio Pedro	934	596.897.062-68	1313523-6	60	30º	43,3	24/10/1975	Classificado(a)	Língua Portuguesa
31	Maria Ilza da Silva Laranja	694	653.463.602-6	1428388-3	60	31º	42,9	05/03/1976	Classificado(a)	Língua Portuguesa
32	Hethiene da Cruz Pereira	541	610.789.992-87	1362988-3	60	32º	41,4	06/09/1977	Classificado(a)	Língua Portuguesa
33	Cinara Jesuyna Silva da Costa	363	651.061.482-00	1527923-5	60	33º	41,0	17/01/1978	Classificado(a)	Língua Portuguesa
34	Marinalva Veiga da Silva	755	711.822.412-04	1691728-6	60	34º	40,2	07/12/1978	Classificado(a)	Língua Portuguesa
35	Francisca Laodicéia de Castro Amaral	1229	777.218.532-49	1726424-3	60	35º	36,0	22/01/1983	Classificado(a)	Língua Portuguesa
36	Dilciney Matos da Silva	1272	821.131.142-91	1903488-1	60	36º	33,7	26/05/1985	Classificado(a)	Língua Portuguesa
37	Cirleide Torres dos Santos	1345	580.118.032-04	1178888-7	58	37º	44,9	23/02/1974	Classificado(a)	Língua Portuguesa
38	José Clovis Lins da Silva	311	557.724.554-00	3182574-5	57	38º	50,1	01/01/1969	Classificado(a)	Língua Portuguesa
39	Renyanne dos Santos Correa	1386	932.573.502-44	2131880-8	57	39º	29,2	06/11/1989	Classificado(a)	Língua Portuguesa
40	Fernando da Silva Almeida	62	677.413.712-15	1638859-3	56	40º	37,8	09/04/1981	Classificado(a)	Língua Portuguesa
41	Odilene Nacimento de Oliveira	1356	652.800.912-00	1384437-7	55	41º	41,5	14/08/1977	Classificado(a)	Língua Portuguesa
42	Antonia Sandriely Andrade Alexandre	637	014.075.582-93	2596213-2		42º	24,1	22/12/1994	Desclassificado(a)	Língua Portuguesa

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Sara Evangelista de Queiroz	398	699.232.802-68	1734938-9	75	1º	37,1	25/12/1981	Aprovado(a)	Matemática
2	Cíntia Castro Ramos	506	001.041.172-06	2180134-7	75	2º	31,9	01/03/1987	Aprovado(a)	Matemática
3	Márcio Araújo de Souza	579	912.852.322-91	2192576-3	74	3º	31,1	02/01/1988	Aprovado(a)	Matemática
4	Antonio Carlos Dávila da Silva	730	320.468.042-87	0870879-7	70	38º	50,0	19/02/1969	Aprovado(a)	Matemática
5	AlvelangeTeixeira Carvalho	158	679.433.902-10	1527942-1	70	4º	39,5	22/08/1979	Aprovado(a)	Matemática
6	Maria Divina Correa Alencar	332	684.230.042-87	1504830-6	70	5º	38,9	03/03/1980	Aprovado(a)	Matemática
7	Carlos Rodrigues da Costa	172	522.395.352-53	1657017-0	70	6º	36,7	07/05/1982	Aprovado(a)	Matemática
8	Paloma de Castro Amaral	175	877.168.792-00	2101671-2	70	7º	32,5	31/07/1986	Aprovado(a)	Matemática
9	Andria Maria da Gama Lima	702	946.466.942-04	2175531-0	70	8º	30,3	26/09/1988	Aprovado(a)	Matemática
10	Cleiceane Campos da Silva	859	010.274.822-52	2389973-5	68	9º	28,5	07/08/1990	Classificado(a)	Matemática
11	Daniel Pereira de Melo	415	005.508.072-33	2433342-5	68	10º	28,0	09/02/1991	Classificado(a)	Matemática
12	Daniele dos Santos Gomes	346	016.367.372-18	2379476-3	68	11º	25,5	16/08/1993	Classificado(a)	Matemática
13	Keila Melo de Souza	898	977.233.982-04	2283332-3	67	12º	30,3	04/10/1988	Classificado(a)	Matemática
14	Frank Oliveira Laranjeira	997	004.657.462-09	2361495-1	67	13º	29,4	04/09/1989	Classificado(a)	Matemática
15	Ivanize de Souza Lino	1085	979.831.442-53	2423242-4	67	14º	27,7	22/05/1991	Classificado(a)	Matemática
16	Manoel Maciel Bezerra	447	009.267.622-73	2465574-0	67	15º	27,1	15/12/1991	Classificado(a)	Matemática
17	Keully Melo de Souza	900	011.393.512-90	2506352-9	67	16º	26,8	13/04/1992	Classificado(a)	Matemática
18	Thayana Suelem Almeida do Nascimento	1371	002.895.022-41	2403848-2	67	17º	26,1	31/12/1992	Classificado(a)	Matemática
19	Francisco da Silva de Souza	420	347.949.302-59	0818498-4	65	18º	50,6	17/06/1968	Classificado(a)	Matemática
20	Adriano Soares Leão	1183	809.996.892-15	1911662-4	65	19º	35,1	09/01/1984	Classificado(a)	Matemática
21	Jaenilton de Souza Lima	1067	000.331.802-88	2362950-9	65	20º	28,8	21/04/1990	Classificado(a)	Matemática
22	Eric Lima de Melo	592	007.280.882-90	2055838-4	65	21º	26,7	08/05/1992	Classificado(a)	Matemática
23	Joilson Souza da Silva	362	006.573.662-18	2467292-0	64	22º	26,7	30/05/1992	Classificado(a)	Matemática
24	Roseth Rubem Melo	428	637.601.692-87	1401826-8	63	23º	41,3	18/10/1977	Classificado(a)	Matemática
25	Diana da Costa Mendes	851	002.202.272-41	2180752-3	62	24º	28,8	15/04/1990	Classificado(a)	Matemática
26	Valter Rodrigues Pessoa	893	272.948.202-44	730512	60	25º	53,9	31/03/1965	Classificado(a)	Matemática
27	Devid Batista Belém	1300	750.934.562-68	1559028-3	60	26º	35,5	23/07/1983	Classificado(a)	Matemática
28	Francisco Adriano Minguim de Almeida	1249	901.221.862-49	2103004-9	60	27º	31,9	24/03/1987	Classificado(a)	Matemática
29	José Antonio dos Santos Castro	316	465.005.022-72	1274252-0	58	28º	43,2	05/12/1975	Classificado(a)	Matemática
30	Joserlan Amazonas Magalhães	664	812.141.112-20	1827473-0	57	29º	37,3	14/10/1981	Classificado(a)	Matemática
31	Mecielison Bastos de Araújo	1393	601.026.162-72	1276364-0	55	30º	40,5	17/08/1978	Classificado(a)	Matemática
32	Bruno da Rocha Queiroz	1157	011.976.152-10	2465207-5	55	31º	27,9	27/03/1991	Classificado(a)	Matemática
33	Raquele Maria Barros Smith	794	000.984.662-08	2133895-7	54	32º	29,1	14/12/1989	Classificado(a)	Matemática
34	Adriana da Costa Mendes	421	025.110.712-40	2655400-3	52	33º	24,8	07/04/1994	Classificado(a)	Matemática
35	Raimunda Renata Oliveira de Freitas	402	963.054.102-59	2098465-0	51	34º	30,4	31/08/1988	Classificado(a)	Matemática
36	Ruan Richards da Silva Laranjeira	1226	012.702.362-37	2286825-9	51	35º	26,0	15/02/1993	Classificado(a)	Matemática
37	Elton Paixão de Oliveira	1096	531.752.202-15	2066741-8		36º	31,2	15/11/1987	Desclassificado(a)	Matemática
38	Osmar Lucas Correa Ramos	1372	034.840.582-00	3188320-6		37º	19,8	05/04/1999	Desclassificado(a)	Matemática

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	José Laércio Pereira de Souza	550	455.751.262-34	1060651-3	75	1º	45,8	14/04/1973	Aprovado(a)	Ciências
2	Francely Silva da Rocha	603	736.228.932-49	1746729-2	75	2º	39,0	02/02/1980	Aprovado(a)	Ciências
3	Aurea Maciel Guimarães	1216	603.871.492-87	1339186-0	70	3º	44,6	29/06/1974	Classificado(a)	Ciências
4	Amelia da Silva Praia	852	710.971.472-15	1671991-3	70	4º	41,4	16/09/1977	Classificado(a)	Ciências
5	Sirlane Natividade da Silva	604	756.356.402-06	1513265-0	70	6º	39,9	14/03/1979	Classificado(a)	Ciências
6	Kayla Silva de Souza	549	004.495.342-94	2465509-0	70	5º	26,4	20/08/1992	Classificado(a)	Ciências
7	Aristeu dos Santos Praia	1122	744.801.972-49	1786845-9	69	7º	35,1	14/12/1983	Classificado(a)	Ciências
8	Márcia Patrícia Brito Barreto	1103	714.771.792-91	1689938-5	67	8º	37,5	18/08/1981	Classificado(a)	Ciências
9	João Carlos da Silva Brito	434	418.208.432-20	1061609-8	62	9º	46,9	13/03/1972	Classificado(a)	Ciências
10	Andrea Nogueira de Castro	780	777.305.502-53	1860913-9	62	10º	35,2	22/11/1983	Classificado(a)	Ciências
11	Urlania Alves de Oliveira	1123	814.755.782-53	1928714-3	62	11º	32,6	04/07/1986	Classificado(a)	Ciências
12	Jaiane Gualberto Marreira	943	011.402.622-03	2442498-6	62	12º	25,7	11/05/1993	Classificado(a)	Ciências
13	Katiane da Costa Pereira	660	013.067.922-40	2477787-0	62	13º	24,7	15/05/1994	Classificado(a)	Ciências
14	Nilton Azevedo de Oliveira Neto	938	927.528.022-34	2179476-6	61	25º	30,6	04/07/1988	Classificado(a)	Ciências
15	Raimundo Antonio Barbosa dos Santos	386	474.855.902-00	1398275-3	60	14º	45,5	19/08/1973	Classificado(a)	Ciências
16	Simone Ferreira de Souza Lima	1200	637.096.352-68	1144281-6	60	15º	44,1	31/12/1974	Classificado(a)	Ciências
17	Marlenilde Moreira da Silva	1003	714.118.282-91	1359018-9	60	16º	40,6	13/06/1978	Classificado(a)	Ciências
18	Socorro Coelho da Silva	526	761.735.772-91	1788991-0	60	17º	36,1	26/12/1982	Classificado(a)	Ciências
19	Edneuza Matos de Lima	120	976.184.032-87	2250766-3	60	18º	29,8	28/03/1989	Classificado(a)	Ciências
20	Vaneza Souza de Moura	443	963.053.982-91	2036198-0	60	19º	29,8	23/04/1989	Classificado(a)	Ciências
21	Andreia Coelho Queiroz	404	847.890.502-20	1990683-8	57	20º	32,9	08/03/1986	Classificado(a)	Ciências
22	Maria Évilla Mayder Torres Ribeiro	391	946.777.192-68	2001152-0	57	21º	31,5	28/07/1987	Classificado(a)	Ciências
23	Maria Elijane da Silva Santos	672	843.642.622-34	1914579-9	56	22º	33,0	10/02/1986	Classificado(a)	Ciências
24	Casimiro Amorim Gomes Filho	1334	935.263.772-00	2164191-9	55	23º	32,4	20/09/1986	Classificado(a)	Ciências
25	Macélia dos Santos Moraes	374	797.314.062-04	1915898-0	51	24º	33,2	11/11/1985	Classificado(a)	Ciências
26	Silaneide de Souza Ramos	361	560.348.302-49	1137802-6	50	26º	44,8	03/05/1974	Classificado(a)	Ciências
27	Micilene Peixoto da Silva	2	657.409.928-04	1466067-9	50	27º	41,8	17/04/1977	Classificado(a)	Ciências
28	Jardson da Silva Cadoso	75	796.629.192-87	1693918-2	50	28º	37,1	10/12/1981	Classificado(a)	Ciências

29	Márcia Laraz Coelho	1396	762.384.902-68	1618840-3	50	29º	35,6	02/07/1983	Classificado(a)	Ciências
30	Claus Emio Cirino da Silva	847	767.963.102-68	1853432-5	50	30º	34,9	21/03/1984	Classificado(a)	Ciências
31	Antonia Elizangela Pereira Coelho	371	858.823.052-68	2009136-2	50	31º	34,3	01/11/1984	Classificado(a)	Ciências
32	Mykelly Gomes Alves	942	918.053.922-04	2144788-8	50	32º	31,9	11/03/1987	Classificado(a)	Ciências
33	Antonio Euder da Costa Nunes	476	935.263.852-20	1847429-2	50	33º	31,6	16/06/1987	Classificado(a)	Ciências
34	Gessica Kelly Almeida da Silva	302	928.061.042-20	2192030-3	50	34º	30,9	12/03/1988	Classificado(a)	Ciências
35	Daiane Silva de Lima	1323	011.365.542-89	2538671-9	50	35º	26,3	15/10/1992	Classificado(a)	Ciências
36	Katiane Pereira de Souza	994	782.829.502-20	1874724-8		36º	34,8	20/04/1984	Deslassificado(a)	Ciências
37	Naiana Sheron de Souza Barbosa	1150	886.297.592-91	2159161-0		37º	31,6	13/06/1987	Deslassificado(a)	Ciências
38	Soraia Gusmão de Araújo	1158	991.765.992-72	2247903-1		38º	29,1	04/01/1990	Deslassificado(a)	Ciências
39	Tayana Jessie Suwa Mesquita de Souza	647	998.366.532-87	2009094-3		39º	28,8	12/04/1990	Deslassificado(a)	Ciências
40	Taís Alessandra Neves de Oliveira	1109	011.725.432-08	2560227-6		40º	26,4	22/09/1992	Deslassificado(a)	Ciências
41	Ana Karolyne Teixeira da Gama	1054	024.013.852-07	2793219-2		41º	23,3	09/10/1995	Deslassificado(a)	Ciências

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Maria Aparecida de Carvalho Rebouças	375	321.492.632-20	76.207	70	1º	50,8513	01/04/1968	Aprovado(a)	História
2	Nazidia Coelho Antunes	924	418.210.762-49	1004747-6	70	2º	47,2595	03/11/1971	Classificado(a)	História
3	Neusmar Monteiro Guimarães	327	706.713.032-87	1137752-6	65	3º	47,3801	20/09/1971	Classificado(a)	História
4	Deusdete Braga de Souza	1009	441.654.042-68	1102708-8	60	4º	47,8623	28/03/1971	Classificado(a)	História
5	Sandra Maria de Souza Laborda	1063	745.262.192-15	1178647-7	60	5º	43,139	16/12/1975	Classificado(a)	História
6	Rosimary de Souza Monteiro	1290	688.900.442-68	1477868-8	60	6º	41,1691	04/12/1977	Classificado(a)	História
7	Elezangela da Silva Menezes	803	717.597.512-00	1672117-9	60	7º	39,6266	20/06/1979	Classificado(a)	História
8	Tatiana dos Santos Sales	1160	754.752.942-91	1594414-0	60	8º	35,7225	15/05/1983	Classificado(a)	História
9	Rosiane Queiroz da Silva	630	798.803.632-72	1861731-0	57	9º	34,6321	16/06/1984	Classificado(a)	História
10	Maria Gracilete Pereira da Silva	1382	201.964.402-97	0798587-8	56	10º	56,1554	13/12/1962	Classificado(a)	História
11	Estefani Silva da Cruz	1	941.295.172-87	2200041-0	51	11º	31,9499	20/02/1987	Classificado(a)	História
12	Eliel de Souza Cavalcante	503	707.334.222-68	1709510-7		12º	37,0595	12/01/1982	Desclassificado(a)	História

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Francisca Nilda Cardoso da Silva	1205	313.894.652-68	0945481-0	70	1º	51,30	21/10/1967	Aprovado(a)	Geografia
2	Julicihélem Costa de Brito	1045	762.274.562-68	1538498-5	70	2º	37,62	21/06/1981	Classificado(a)	Geografia
3	Domingos Serrão Fialho	1076	075.288.762-91	0323207-7	65	3º	66,60	04/07/1952	Classificado(a)	Geografia
4	Edilma Zane da Silva	1048	633.124.922-20	1362943-3	65	4º	40,11	24/12/1978	Classificado(a)	Geografia
5	Elane Silva de Souza	811	707.322.212-34	1613444-3	59	5º	37,67	04/06/1981	Classificado(a)	Geografia
6	Suze Maria de Castro Monteiro	1090	753.581.152-34	1461164-3	55	6º	36,10	28/12/1982	Classificado(a)	Geografia

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Ayrton Bezerra Freire	1397	273.656.892-34	0740799-8	70	1º	52,2	29/11/1966	Aprovado(a)	Educação Física
2	Almira da Silva Fernandes	1240	679.431.522-04	1711349-0	60	2º	46,6	28/06/1972	Classificado(a)	Educação Física
3	Francisca Fernanda Barros Batista	1202	666.481.572-91	1572794-7	60	3º	37,8	11/04/1981	Classificado(a)	Educação Física
4	Valéria Moriz Litaiff	1052	016.276.802-84	2739763-7	51	4º	25,6	13/07/1993	Classificado(a)	Educação Física
5	Dheymia da Silva Smith	877	024.994.542-88	2595946-8		5º	25,2	12/11/1993	Desclassificado(a)	Educação Física

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO - LÍNGUA INGLESA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Genilza Magalhães dos Santos	1343	638.341.112-87	1464333-2	70	1º	45,3	22/10/1973	Aprovado(a)	Inglês
2	Denilson Brito Prestes	182	566.531.582-68	1217015-1	70	2º	43,3	17/10/1975	Aprovado(a)	Inglês
3	Andréia Cruz de Almeida Silva	1074	656.338.142-15	1291086-4	60	3º	39,9	18/03/1979	Classificado(a)	Inglês
4	Maria Suely de Araujo Moura	1390	835.933.062-04	1843512-2	60	4º	37,52	29/07/1981	Classificado(a)	Inglês
5	Erlane Paz da Silva	872	916.606.022-20	2151260-4	50	5º	31,0	30/01/1988	Classificado(a)	Inglês

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO PRELIMINAR/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/02/2018

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARIA PATRÍCIA DA SILVA	530	456.287.348-68	1053409-1	70	1º	48,26	01/11/1970	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
2	FRANCISCA CLEICIONE FREITAS DA SILVA	1013	683.695.302-49	1546875-5	70	2º	38,56	15/07/1980	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
3	ZIRLEI PEREIRA DE NEGREIROS	837	901.234.172-87	2071244-8	70	3º	33,51	29/07/1985	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
4	QUEILA HENRIQUE DA SILVA LARANJA	449	874.814.132-15	1735599-0	70	4º	30,83	02/04/1988	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
5	RAIMUNDA ALCILENE RIBEIRO DE SOUZA	665	240.509.622-68	0643722-2	69	5º	54,87	26/03/1964	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
6	OLIZANDRA LIDIANE PEREIRA DA SILVA	1184	648.731.962-72	1477796-7	67	6º	38,94	27/02/1980	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
7	DARLENE GOMES CARNEIRO	771	671.676.592-15	1726380-8	65	7º	39,46	19/08/1979	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
8	CHEILA FRANCO DE MOURA	1422	760.521.726-53	1805614-8	65	8º	36,33	07/10/1982	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
9	WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA	1450	031.403.652-09	2803489-9	62	9º	25,79	19/04/1993	APROVADO(A)	ED.ESPECIAL
10	AKILA FRANCO DE MOURA	1445	022.509.442-88	2778646-3	61	10º	25,09	28/12/1993	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
11	MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA	320	347.852.212-91	0814033-2	60	11º	54,13	23/12/1964	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
12	EDNELZA DE OLIVEIRA LIMA	496	438.924.182-62	1084331-0	60	12º	44,60	01/07/1974	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
13	ODINETE DA SILVA ROBERTO	1000	788.791.912-68	1832715-0	60	13º	39,59	04/07/1979	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
14	RONILDA COELHO DE OLIVEIRA	928	739.026.592-20	1579132-7	60	14º	37,48	11/08/1981	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
15	IDELVANDRO BARBOSA DA SILVA	184	729.792.162-91	1575670-0	60	15º	36,68	30/05/1982	APROVADO/DEFICIENTE	ED.ESPECIAL
16	FRANCISCA VANUZA DE ALMEIDA SANTOS	739	741.412.362-68	1747296-2	60	16º	35,88	19/03/1983	CLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
17	JOSELITA DA SILVA MIRANDA E SILVA	019	436.941.102-59	0824196-1		17º	50,47	18/08/1968	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
18	CECÍLIA MENEZES DE BELÉM	578	405.211.332-20	0920976-0		18º	48,59	04/07/1970	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
19	MARIA LUCINEIDE REBOLÇAS DA SILVA	680	642.371.252-20	1527552-3		19º	43,90	13/03/1975	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
20	AGNEIA ARAGAO BATISTA	418	639.316.992-34	3596298-4		20º	43,29	21/10/1975	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
21	MARIENE OLIVEIRA DE PAULA	788	662.745.082-87	1528646-0		21º	38,67	03/06/1980	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
22	RENE CARDOSO DA SILVA	405	767.827.272-34	1726733-1		22º	36,77	29/04/1982	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL
23	FRANCILEIA DA SILVA BENTES	436	901.999.012-87	2145183-4		23º	30,83	02/04/1988	DESCLASSIFICADO(A)	ED.ESPECIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA URBANA/ EDUCAÇÃO ESPECIAL/COM DEFICIÊNCIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/02/2018

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	IDELVANDRO BARBOSA DA SILVA	184	729.792.162-91	1575670-0	60	1º	36,68	30/05/1982	APROVADO/DEFICIENTE	ED.ESPECIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCA IRAILDE MEDEIROS DE SOUZA	1274	580.193.162-72	1141307-7	70	1º	46,24	10/11/1972	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
2	IRENE PINHEIRO MONTEIRO	1319	679.717.762-68	1392091-0	70	2º	41,15	10/12/1977	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
3	ELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA	1053	704.926.112-20	1531802-8	70	3º	37,85	30/03/1981	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
4	KATIANE TAVARES DE SOUZA	1101	705.169.952-00	1640933-7	70	4º	37,79	22/04/1981	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
5	RAIONE GUIMARÃES LIMA	736	714.730.762-34	1717971-8	70	5º	36,94	25/02/1982	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
6	ALZILEIA OLIVEIRA DA COSTA	121	637.669.652-04	1218025-4	66	6º	41,01	30/01/1978	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
7	NORMA DE SOUZA MENDES	168	677.784.452-04	1211371-9	65	7º	53,18	04/12/1965	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
8	EVA MARIA SILVA DE CASTRO	975	572.109.262-91	1191317-7	65	8º	44,83	08/04/1974	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
9	VALCINETE LIMA DE ALMEIDA	695	688.926.162-34	1413621-0	65	9º	39,82	12/04/1979	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
10	SUENE RODRIGUES DE MATOS	1210	718.348.262-68	1772471-6	60	10º	50,36	27/09/1968	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
11	HELENA ARAUJO DA CRUZ	408	603.943.662-04	1362981-6	60	11º	48,91	09/03/1970	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
12	ELIZANE ALMEIDA BRASIL	830	385.123.352-20	0969298-3	60	12º	48,59	07/07/1970	APROVADO(A)	ED. INFANTIL
13	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA CAXIAS	37	436.213.762-91	1072942-9	60	13º	46,11	26/12/1972	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
14	GILMARA DE CASTRO DA SILVA	888	731.822.902-82	1754160-3	60	14º	39,13	18/12/1979	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
15	ALCINEIA NUNES DA SILVA	791	721.297.782-91	1717688-3	60	15º	36,33	07/10/1982	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
16	CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	466	029.767.262-21	2918115-1	60	16º	24,82	05/04/1994	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
17	NÁDIA FEITOZA DA CRUZ	400	646.624.622-15	1372592-0	53	17º	41,73	13/05/1977	CLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
18	MARIA DE JESUS MOREIRA DE OLIVEIRA	766	741.187.062-53	1182767-0		18º	50,35	01/10/1968	DESCLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
19	SUELEN FERNANDES CHAVES	866	928.535.602-87	1785510-1		19º	34,25	04/11/1984	DESCLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL
20	NAYARA DE SOUZA FELICIO	306	005.657.832-62	2389979-4		20º	27,95	19/02/1991	DESCLASSIFICADO(A)	ED. INFANTIL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	MARIA SILDA DE SOUZA	1066	137.995.502-59	1641076-9	75	1º	57,26	03/11/1961	APROVADO(A)	TODAS
2	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA MELO	643	839.246.472-91	0792188-8	75	2º	51,87	27/03/1967	APROVADO(A)	TODAS
3	FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES VIANA	55	347.954.992-68	0884245-0	75	3º	49,83	09/04/1969	APROVADO(A)	TODAS
4	JEANE DOS SANTOS CARNEIRO	165	737.646.042-04	1131549-0	75	4º	48,48	13/08/1970	APROVADO(A)	TODAS
5	MARINES DOS SANTOS OLIVEIRA	778	738.434.402-63	1274232-5	75	5º	48,47	19/08/1970	APROVADO(A)	TODAS
6	MARIVEZE MARIA DE SOUZA MONTEIRO	1056	416.733.522-00	1110505-4	75	6º	47,73	17/05/1971	APROVADO(A)	TODAS
7	FRANCISCA DOS SANTOS FREITAS	710	456.562.822-87	1137779-8	75	7º	46,36	26/09/1972	APROVADO(A)	TODAS
8	ALDENORA DOMINGOS DA SILVA	521	474.669.952-68	0945644-9	75	8º	46,26	03/11/1972	APROVADO(A)	TODAS
9	MARIA LIDIANE CAMPOS DE ARAÚJO	795	601.658.982-91	1093657-2	75	9º	44,39	17/09/1974	APROVADO(A)	TODAS
10	RONALDO DA SILVA SAMPAIO	390	711.322.872-00	1700150-1	75	10º	43,34	02/10/1975	APROVADO(A)	TODAS
11	NONATO DIAS DA COSTA	1331	603.120.332-49	13439642	75	11º	41,78	26/04/1977	APROVADO(A)	TODAS
12	FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	388	659.930.552-00	1538721-6	75	12º	39,81	14/04/1979	APROVADO(A)	TODAS
13	ABRAHIM TEIXEIRA DOS SANTOS	380	721.658.392-20	1669982-3	75	13º	38,04	20/01/1981	APROVADO(A)	TODAS
14	VALDENICE PINHEIRO DE SOUZA	1258	715.434.812-72	1710794-6	75	14º	36,33	06/10/1982	APROVADO(A)	TODAS
15	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LAVOR	753	682.517.502-53	1528195-7	72,5	15º	39,10	28/12/1979	APROVADO(A)	TODAS
16	LEILANE DA SILVA DANTAS	827	970.919.792-49	1872429-9	72,5	16º	36,86	27/03/1982	APROVADO(A)	TODAS
17	DIANA ALVES DE SOUZA	656	932.150.372-20	2198986-9	72,5	17º	32,70	21/05/1986	APROVADO(A)	TODAS
18	RAURIANE FERREIRA DE ARAUJO	313	973.396.792-00	2197378-4	70,5	18º	30,50	03/08/1988	APROVADO(A)	TODAS
19	REINALDO FOGASSA FILHO	383	180.485.012-87	0684396-6	70	19º	58,57	15/07/1960	APROVADO(A)	TODAS
20	MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUZA	138	405.287.902-34	0980954-6	70	20º	47,97	16/02/1971	APROVADO(A)	TODAS
21	ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA	565	721.905.822-53	1718437-1	70	21º	39,21	18/11/1979	APROVADO(A)	TODAS
22	FRANCISCO FABIO DA FROTA	816	720.188.952-49	1772545-3	70	22º	37,53	25/07/1981	APROVADO(A)	TODAS
23	DANIEL ALVES JÁCOME	808	713.051.652-68	1595350-5	70	23º	36,89	14/03/1982	APROVADO(A)	TODAS
24	WASHINGTON LUIZ BATISTA BARROSO	914	628.484.612-68	1841829	69	24º	60,60	05/07/1958	APROVADO(A)	TODAS
25	HOSANA DO VALE DE SOUZA	909	782.831.162-15	1837145-2	68	25º	36,55	17/07/1982	APROVADO(A)	TODAS
26	NATANAEL VIEIRA MEZA	965	201.437.612-34	0601969-2	65	26º	56,13	24/12/1962	APROVADO(A)	TODAS
27	FRANCISCA EURIDES BELARMINO DOS SANTOS	1118	407.690.462-15	865.336	65	27º	55,75	10/05/1963	APROVADO(A)	TODAS
28	RICARDO DA SILVA SOUZA	529	672.005.832-00	0798597-5	65	28º	55,16	11/12/1963	APROVADO(A)	TODAS
29	ALZIRA COELHO FERREIRA	100	345.614.632-91	0920772-4	65	29º	55,13	23/12/1963	APROVADO(A)	TODAS
30	ALDINETE CAETANO FERNANDES	1189	347.842.331-53	656.059	65	30º	54,70	28/05/1964	APROVADO(A)	TODAS
31	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	993	344.745.012-68	0866514-1	65	31º	53,28	27/10/1965	APROVADO(A)	TODAS
32	AMAURY ALEXANDRE DA SILVA	437	285.202.032-72	0737065-2	65	32º	52,99	10/02/1966	APROVADO(A)	TODAS
33	NILÇA VILENA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	880	335.148.362-72	0737081-4	65	33º	52,53	30/07/1966	APROVADO(A)	TODAS
34	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA RAMOS	634	418.216.962-04	0956887-5	65	34º	47,89	19/03/1971	APROVADO(A)	TODAS
35	REINALDO PAULO FOGASSA APARICIO	752	441.655.952-68	1005853-2	65	35º	47,65	12/06/1971	APROVADO(A)	TODAS
36	RAIMUNDO TRAJANO ROCHA	393	684.502.062-00	1031090-8	65	36º	46,70	27/05/1972	APROVADO(A)	TODAS
37	IVANE SILVA DOS SANTOS	886	559.036.902-97	1211454-5	65	37º	43,07	11/01/1976	APROVADO(A)	TODAS
38	GIRLÂNIA DA COSTA RODRIGUES	56	677.462.092-20	1401800-4	65	38º	42,45	24/08/1976	APROVADO(A)	TODAS
39	ALDECIR ARTIAGO CARDOSO	1247	643.444.012-04	1488514-0	65	39º	42,43	01/09/1976	APROVADO(A)	TODAS
40	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	832	777.217.642-20	1344669-0	65	40º	41,45	25/08/1977	APROVADO(A)	TODAS
41	ELISANDRA DE OLIVEIRA CHAVES	616	650.574.902-06	1378285-1	65	41º	41,16	06/12/1977	APROVADO(A)	TODAS
42	RONIVON QUEIRÓZ DA SILVA	1228	661.071.132-15	1505603-0	65	42º	40,25	03/11/1978	APROVADO(A)	TODAS
43	JACKSON CORREA DA SILVA	110	728.207.562-04	1359021-9	65	43º	39,64	14/06/1979	APROVADO(A)	TODAS
44	ENEIVA DE JESUS CARDOSO	570	790.140.462-00	1546591-8	65	44º	39,26	31/10/1979	APROVADO(A)	TODAS
45	OZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	40	799.043.002-91	1864589-5	65	45º	38,79	22/04/1980	APROVADO(A)	TODAS
46	NEIDA DA SILVA GOMES	957	684.387.102-04	1613546-6	65	46º	38,74	09/05/1980	APROVADO(A)	TODAS
47	LEILIANE DA SILVA LIMA	715	725.288.692-15	1641363-6	65	47º	38,26	29/10/1980	APROVADO(A)	TODAS
48	CHARLES DO NASCIMENTO CORDOVIL	1115	763.863.252-49	1672066-0	65	48º	38,16	08/12/1980	APROVADO(A)	TODAS
49	IVONEZ ELESBÃO DE OLIVEIRA	1167	760.118.602-49	1788772-0	65	49º	37,90	13/03/1981	APROVADO(A)	TODAS
50	ELINE MARQUES CARVALHO	814	799.043.432-68	1896501-6	65	50º	37,08	04/01/1982	APROVADO(A)	TODAS
51	MARINALVA RODRIGUES SOARES	605	851.226.882-49	1975338-1	65	51º	34,52	26/07/1984	APROVADO(A)	TODAS
52	GILSON CASTILHO	326	850.368.462-49	1707992-6	65	52º	33,57	09/07/1985	APROVADO(A)	TODAS
53	IDELICE DOS SANTOS JUSTINO	721	837.800.332-91	1928776-3	65	53º	32,26	31/10/1986	APROVADO(A)	TODAS
54	FRANCISCO BAIMBANS DE LIMA	314	001.488.072-59	2263734-6	65	54º	30,76	28/04/1988	APROVADO(A)	TODAS
55	SÔNIA SANTIAGO DE MENEZES	1093	805.512.462-00	1874995-0	64	55º	38,78	24/04/1980	APROVADO(A)	TODAS
56	RAILGILA DOS SANTOS OLIVEIRA	644	029.722.592-89	2951986-1	64	56º	24,55	15/07/1994	APROVADO(A)	TODAS
57	LEOCIANE NASCIMENTO DA SILVA	748	010.504.802-01	2584621-3	63	57º	27,47	13/08/1991	APROVADO(A)	TODAS
58	MARIA EDNEIDE DE CASTRO AMARAL	176	160.755.102-06	0698479-7	62,5	58º	54,36	29/09/1964	APROVADO(A)	TODAS
59	RAIMUNDA RAMOS ARAUJO	1163	707.950.612-34	846.279	62,5	59º	50,59	05/07/1968	APROVADO(A)	TODAS
60	ELIS REGINA DA SILVA GUIMARÃES	489	444.795.572-53	1134612-4	62,5	60º	45,72	19/05/1973	APROVADO(A)	TODAS
61	PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	24	601.742.182-49	1274163-9	62,5	61º	42,25	06/11/1976	APROVADO(A)	TODAS
62	RONY VON DE OLIVEIRA CORREA	113	606.383.382-04	1339183-4	62,5	62º	41,48	11/08/1977	APROVADO(A)	TODAS
63	RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES	999	634.509.092-15	1494826-5	62,5	63º	39,54	20/07/1979	APROVADO(A)	TODAS
64	FRANCINETE DA SILVA FELIZARDO	126	762.385.552-20	1558814-9	62,5	64º	39,41	06/09/1979	APROVADO(A)	TODAS
65	LEOMARA MARTINS DA SILVA	322	743.333.642-72	1738714-0	62,5	65º	37,68	30/05/1981	APROVADO(A)	TODAS
66	ELIVANDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA	1165	719.874.792-20	1667924-5	62,5	66º	36,94	25/02/1982	APROVADO(A)	TODAS
67	JOSIEL AZEVEDO DOS SANTOS	1104	829.344.952-72	1873856-7	62,5	67º	35,45	24/08/1983	APROVADO(A)	TODAS
68	JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	617	891.462.472-20	1843107-0	62,5	68º	34,54	18/07/1984	APROVADO(A)	TODAS
69	ELIENE PORTO MUNIZ	1141	803.336.802-00	1861766-2	62,5	69º	33,94	22/02/1985	APROVADO(A)	TODAS
70	ELISCARLASERRAO ARAUJO	540	997.641.052-20	1962853-6	62	70º	29,49	05/08/1989	APROVADO(A)	TODAS
71	MARIA AUXILIADORA SILVA DE CARVALHO	426	815.250.362-20	0659529-4	61,5	71º	54,82	15/04/1964	APROVADO(A)	TODAS
72	EVANIZE DE LIMA FABA	1336	574.878.712-15	0694215-6	61	72º	54,83	11/04/1964	APROVADO(A)	TODAS
73	IRANEIRE MEDEIROS DE SOUZA	474	671.780.062-34	1210749-2	61	73º	42,68	30/05/1976	APROVADO(A)	TODAS
74	CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR	1389	573.883.422-49	3197110	61	74º	42,66	07/06/1976	APROVADO(A)	TODAS
75	BERNARDO BATISTA DA SILVA	987	335.151.902-87	0812336-5	60	75º	65,73	20/05/1953	APROVADO(A)	TODAS
76	VALTER NAZARÉ DOS NASCIMENTO	1131	474.864.062-68	0404902-5	60	76º	63,00	09/02/1956	CLASSIFICADO(A)	TODAS
77	JOSÉ DA SILVA QUEIROZ	419	134.988.192-91	0409167-1	60	77º	59,47	20/08/1959	CLASSIFICADO(A)	TODAS
78	ZILMA MONTEIRO DE SOUZA	1014	718.417.502-63	0643658-7	60	78º	56,50	08/08/1962	CLASSIFICADO(A)	TODAS
79	CLÉIA GAMA DE SOUZA	450	346.863.122-72	0694220-2	60	79º	54,13	21/12/1964	CLASSIFICADO(A)	TODAS
80	MARIA IRACEMA RODRIGUES OLIVEIRA	67	455.749.952-04	1053196-3	60	80º	52,98	14/02/1966	CLASSIFICADO(A)	TODAS
81	RAILDE DE OLIVEIRA SANTOS	779	564604302 - 58	0865793 - 9	60	81º	52,9	10/03/1966	CLASSIFICADO(A)	TODAS
82	LAENE DA SILVA LABORDA	992	342.886.862-53	0884193-4	60	82º	50,11	28/12/1968	CLASSIFICADO(A)	TODAS
83	LEONETH SANTOS DO NASCIMENTO	671	624.295.152-53	0920802-0	60	83º	49,53	29/07/1969	CLASSIFICADO(A)	TODAS
84	LUZINETE RAMIRES LOPES	624	590.439.382-20	1333643-6	60	84º	47,55	19/07/1971	CLASSIFICADO(A)	TODAS
85	EUZILENE GOMES MARTINS	744	571.865.372-00	1217024-0	60	85º	45,73	15/05/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS

86	REGINA ELANE PAZ GOMES	563	650.790.352-34	1137723-2	60	86º	45,47	16/08/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS
87	BETEL BEZERRA FERREIRA	798	444.794.412-04	1337609-0	60	87º	45,19	26/11/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS
88	MIRASANTA CORDEIRO DA SILVA	150	642.822.522-00	1530786-7	60	88º	44,19	26/11/1974	CLASSIFICADO(A)	TODAS
89	LUZIENE NASCIMENTO DE SOUZA	913	653.423.132-87	1388739-4	60	89º	42,00	02/02/1977	CLASSIFICADO(A)	TODAS
90	EDUARDO LELIS BRITO DE JESUS	1218	653.265.472-87	1494971-7	60	90º	39,86	27/03/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
91	FRANCISCO ROBERTO ARAUJO DE FREITAS	357	725.233.602-68	1475951-9	60	91º	39,34	04/10/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
92	FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES	906	676.389.532-15	1559442-4	60	92º	38,24	08/11/1980	CLASSIFICADO(A)	TODAS
93	NIRVANA GÓES VIEIRA DOS SANTOS	881	522.039.802-49	2192906-8	60	93º	38,02	28/01/1981	CLASSIFICADO(A)	TODAS
94	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	528	779.313.512-15	1804741-6	60	94º	36,80	18/04/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
95	ALRINETE BRASIL DE SOUZA	305	766.420.622-72	1803886-7	60	95º	36,64	15/06/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
96	ROSIVANA PEREIRA DA SILVA	551	793.166.202-44	1967763-4	60	96º	35,84	01/04/1983	CLASSIFICADO(A)	TODAS
97	UEMESON ALVES DE OLIVEIRA	308	736.361.002-97	1718704-4	60	97º	35,29	21/10/1983	CLASSIFICADO(A)	TODAS
98	DEISE DO NASCIMENTO COBOS	190	864.290.512-34	1965196-1	60	98º	32,32	09/10/1986	CLASSIFICADO(A)	TODAS
99	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA PEDRO	932	002.088.282-30	2193538-6	60	99º	28,63	15/06/1990	CLASSIFICADO(A)	TODAS
100	YAGO BALBINO MITOSO LIMA	177	016.251.402-66	2580011-6	60	100º	#REF!	22/12/1992	CLASSIFICADO(A)	TODAS
101	ELMO CORDEIRO DE SOUZA	57	880.459.512-49	2101549-0	57,5	101º	32,14	13/12/1986	CLASSIFICADO(A)	TODAS
102	ORLANDO MOTA DA SILVA	336	823.175.262-53	1446920-0	57	102º	40,11	25/12/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
103	DENIZE DE SOUZA VERGANHO	834	847.874.652-87	2001214-4	57	103º	34,10	29/12/1984	CLASSIFICADO(A)	TODAS
104	DEUZARINA LOPES DE SOUZA	807	130.631.542-53	489.847	56	104º	59,63	25/06/1959	CLASSIFICADO(A)	TODAS
105	KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	1129	871.839.352-72	1868818-7	56	105º	35,87	21/03/1983	CLASSIFICADO(A)	TODAS
106	VALDENIZE TAVARES BRITO	1231	002.423.802-39	2320920-8	55	106º	30,24	05/11/1988	CLASSIFICADO(A)	TODAS
107	MANUEL PEREIRA DA SILVA NETO	1030	739.173.112-91	1710485-8	54	107º	38,56	13/07/1980	CLASSIFICADO(A)	TODAS
108	ELIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	63	717.602.702-10	1746873-6	54	108º	37,95	20/02/1981	CLASSIFICADO(A)	TODAS
109	CIDOMAR ALFAIA DE OLIVEIRA	194	313.612.962-00	0718571-5	52	109º	52,60	02/07/1966	CLASSIFICADO(A)	TODAS
110	VIZIOMAR FREITAS FERNANDES	568	474.850.732-15	1259894-1	52	110º	43,58	07/07/1975	CLASSIFICADO(A)	TODAS
111	GLEICIANE MORIZ DO NASCIMENTO	1166	806.439.902-59	1772865-7	52	111º	37,99	06/02/1981	CLASSIFICADO(A)	TODAS
112	ALZINETE GUIMARÃES DE LIMA	1136	800.067.362-20	1843251-4	52	112º	33,28	22/10/1985	CLASSIFICADO(A)	TODAS
113	GLEICEANE SILVA DE ALMEIDA	539	864.297.012-04	2197673-2	51	113º	33,49	06/08/1985	CLASSIFICADO(A)	TODAS
114	DAMIÃO DA SILVA AZEVEDO	1203	003.883.702-11	2189154-0	51	114º	29,36	24/09/1989	CLASSIFICADO(A)	TODAS
115	MAYARA DA SILVA MONTEIRO	1224	019.424.652-38	2937949-0	51	115º	24,88	17/03/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
116	MARCOS SILVA DE AMORIM	641	020.646.732-02	2771175-7	51	116º	24,76	27/04/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
117	FRANCISCO DO LIVRAMENTO DA SILVA SOLART	970	417.599.582-04	1009747-3	50	117º	48,90	13/03/1970	CLASSIFICADO(A)	TODAS
118	SIONETE COSTA DA SILVA	524	864.301.812-00	1613409-5	50	118º	39,14	16/12/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
119	SHIRLEY DA COSTA MARTINS	468	775.806.802-20	1777710-0	50	119º	36,52	28/07/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
120	SUZIANE VIEIRA MARTINS	968	007.136.302-56	2003104-1	50	120º	28,01	28/01/1991	CLASSIFICADO(A)	TODAS
121	THAYARA DE SOUZA TURIBI	642	014.061.482-61	2437524-1	50	121º	25,31	08/10/1993	CLASSIFICADO(A)	TODAS
122	AMÓS BAIMBANS DE LIMA	903	026.221.892-57	3039351-5	50	122º	21,51	28/07/1997	CLASSIFICADO(A)	TODAS
123	ACKEL SOARES DE ARAUJO	869	161.155.972-34	0624404-1		123º	57,05	19/01/1962	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
124	JOÃO CARLOS NERES DE QUEIROZ	494	309.990.652-20	0805867-9		124º	52,77	01/05/1966	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
125	HELLEN REGINA SALES DE OLIVEIRA	23	668.241.172-34	0974321-9		125º	52,17	06/12/1966	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
126	SIRLÂNDIA MARIA ANTUNES DA SILVA	500	310.606.092-15	0818007-5		126º	51,57	15/07/1967	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
127	MARIA SOCORRO DA SILVA FREITAS	988	705.361.122-15	0863503-0		127º	50,39	16/09/1968	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
128	FRANCISCA CLEIDE VIANA DA SILVA	588	464.117.802-00	1105966-4		128º	45,73	16/05/1973	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
129	SANTANA GOMES DE ARAÚJO	1292	865.828.102-78	1964119-2		129º	44,82	13/04/1974	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
130	GILMARA SILVA DOS ANJOS	1117	610.778.602-34	1205838-6		130º	43,68	02/06/1975	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
131	REGINA RAYKA DOS SANTOS DUARTE	359	513.322.642-04	1194984-8		131º	42,94	28/02/1976	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
132	IVONE MENEZES BATISTA	1217	705.063.702-59	1252285-6		132º	42,64	14/06/1976	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
133	MARIA ORLANDA SANTOS DE SOUZA	767	813.682.832-68	1398265-6		133º	42,22	14/11/1976	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
134	MARIA JANDRE LOPES DE ALMEIDA	638	633.352.712-20	1527596-5		134º	40,43	30/08/1978	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
135	ELZA FREITAS DE OLIVEIRA	1233	782.830.782-91	1853252-7		135º	39,80	17/04/1979	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
136	ELIZANGELA FREITAS PEREIRA	1354	780.830.012-87	1827225-8		136º	39,30	18/10/1979	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
137	SILVANA FLORINDA DA COSTA	1128	708.065.002-04	1672106-3		137º	39,24	07/11/1979	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
138	WALDENILSON CARVALHO DOS SANTOS	1068	718.398.442-72	1659831-8		138º	38,16	07/12/1980	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
139	WALDECIRA DE ALMEIDA LINHARES	07	714.587.192-00	1718744-3		139º	37,37	19/09/1981	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
140	RONILDO FERREIRA DA SILVA	610	745.206.442-91	1797633-2		140º	36,76	01/05/1982	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
141	JUNIOR SOUZA DE VASCONCELOS	392	688.775.102-00	1746872-8		141º	35,84	03/04/1983	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
142	MARIA GLEICE VIANA DE ARAÚJO	857	855.400.302-06	1926525-5		142º	35,83	06/04/1983	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
143	FRANCIVALMA LINHARES PEREIRA	1398	748.282.822-20	1800949-2		143º	35,42	02/09/1983	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
144	ANA MARCIA CARVALHO DA SILVA	488	778.281.272-00	1862175-9		144º	34,50	03/08/1984	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
145	FRANCELY DA SILVA BENTES	1022	798.808.272-87	1914978-6		145º	33,83	04/04/1985	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
146	DHÉULE FERNANDES DA COSTA	410	919.329.552-91	2965960-1		146º	32,79	19/04/1986	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
147	DIONI SANTOS DA SILVA	1152	883.056.942-91	2098474-0		147º	32,06	09/01/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
148	MARILIA ALMEIDA DA SILVA	966	679.974.572-91	1339185-2		148º	31,49	08/08/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
149	MARIA DE NAZARÉ DE LIMA CASTILHO	1195	908.651.622-04	2047407-5		149º	31,40	08/09/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
150	MEIRIENE CARVALHO DA SILVA	479	912.836.632-87	2192956-4		150º	31,23	09/11/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
151	TIAGO BARAUNA CABRAL	1241	968.888.812-53	2176067-5		151º	30,10	27/12/1988	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
152	KEYLON NUNES DE SOUZA	1046	002.185.492-02	2193624-2		152º	29,94	21/02/1989	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
153	GILMARA LIMA LIBORIO	636	004.918.762-70	2307119-2		153º	28,97	10/02/1990	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
154	JEICIANE CARNEIRO CASTRO	1289	015.002.492-46	2611970-6		154º	23,66	04/06/1995	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
155	AILTON NETO CORREA RMAOS	1176	034.840.752-10	3073972-1		155º	21,78	21/04/1997	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
156	MANOEL ADRIANO MIRANDA DA SILVA	1366	035.503.662-21	3188211-0		156º	20,77	22/04/1998	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ LÍNG. PORTUGUESA, INGLÊS, ARTES, ED. FÍSICA E ENS. RELIGIOSO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	situação	DISCIPLINA
1	MARIA LEONETE F. DE OLIVEIRA	318	405215672-20	0924209 - 0	75	1º	50,4	31/08/1968	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES

2	JEANE DA SILVA DOS REIS .	969	653351632 - 91	1466061 - 0	75	2º	43,1	23/12/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
3	ANTONIA LUCIANA TELES	396	749713362 - 49	1435644 - 9	75	3º	41,6	25/06/1977	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
4	REINALDO RIBEIRO PENA	1084	661057902 - 44	1413454 - 3	75	4º	40,0	22/01/1979	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
5	SAMARA SOUZA DO NASCIMENTO	1193	767829992 - 34	1709519 - 0	75	5º	36,2	06/12/1982	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
6	JÚNIOR DE JESUS QUEIROZ	979	998555502 - 34	2330807 - 9	75	6º	28,6	19/06/1990	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
7	JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA.	499	896460102 - 53	1987081 - 7	73	7º	31,2	03/12/1987	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
8	MARIA DULCINEIA CARVALHO RAMOS	26	043210302 - 24	0306478 - 6	70	8º	62,4	27/09/1956	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
9	NORINA ALMEIDA DE SOUZA	700	321662902 - 30	0843213 - 9	70	9º	55,9	15/03/1963	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
10	ANA BENTO DE MOURA	366	654207562 - 34	1182580 - 4	70	10º	55,0	29/01/1964	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
11	SILVÉRIO DA SILVA PRAIA	472	444.790.692-91	1131634-9	70	11º	45,5	19/07/1973	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
12	ATLAS COELHO VERAS	587	464257482 - 49	1211999 - 7	70	12º	45,1	11/01/1974	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
13	RAIMUNDA LICIONETE F. DE OLIVEIRA	103	606368742 - 49	1353149 - 2	70	13º	42,5	14/08/1976	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
14	ALESANDRA CARLOS DE SOUZA	127	677206992 - 68	1328367 - 7	70	14º	41,7	26/05/1977	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
15	MARIA DIVINA PEREIRA FEITOSA	876	606335572 - 34	1353148 - 4	70	15º	41,7	28/05/1977	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
16	EDNELZA SILVA DE SOUZA	972	637265212 - 91	1494936 - 9	70	16º	40,5	27/07/1978	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
17	WALDIR MARQUES DOS SANTOS	910	685653802 - 20	1617922 - 6	70	17º	38,2	23/11/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
18	JOSAFÁ DA SILVA SANTOS	560	956408782 - 15	2176467 - 0	69	18º	32,1	13/01/1987	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
19	MARCELO REIS DA SILVA	696	007805402 - 80	2493230 - 2	68	19º	27,7	20/05/1991	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
20	CÉLIA MARIA LIMA RODRIGUÊS	119	778281352 - 20	1261241 - 3	67	20º	43,9	21/03/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
21	ELINELMA SOUZA DA CUNHA	746	938200032 - 15	2219837 - 7	67	21º	30,1	22/12/1988	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
22	GIRLAINE MORAES DA SILVA	350	014834652 - 92	2488498 - 7	67	22º	24,9	17/03/1994	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
23	SIMONE ACOSTA DE SOUZA	72	002477612 - 22	2157825 - 6	65,5	23º	30,2	03/11/1988	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
24	HORLY DIAS DA COSTA	654	734970532 - 87	1845267 - 1	65	24º	46,4	25/08/1972	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
25	DULCILENE FERREIRA LIMA	639	622501912 - 04	1196146 - 5	65	25º	45,6	09/07/1973	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
26	FRANCISCA F. DO NASCIMENTO	309	801312472 - 04	1962726 - 2	65	26º	41,0	12/02/1978	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
27	ADIANA MOURA DA SILVA	331	756.950.732-00	1613543-1	65	27º	38,96	18/02/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
28	REGINEY LABORDA DE ARAÚJO	198	707981172 - 49	1861399 - 3	65	28º	37,6	26/06/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
29	JECIANE LIMA DA SILVA	50	774191462 - 68	1826122 - 1	65	29º	35,8	09/04/1983	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
30	LEILZA BRITO DE OLIVEIRA	1342	928079762 - 04	2176464 - 6	65	30º	31,0	23/01/1988	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
31	JADINA VIEIRA BARBOSA CEZÁRIO	833	031792383 - 80	3193869 - 8	65	31º	29,9	23/03/1989	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
32	CLEYCIANE DA SILVA DANTAS	818	766686652 - 68	1735497 - 8	62	32º	37,5	13/08/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
33	JOSÉ RAIMUNDO DE A. MOTA	1038	020224122 - 06	277043 - 0	62	33º	26,2	09/11/1992	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
34	LEONIZIA GONÇALVES PRAIA	973	668314232 - 72	818287	60	34º	57,3	03/10/1961	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
35	MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA	1186	346858712 -00	739 - 748	60	35º	55,0	25/01/1964	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
36	EDNETE CAMACHO DA SILVA	1008	675579782 - 15	0924306 - 2	60	36º	54,1	29/12/1964	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
37	ALCILETE MARQUES DE SOUZA	666	345590002 - 04	0931558 - 8	60	37º	48,6	26/06/1970	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
38	FRANCISCA ARENAIDE GUERREIRO	312	474861802 - 78	0980970 - 8	60	38º	48,1	04/01/1971	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
39	MARIA JOSÉ NUNES APARÍCIO	409	583300112 - 91	1131584 - 9	60	39º	45,8	20/04/1973	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
40	ORGELANE FREIRES DOS SANTOS	92	474277102 - 82	1190330 - 9	60	40º	45,0	20/02/1974	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
41	ROSA DILCE MOTA DA COSTA	1194	778786632 - 20	1853762 - 6	60	41º	43,4	20/09/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
42	LINDALVA COSTA REBOUÇAS	915	679830222 - 04	1559629 - 0	60	42º	43,2	09/12/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
43	MISSILEY FERREIRA MELO	953	642413782 - 34	1128174 - 0	60	43º	43,1	14/12/1975	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
44	RAIMUNDA COSTA SOUZA	45	604918922 - 68	1299212 - 7	60	44º	42,6	12/06/1976	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
45	ARETO COELHO DA SILVA NETO	547	679482602 - 00	1370478 - 8	60	45º	41,2	30/11/1977	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
46	KEYTIANE LARAI DA COSTA	844	783588762 - 20	1875511 - 0	60	46º	40,3	08/10/1978	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
47	VILMA DE ALMEIDA LIMA	554	723980782 - 72	1546588 - 8	60	47º	39,1	15/01/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
48	RICARDA DE SOUZA ARAÚJO	413	705511032 - 72	1494818 - 4	60	48º	38,7	10/05/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
49	MARIA JEANA DOS SANTOS	765	664193012 - 20	1543905 - 4	60	49º	38,7	24/05/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
50	CLAÚDIA MOTA DA ROSA	35	735715632 - 04	1727189 - 4	60	50º	38,4	22/09/1980	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
51	VALDENICE PERES MOTA	581	43851192 - 87	1640897 - 7	60	51º	37,3	03/10/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES

52	ELOIZA CAMPELO DA SILVA	114	814192102 - 97	1479720 - 8	60	52º	37,3	24/10/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
53	FRANCISCA SOUZA DE ASSUNÇÃO	193	698522002 - 91	1659406 - 1	60	53º	37,2	01/12/1981	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
54	FRANCINEI BATISTA NASCIMENTO	525	745836972 - 87	1717736 - 7	60	54º	34,9	03/03/1984	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
55	NEILA SOUZA DE AZEVEDO	846	959198722 - 68	2192946 - 7	60	55º	32,7	02/06/1986	APROVADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
56	JANE KELLY GUIMARÃES RIBEIRO	954	005697262 - 80	2433345 - 0	60	56º	30,1	10/12/1988	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
57	ADALMIR NASCIMETO DOS SANTOS	673	832448592 - 91	1968940 - 3	59	57º	33,8	06/04/1985	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
58	ERIC THIAGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	480	894988012 - 15	2000716 - 7	59	58º	30,7	22/05/1988	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
59	DAIANY GÉSSICA GOMES PENEDO	921	007353242 - 80	2333235 - 2	59	59º	27,6	14/07/1991	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
60	SEBASTIÃO S. DE MEDEIROS	1079	854281092 - 04	1903625 - 6	58	60º	36,0	20/01/1983	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
61	ANGELA GONÇALVES DE CASTRO	1156	005718362 - 75	1959389 - 9	58	61º	31,9	01/03/1987	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
62	ELIENAY DIAS DE MENDES	848	942340512 - 68	2295229 - 2	58	62º	30,0	14/02/1989	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
63	ANDREIA DE SOUZA SANCHES	1213	860784532 - 20	1689950 - 4	57	63º	35,7	03/06/1983	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
64	JAQUELINE DA CUNHA SOMBRA	1126	019260562 - 30	2644199 - 3	57	64º	27,3	13/10/1991	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
65	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	523	817281662 - 68	8892726 - 2	56	65º	39,5	20/07/1979	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
66	IRLANDIA FRANCO DE ARAÚJO	1011	744167312 - 72	1777619 - 8	55	66º	36,7	07/05/1982	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
67	ALCILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO	1242	986065812 - 91	2164990 - 1	55	67º	32,4	13/09/1986	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
68	KAICO FABA DA SILVA	382	014804232 - 90	2589251 - 7	55	68º	27,0	23/01/1992	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
69	ALIZAGELA PERES DA SILVA	543	775761012 - 53	1655526 - 0	53	69º	40,2	30/11/1978	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
70	MIGUEL DA SILVA DE SOUZA	775	889651712 - 53	2273609 - 3	53	70º	29,3	29/09/1989	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
71	ANGELA MARIA DE S. FERREIRA	567	022791082 - 67	2792126 - 3	53	71º	27,2	27/11/1991	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
72	SEBASTIÃO DO SANTOS OLIVEIRA	623	858302912 - 15	1962863 - 3	52	72º	35,9	28/03/1983	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
73	VALMIRA PÊGO DE SOUZA	1004	019694112 - 10	2546060 - 9	52	73º	25,1	07/01/1994	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
74	REGIANE DA SILVA CRUZ	1178	791747282 - 53	19411413 - 7	51	74º	34,7	24/05/1984	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
75	DANIEL DE ALMEIDA ALVES	1325	740341462 - 49	1787174	50	75º	34,7	09/06/1984	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
76	EKLIVIA PIMITELCARDOSO	1269	964707202 - 34	2192578 - 0	50	76º	31,4	09/09/1987	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
77	NAIANE BARBOSA PENEDO	896	953608832 - 00	2271806 - 0	50	77º	31,0	07/02/1988	CLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
78	EDUARDO SANCHES VACONCELOS	625	687910112 - 72	178651		78º	54,9	27/02/1964	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
79	EVALDO SILVA DE OLIVEIRA	47	445261802 - 20	1078269 - 9		79º	45,3	25/10/1973	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
80	RUTH COELHO DAS NEVES ELOI	669	631358652 - 04	1255667 - 0		80º	41,3	06/10/1977	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
81	RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	1392	729496782 - 20	1727503 - 2		81º	41,1	28/12/1977	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
82	CLAYTON DA SILVA DANTAS	747	633093782 - 68	1387385 - 7		82º	41,0	25/01/1978	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
83	RICHERLE FEITOSA DA COSTA	403	641730892 - 87	1455003 - 2		83º	40,7	30/05/1978	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
84	ADELSON SANTOS DA SILVA	323	771459092 - 00	1444587 - 5		84º	40,5	17/08/1978	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
85	RAIMUNDO HELCIELE DE FREITAS	826	768981722 - 04	1383899 - 7		85º	39,6	15/06/1979	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
86	ALDRI COSTA PINHEIRO	1174	758479492 - 00	1645234 - 8		86º	39,5	22/07/1979	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
87	SIMONETE PERES MARTINS	84	732317462 - 72	1639111 - 0		87º	36,7	26/05/1982	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
88	JOÃO CARLOS FRANÇA PROTÁSIO	835	805242812 - 20	1840583 - 5		88º	35,4	26/09/1983	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
89	DANIELE MARINHO COSTA	180	004613012 - 88	1964738 - 7		89º	29,9	25/02/1989	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
90	ELKE CARDOSO DA SILVA	868	964707122 - 15	2250784 - 1		90º	29,7	12/05/1989	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
91	RAYANE ANDRADE DOS SANTOS	484	971604742 - 87	2280884 - 1		91º	28,3	02/10/1990	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
92	MARCOS MELO DE CASTRO	1154	022232042 - 79	2851386 - 0		92º	22,9	24/03/1996	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
93	JÂNIO JUNIOR DE ABREU MELO	1285	027264172 - 30	2864788 - 2		93º	22,3	02/10/1996	DESCLASSIFICADO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E ÁREAS AFINS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCA SUELY MARQUES DA SILVA	454	601378512 - 00	0771319 - 3	75	1º	51,42	06/09/1967	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
2	ROSELI CARVALHO GOMES	153	742718222 - 72	1088125 - 5	75	2º	47,88	21/03/1971	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
3	GILCILEI DE OLIVEIRA MARQUES	1268	679686782 - 34	1212002 - 2	75	3º	44,38	20/09/1974	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
4	MARIA EIZAGELA MONTEIRO DE ALMEIDA	501	604877802 - 30	1335763 - 8	75	4º	42,68	02/06/1976	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
5	ARTHUR CHAVES NETO	925	669587502 - 25	1400657 - 0	75	5º	41,49	08/08/1977	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
6	EDILONI DA SILVA COSTA	1405	737677602 - 82	1775171 - 3	75	6º	36,34	30/09/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
7	ELEN BARBOSA FERREIRA	655	731140572 - 68	1753302 - 3	75	7º	34,53	22/07/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
8	ANDERSON CASTRO DA SILVA	1347	830.543.162-20	1978603-4	75	8º	34,50	02/08/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
9	JANDERSON CAVALCANTE BATISTA	440	845670742 - 20	1987342 - 5	75	9º	34,43	30/08/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
10	RIBAMAR ALVES RAMOS	842	530337102 - 63	1774353 - 2	75	10º	30,65	10/06/1988	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
11	VANURAPINHEIRO DA SILVA	538	661123702 - 04	1546565 - 9	74	11º	41,33	07/10/1977	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
12	ERNANDES FERREIRA MONTEIRO	701	635800552 - 91	1466564 - 6	74	12º	40,85	31/03/1978	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
13	ADRIANILSON CORREA DA SILVA	1423	997.719.262-68	2254972-2	71	13º	31,93	01/03/1987	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
14	EDRIANO LIMA DOS SANTOS	688	997968642 - 15	2164131 - 5	70,5	14º	30,13	16/12/1988	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
15	ODINEA MARTINS C. DE SOUZA	1275	027972082 - 34	0332891 - 0	70	15º	71,45	01/09/1947	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
16	SIDINEY DE SOUZA OLIVEIRA	22	417044602 - 04	0987266 - 3	70	16º	52,96	20/02/1966	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
17	MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO	1024	345598412 - 68	728431	70	17º	52,46	21/08/1966	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
18	SINÉSIO DE OLIVEIRA FERREIRA	731	463976982 - 20	1601757 - 7	70	18º	47,71	21/05/1971	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
19	JEAN NEGREIRO DE ARAÚJO	498	654344982 - 91	1494872 - 9	70	19º	44,88	19/03/1974	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
20	FRANCISCO MOTA DA SILVA	718	476255032 - 91	1197302 - 1	70	20º	44,49	11/08/1974	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
21	ALDALÉIA PEREIRA VALENTIM	130	753581232 - 53	1413501 - 9	70	21º	41,46	21/08/1977	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
22	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA.	770	738433692 - 91	1484043 - 0	70	22º	40,85	29/03/1978	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
23	ISAIAS NOGUEIRA FERREIRA	822	735900882 - 49	1573094 - 8	70	23º	40,58	08/07/1978	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
24	WANDERLY DE SOUZA RAMOS	674	657659312 - 00	1476063 - 0	70	24º	39,59	02/07/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
25	ANDERSON VILLACORTA ARANCIBIA	307	643174982 - 00	1508412 - 4	70	25º	39,53	24/07/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
26	FRANCISCA DA SILVA VARGAS	129	649997182 - 00	1529779 - 9	70	26º	39,43	29/08/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
27	JAIRA SOUZA DE SOUZA	1374	650631392 - 72	1293568 - 9	70	27º	39,10	28/12/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
28	ALCELY ALVES CEZÁRIO	790	769506202 - 25	1741023 - 1	70	28º	39,10	28/12/1979	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
29	MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA	445	811690002 - 15	1499269 - 8	70	29º	38,34	01/10/1980	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
30	ELMA BATISTA DE OLIVEIRA	495	735332542 - 91	1760946 - 1	70	30º	38,16	08/12/1980	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
31	ALENIR CARVALHO DE OLIVEIRA	793	722911172 - 20	1727217 - 3	70	31º	37,54	22/07/1981	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
32	LUCIANO TEIXEIRA DE CARVALHO	659	730823922 - 53	1727221 - 1	70	32º	37,10	30/12/1981	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
33	EDMAR OLIVEIRA DE AMARAL	879	759576632 - 04	176321 - 5	70	33º	36,86	27/03/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
34	JAILSON APARÍCIO DA COSTA	505	748754 932 - 15	1783854 - 1	70	34º	36,65	09/06/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
35	ALCIONE LOPES DE SOUZA	504	791199302 - 59	1843303 - 0	70	35º	36,17	02/12/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
36	JEFERSSON GONÇALVES PEREIRA	70	7825223882 - 72	1789034 - 9	70	36º	36,14	14/12/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
37	JOSINEY MARTINS DE MELO	44	791201132 - 34	1852601 - 2	70	37º	34,54	18/07/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
38	ROSIMEIRE PIRES DOS SANTOS	1296	787472872 - 68	1847238 - 9	70	38º	34,50	05/08/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
39	VALCILENO PINHEIRO DA SILVA	562	850366682 - 00	202244 - 6	70	39º	33,50	02/08/1985	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
40	ANA MARIA DA SILVA GARCIA.	104	862099572 - 34	19148011 - 1	70	40º	32,93	27/02/1986	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
41	ANDERSON LIMA DE ALMEIDA	29	919330052 - 20	2155358 - 0	70	41º	32,76	30/04/1986	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
42	LUCILENE SOUZA DUARTE.	675	418400382 - 68	1045621 - 0	69	42º	46,77	30/04/1972	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
43	CINARA SOUZA DE MELO	1221	836144512 - 91	1912403 - 1	69	43º	33,30	15/10/1985	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
44	THIAGO GOMES DA SILVA	682	846867902 - 04	1967824 - 0	69	44º	32,20	19/11/1986	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
45	HELISSON ARAÚJO DE SOUZA	42	010439242 - 80	2346975 - 7	69	45º	28,46	17/08/1990	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
46	VALCILENE CASTRO DE MENEZES	990	618395152 - 87	1370467 - 2	68	46º	41,48	11/08/1977	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
47	RAILSON CAXEIXA MARQUES	544	023565162 - 12	2676822 - 4	68	47º	25,64	10/06/1993	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
48	FRANK KEILO SOUTO COELHO	86	731324462 - 20	1710785 - 7	67	48º	36,64	13/06/1982	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
49	LENILCE CORRÊA CASTILHO	923	825767852 - 04	1917708 - 9	67	49º	34,48	10/08/1984	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/

										ÁREAS AFINS.
50	ELEILSON FERREIRA GOMES	448	933987942 - 20	1962771- 8	67	50º	33,42	01/09/1985	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
51	ANDREIA PEREIRA BATISTA	1353	984683912 - 04	2297642 - 6	67	51º	30,47	14/08/1988	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
52	LUANA DA GAMA ALFAIA	773	964380452 - 68	2150102 - 5	67	52º	29,79	20/04/1989	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
53	ZAQUEL DE BRITO SANTOS	676	915538652 - 00	2100275 - 4	66,5	53º	31,08	04/01/1988	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
54	EUDIMAR DA SILVA MONTEIRO	571	465118062 - 00	1131553 -9	66	54º	45,39	14/09/1973	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
55	LAILSON DE CASTRO BARBOSA	1280	797307602 - 68	2159163 - 6	66	55º	37,52	27/07/1981	APROVADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
56	ROZILENE DA SILVA BEZERRA	553	525842162 - 72	1673462 - 9	66	56º	36,14	12/12/1982	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
57	ARLESON DE SOUZA GUIMARÃES	1188	896469082 - 68	1914677 - 9	66	57º	32,43	29/08/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
58	MARILUCY FIGUEIREDO DA SILVA	456	000558312 - 81	1990692 - 7	66	58º	30,15	07/12/1988	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
59	FABRICIO ARAÚJO DE CARVALHO	620	992519902 - 63	2289624 - 4	66	59º	29,67	31/05/1989	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
60	CARLA NOGUEIRA CARVALHO	792	009787172 - 95	2506321 - 9	66	60º	28,48	09/08/1990	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
61	REGIANE FRANÇA MONTEIRO	31	009757972 - 63	2520056 - 0	66	61º	27,66	04/06/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
62	JOSÉ SERIOMAR DE SOUZA DA PAZ	133	192944962 - 91	0660135 - 9	65	62º	56,04	24/01/1963	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
63	RAIMUNDO VILENA DE ASSUNÇÃO	612	242904242 - 87	736630	65	63º	54,66	11/06/1964	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
64	RUCINEY DA SILVA QUEIROZ	1073	238840962 - 49	0698467 - 3	65	64º	53,66	09/06/1965	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
65	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	825	666564942 - 34	1517053 - 5	65	65º	42,16	08/12/1976	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
66	IRENILSON QUEIROZ DA SILVA	330	717774742 - 72	1603019 - 2	65	66º	38,51	01/08/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
67	NEY ROGERIO DE ARAÚJO GAMA	904	751956742 - 72	1911520 - 2	65	67º	35,26	30/10/1983	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
68	IRANILCE ALMEIDA DE MENEZES	1025	844355932 - 20	1990693 - 5	65	68º	32,71	20/05/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
69	ELICIONEY SERRÃO ARAÚJO	614	896463472 -15	1965215 - 1	65	69º	31,66	04/06/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
70	OSIAS LABORDA DE ARAÚJO	1061	927551432 - 15	2171915 - 5	65	70º	31,50	03/08/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
71	ELIONARA PEREIRA DE SOUZA	1327	010333592 - 70	2931289 - 2	65	71º	24,04	17/01/1995	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
72	IZAEL JACOMO DA SILVA	864	010358402 - 19	2525808 - 7	64	72º	27,91	05/03/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
73	FRANCISCA SERGILANE S. DE SOUZA.	112	707415572 - 15	103785 - 3	63	73º	46,82	10/04/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
74	ANA NUBIA CELESTINO FERNANDES	720	515023132 - 00	1449479 - 5	63	74º	39,50	04/08/1979	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
75	NELCIANE COSTA DA SILVA	1352	753581402 - 63	1801475 - 5	63	75º	37,96	16/02/1981	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
76	RENATA PEREIRA MONTEIRO	178	870284502 - 44	1929361 - 5	62,5	76º	32,47	13/08/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
77	KALIO FABA DA SILVA	377	844355342 - 15	1964704 - 2	62	77º	32,46	17/08/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
78	ROZILANE BALBINO AMAZONAS	1379	584356892 - 04	1232702 - 6	61	78º	45,66	09/06/1973	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
79	LARISSA MORAES DE LIMA	1395	012918012 - 27	2394806 -0	61	79º	27,48	08/08/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
80	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	935	012444382 - 60	2498085 - 4	61	80º	25,85	27/03/1993	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
81	JOSÉ DA COSTA MARINHO	60	436856912 - 00	O920922 - 0	60	81º	52,10	02/01/1967	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
82	MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA	1278	666709502 - 68	1116956 - 7	60	82º	47,09	05/01/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
83	ALCINETE ARAUJO VIANA	85	416913422 - 20	1030137 - 2	60	83º	46,56	17/07/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
84	IVANEI DOS ANOS SILVA	648	669775172 - 04	1116982 - 6	60	84º	45,80	19/04/1973	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
85	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	561	546228913 - 87	1503575 - 1	60	85º	43,35	30/09/1975	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
86	MARCIA BONFIM DE SOUZA	589	626684202 - 53	1312635 - 0	60	86º	41,94	26/02/1977	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
87	WANDERCLEIA DOS SANTOS PESSOA	373	650461612 - 49	1401860 - 8	60	87º	41,61	25/06/1977	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
88	ELINILTON ROBERTA DE OLIVEIRA	514	624182032 - 04	1442953 - 5	60	88º	40,90	12/03/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
89	RENATA DE SOUZA ARAÚJO	1283	623032442 - 34	1466513 - 1	60	89º	40,82	10/04/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
90	IRIANY MONTEIRO PANTOJA	1029	685141662 - 04	1640820 - 9	60	90º	40,01	30/01/1979	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
91	KATIANE DA SILVA NOGUEIRA PINTO	1212	664157212 - 91	1529777 - 2	60	91º	39,97	14/02/1979	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
92	LUCILENE DA COSTA FABA	919	68247303 - 72	1692829 - 6	60	92º	38,38	18/09/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
93	JOÃO ROSAS NASCIMENTO FILHO	819	724975992 - 20	1789094 - 2	60	93º	38,36	26/09/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
94	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	685	743626072 - 34	1691595 - 0	60	94º	37,17	04/12/1981	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
95	SEBASTIÃO MORAES DOS SANTOS	191	520199182 - 34	1616771 - 6	60	95º	37,09	02/01/1982	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
96	EDEN GASPAR QUEIROZ	1265	894917422 - 72	1982653 - 2	60	96º	36,62	22/06/1982	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
97	MARIA APARECIDA GOMES LEITE	502	809843392 - 72	1827115 - 4	60	97º	35,65	09/06/1983	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
98	ALDERI CAVALCANTE DE MELO	192	808736342 - 68	1928976 - 6	60	98º	35,28	23/10/1983	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.

99	CARLOS EDUARDO MACHADO DUARTE	444	876181092 - 49	1697174 - 4	60	99º	33,60	27/06/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
100	JOCICLEY DE SOUZA RAMOS	381	931707852 - 49	2145401 - 9	60	100º	31,56	13/07/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
101	VAGUIANE FERREIRA DA SILVA	991	948714502 - 87	2015228 - 0	60	101º	31,44	25/08/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
102	NAELY ARAÚJO GUEDES	557	000929542 - 94	2192071 - 0	60	102º	29,74	05/05/1989	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
103	GELCILANE LINO NOGUEIRA	321	973571032 - 34	2271684 - 0	60	103º	29,70	23/05/1989	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
104	MARILZA ALVES PARENTE	453	274148092 - 34	0248785 - 3	59	104º	65,01	05/02/1954	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
105	JOSÉ FERREIRA ARAÚJO	1095	628096442 - 68	1307776 - 7	59	105º	40,88	19/03/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
106	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA	1251	844671422 - 15	1933464 - 3	59	106º	33,99	04/02/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
107	IVANEIDE ELESBÃO DE OLIVEIRA	920	828454502 - 06	1973492 - 1	59	107º	33,56	11/07/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
108	MARIZETE VASQIES PERES	1237	711826082 - 72	1641484 - 5	57	108º	45,79	22/04/1973	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
109	NEIDA GAMA DE CASTRO	853	826081302 - 59	1478001 - 1	57	109º	40,22	17/11/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
110	RONILSON QUEIROZ DA SILVA	1018	988830892 - 00	2329727 - 1	57	110º	28,74	08/05/1990	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
111	SAMARANAGE DE OLIVEIRA BEZERRA	824	005286692 - 06	2425865 - 2	57	111º	27,94	22/02/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
112	GRACILENE SEABRA GOMES	463	021639662 - 08	2578328 - 9	57	112º	24,53	21/07/1994	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
113	IZILENE NUNES APARÍCIO	1377	864304402 - 49	2039725 - 9	56	113º	38,45	22/08/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
114	FRANCISCO DOS SANTOS	1177	644000182 - 53	1028038 - 3	55	114º	47,06	13/01/1972	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
115	MARIA EVANI DE CARVALHO REBOUÇAS	487	465OO6262 -49	1300996 - 6	55	115º	43,49	11/08/1975	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
116	RODRIGO LOPES CORRÊA	1196	015839312 - 01	2076843 - 5	55	116º	34,32	09/10/1984	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
117	ABMAEL GOMES MONTEIRO	858	918640622 - 15	2191765 - 5	55	117º	32,44	24/08/1986	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
118	BELIGRAN PEREIRA MONTEIRO	1113	030383503 - 62	1911595 - 4	55	118º	30,28	20/10/1988	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
119	NAKAYAME SOARES ALMEIDA	661	012286652 - 57	2465188 - 5	55	119º	27,90	09/03/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
120	JÉSSICA AMAZONAS DE SOUZA	998	025303022 - 60	2792997 - 3	55	120º	24,07	06/01/1995	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
121	MARIA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	728	759031722 - 53	1777637 - 6	54	121º	40,16	07/12/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
122	ANDRÉ ALVES DE SOUZA	83	770804322 - 00	1494090 - 6	54	122º	37,88	19/03/1981	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
123	SEBASTIANA DE ALFAIA FORTUNA	462	818913502 - 34	1912521 - 6	54	123º	36,04	20/01/1983	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
124	HALLIWELL ALVES LIRA	874	911809532 - 15	2150793 - 7	54	124º	31,17	03/12/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
125	MANOEL FRANCISCO MATOS DO NASCIMENTO	707	983925572 - 04	2001223 - 3	54	125º	29,31	09/10/1989	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
126	ERIVAN NUNES DA SILVA	1108	009292372 - 00	2511975 - 3	54	126º	27,86	22/03/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
127	ESTEVÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	166	707369522 - 68	1667699 - 8	53	127º	36,50	03/08/1982	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
128	JAILLA ROCHA QUEIROZ	1238	011481062 - 19	2360585 - 5	53	128º	28,31	11/10/1990	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
129	FRANCISCO DE ASSIS SOARES BALIEIRO	1116	633185982 - 91	1413394 - 6	51	129º	40,79	22/04/1978	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
130	MARIA EDNA FERNANDES ARANTE	48	844368242 - 68	1865097 - 0	51	130º	35,03	23/01/1984	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
131	TATIANA ALMEIDA MALCHER	662	631862092 - 34	1787891	50	131º	38,87	22/03/1980	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
132	MARIONE FERREIRA RAMOS	134	814755512 - 15	1911584 - 9	50	132º	33,56	13/07/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
133	EVERTON ROCK MENDES DE SOUZA	961	870285302 - 72	2000683 - 7	50	133º	33,30	14/10/1985	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
134	DEANE ALVES DE SOUZA	783	004170462 - 27	2464711 - 0	50	134º	31,66	05/06/1987	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
135	PAULA DO NASCIMENTO TAVARES	1337	009454192 - 28	2358217 - 0	50	135º	28,48	08/08/1990	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
136	CARLOS LACIER DE SOUZA	189	000333432 - 50	1978593 - 3	50	136º	27,76	01/05/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
137	YANKEE LMEIDA DE LIMA	1333	982174882 - 15	2311168 - 2	50	137º	27,47	13/08/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
138	GRACIENE DE SOUZA PERES	1332	010290142	2389969 - 7	50	138º	27,24	05/11/1991	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
139	ANDREZA MARQUES DIAS	1080	015307132 - 00	2462791 - 7	50	139º	26,68	28/05/1992	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
140	THAYANA PINTO LIMA	185	014803302 - 48	2534206 - 1	50	140º	25,13	15/12/1993	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
141	MARCIO JÚNIOR LIMA DA SILVA	1138	005753372 - 57	2449184 - 5	50	141º	24,19	22/11/1994	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
142	DANIELE DOS SANTOS SILVA	77	031509742 - 67	2860035 - 5	50	142º	23,58	02/07/1995	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
143	ANGELA BEATRIZ LEITE FONTELES	372	022278892 - 50	2793372 - 5	50	143º	22,91	04/03/1996	CLASSIFICADO)A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
144	MARCIA CHAVES DENIS	717	418539972 - 34	1029716 - 2		144º	45,59	06/07/1973	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
145	MARIA OZINEIRE MOREIRA PAZ	885	571116852 - 53	1211461 - 8		145º	42,50	04/08/1976	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
146	GILBERTO DE VILHENA MARCIEL	304	717726852 - 91	1704453 - 7		146º	38,38	16/09/1980	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
147	GILMAR TAVARES DE LIMA MOURA	1191	844354292 - 68	1987140 - 6		147º	32,46	17/08/1986	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
148	LUCAS MARTINS DE	615	005851372 - 85	2438680 - 4		148º	29,27	24/10/1989	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/

	ALMEIDA									ÁREAS AFINS.
149	DEBORA LIMA DE SOUZA	907	991765052 - 00	2264040 - 1		149º	29,22	11/11/1989	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
150	RAIMUNDO NONATO M. DE SOUZA	742	002088242 - 43	2361607 - 5		150º	28,85	26/03/1990	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
151	GÉZICA FERREIRA FERNANDES	1297	009611852 - 01	2513925 - 8		151º	27,13	17/12/1991	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
152	CARLOS JONES SILVA BOTELHO	1299	006312892 - 67	2484716 - 0		152º	26,86	22/03/1992	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
153	ERIVAN SOUZA DE LIMA	1388	0208465542 - 11	2046350 - 4		153º	25,72	13/05/1993	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
154	KELIANE QUEIROZ DA SILVA	743	016276832 - 08	2648201 - 0		154º	25,70	19/05/1993	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
155	BRENNA SOUZA DA SILVA	712	014075572 - 11	2591997 - 0		155º	25,41	04/09/1993	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
156	ALESANDRA SOUZA DE ALMEIDA	492	027607012 - 71	2837147 - 0		156º	23,62	17/06/1995	DESCLASSIFICADO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ÁREAS AFINS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCA ALZENIR DA S. SOUZA	1064	418207112 - 34	1018239 - 0	74	1º	52,0	07/02/1967	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
2	FRANCISCO LUZIMAR LINO DE ARAÚJO	564	233802682 91	0949545 - 2	70	2º	56,3	22/10/1962	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
3	SOCORRO SILVA DE CASTRO	1209	347944922 - 00	653659	70	3º	55,5	25/07/1963	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
4	CERIS DANTAS MONTEIRO	124	405234622 - 04	0945690 - 2	70	4º	52,8	12/04/1966	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
5	DIONEIA CORRÊA LIMA	46	456284592 - 91	862075	70	5º	51,8	06/05/1967	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
6	ELIETE PEREIRA LEMOS	397	567764892 - 20	0963290 - 5	70	6º	51,2	11/11/1967	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
7	MARIA JOSÉ ROSAS DE SOUZA	188	406518862 - 87	0945377 - 6	70	7º	51,2	20/11/1967	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
8	ANSELMO RODRIGUES FIHO	425	346344442 - 91	0884234 - 5	70	8º	50,8	03/04/1968	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
9	IRANICE MARTINS DA SILVA	719	473863472 - 00	1052469 - 0	70	9º	50,0	20/01/1969	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
10	VERALICE CORDOVIL SALVADOR	738	444790422 - 53	1131578 - 4	70	10º	47,5	06/08/1971	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
11	ALBERTINA APRÍGIO DE MENES	1266	813685262 - 68	1800946 - 8	70	11º	41,8	15/04/1977	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
12	ROSEMERE MARQUES DA MOTA	734	618354982 - 72	1329012 - 6	70	12º	39,7	03/06/1979	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
13	JOSUÉ PEREIRA MARTINS	862	520249112 - 34	1493535 - 0	70	13º	38,8	03/04/1980	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
14	IZAEL RODRIGUES DOS SANTOS	536	688741542 - 91	1613617 - 9	70	14º	38,7	20/05/1980	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
15	ELADIO DE OLIVEIRA FERREIRA	584	688674092 - 04	1641557 - 4	70	15º	38,3	29/10/1980	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
16	ALVERLANDE SILVA GUIMARÃES	78	744935582 - 53	1718387 - 1	70	16º	37,9	27/03/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
17	QUIMBERLY DE ALMEIDACARVALHO	341	741183662 - 15	1718682 - 0	70	17º	37,7	30/05/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
18	ROZÂNGELA CORRÊA LIMA	758	788790352 - 15	1798027 - 5	70	18º	37,4	30/08/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
19	AYDA NOGUEIRA DE CASTRO	379	727181962 - 20	1761213 - 6	70	19º	37,2	22/11/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
20	CARDOVAN ALENCAR DA SILVA	21	679500512 - 72	1613465 - 6	70	20º	37,2	23/11/1981	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
21	ATIANE SILVA GUIMARÃES.	686	733357622 - 15	1833833 - 0	70	21º	36,4	10/09/1982	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
22	GLICIKELLE SOARES MARTINS	329	73497632 - 34	1745739 - 4	70	22º	35,6	30/06/1983	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
23	MARIONETE BATISTA DOS SANTOS	709	000708092 - 16	2396087 - 6	70	23º	35,1	05/01/1984	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
24	PATRÍCIA GUMARÁES DA SILVA	8	802189702 - 34	1716643 - 8	70	24º	34,9	22/02 /1984	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
25	RODOLFO DA SILVA SEIXAS	465	959738002 - 10	2152358 - 4	70	25º	34,7	13/05/1984	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
26	FRANCISCA TAVARES DE SOUZA	890	797313332 - 15	1843057 - 0	70	26º	33,8	07/04/1985	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
27	MARIA DE LOURDES N. DOS SANTOS	82	857057992 - 68	2032094 - 9	70	27º	33,6	07/07/1985	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
28	VERANICE DA SILVA SALVIANO	840	800063452 - 04	1853412 - 0	70	28º	33,5	26/07/1985	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
29	MARIA LUCIA REMIGIO LINO	683	846873802 - 63	1874471 - 0	70	29º	33,3	21/10/1985	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
30	GLÁUCIA MELO DE CASTRO	776	911806352 - 72	2136878 - 3	70	30º	31,1	24/12/1987	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
31	ANGELICA DA SILVA FELIPE	66	653189512 - 87	1504822 - 5	69	31º	41,7	11/05/1977	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
32	MARIA DE JESUS B. CAVALCANTE	740	741799182 - 34	1709514 - 0	69	32º	36,7	08/05/1982	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
33	EDELSON DA SILVA DOS SANTOS	948	904989502 - 63	2273180 - 6	69	33º	32,8	23/04/1986	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
34	NAIRA SILVA DA SILVA	1346	991.65.642-15	2191387-0	69	34º	29,6	11/06/1989	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS

										AFINS.
35	ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOSA	1235	648423982 - 72	11043687	68	35º	45,5	24/08/1973	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
36	MARIA VANUSA DOS S. FREITAS	737	682545982 - 15	14018411	68	36º	44,6	06/07/1974	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
37	ENOQUE PINTO SIQUEIRA	94	721713082 - 49	17474116	68	37º	36,6	24/06/1982	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
38	IZETE NOGUEIRA DE LIMA	777	001421302 - 81	22530304	68	38º	28,8	09/04/1990	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
39	MARIA ANANETE DA SILVA TAPAJÓS	340	634180702 - 30	14193060	67	39º	38,6	01/07/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
40	ELIOMARA CORRÊA GOMES	39	862353462 - 04	19434782	67	40º	34,6	08/07/1984	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
41	CÉLIA FIALHO MUNIZ	1223	571843722 - 04	12179701	66	41º	46,0	08/02/1973	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
42	MARIA S. DE CARVALHO REBOUÇAS	376	445923022 - 49	11543523	65	42º	47,6	14/06/1971	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
43	MARIA DE NAZARÉ T. DE LIMA	511	650237222 - 87	819672	60	43º	53,9	28/02/1965	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
44	MARIA IDALÉCIA ALFAIA FURTUNA	774	416721602 -78	09142169	60	44º	50,2	11/11/1968	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
45	ELIZAMAR MAGALHÃES MACIEL	756	441667532 - 15	10310800	60	45º	49,5	20/07/1969	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
46	DAVINA DE SOUZA BARROS	726	384642842 - 68	09651560	60	46º	48,9	27/03/1970	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
47	RAIMUNDO NONATO DA S. SOUZA	586	384643902 - 97	09651730	60	47º	48,2	02/12/1970	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
48	JANETE SILVA DA SILVA	905	407690382 - 04	10310495	60	48º	47,0	08/02/1972	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
49	IVO ALVES DOS SANTOS	471	442340152 - 53	8204484	60	49º	46,9	30/03/1972	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
50	ELIZIA DOS SANTOS DE LIMA	109	465125942 - 15	11377402	60	50º	45,3	12/10/1973	APROVAD/DEFICIENT	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
51	JAUDMA SIMARIA CARVALHO D OLIVEIRA	335	561587262 - 49	11789751	60	51º	43,9	27/02/1975	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
52	ARÃO LOPES DE SOUZA	6	596184002 - 63	13314939	60	52º	43,1	18/12/1975	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
53	HAMILTON MELO DE ALMEIDA	1339	602527402 - 97	13447513	60	53º	43,1	21/12/1975	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
54	ELITA BATISTA CAVALCANTE	13	583519492 - 72	12120049	60	54º	43,0	28/01/1976	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
55	LUCILENE ALMEIDA RAMOS	513	636030472 - 49	14951495	60	55º	43,0	03/02/1976	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
56	SILEIDE MARIA DOS SANTOS MELO	936	901237432 - 49	20224397	60	56º	41,2	07/11/1977	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
57	ELIADA MARQUES CARVALHO	769	758911822 - 20	18068529	60	57º	40,2	26/11/1978	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
58	NILZA DA SILVA BARBOSA	457	733685042 - 15	17296137	60	58º	39,6	17/07/1979	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
59	ADERLANDE SILVA GUIMARÃES	79	778779002 - 44	18338020	60	59º	38,9	12/03/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
60	MAISA OLIVEIRA DA SILVA	1261	679858902 - 20	14652498	60	60º	38,7	21/05/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
61	MARINEIS DA SILVA SOARES	723	707850152 - 72	15307980	60	61º	38,3	02/10/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
62	KÁTIA REGINA M. DA ROCHA	1015	721298082 - 04	16592220	60	62º	38,3	16/10/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
63	JÚLIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	1124	750897932 - 04	1718736	60	63º	37,6	08/07/1981	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
64	ALCIENE SOBRINHO DE MEDEIROS	690	818912292 - 49	19158963	60	64º	34,1	29/12/1984	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
65	LUIZ NELITO DA GAMA FILHO	1222	828460062 - 53	19668449	60	65º	33,7	04/06/1985	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
66	MEIDSON DA SILVA CORRÊA	1062	927471322 - 34	21273472	60	66º	32,5	29/07/1986	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
67	JEREMIAS DE SOUZA NUNES	81	912836122 - 91	21719306	60	67º	31,5	09/08/1987	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
68	JOICECLEIA DA SILVA PAIVA	1107	000820262 - 11	23770694	60	68º	28,7	03/05/1990	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
69	DAYCILANE BRAGA FERREIRA	49	003811152 - 75	24069906	58	69º	28,9	02/03/1990	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
70	FRANCISCA MARLUCIA M. DA SILVA	590	724016642 - 20	11172720	57	70º	46,2	10/12/1972	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
71	LUCICLEUMA JUSTINA DE CASTRO	195	630071342 - 34	11856661	57	71º	42,8	30/04/1976	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
72	MARIA LEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	87	750653802 - 44	17838894	56	72º	36,7	29/05/1982	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
73	JOSÉ LUCIONE DOS SANTOS CARTILHO	80	006695732 - 05	23910968	55	73º	31,1	27/12/1987	APROVAD/DEFICIENT	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
74	ALDEMAR AMORIM CORRÊA	727	781896162 - 34	14424100	50	74º	39,0	22/01/1980	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
75	JONAS DA SILVA PRAIA	315	773345312 -72	18327575	50	75º	36,9	19/03/1982	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
76	DANIELA SILVA DOS SANTOS	622	001428212 - 76	23717270	50	76º	27,2	06/11/1991	CLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
77	ANTONIO MOREIRA DE AZEVEDO	1225	418.225.442-20	0718580-4		77º	55,6	09/07/1963	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
78	BERILLES MONTEIRO CORRÊA	572	651520772 - 72	07712995		78º	50,3	25/10/1968	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
79	LUCILENE MACIEL GUIMARÃES	1245	444792202 - 91	11377500		79º	45,1	14/12/1973	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
80	MARIA ELIENE NOGUEIRA DA ROCHA	1267	559885632 - 87	12330701		80º	43,8	03/05/1975	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
81	NATALINO QUEIROZ DA SILVA	635	578169052 - 20	13446851		81º	43,3	13/10/1975	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
82	LUCIMAR BANDEIRA DA SILVA	691	784161242 - 72	16029852		82º	39,5	31/07/1979	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
83	SUMARA TIAGO FERNANDES	1139	814747842 - 91	19148038		83º	33,4	17/09/1985	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.

84	JOSÉ LÁZARO DA COSTA	631	0106772882 - 28	2382757 - 2		84º	31,5	12/08/1987	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
85	ELENAIDE GUIMARÃES FERREIRA PEREIRA	729	012955422- 77	2382894 - 3		85º	28,3	26/09/1990	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
86	ROMILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	136	990181792 - 72	2362035 - 8		86º	28,3	06/10/1990	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
87	AMARILDO MORAES DE SOUZA	978	004585502 - 13	2250700 - 0		87º	21,8	30/03/1997	DESCLASSIFICADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
ZONA RURAL - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ÁREAS AFINS/COM DEFICIÊNCIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	ELIZIA DOS SANTOS DE LIMA	109	465125942 - 15	1137740 - 2	60	1º	45,3	12/10/1973	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
2	JOSÉ LUCIONE DOS SANTOS CARTILHO	80	006695732 - 05	2391096 - 8	55	2º	31,1	27/12/1987	APROVADO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	1135	001.791.502-35	2363902-4	59	1º	30,93	28/02/1988	APROVADO(A)	TODAS
2	EMANUELA ALVES DA SILVA	1363	933.794.042-68	2133829-9	51	2º	30,12	18/12/1988	APROVADO(A)	TODAS
3	FRANCISCO KAYLEN BRITO DA SILVA	1403	780.235.722-53	1861803-0	50	3º	38,16	07/12/1980	CLASSIFICADO(A)	TODAS
4	SAYMARA NASCIMENTO AMEIDA	806	031.150.422-13	2959879-6	50	4º	21,00	31/01/1998	CLASSIFICADO(A)	TODAS
5	JOELMA BASILIO MITOSO	556	444.991.592-53	1024482-4	35	5º	48,18	02/12/1970	CLASSIFICADO(A)	TODAS
6	DACI DO NASCIMENTO DANTAS	365	122.923.112-91	0699490-3	30	6º	63,44	03/09/1955	CLASSIFICADO(A)	TODAS
7	ADALCINA MALHEIROS DA COSTA	899	346.835.692-72	0924276-7	30	7º	48,52	31/07/1970	CLASSIFICADO(A)	TODAS
8	MARIA IVANA DE C.REBOLÇAS	507	707.801.452-91	122788	30	8º	45,39	17/09/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS
9	JOAQUIM ELIELSON A. DA SILVA	1256	651.639.582-91	1241104-3	30	9º	41,84	04/04/1977	CLASSIFICADO(A)	TODAS
10	ROMARIO GONÇALVES DA SILVA	1043	000.385.532-52	2363140-6	30	10º	30,11	22/12/1988	CLASSIFICADO(A)	TODAS
11	JOSÉ MARIA DEOLIVEIRA VIANA	1028	688.766.532-87	1422012-1	24	11º	40,27	27/10/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
12	JERRY ALBERTO SANTOS RODRIGUES	922	274.127.922-53	730538-9	23	12º	51,69	31/05/1967	CLASSIFICADO(A)	TODAS
13	RICASTE MACIEL DE SOUZA	1092	OO8.214.632-25	2433381-6	23	13º	28,68	30/05/1990	CLASSIFICADO(A)	TODAS
14	GESSE PANTOJA MONTEIRO	870	464.190.472-34	1018287-0	21	14º	46,53	25/07/1972	CLASSIFICADO(A)	TODAS
15	LEILY SOUZA DOS SANTOS	1394	744.182.702-72	13.59016-2	20	15º	39,22	16/11/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
16	TEREZA CRISTINA COSTA TORRES	1260	802.815.752-15	1561790-4	20	16º	36,79	19/04/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
17	FRANCISCO MARINELTON MENEZES DA SILVA	679	875.606.402-06	1964781-6		17º	37,60	28/06/1981	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
18	SUZETE RODRIGUES DA SILVA	1208	837.800.172-53	1939378-4		18º	34,88	17/03/1984	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
19	GABRIEL FREITAS PINHO	1219	046.891.382-30	3274196-0		19º	31,78	24/04/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
20	JOAO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA	946	864.308.402-63	1987189-9		20º	31,61	23/06/1987	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
21	GLEYCE KEYTY MARQUES DE SOUZA	1362	009.873.842-95	2536928-8		21º	29,77	25/04/1989	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
22	ARLESON DE SOUZA PEREZ	1083	009.455.482-06	2506513-0		22º	27,14	11/12/1991	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
23	JORGINA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1255	007.163.392-85	247.0050-9		23º	26,77	25/04/1992	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
24	JOCAILA DE AMORIM GOMES	1098	026.828.132-75	2890103-7		24º	25,71	16/05/1993	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
25	IVANIA GONÇALVES DA SILVA	1244	027.705.692-60	3206956-1		25º	23,39	12/09/1995	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	LUCILENE DANTAS LOPES	1248	652.590.502-82	1088112-3	75	1º	46,53	27/07/1972	APROVADO(A)	TODAS
2	WALDERLANE C.DE OLIEIRA	757	637.641.212-20	1495570-3	75	2º	39,78	25/04/1979	APROVADO(A)	TODAS
3	ELIETE BRITO DA SILVA	632	932.147.232-00	2000983-6	75	3º	30,78	21/04/1988	APROVADO(A)	TODAS
4	MARILZA ALENCAR DA SILVA	714	754.752.602-06	1798201-4	72	4º	35,28	23/10/1983	APROVADO(A)	TODAS
5	OZEAS BRITO DA SILVA	552	661.027.232-87	1465310-9	65	5º	40,97	14/02/1978	APROVADO(A)	TODAS
6	ELCINEI FERNADES GUEDES	431	795.130.502-20	1903366-4	65	6º	37,44	27/08/1981	APROVADO(A)	TODAS
7	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	432	654.307.862-68	1325670-0	62,5	7º	43,99	08/02/1975	APROVADO(A)	TODAS
8	GERMANO MARINS FILHO	843	711.592.662-04	0753411-6	62	8º	55,43	02/09/1963	APROVADO(A)	TODAS
9	ORLEY OVIDIO PEDRO	522	962.286.792-87	1632700-4	62	9º	35,77	29/04/1983	APROVADO(A)	TODAS
10	PEDRO MELO DE ALMEIDA	955	321.671.802-68	839.325	61,5	10º	50,78	27/04/1968	APROVADO(A)	TODAS
11	ARMANDO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA	828	743.919.842-53	1630334-3	61,5	11º	40,53	27/07/1978	APROVADO(A)	TODAS
12	VANESSA DE SOUZA MARTINS	145	862.814.532-04	204638-1	61,5	12º	32,95	20/02/1986	CLASSIFICADO(A)	TODAS
13	GERALDO DA SILVA FEIZARDO	125	908.852.792-04	192823-4	61	13º	31,40	10/09/1987	CLASSIFICADO(A)	TODAS
14	JAIRO SOUZA DE SOUZA	1385	603.956.642-68	1293559-7	60,5	14º	41,92	06/03/1977	CLASSIFICADO(A)	TODAS
15	ANDREIA ALVES DE SOUZA	1078	005.485.582-99	2455181-3	60,5	15º	29,56	11/07/1989	CLASSIFICADO(A)	TODAS
16	JESSICA DANDARA S SOUZA	1384	025.448.892-76	2810129-4	60,5	16º	26,12	17/12/1992	CLASSIFICADO(A)	TODAS
17	JULIO CESAR LOPES MENDES	1304	019.425.842-45	2702088-6	60,5	17º	22,70	21/05/1996	CLASSIFICADO(A)	TODAS
18	LUCILENE AMAZONAS DE LIMA	411	602.031.612-20	1182886-2	60	18º	46,29	22/10/1972	CLASSIFICADO(A)	TODAS
19	FRANK SIMÕES SALES	142	683.737.402-87	1591801-7	60	19º	38,68	01/06/1980	CLASSIFICADO(A)	TODAS

20	JUNIOR FERNANDES DE LIMA	1357	009.266.722-82	2509666-4	58	20º	26,62	20/06/1992	CLASSIFICADO(A)	TODAS
21	JOSIMAR DE QUEIROZ REIS	1263	407.933.202-59	1013140-0	55	21º	47,57	11/07/1971	CLASSIFICADO(A)	TODAS
22	ELIZANGELA CARVALHO MARTINS	558	798.805.842-87	1903822-4	55	22º	39,17	05/12/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
23	NADIENE SANTOS DA SILVA	1047	773.343.452-15	1762392-8	55	23º	34,86	24/03/1984	CLASSIFICADO(A)	TODAS
24	JAIMARA OVIDIO PEDRO	933	964.306.562-68	2187494-8	50	24º	24,47	13/08/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
25	FATIMA SOUZA DE ALMEIDA	399	600.853.392-53	433.429	35	25º	64,43	05/09/1954	CLASSIFICADO(A)	TODAS
26	RAIMUNDO SALES MIRANDA	964	612.371.592-53	0933941-8	35	26º	57,65	15/06/1961	CLASSIFICADO(A)	TODAS
27	REGILANE CORREA DOS SANTOS	797	436.852.502-72	884155	35	27º	49,28	25/10/1969	CLASSIFICADO(A)	TODAS
28	DORALICE MOTA DA SILA	1071	475.520.422-49	1202697-2	35	28º	44,66	09/06/1974	CLASSIFICADO(A)	TODAS
29	RDª JAIMARA MORAES DOS SANTOS	836	567.087.772-15	1211128-7	35	29º	44,53	27/07/1974	CLASSIFICADO(A)	TODAS
30	AULECY CARVALHO EVANGELISTA	116	659.710.512-53	1413620-1	35	30º	40,93	01/03/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
31	ELIZIANIAS DA COSTA	1232	720.527.752-34	1833843-7	35	31º	36,00	01/02/1983	CLASSIFICADO(A)	TODAS
32	MARINEIDE SILVA DA CRUZ	754	844.353.212-20	1966314-5	35	32º	34,58	06/07/1984	CLASSIFICADO(A)	TODAS
33	RAULISSON LUCAS DE OLIVEIRA	1305	016.345.592-90	243938-6	35	33º	27,32	07/10/1991	CLASSIFICADO(A)	TODAS
34	STEFANY ALENCAR DE OLIVEIRA	1306	023.104.892-04	2904407-3	35	34º	26,81	09/04/1992	CLASSIFICADO(A)	TODAS
35	RAIMUNDA DE OLIVEIRA FERREIRA	606	590.509.932-49	1226987-7	32,5	35º	43,64	16/06/1975	CLASSIFICADO(A)	TODAS
36	FRANKNEY BATISTA SALDANHA	649	648.044.702-63	1413563-9	32,5	36º	39,88	20/03/1979	CLASSIFICADO(A)	TODAS
37	IRANILDE DA SILVA GOMES	118	008.664.832-25	2408875-7	32,5	37º	29,07	05/01/1990	CLASSIFICADO(A)	TODAS
38	MARIVALDA COSTA DE ALMEIDA	442	562.650.342-00	1211592-4	31,5	38º	47,16	10/12/1971	CLASSIFICADO(A)	TODAS
39	HELDEON MOTA DA COSTA	183	441.956.562-49	101098-3	30	39º	45,76	03/05/1973	CLASSIFICADO(A)	TODAS
40	ELISANDRA RIBEIRO DE SOUZA	519	601.330.312-62	1211536-3	30	40º	40,88	19/03/1978	APROVAD/DEFICIENT	TODAS
41	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA	692	657.331.422-00	1415153-7	30	41º	40,21	19/11/1978	CLASSIFICADO(A)	TODAS
42	ELCIMAR DOS SANTOS GONÇALVES	1243	853.216.642-34	1927401-7	30	42º	34,73	10/05/1984	CLASSIFICADO(A)	TODAS
43	ANALICE JAGATAI DE MELO	360	928.050.942-04	2133953-8	30	43º	32,09	01/01/1987	CLASSIFICADO(A)	TODAS
44	FRANCISCO TORRES DA SILVA	412	002.088.152-52	2408878-1	30	44º	28,99	03/02/1990	CLASSIFICADO(A)	TODAS
45	RAYRINA DA COSTA LIMA	849	031.231.862-61	2788229-2	30	45º	23,73	08/05/1995	CLASSIFICADO(A)	TODAS
46	ISOMAR DA SILVA GOMES	1148	008.491.312-60	2408871-4	29	46º	30,26	27/10/1988	CLASSIFICADO(A)	TODAS
47	DEUZILENE DE OLIVEIRA SOUTO	1099	563.311.932-00	1244035-3	28	47º	41,82	09/04/1977	CLASSIFICADO(A)	TODAS
48	EDNALVA BARBOSA DA SILVA	996	707.303.502-15	1212006-5	25	48º	42,70	24/05/1976	CLASSIFICADO(A)	TODAS
49	ALCIMARA NORONHA ANAQUIRI	1006	988.860.962-91	2175218-4	25	49º	31,22	13/11/1987	CLASSIFICADO(A)	TODAS
50	MARIA VANESSA FERREIRAA DE SENA	796	628.267.512-04	1243703-4	23,5	50º	44,23	12/11/1974	CLASSIFICADO(A)	TODAS
51	SANDRA MARIA SILVEIRA	1091	310.382.552-87	0727022-4	21	51º	52,55	21/07/1966	CLASSIFICADO(A)	TODAS
52	MARIA VANUZA AMORIN DA SILVA	65	591.108.482-15	1291293-0	21	52º	42,65	13/06/1976	CLASSIFICADO(A)	TODAS
53	LUIS ALBERTO ROCHA DOS SANTOS	576	728.657.502-30	1744019-0	20	53º	36,26	01/11/1982	CLASSIFICADO(A)	TODAS
54	ALYSON VIANA MORINS	1149	019.772.812-O6	2640952-6	20	54º	24,95	19/02/1994	CLASSIFICADO(A)	TODAS
55	PAULO NUNES DA SILVA	1042	135.744.502-49	0597263-9		55º	56,95	26/02/1962	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
56	ALDELANGER SANTOS DE SOUZA	894	727.993.152-91	1748401-4		56º	44,00	03/02/1975	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
57	ALDENIR MIRANDA DE CASTRO	328	776.610.522-53	1852657-8		57º	38,72	15/05/1980	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
58	MARIA ELIZANGELA GOMES DA SILVA	123	896.462.152-20	2131881-6		58º	34,37	18/09/1984	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
59	EDIMARA DA CRUZ MELO	1057	896.469.242-04	2152797-0		59º	30,99	06/02/1988	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
60	RAFAELA DE SOUZA SANTOS	1340	009.874.112-84	2355903-9		60º	25,19	21/11/1993	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
61	NAQUELIANE DE SOUZA FERREIRA	895	010.635.322-56	2898941-4		61º	24,42	01/09/1994	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS
62	LEONE LIMA DA SIVA	1239	029.065.572-26	297230-5		62º	24,15	06/12/1994	DESCLASSIFICADO(A)	TODAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO/COM DEFICIÊNCIA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	ELISANDRA RIBEIRO DE SOUZA	519	601.330.312-62	1211536-3	30	1º	40,88	19/03/1978	APROVAD0(A)	TODAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, ARTES E ED. FÍSICA

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	GENEZIO JUSTINO LOPES FILHO	1201	799.057.062-91	1718725-7	75	1º	41,39	16/09/1977	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
2	CHARLIN SANTOS DA SILVA	1111	844.584.672-15	1927323-1	65	2º	33,55	17/07/1985	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
3	ROGERIO PEREIRA DE CARVALHO	971	850.110.882-00	1920125-7	65	3º	33,50	04/08/1985	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
4	ALESSANDRA ALMEIDA MARINHO	1127	009.848.722-13	2513972-0	65	4º	27,73	09/05/1991	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
5	IVANILDE ALVES DA SILVA	1204	441.661842-53	1106107-3	60	5º	51,52	01/08/1967	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
6	MARINALVA RODRIGUES DE ALENCAR	143	445.918.022-72	0945548-5	60	6º	47,95	24/02/1971	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
7	ALCIONE DE SOUZA DANTAS	599	803.733.052-49	1684463-7	60	7º	37,44	25/08/1981	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
8	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	619	779.742.982-00	184626-0	60	8º	33,33	03/10/1985	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
9	PAULO FILHO DA SILVA SEIXAS	534	939.224.002-30	2172109-2	56	9º	32,74	08/05/1986	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
10	JHONATTAS DOS SANTOS SOUZA	1335	013.094.172-70	2601528-5	53	10º	25,08	02/01/1994	APROVADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS
11	JOICILANE DA SILVA PAIVA	1159	009.456.862.-	2506481-		11º	27,69	24/05/1991	DESCLASSIFICADO(A)	PORT. ING. ART. ED.

			69	9						FIS
12	JOCIANA SANTOS DOS SANTOS	1375	000.929.962-99	2939490-2		12º	25,35	24/09/1993	DESCLASSIFICADO(A)	PORT. ING. ART. ED. FIS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ MATEMÁTICA E CIÊNCIAS

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA JÚNIOR	1094	896.454.992-91	1814450-0	65	1º	34,17	01/12/1984	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
2	ALEX RODRIGUES	724	746.213.602-30	2131077-7	64	2º	44,39	17/09/1974	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
3	SAMUEL CORDEIRO DA SILVA	368	740.090.442-68	1721302-9	62	3º	36,93	28/02/1982	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
4	MARIA ROSARIO CUNHA DOS SANTOS	1001	795.128.522-68	18738885-5	60	4º	36,34	01/10/1982	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
5	LUZIANE PINHEIRO DA SILVA	784	927.559.252-72	2176090-0	56	5º	31,80	14/04/1987	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
6	DÁRIO DA SILVA PEREIRA	628	9973.388.932-68	2032147-3	56	6º	31,34	02/10/1987	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
7	VALDIVINO ALENCAR DA SILVA	602	630.281.902-49	1388778-5	55	7º	41,24	07/11/1977	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
8	EDSON BATISTA CAVALCANTE	951	002.088.022-74	2397698-5	55	8º	25,7	04/06/1993	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
9	FLAVIO SURIMÃ PEREIRA DA COSTA	974	444.964.192-20	1519965-7	50	9º	45,3	09/10/1973	APROVADO(A)	Matemática e Ciencias
10	ROGERIO GONÇALVES DA SILVA	101	864.295.312-87	2066694-2		10º	32,76	01/05/1986	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
11	DRIELE BOTELHO GARCIA	486	002.923.492.11	2340497-3		11º	29,03	19/01/1990	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
12	OANY DO NASCIMENTO VERDE	781	896.197.652-49	2564790-3		12º	28,09	29/12/1990	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
13	SILVANE DE ARAUJO BOMFIN	657	019.694.812-69	27454081-2		13º	25,37	17/09/1993	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
14	ROSILDO BARBOSA DOS SANTOS	1262	021.680.092-79	2534730-6		14º	23,86	22/03/1995	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
15	HENRRIQUE GUIMARAES VASCONCELOS	1044	032.382.02.43	2827262-5		15º	22,56	10/07/1996	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias
16	ELIAQUIAS DO BNASCIMENTO COSTA	1133	032.734.342.-79	2931475-5		16º	22,04	16/01/1997	DESCLASSIFICADO(A)	Matemática e Ciencias

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
EDUCAÇÃO ESCOLAR ÍNDIGENA - ENS. FUND. ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO/ HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ENS. RELIGIOSO

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/01/2019

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	GENIULA BRITO DA SILVA	889	927.543.412-34	1987082-5	70	1º	32,45	21/08/1986	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
2	VALDENOR SANTOS DA SILVA	958	009.758.032-55	2523852-3	68	2º	28,72	14/05/1990	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
3	SELMA FERREIRA MARTINS	517	603.299.552-68	1172809-4	61	3º	40,63	17/06/1978	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
4	WALCINEI CARMO BATALHA	860	718.396.902-91	1582415-2	61	4º	37,85	28/03/1981	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
5	MARIA ANGELA CAVALCANTE DE ALMEIDA	441	829.148.772-34	1965173-2	61	5º	36,59	01/07/1982	APROVADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
6	JOÃO BATISTA SANTOS RODRUIGUES	1254	843.589.212-49	1569998-6	60	6º	39,63	20/06/1979	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
7	JACSON DA SILVA FELIZADO	111	721.746.502-82	1710981-7	60	7º	38,59	04/07/1980	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
8	VALCERLANGE OLIVEIRA DA SILVA	595	896.453.082-91	2152796-2	60	8º	31,58	05/07/1987	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
9	DIVINA COELHO GONÇALVES	633	000.232.822-40	2264240-4	60	9º	29,70	23/05/1989	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
10	GLAUDSON DA SILVA MOTA	1172	717.740.252-72	1697726-2	59	10º	41,04	19/01/1978	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
11	ATAIDE LIMA DE ARAUJO	1295	004.345.982-08	2390036-9	59	11º	28,50	03/08/1990	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
12	IRANEIDE NASCIMNETO DA COSTA	1010	778.175.672-04	1861340-3	52	12º	36,53	24/07/1982	CLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
13	GRACILENE LOPES FRAGOSO	297	588.965.542-68	0924247-3		13º	49,72	19/05/1969	DESCLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.
14	DEUZIVANIA DA SILVA MACIEL	1286	790.075.542-04	1884979-2		14º	36,15	09/12/1982	DESCLASSIFICADO(A)	Hist/geo/Ens.Rel.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
CANDIDATOS EXCLUÍDOS CONFORME EDITAL 001/2018 - ITEM 2.11.1-G

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/02/2018

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	Afonso Coelho Pereira	512	290.706.862-87	0757686-2			52,72	19/05/1966	EXCLUIDO(A) 40H	Educação Física
2	ALEX DE ALMEIDA ALVES	1164	000.081.162-96	2001291-8			28,87	19/03/1990	EXCLUIDO(A) 40H	ED.ESPECIAL
3	Benaion de Lima Neto	475	837.845.192-53	1789009-8			33,25	01/11/1985	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
4	Benilza Gonçalves Rodrigues	817	317.378.202-00	0709754-0			57,04	23/01/1962	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
5	CELESTE DE SOUZA ACOSTA	073	384.354.382-87	0945972-3			47,30	18/10/1971	EXCLUIDO(A) 40H	ED.ESPECIAL
6	CYNARA MARIA SALVIANO DA SILVA	555	284.763.792-34	0810574-0			-67,79	28/09/1967	EXCLUIDO(A) 40H	TODAS

7	DASCIMAR DANTAS LARANJEIRA	884	284.649.742-72	1096938-1			44,82	12/04/1974	EXCLUIDO(A) 40H	TODAS
8	Edioney Pereira Parente	422	590.794.282-72	1299203-8			41,04	19/01/1978	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
9	EDJANE ALMEIDA DE FREITAS	591	656.887.592-91	1479473-0			39,59	04/07/1979	EXCLUIDO(A) 40H	TODAS
10	Izequiel de Brito Santos	1404	000.182.982-30	2255493-9			29,12	20/12/1989	EXCLUIDO(A) 40H	Matemática
11	José Souza da Silva	940	634.116.792-04	1485314-0			45,62	25/06/1973	EXCLUIDO(A) 40H	Ciências
12	Josiene Moraes de Lima	481	963.053.632-34	2198981-8			33,53	24/07/1985	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
13	Líbero Arruda da Silva	627	413.153.162-34	0949660-2			48,12	25/12/1970	EXCLUIDO(A) 40H	Matemática
14	Maria Raimunda Palmeira de Amaral	648	693.594.402-30	1369340-9			42,03	22/01/1977	EXCLUIDO(A) 40H	História
15	Marly Gonçalves da Silva Moura	722	684.338.082-49	1326346-3			40,10	29/12/1978	EXCLUIDO(A) 40H	Língua Portuguesa
16	Raice de Souza Araújo	1169	418.223.742-00	1015654-2			46,93	03/03/1972	EXCLUIDO(A) 40H	Matemática
17	SERGIO SILVA DE SOUZA	545	684.629.802-91	1477823-8			44,23	13/11/1974	EXCLUIDO(A) 40H	TODAS
18	SILAS ANDRADE DE ARAÚJO	485	826221162 - 68	1873467 - 7			35,33	06/10/1983	EXCLUIDO(A) 40H	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
19	SIMONE SERDEIRA PINHEIRO	355	950.557.462-20	2191761-2			32,15	09/12/1986	EXCLUIDO(A) 40H	ED.ESPECIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED-2018.
CANDIDATOS EXCLUÍDOS CONFORME ITEM 2.11.1 h,i

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED se reuniu nesta data, na sede da Secretaria, e considerando o disposto no Edital 001/2018, que tratam da exigência dos requisitos mínimos para inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado em epígrafe, e tomou a seguinte decisão: DIVULGAR O NOME/RESULTADO FINAL/DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PRETENDIDO PARA PROVIMENTO DE CARGAS VAGAS PARA PROFESSORES ZONA URBANA E RURAL SOBRE REGIME DE CARATER TEMPORÁRIO, NA DATA DESTE EDITAL 18/02/2018

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDADE	DATA/NASC.	SITUAÇÃO	DISCIPLINA
1	ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS	1264	896.407.212-04	1777509-4			34,43	30/08/1984	EXCLUÍDO(A)	TODAS
2	AMELIA DA SILVA DE ARAÚJO	878	752387052 - 04	0945659 - 7			49,12	25/12/1969	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
3	ARINEY SOUZA DE SOUZA	342	660.665.812-87	1401875-6			42,39	13/09/1976	EXCLUÍDO(A)	TODAS
4	CECIANE PEREIRA RIEIRO	394	844353562 - 87	1938749 - 0			32,95	19/02/1986	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
5	CINTHIA DE SOUZA RODRIGUES	1276	821.136.452-20	2026736-3			35,99	07/02/1983	EXCLUÍDO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
6	DEIDES MIGUEL DOS SANTOS	618	648.483.452-00	1965146-7			42,26	30/10/1976	EXCLUÍDO(A)	TODAS
7	DÉLIO SOUZA DA SILVA	1282	771.710.042-87	1826046-2			35,29	20/10/1983	EXCLUÍDO(A)	TODAS
8	DINA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	960	049.791.922-20	0491211-0			60,83	12/04/1958	EXCLUÍDO(A)	TODAS
9	ERLANE SANTOS DE SOUZA	892	720.541.902-68	1669978-5			38,25	05/11/1980	EXCLUÍDO(A)	TODAS
10	FRANCISC0 ARLESON SILVA COELHO	1161	012633182 - 07	2599147 - 7			25,57	07/07/1993	EXCLUÍDO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
11	FRANCISCA ERENICE F.DO NASCIMENTO	1271	915314202 - 06	2116508 - 4			33,83	03/04/1985	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
12	FRANCISCO ASSIS CARVALHO FERNANDES	1173	711574762 - 87	1527910 - 3			38,39	14/09/1980	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
13	FRANCISCO JANE BANDEIRA DO NASCIMENTO	735	580.202.762-20	1053400-8			46,52	30/07/1972	EXCLUÍDO(A)	ED. INFANTIL
14	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA FILHO	1112	011620512 - 13	2159010 - 9			32,40	08/09/1986	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
15	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	33	634.428.842-68	1362932-0			41,57	10/07/1977	EXCLUÍDO(A)	TODAS
16	FRANKMAR OLIVEIRA DE LAVOR	483	754390692 - 91	1691765 - 0			36,21	18/11/1982	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
17	GERFSON DA SILVA MONTEIRO	139	634.432.102-44	1409198-4			41,56	16/07/1977	EXCLUÍDO(A)	TODAS
18	GILMISON DE OLIVEIRA MARQUES	611	844685802 - 91	1927186 - 7			38,16	06/12/1980	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
19	HUMBERTO MELO DE ALMEIDA	1088	512.923.942-34	1211455-3			44,83	08/04/1974	EXCLUÍDO(A)	TODAS
20	IRENO QUEIROZ DA SILVA	516	767963702 - 44	1885810 - 4			42,33	05/10/1976	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
21	JANE ALMEIDA DE FREITAS	1199	630.002.612-49	1401828-4			31,24	07/11/1987	EXCLUÍDO(A)	TODAS
22	JERRY ADRIANE AMORIM DOS SANTOS	137	733.907.392-20	1353176-0			41,67	04/06/1977	EXCLUÍDO(A)	TODAS
23	JOCIRLEIDE LIRA DE CARVALHO	1387	753.182.962-20	2195094-6			37,79	22/04/1981	EXCLUÍDO(A)	ED.ESPECIAL
24	MARIA ELIZABETE P. DOS SANTOS	417	436194442 - 34	0780239 - 0			50,38	20/09/1968	EXCLUÍDO(A)	MAT/ CIÊN/ ÁREAS AFINS.
25	NAYLE DA SILVA GUIMARÃES	1130	561586532 - 68	0499001 - 3			52,33	08/10/1966	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
26	RAILSON CARLOS DOS SANTOS	424	626761052 - 72	1110980 - 7			46,20	22/11/1972	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
27	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	354	785.783.962-00	1861169-9			35,42	02/09/1983	EXCLUÍDO(A)	TODAS
28	SANTANA RODRIGUES FEITOSA	1220	285202462 - 49	0757647 - 1			55,54	26/07/1963	EXCLUÍDO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES
29	VALDEMES RODRIGUES PINTOS	147	736.312.482-53	1717991-2			42,03	24/01/1977	EXCLUÍDO(A)	TODAS
30	VANESSA RODRIGUES DAS SILVA	687	773263342 - 34	1847733 - 0			34,20	22/11/1984	EXCLUÍDO(A)	GEO/HIST/ÁREAS AFINS.
31	ZENEIDE RAMOS BRAGA	863	405332202 - 20	1993016 - 0			49,68	01/06/1969	EXCLUÍDO(A)	LING.PORT./INGLÊS/ARTES

COMISSÃO EXAMINDORA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COARI-AM, 24 DE JANEIRO DE 2019.

ADRIANILSON CORRÊA DA SILVA

ANDERSON CASTRO DA SILVA

CELMA DA SILVA MOREIRA

EDCARLOS RODRIGUES CAVALCANTE

EDSON BATISTA CAVALCANTE

CLEICE XAVIER SALDANHA

HAMILTON DA LUZ ARAÚJO

MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUZA

MARIA EUDIMAR AZEVEDO DOS SANTOS

REINALDO RIBEIRO PENA

ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA

SÔNIA ALVES PENS

VALCINETE TORRES

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C5B95B98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT Nº. /2018 – CREA-AM

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, na forma a seguir:

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Manaus-AM, comparecem como partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARINTINS**, doravante designada ***PRIMEIRO CONVENENTE*****,** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o N°.04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA** brasileiro, Agente Público, divorciado, portador do RG nº 0720018-6 SSP/AM e do CPF nº 235.150.072-53 e o ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIAEAGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS–CREA-AM***, daqui por diante denominado ***SEGUNDOCONVENENTE,*** autarquia federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ Nº.04.322.541/0001-97, com endereço nesta cidade na Rua Costa Azevedo, Nº. 174, Centro, representado por seu Presidente em Exercício **Engº. Civil FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA-AM sob Nº 0408233397, inscrito no CPF sob Nº. 633.183.852-04, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, tendo em vista o que constado é assinado o presente ***TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA(TCT)***, que regerá pelas normas da LeiFederal N°.8.666/93 de 21.06.93 que lhe forem aplicáveis, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo tem por objetos:
a. Regularidade na execução de projetos,
b. Orçamentos,
c. Execuções de obras,
d. Prestações de serviços, que envolvam as áreas de engenharia e agronomia e atividades afins e correlatas desenvolvidas pelo quadro técnico da ***PRIMEIRA CONVENENTE***, em especial o registro das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs), que serão efetuadas com valores diferenciados e referentes aos seguintes trabalhos técnicos:
- Análise e parecer sobre projetos, obras e serviços técnicos;
- Fiscalização de obras públicas;
- Elaboração e desenvolvimento de estudos;
- Projetos básicos, compreendendo projetos arquitetônicos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, orçamento;
- Projetos executivos e complementares;
- Outras atividades de pequeno porte, duração e multiplicidade.

I. Viabilizar o acesso a informações dos sistemas informatizados dos convenentes, de maneira a integrar e facilitar a troca de dados sobre licitações, obras e serviços, profissionais e empresas, registros e anotações de responsabilidade técnica (ARTs);
II. Estabelecer procedimentos para o registro das *Anotações de Responsabilidade Técnica*, decorrentes de trabalhos técnicos executados por profissionais integrantes do quadro técnico da ***PRIMEIRA CONVENENTE***, no desempenho de cargos, funções e atividades técnicas e para o resgate de *Acervo Técnico* de trabalhos já realizados e para os quais não foram registradas as devidas ARTs.
III. Estabelecer uma *proposta de descontos e parcelamentos* para a ***PRIMEIRA CONVENENTE*** quando do pagamento da taxa de anuidade profissional dos profissionais registrados ou vistados no CREA-AM que compõe o quadro técnico da PRIMEIRA CONVENENTE ou que executam serviços técnicos especializados para a referida.
IV. Operacionalizar um canal de comunicação permanente entre o ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIAEAGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS–CREA-AM*** e o ***MUNICÍPIO de PARINTINS*** para efetuar denúncias, compartilhamento de informações e proposição de ações conjuntas institucionais nas suas respectivas áreas de atuação.
V. Realizar cursos e outras formas de intercambio, de forma a capacitar os técnicos e fiscais das CONVENTES para plena execução desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objetivando o aprimoramento dos sistemas dos Convenentes: a gestão de ART's entre o ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIAEAGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS–CREA-AM*** e o ***MUNICÍPIO DE PARINTINS,*** firma-se por este instrumento um mútuo compromisso de promover-se um permanente intercâmbio de experiências com as respectivas ***áreas de engenharias***.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDAÇÃO

As medidas operacionais decorrentes do presente *Termo de Cooperação Técnica* serão definidas em comum acordo, devendo ser encaminhadas diretamente *Superintendência Adjunta de Relações Institucionais do CREA/AM*, cabendo aos pactuantes, após sua assinatura, expedir as rotinas e orientações necessárias ao adequado atendimento, devendo a ***MUNICÍPIO DE PARINTINS***, indicar os responsáveis pela operacionalização do convênio em prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura, como condição de validade do convênio.

CLAUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENENTE – ***MUNICÍPIO DE PARINTINS:***

4.1.1. Efetuar pagamento de todas as taxas referentes às solicitações de inscrições de ARTs;

4.1.2. Efetuar o *pagamento das anuidades dos profissionais do seu quadro técnico* junto ao CREA-AM, de forma a garantir efetividade aos itens III e IV da Cláusula Primeira.

4.1.3. Fornecer ao CREA-AM as informações necessárias relativas aos profissionais do quadro da ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS,*** através das seguintes *secretarias conveniadas* das áreas de engenharia e agronomia e suas áreas afins e bem como das empresas prestadoras de serviços técnicos e especializados afetos ao sistema;

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Seq.	Nome do Servidor	Registro Profissional	Documento de Identificação	Formação	Cargo ou Função
01	Mateus Ferreira Assayag	CREA-AM 8631-D	626.731.902-44	Engenharia Civil	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
02	Gedean Janderson Cardoso de Jesus	CREA 14877-D/AM	707.445.052-91	Engenharia Civil	Engenheiro Civil
03	Auguimar Gomes de Macedo	CREA-AM 10942-D	114.360.422-91	Engenharia Civil	Analista em Obras e Urbanismo
04	Megaron de Azedo Santana	RNP 041237689-0 CREA 20844-D-AM/RR	847.935.032-68	Engenharia Civil	Engenheiro Civil
05	Ronaldo Marinho Farias	CREA 13226-D/AM	520.889.282-00	Engenharia Civil	Engenheiro Civil
06	Jamil Issa Coimbra Elias	CREA 1516885201 AM/PA	022.471.543-79	Engenharia Civil	Assessor Técnico
07	Rodrigo Pereira da Silva	CREA-AM 22573	986.099.982-15	Engenharia Civil	Engenheiro Civil
08	Eliziel Rodrigues Nascimento	CREA-AM 17544	842.358.372-49	Técnico em Construção Civil com Habilitação em Edificações	Técnico em Edificações
09	Mauro Celso dos Santos da Silveira	CREA-AM 18750	637.805.262-04	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações

-Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento – SEMPA

Seq.	Nome do Servidor	Registro Profissional	Documento de Identificação	Formação	Cargo ou Função
01	Edmilson da Silva Albuquerque	CREA-AM 5157-TD	385.013.762-72	Graduado em Agroecologia Técnico em Agropecuária	Secretário Municipal da SEMPA e Agente ATER
02	Luiz Carlos Neres Roçoda	RNP 0413880796 E CREA 23315	309.862.732-87	Técnico em Agroecologia	Agente ATER
03	José Cursino Martins	CREA-AM 11999-D	073.712.682-53	Técnico em Recursos Pesqueiros	Agente ATER
04	Gladimir Rosas Hauradou	CREA 9049-TD	638.346.422-15	Técnico em Agroecologia	Agente ATER
05	Jósimo Ribeiro Neto	CREA-AM 5625-TD	309.390.973-49	Técnico em Agropecuária	Agente ATER
06	Walciney Ribeiro Melo	CREA-AM 17657	628.479.962-69	Técnico em Agropecuária	Agente ATER
07	Antônio Andrew Góes de Souza	CREA-AM 8975-TD	310.635.862-91	Técnico em Agropecuária	Agente ATER
08	Antônio Marcos Moutinho	CREA-AM 17549	951.063.672-04	Técnico em Agropecuária	Agente ATER
09	Lindomar Freira da Silva	CREA-AM 21411	111.695.402-87	Técnico em Agropecuária	Agente ATER
10	Wanderley Tavares Hounsell	CREA-AM 26217	733.668.702-49	Técnico em Segurança do Trabalho	Agente ATER

4.1.4. Conceder acesso aos Agentes de Fiscalização e demais setores do ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIAEAGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS***, quando aplicável, às informações que possibilitem caracterizar o exercício e o desenvolvimento da fiscalização inerente às profissões de Engenheiro, Agrônomo e áreas afins, de acordo com a legislação vigente.

4.1.5. Embargar, de oficio e quando aplicável, as atividades nas áreas de engenharia e agronomia as quais estejam sem regularização no ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIAEAGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS***, face a observância das Leis Federais N°.5.194/66 e N°.6.496/77 ou quando solicitada pelo CREA-AM, dos contratos e serviços de obras, até a regularização do fato gerador;

4.1.6. Exigir o registro ou visto no ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA EAGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS*** de todos os profissionais de nível superior e de 2°grau pertencentes ao seu quadro de funcionários, envolvidos na análise técnica dos projetos e/ou em execução de obras ou serviços (artigo 2°, 55 e 58 da Lei N°.5.194/66);

4.1.7. Encaminhar a Superintendência Adjunta de Fiscalização do ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIAEAGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS***, quando solicitado, cópia das notificações e dos documentos que lhe deram sustentação, quando se tratar da necessidade de análise do exercício das profissões fiscalizadas pelo CREA-AM;

4.1.8. Indicar dois (02) ou mais responsáveis, limitado a um profissional por secretária, do seu quadro para fiscal da execução deste *Termo de Cooperação Técnica* junto ao ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA EAGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS***, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura, como condição de validade de;

Seq.	Nome do Servidor	Registro Profissional	Documento de Identificação	Formação	Cargo ou Função
01	Mateus Ferreira Assayag	CREA-AM 8631-D	626.731.902-44	Engenhar Civil	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

4.1.9. Atender as solicitações efetuadas pelo ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS***, previstas neste termo.

4.2. OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO CONVENENTE - *CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS–CREA-AM*:

4.2.1. O ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS***, em implemento às atividades aqui estabelecidas, quando solicitado, prestará informações sobre as anotações de ARTs que tenham procedido para realização de fiscalização, projetos, execução de obras ou serviços de engenharia, agronomia e áreas afins executados diretamente ou contratados;

4.2.2. ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS*** disponibilizará ao ***MUNICÍPIO DE PARINTINS,*** acesso aos sistemas que contenham informações básicas e descritivas sobre os profissionais e empresas registradas junto ao CREA-AM e a respectiva situação de regularidade, registro de ARTs e acervo técnico entre outras áreas afins;

4.2.3. O ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS***, ao receber do ***MUNICÍPIO DE PARINTINS*** informações sobre possíveis infrações à legislação que regula o exercício das profissões por ele fiscalizadas, deverá proceder de imediato às diligências necessárias para apurar a informação;
4.2.4. Expedir orientações aos que devam conhecê-las, para dar pronto e adequado atendimento ao objetivo deste *TCT*;
4.2.5. Compromete-se a comunicar e disponibilizar, tempestivamente, qualquer alteração efetuada no sistema, de forma a garantir os registros das ARTs;
4.2.6. Disponibilizar ao ***PRIMEIRO CONVENENTE*** acesso por sistema ao modulo de denúncias, de forma que a mesma proceda com facilidade a formalização de denúncia junto ao ***CREA-AM***, por exercício ilegal da profissão e demais irregularidades praticadas inerentes ao ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS***.

CLÁUSULA QUINTA - REGISTRO E PAGAMENTO DE ARTs E ANUIDADES:

5.1. Os profissionais devem proceder ao registro individual das ARTs do cargo ou função exercidos sob a responsabilidade do ***MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM***, que serão pagos pela prefeitura, ficando o valor correspondente ao previsto na resolução expedida anualmente pelo ***CONFEA - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA***, que será informada pelo ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS***, por intermédio de ofício, para que se proceda ao devido apostilamento.
5.1.1. A partir de 01/01/2018, vigorará o valor de *R$82,94* (oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com Decisão Plenária do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, PL1759/2017.
5.1.2. Para o ***efetivo registro das ARTs*** a ***PRIMEIRA CONVENENTE*** efetuará o pagamento das anuidades profissionais que, para o exercício de 2018, será de R$ 539,13 (quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos) para profissionais de nível superior e de R$ 269,56 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para profissionais de nível médio, conforme determina a Lei Federal 5.194/66, cujos valores são definidos pela Decisão Plenária PL 1758/2017 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA.
5.1.3. O pagamento das anuidades dos profissionais do quadro técnico poderá ser realizado da seguinte forma: ***I–em conta única com desconto de 15%*** (quinze por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 31 de janeiro de 2018; ***II–em cota única com desconto de 10%*** (dez por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 28 de fevereiro de 2018; ***III–em cota única no valor integral***, com vencimento em 31 de março de 2018 e ***IV–em cinco parcelas com valores iguais*** e vencimentos em 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril e 31 de maio de 2018, em conformidade com a Decisão Plenária PL 1758/2017 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA.
5.2.Os trabalhos técnicos realizados no desempenho de cargos e funções técnicas deverão ser registrados em ARTs, com taxas no valor correspondente ao previsto para ***programas de interesse social***, em conformidade no art. 5°, da Resolução N°.1067, de 25 de novembro de 2015, ficando definido para o presente *Termo de Cooperação Técnica* o valor de ***R$ 13,12*** (treze reais e doze centavos), a partir da data de 01/01/2018, até 31/12/2018, conforme Decisão de Diretoria do CREA-AM, da Sessão N°. 12 da Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 11/12/2017, que obedecerá aos ditames da Resolução expedida anualmente pelo ***CONFEA–CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA***, bem como decisão referenciada, que será informada pelo ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM***, por intermédio de ofício, para que se proceda ao devido apostilamento.
5.3. Os trabalhos técnicos acima citados compreendem aqueles descritos na Cláusula Primeira, inciso I, além dos seguintes:
A - vinculação à ART de obra ou serviços por co-autoria, co-responsabilidade ou equipe, total ou parcial;
B - substituição ou complementação de ART, desde que não haja alteração da faixa de enquadramento da ART inicialmente registrada;
5.4. Será isento do valor cobrado a ART de:
a) complementação que informar aditivo de prazo de execução ou de vigência do contrato, que não caracterize renovação contratual;
b) substituição que corrigir erro de preenchimento de ***ART*** anteriormente registrada, dês de que a análise preliminar pelo ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS*** não verifique a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada.
Parágrafo Único: O item 5.4, alíneas "a" e "b", poderão sofrer alterações, caso haja mudanças de entendimento pelas Resoluções do ***CONFEA - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMI***A.
5.5. O registro dos trabalhos técnicos deve ser efetuado pelo seu autor e chancelado pelo ***MUNICÍPIO DE PARINTINS***, respeitados os direitos de terceiros, para posterior encaminhamento ao ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM***.

CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não contempla repasse de recursos de uma a outra parte, devendo cada um dos ***CONVENENTES*** arcarem com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentaria própria.

CLAUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Este termo terá vigência até a data de *31 de dezembro de 2020*, com vigência a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante *TermoAditivo*, por solicitação do ***MUNICÍPIO DE PARINTINS*** com no mínimo trinta (30) dias antes do seu término, que será submetida à apreciação e deliberação do ***CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM***.

CLAUSULA OITAVA: DENUNCIA

Este termo poderá ser denunciado:
I. por deliberação de qualquer dos partícipes em qualquer momento manifestada com antecedência de 30 (trinta) dias;
II. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições a, critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
III. em decorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
IV. pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável;
V. em resguardo do interesse público.
Parágrafo único: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia.

CLAUSULA NONA: SOLUCÃO DE CONFLITOS

Os conflitos e divergências que se originarem deste termo, não solucionados pelas vias amigáveis, serão encaminhadas ao foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA: PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado sobre a forma de extrato, pelo ***MUNICIPÍO DE PARINTINS,*** a seu critério, no Diário Oficial do Município ou no Diário Oficial do Estado do Amazonas em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal Nº.8.666/93. Após a publicação, deverá ser enviada uma via para registro da ***SEGUNDA CONVENENTE***.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: FUNDAMENTO LEGAL

Este termo é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos conjuntamente pelas partes convenentes.
E assim, por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Manaus (AM), 16 de abril de 2018.

Primeiro Convenente	Segundo Convenente
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA	***FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM***
Prefeito do Município de Parintins	Presidente em Exercício do CREA/AM

Testemunhas:

	Francinaldo Santana da Silva
RG.	0402567129 RNP/CREA
CPF:	CPF 337.288.012-91

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:AAE0440E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, PARA O PROGRAMA DÉLIO FIRMO ALVES 2019.

Edital nº 01/2019
O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de alunos do ensino superior, para o **Programa Délio Firmo Alves 2019,** de concessão de apoio financeiro, em consonância com a Lei nº 283/2011 (modificada pela Lei nº 094/2018), na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente Edital destina-se a regular a concessão de apoio financeiro destinado aos estudantes do ensino superior do Município de São Gabriel da Cachoeira – Amazonas, matriculados em instituição pública ou privada de ensino superior, estabelecidas no Estado do Amazonas ou em outros Estados quando o curso não é ofertado no âmbito daquele.
1.2 Visa proporcionar acesso ao apoio financeiro destinados aos alunos do ensino superior das Universidades Públicas ou Privadas e aos candidatos que se enquadram conforme previsão nos artigos 6º e 7º da Lei nº 283/2011 (modificada pela Lei nº 094/ 2018).
1.3 O procedimento de concessão de apoio financeiro destinado aos alunos do ensino superior será realizado, sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilégios, tendo como base, para a sua análise e deferimento, o parecer do Conselho Municipal de Apoio Fincanceiro ao Aluno do Ensino Superior.
a) O Conselho Municipal de Apoio Fincanceiro ao Aluno do Ensino Superior acompanhará e deliberará a concessão de bolsas, respeitadas as regras estabelecidas neste Edital, bem como no Regimento do Conselho.
1.4 A concessão de apoio financeiro destinado aos alunos do ensino superior não se constitui em direito adquirido, sendo de livre cancelamento, caso comprovada a existência de irregularidades, conforme rege os critérios de seleção deste Edital, ou mesmo por conveniência do Poder Público Municipal.

2. DOS CRITÉRIOS
2.1 São requisitos para concessão de apoio financeiro destinado aos alunos das universidades públicas ou particulares:
a) Ser natural do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, ou residir no Município há mais de 5 (cinco) anos;
b) Ter residência fixa;
c) Comprovar não ter condição sócio-financeira para manutenção do curso, através de análise de questionário sócio-econômico preestabelecido pela Assistente Social.
d) Estar regularmente matriculado em uma instituição pública de ensino superior, estabelecida no Estado do Amazonas;
e) Estar regularmente matriculado em instituição particular de ensino superior estabelecida no Estado do Amazonas, cujo curso não seja oferecido por instituições públicas de ensino superior, localizadas no âmbito do Município de São Gabriel da Cachoeira;
f) Estar regularmente matriculado em uma instituição pública de ensino superior, estabelecida em outro estado, cujo curso não seja oferecido no Estado do Amazonas.
g) O Aluno matriculado nas universidades federais e/ou da inicitiva privada deve comprovar não ser beneficiário de auxílio financeiro.

3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS E DA REMUNERAÇÃO
3.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas no valor individual de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para utilização exclusivamente com alimentação, locomoção, moradia e material didático.
3.2 A duração das bolsas será no exercício de março a dezembro de 2019.

4. DO PERÍDO DE INSCRIÇÕES
4.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES
4.1.1 As fichas de inscrições devidamente preenchidas em língua portuguesa e assinadas, acompanhadas de cópias dos documentos exigidos neste edital, bem como o questionário socioeconômico, deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração pública ou particular (reconhecida em cartório) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019.
4.1.2 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo de apoio financeiro aos alunos do ensino superior devem, no ato da inscrição, trazer preenchidos e devidamente assinados, os seguintes documentos:
a) Requerimento de Apoio Financeiro;
b) Declaração de que não exerce atividade remunerada;

c) Termo de Compromisso de atuação no município;
d) Termo de Responsabilidade;
e) Ficha de Inscrição;
f) Questionário Socioeconômico;

4.1.3 Deverá também efetuar a entrega de cópias legíveis, juntamente com originais, dos documentos listados abaixo:
a) Certidão de Nascimento;
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), se indígena;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Comprovante de matrícula atualizado do curso;
f) Comprovante de residência do endereço atual do estudante (conta de água, luz, telefonia);
g) Comprovante de residência da família do aluno (conta de água, luz ou telefonia) - caso a família more em uma área indígena, no interior, e não tenha residência na sede do município, será aceita Declaração de Vida e Residência emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
h) Documento de Identidade de todos os membros do grupo familiar de referência. Para os menores de 18 anos, será aceita a certidão de nascimento.
i) Comprovante de recebimento de benefício social como Bolsa Família ou outro Benefício que o estudante, ou família receba;
j) Comprovante de rendimentos atualizado de todos os membros do grupo familiar de referência maiores de 18 anos, inclusive do aluno (declaração de renda, contra- cheques ou carteira de trabalho).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 A lista dos candidatos inscritos e homologados será divulgada no dia 21 de Fevereiro de 2019.

6. DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO.
6.1 Para concorrer à seleção para o Apoio Financeiro, o candidato deverá:
a) atender integralmente a todas as condições estabelecidas neste Edital;
b) inscrever-se no presente procedimento de concessão de apoio financeiro ao aluno do ensino superior no período estabelecido neste edital;
c) preencher e entregar o questionário sócio - econômico bem como os demais documentos dentro do prazo estabelecido neste edital;
6.2 Da Classificação e pontuação:
6.2.1 Primeira etapa (Avaliação Social):
a) Questionário Socioeconomico (Anexo VI);
6.2.2 Segunda etapa:
a) Os candidatos pre-selecionados na etapa anterior será submetido à visita domiciliar e/ou entrevista;
b) Será submetido à visita domiciliar o candidato que comprovar residência na Zona Urbana do Municipio de São Gabriel da Cachoeira-Am, conforme item 4.1.3 alinea g.
c) Será submetido à entrevista o candidato que comprovar residência no interior do município conforme item 4.1.3 alinea g**.**
d) Será emitido um Parecer Social para as entrevistas e/ou visitas Domiciliares.
6.2.4 Etapa Final:
a) Será emitida uma análise dos classificados e um parecer deliberativo do Conselho Municipal de Apoio Financeiro ao Estudante de Ensino Superior e encaminhado ao Departamento de Apoio Financeiro ao Estudante de Ensino Superior;
b) Homologação do resultado final dos candidatos contemplados pelo programa.

6.3 Será eliminado desta seleção o candidato que:
a) Apresentar, em qualquer fase, o documento e a declaração falsos ou inexatos;
b) Não se enquadrar nos critérios supracitados para concorrer à bolsa;
c) Se o candidato usou de má-fé ou falsidade nas informações prestadas;
d) Evidenciar, por seus bens e recursos, situação socioeconômica familiar contrária à situação apresentada no questionário socioeconômico;

7. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS
7.1 A análise dos documentos entregues, as informações fornecidas pelos candidatos e a seleção dos 10 (dez) bolsistas, será feita pelo Departamento de Apoio Financeiro ao Estudante de Ensino Superior juntamente com o Serviço Social da Secretaria de Educação, regulamentada e deliberda pelo Conselho de Apoio Financeiro aos Estudantes de Ensino Superior, conforme o art. 2º da Lei nº 283/2011.
7.2 A divulgação dos 10 (dez) estudantes de ensino superior selecionados para receber as bolsas será feita em mural na SEMED, da Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municipios, a partir do dia 11 de março de 2019, conforme cronograma anexo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS BENEFICIADOS
8.1 Compete aos candidatos que forem beneficiados pelo programa:
a) Assinar o Termo de Compromisso emitido pelo Conselho de que, após o término do curso o mesmo atuará no município por 1 (um) ano;
b) Caso não complete o curso o aluno deverá devolver o total dos recursos recebidos neste período, sob pena de devolução do valor, inscrição em dívida ativa e responder judicialmente, salvo justificativa devidamente motivada;
c) Apresentar comprovante de matricula regular a cada novo semestre;
d) Apresentar ao Conselho comprovantes emitidos pela instituição e ensino superior, relacionado a notas, a cada novo semestre, abonado pela coordenação do curso;
e) Apresentar a média de aproveitamento em cada disciplina cursada no semestre, devendo acompanhar a estabelecida pela unidade educacional, com assiduidade de frequência obrigatória;
f) Infomar conta corrente bancária, em nome do Títular, para ser depositado o auxílio;
g) Apresentar a cada semestre, relatório dos recursos recebidos com as notas fiscais dos gastos feitos. Os gastos devem corresponder obrigatoriamente à locomoção, alimentação, moradia e material didático;
8.2 O aluno que descumprir qualquer um dos requisitos acima será automaticamente desligado do programa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1 O resultado dos candidatos selecionados será divulgado no mural da SEMED, da Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municipios.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Os estudantes que tiverem sua solicitação indeferida terão prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes ao ato da divulgação do resultado, para recorrer da decisão.
10.2 Os recursos deverão ser interpostos junto ao Conselho de Apoio Financeiro ao Estudante, que decidirá de forma terminativa;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1 O candidato que efetuar a inscrição declara estar de acordo com as normas deste Edital**.**
11.2 Serão indeferidos, automaticamente, pedidos de apoio financeiro, que mesmo estando completos, forem entregues fora do prazo estabelecido.
11.3 O candidato poderá obter esclarecimentos e informações adicionais sobre o Programa de Concessão de Apoio Financeiro no Departamento de Apoio Financeiro ao Estudante de Ensino Superior na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
11.4 No caso de desistência de alunos classificados poderá ocorrer segunda chamada.
11.5 O Presente edital poderá ser impugnado no prazo decadencial de dois (02) dias da sua publicação, por email: cmafees@gmail.com
11.6 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade até dezembro de 2019.

São Gabriel da Cachoeira, 24 de Janeiro de 2019

Clóvis Moreira Saldanha
Prefeito

ANEXO I

REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR

Eu,_____, (estado civil) _____, (profissão) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) do RG nº _____, SSP/_____, residente e domiciliado (a) na Rua (Av., praça, etc.) _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, Estado do Amazonas, venho pelo presente requerer a este Conselho à concessão de Apoio Financeiro ao Aluno do Ensino Superior.

Declaro para os devidos fins, ter ciência do Edital Nª 01 2019 e assumo a responsabilidade civil e criminal pelas informações prestadas e pela veracidade dos documentos apresentados. Estou ciente de que a adulteração de documentos ou inexatidão das informações implica no indeferimento do requerimento ou no cancelamento de Apoio Financeiro.

Neste Termos em que,
Pede deferimento.

São Gabriel da Cachoeira, _____ de _____ de 2019.

_____
Nome do requerente
CPF /RG

Anexo II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE FORMAL REMUNERADA

Eu,_____, CPF nº_____, RG _____, residente à _____, cidade _____ declaro sob-responsabilidade e penas da lei, que não exerço nenhuma atividade remunerada. Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento do auxilio, se concedido, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.
_____ ,_____ de _____de _____.

_____
Assinatura do Declarante

Testemunha 1: _____,
CPF: _____

Testemunha 2: _____,
CPF: _____

Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Eu,_____, CPF nº_____, RG _____, residente à _____, cidade _____ acadêmico do curso _____com conclusão prevista para_____, declaro me comprometer a atuar no município de São Gabriel da Cachoeira por no mínimo 01(UM) ano após a conclusão do meu curso.

São Gabriel da Cachoeira, ____ de ____ de 2019.

_____
Nome do requerente
CPF /RG

Anexo IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas e declaro estar ciente que, a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade delas ou da inidoneidade dos documentos apresentados, estarei automaticamente eliminado(a) do processo seletivo, podendo inclusive responder judicialmente por falsidade.

São Gabriel da Cachoeira/ AM , _____, de _____ de 2019

_____

Assinatura do candidato

Anexo V

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Abertura do Edital	25/01/2019
Período de Inscrições	04 a 08/02/2019
Homologação das Inscrições	20/02/2019
Divulgação dos Inscritos	21/02/2019
Resultado parcial dos candidatos selecionados	11/03/2019
Interposição de Recursos	12 e 13 /03/2019
Resultado dos recursos	15/03/209
Resultado Final	18/03/2019

ANEXO VI

DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO SOCIAL

· **A PRIMEIRA ETAPA SERÁ FEITA PELA AVALIAÇÃO SOCIAL E SERÁ PONTUADA DA SEGUINTE FORMA*:***
1º números de membros integrantes do grupo família:

a) Grupo familiar composto de seis ou mais membros	100	pontos
b) Grupo familiar composto de quatro a cinco membros	50	pontos
c) Grupo familiar compostos de até três membros	25	pontos

2º Existência de portador de necessidades especiais no grupo familiar:

a) O candidato ser portador de necessidades especiais	100	pontos
b) Ter algum membro da família portador de necessidades especiais	50	pontos
c) Não ser e não possuir membro portador de necessidades especiais na família	25	pontos

3º Existência de doença crônica no grupo familiar:

a) O candidato possui doença crônica	100	pontos
b) Membro da família com doença crônica	50	pontos
c) O candidato não possuir e nenhum membro da família possuir doença crônica	25	pontos

A renda da família será pontuada da seguinte forma:

1º A renda bruta mensal do grupo familiar

a) Até um e meio salário mínimo	100	pontos
b) De um e meio a três salários mínimos	50	pontos
c) Acima de três salários mínimos	25	pontos

2º despesas com moradia, no local onde o aluno está ESTUDANDO:

a) Imóvel alugado em nome do estudante	100	pontos
b) Imóvel cedido	50	pontos
c) Imóvel próprio quitado, em nome do estudante ou em nome de um dos membros do grupo familiar	25	pontos

3º Despesas com transportes (ida e volta-residência para Instituição e vice-versa)

a) Transporte coletivo	100	pontos
b) Transporte privado (taxi/Uber)	50	pontos
c) Transporte próprio	25	pontos

4º Despesas com saúde **(comprovado)** inclui os alunos e todos os membros do grupo familiar

a) Acima de um mil reais	100	pontos
b) De quinhentos a mil reais	50	pontos
c) até quinhentos reais	25	pontos

5º Situação ocupacional do aluno:

a) O aluno não trabalha porque estuda no horário de tempo integral	100	pontos
b) O aluno faz estágio remunerado e/ou não remunerado	50	pontos
c) O aluno trabalha e estuda	25	pontos

A avaliação patrimonial será pontuada da seguinte forma:

1º- No município onde família e os demais membros do grupo familiar residem:

a) Casa alugada e/ou financiada	100	pontos
b) Casa cedida	50	pontos
c) Possuem casa própria	25	pontos

Observação: Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia ou que dependem e /ou contribuem para a mútua manutenção da família, que sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco:
ü Pai/mãe
ü Padrasto/madrasta
ü Cônjuge;
ü Companheiro(a)
ü Filho(a)
ü Enteado(a)
ü Irmão(a)
ü Avô(a)
ü Sogro(a)
ü Outros a ser informado

Entende-se como renda bruta mensal familiar o somatório dos rendimentos auferidos por todos os integrantes do grupo familiar, composto pelo valor bruto dos salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, outros rendimentos do trabalho não assalariados, rendimentos do mercado informal não autônomo, e quaisquer outros, de todos os integrantes do grupo familiar incluindo candidato.

· **A SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO TERÁ PARECER SOCIAL EMITIDO PELA ASSISTENTE SOCIAL ONDE PODERÁ SE COMPROVAR EM ENTREVISTA E /OU VISITAS DOMICILIAR A VERACIDADE DE TODAS AS INFORMACÕES COLETADAS.**

· **ETAPAS FINAIS: ANÁLISE DO CONSELHO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:6300E5AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 35/2019 CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ PARA CUMPRIMENTO DO PISO NACIONAL PARA DOCENTES.

DECRETO Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ PARA CUMPRIMENTO DO PISO NACIONAL PARA DOCENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ENRICO DE SOUZA FALABELLA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos VI e IX do art. 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o reajuste de 4,17% do piso salarial para os docentes para o exercício financeiro de 2019, conforme informação do Ministério da Educação, publicada no último dia 01 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o novo valor do piso nacional do magistério para 2019 de R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que o reajuste aprovado atende ao disposto na Lei Federal 11.738/2008 que vincula o aumento dos docentes ao crescimento do valor anual mínimo por aluno;

CONSIDERANDO que o vencimento dos docentes municipais sob o regime de vinte horas enquadrados nas Classes I a V, níveis 01 a 05, referências "A" a "E", previsto na Lei Municipal 004, de 20 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4167, que considerou a aplicabilidade do Piso Nacional dos Professores da rede pública de ensino ao vencimento-base;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Federal quanto ao pagamento do piso nacional para os docentes;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade financeira do Município de conceder momentaneamente reajuste aos todos os profissionais do magistério públicos municipais em razão da queda na arrecadação tributária, decorrente do período de recessão que atravessa a economia nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão aos PROFESSORES DO MUNICÍPIO, Classe I a V - Níveis 1 a 5, padrões "A" a "E", **complementação salarial** com o propósito de complementar o vencimento básico, adequando-o ao novo piso nacional dos docentes para 2018, regulamentado pela Lei Federal nº 11.738/2008, que vincula o aumento dos docentes ao crescimento do valor anual mínimo por aluno.
Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo 1º, fica autorizada a inclusão na folha de pagamento de complementação salarial PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PISO NACIONAL", conforme previsto no anexo único parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará-AM, 17 de janeiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AGILDO DAS GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal Educação e Cultura

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2019.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO ÚNICO

LEI 004 DE 20 DE MAIO DE 2010
(Alteração para adequação ao Piso do Magistério para 2018)

PLANO DE PAGAMENTO
A – TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Classe	Níveis	Padrões				
			A	B	C	D	E
Professor	**V**	**5**	789,00	806,00	824,00	842,00	861,00
Complementação Salarial piso do Magistério			**489,87**	**472,87**	**454,87**	**436,87**	**417,87**
Professor	**IV**	**4**	707,00	723,00	739,00	755,00	772,00
Complementação Salarial do Magistério			**571,87**	**555,87**	**539,87**	**523,87**	**506,87**
Professor	**III**	**3**	634,00	648,00	662,00	677,00	692,00
Complementação Salarial piso do Magistério			**644,87**	**630,87**	**616,87**	**601,87**	**586,87**
Professor	**II**	**2**	568,00	581,00	594,00	607,00	620,00
Complementação Salarial piso do Magistério			**710,87**	**697,87**	**684,87**	**671,87**	**658,87**
Professor	**I**	**1**	510,00	521,00	532,00	544,00	556,00
Complementação Salarial piso do Magistério			**768,87**	**757,87**	**746,87**	**734,87**	**722,87**

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará-AM, 17 de janeiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AGILDO DAS GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal Educação e Cultura

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 17 de janeiro de 2019.

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:D8A5F2B0



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2019 SEMEC – ZONA RURAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
Nº 001/2019 SEMEC – ZONA RURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, faz saber que estarão abertas as inscrições para candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, visando à contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de **Professor** de Educação Especial, Educação de Jovens e adultos-EJA, Educação Infantil, Ensino Fundamental anos Iniciais e Finais, para o ano letivo de 2019. Obedecendo às seguintes condições: para atuarem nas Escolas Municipais Localizadas na Zona Rural e caráter excepcional para atuarem na Zona Urbana na **Associação de Pais Alunos e Estudantes-APAE**, conforme as vagas constantes neste Edital, visando suprir carências de natureza temporária, de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei com amparo no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 108, §1º da Constituição Estadual, Art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Municipal Autoriza nº 006/97 de 30/05/1997 e nº 013/2009 de 24/11/2009, Lei nº **11.738 de 16/07/2008** e da LDB 9.394/96.
O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 002/2019-GAB/SEMEC, regido pelas instruções integrantes deste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria de N° 002/2019-GAB/SEMEC, e terá validade de **10 (dez) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
1.2. A inscrição será gratuita;
1.3. O/A candidato/a deverá escolher no ato da inscrição a escola que deseja atuar.
1.4. O PSS destina-se ao provimento de cargos temporários a serem nomeados por Regime Temporário;
1.5. O PSS será constituído de uma única etapa: Análise de Títulos e documentação, eliminatória e classificatória;
1.6. Os títulos para análise deverão ser entregues, em mãos, em local e horário indicados no Edital, em **ENVELOPE A4 (aberto, para verificação da documentação)**.
1.7. A convocação dos candidatos/as habilitados/as obedecerá à ordem de classificação decrescente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas-DOM http://www.diariomunicipal.com.br/aam e no mural da Secretaria Municipal de Educação e com ampla divulgação nos veículos de comunicação local, fala e escrita no Município de Caapiranga/AM, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis no ANEXO I do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o processo, de convocar outros/as candidatos/as de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos ou dos que vierem a vagar.
1.8. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão lotados (as) de acordo com a opção escolhida no momento da inscrição, sendo vedada a remoção entre escolas/comunidades.
1.9. As contratações ocorrerão no período de fevereiro a dezembro de 2019, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e à medida que surgirem vagas.
1.10. No ato da CONTRATAÇÃO, dos (das) candidatos (as) classificados (as) serão exigidos documentos comprobatórios, tais como: Certidão de Idoneidade **(NADA CONSTA)**.
1.2.1. O (a) Caso a Administração necessite completar a carga horária com mais de 01 (um) componente curricular, a lotação dar se á considerando que o maior número de aulas será referente ao componente constante na sua inscrição, e o restante de horas, referente a áreas afins a sua formação e/ ou titulação.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2019

QUADRO 01: CRONOGRAMA DE EVENTOS	
EVENTOS	**DATA**
Publicação do Edital	25 de janeiro de 2019.
Período de Inscrição	26, 28 e 29 de janeiro de 2019.
Divulgação do Resultado Parcial	04 de fevereiro de 2019.
Entrada de Recursos contra o Resultado Parcial	05 e 06 de fevereiro de 2019.
Decisões dos Recursos e Homologação do Resultado Final	08 de fevereiro de 2019.

3. DOS CARGOS, REQUISÍTOS E SUAS ESPECIFICIDADES

QUADRO 2:	
1. PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Ensino Médio, Magistério, PROINFANTIL, Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia (anos iniciais), Normal Superior CNS, Curso Superior completo de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e ou cursando a partir do 2º período.
2. **PROFESSOR: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA/2º SEGMENTO**	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia (anos iniciais), Normal Superior CNS, Curso Superior completo de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e ou cursando a partir do 2º período.

3. PROFESSOR: DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Ensino Médio, Magistério, PROINFANTIL, Curso Superior completo em Licenciatura Plena em Pedagogia (anos iniciais) ou Normal Superior CNS, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e ou cursando a partir do 2º período.
4. PROFESSOR: DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-CIÊNCIAS NATURAIS	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Curso Superior completo em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Ciências Naturais. Fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e ou cursando a partir do 2º período.
5. PROFESSOR: DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-ENSINO RELIGIOSO	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Curso Superior em Licenciatura Plena em Ensino Religioso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.
6. PROFESSOR: DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-GEOGRAFIA	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Curso Superior em Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.
7. PROFESSOR: DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-HISTÓRIA	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Curso Superior em Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.
8. PROFESSOR: DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-LÍNGUA INGLESA	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.
9. PROFESSOR: DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-LÍNGUA PORTUGUESA	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.
10. PROFESSOR: DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Curso Superior em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.
DESCRICÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.	
11. PROFESSOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL DE 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Carga horária	20 horas
Requisitos	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia (anos iniciais), Normal Superior CNS, ou Curso Superior Completo em qualquer área da educação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e cursos de formação continuada na área de Educação Especial, Educação Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado. Com carga horária mínima de 100 horas, nas áreas de deficiência visual, auditiva ou intelectual.
Descrição das atividades	Desenvolver atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais no contexto escolar. Descrever as ações desenvolvidas com os professores da educação comum e com os pais dos alunos atendido; receberas informações necessárias a respeito dos alunos com deficiência por parte do professor da sala de aula comum e da família do aluno atendido; possuir contato com outras instituições que o aluno frequente ou outros profissionais que atendem o aluno; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades escolares; organizar as operações inerentes ao processo ensino- aprendizagem; promover, sistematicamente, junto a equipe pedagógica e administrativa da unidade escolar, repasse técnicos referentes à sistematização de atendimento do aluno com deficiência; elaborar e executar os planos de atividades, conforme as especificidades dos educandos e níveis de atendimento e executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente escolar.

4-DAS CONDICÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o/a candidato/a deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.
3. Ter idade mínima de 18 anos.
4. Apresentar os documentos obrigatórios e que preencham os requisitos básicos constantes neste edital.
5. Apresentar comprovante de residência;
6. Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
7. Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
8. Estar em gozo de seus direitos políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
9. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre;
10- Será permitida a efetivação da inscrição no local e horário constante no item 6, sub item 3 do presente Edital, por terceiro mediante a entrega de Procuração do interessado, com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida com os documentos relativos à efetivação de inscrição. O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
11- Os candidatos portadores de deficiência que pretendam prevalecer-se do que lhes faculta o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, deverão declarar esta condição quando da inscrição;
12- **Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal de candidato que seja aposentado de cargo, emprego ou função exercida perante a União, Território, Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário público, em virtude da vedação de acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do que dispõe o § 10º do art., 37º da Constituição Federal de 05.10.1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;**
13- A comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que os candidatos possuem todos os requisitos aqui exigidos para a inscrição no Edital, será apresentada por ocasião da convocação, e a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível;

14- **Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: Licença a prêmio, licença a maternidade, afastamento por doença, tratamentos médicos e/ ou questões particulares;**
15- O candidato poderá efetuar até 02(duas) inscrições, desde que atendam as seguintes condições:
a- Inscrição em Componentes curriculares diferentes;
b- comunidades e escolas diferentes;
c- O candidato que não atender às exigências do item 15 e as letras a e b, ou efetivar mais de duas inscrições, terá a inscrição de menor número de identificação cancelada.
d- Realizada a inscrição, não serão aceitos entrega de pedidos de alteração de componente curricular, comunidade, escola ou inclusão de documentos, seja qual for o motivo alegado.
16- **A realização de duas inscrições no processo seletivo, não dá direito ao candidato, se for selecionado, a efetivação de dois contratos, mesmo que sua classificação estiver dentro da quantidade de vagas para onde concorreu ou se houver vacância, ficando este no direito de optar a uma única vaga que desejar assumir.**
17- **O Candidato interessado a concorrer a quaisquer dos cargos citados devera indicar no ato da inscrição o nome da Comunidade e da Escola que deseja exercer a sua função. Tendo ciência que as vagas são destinadas para as escolas da zona rural e zona urbana exclusivamente para a Associação de Pais Alunos e Estudantes-APAE.**
18- Ao preencher o formulário de inscrição do processo seletivo simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o nível de ensino de seu interesse, desde que a sua formação atenda os requisitos básicos exigidos pelo edital.
19- As despesas do deslocamento e permanência do futuro contratado ao cargo de professor pelo PSS não ocorrera por conta da Secretaria Municipal de Educação e nem da Prefeitura Municipal de Caapiranga.
20- É de inteira responsabilidade do candidato ao ser selecionado arcar com as despesas de deslocamento e permanência no local escolhido para o exercício de suas funções.
21- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procuração.
22- Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão convocados de acordo com a classificação e lotados nas escolas, conforme escolhido no momento da inscrição.

5- SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:
1. Deixar de comprovar qualquer requisito e documentação exigida neste edital;
2. Não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta;
3. Deixar de preencher o campo referente à escola e a comunidade pela qual deseja concorrer à vaga de forma legível;
4. A qualquer momento que for comprovado documentos comprovadamente inverídicos ou falsos, apresentados pelo candidato, o mesmo será desclassificado. Garantido na fase de recursos recorrer;
5. Entregar documentos sem acompanhamento do formulário de Inscrição

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/ DAS INSCRIÇÕES
6.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo que deseja concorrer.
a. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que regem o Processo Seletivo Simplificado, antes de realizar sua inscrição.
b. As inscrições ocorrerão nos dias **26, 28 e 29 de janeiro de 2019, de 8h as 12h e das 14 h as 17hs, na Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Waldomiro Moraes de Castro, S/N, Santa Luzia, sede do Município de Caapiranga. O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição que será fornecida no local e apresentar 01 (uma) cópia dos seguintes documentos dentro de **ENVELOPE A4 (aberto, para verificação da documentação)**:
c. Curriculum Vitae atualizado e (devidamente assinado);
d. Carteira de Identidade;
e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
f. Comprovante de Escolaridade (de acordo com o cargo que concorre);
g. Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado;
h. Declaração de tempo de serviço (caso possua).
i. Não serão aceitas em qualquer hipótese inscrição provisória, condicional ou extemporâneas.
j. Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atenda a todos os requisitos fixados no Edital, ou que contrarie disposições constitucionais ou legais para exercício da função objeto de contratação deste certame, esta será cancelada, mediante justificativa do avaliador, e o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
k- Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato, apurada em qualquer época, implicará a eliminação e perda de todos os direitos ao Processo Seletivo Simplificado e, caso tenha sido contratado, poderá ser dispensado.
l- Será permitida a efetivação da inscrição no local e horário constante no item 6, subitem 3 do presente Edital, por terceiro mediante a entrega de Procuração do interessado, com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma por cartório. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida com os documentos relativos à efetivação de inscrição. O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
m- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procuração.
n- Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão convocados de acordo com a classificação e lotados nas escolas, conforme o setor escolhido na inscrição.

6.2. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
a- Para a efetivação de inscrição o candidato deverá entregar o Formulário e Inscrição do Processo Seletivo Simplificado devidamente preenchido e assinado, no período, horário e local determinado neste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:
b- Original e cópia dos Documentos exigidos como Requisito Básico do componente curricular para o qual está inscrito;
c- Comprovante de experiência profissional (se possuir);

d- Original e cópia de documentos para pontuação de títulos de cursos em áreas especificas, especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
e- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
f- Original e cópia de documento Oficial de Identidade (com foto). O documento deve estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
g- No ato da efetivação de inscrição, o candidato deverá declarar a quantidade de documentos apresentados, os quais deverão ser enumerados por folha em ordem sequencial e rubricados pelo candidato e por servidor da SEMEC.
h- Serão aceitos os seguintes comprovantes de cursos exigidos como requisitos básicos: cópia frente e verso do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.
i- Não serão aceitos comprovantes de curso que não estejam claros quanto à conclusão do curso ou que não estejam assinados pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.
j- Não serão aceitas declarações de cursos emitidas via internet que não estejam acompanhadas da impressão da confirmação de autenticidade do referido documento.

7- DOS TÍTULOS E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1. Os documentos relativos às Experiências Profissionais e os Títulos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE, entre os dias, **26, 28 e 29 de janeiro de 2019, de 8h as 12h e das 14 hs as 17hs, na Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Waldomiro Moraes de Castro, S/N, Santa Luzia, sede do Município de Caapiranga. Após esta data/horário não serão aceitos nenhum documento, sob qualquer hipótese.
2. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso ou Declaração expedida por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter **carimbo** e **identificação da instituição** e do **responsável** pela expedição do documento;
3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;
4. Não serão aceitas entregas de documentos ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Item;
5. A comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de **original** e cópia do diploma ou certificado de conclusão e/ou declaração.
6. Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem **necessariamente** as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.
7. Não serão atribuídos pontos para declarações sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária para os cursos de Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.
8. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá declarar a quantidade de títulos apresentados e assinar a relação da entrega dos títulos.
9. Não serão atribuídos pontos para:
a) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição.
b) Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja **atualizada no período máximo de até 30 dias**.
c) Histórico Escolar.
d) Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara da carga horária e do curso realizado.
e) Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou tutoria.
f) Os pontos referentes à titulação, cursos de capacitação não serão cumulativos, computando-se apenas a titulação mais elevada, desconsiderando-se as demais.
10. Serão considerados Requisitos, Títulos e Experiências Profissionais somente os constantes nas tabelas a seguir:

QUADRO 03: Avaliação dos Requisitos			
ITEM	**Requisitos**	**VALOR unitário**	**VALOR máximo**
01	Nível Superior- Curso de Graduação, na área do cargo pretendido.	70 pontos	70 pontos
02	Nível Superior- Curso de Graduação, em qualquer área da educação.	40 pontos	40 pontos
03	**Cursando** Licenciatura plena no componente curricular de acordo com a formação a partir do 2º período.	20 pontos	20 pontos
05	**Cursando** Licenciatura plena em qualquer área de educação a partir do 2º período.	15 pontos	15 pontos
06	Curso de formação continuada na área de Educação Especial, Educação Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado. Com carga horária mínima de 100 horas, nas áreas de deficiência visual, auditiva ou intelectual.	15 pontos	15 pontos
07	Magistério/Proinfantil.	10 pontos	10 pontos
08	Ensino Médio.	5 pontos	5 pontos
QUADRO 04: Avaliação – Experiência Profissional e Títulos			
ITEM	**Experiências Profissionais e Títulos**	**VALOR unitário**	**VALOR máximo**
01	Experiência profissional na função de professor, 1 (um) ponto por mês completo.	36 pontos	36 pontos
02	Especialização Latu Sensu **Completa**, no componente curricular de acordo com a formação.	40 pontos	40 pontos
03	**Cursando** Especialização Latu Sensu, no componente curricular de acordo com a formação.	10 pontos	10 pontos
04	Especialização Latu Sensu **Completa**, em qualquer área de educação.	15 pontos	15 pontos
05	**Cursando** Especialização Latu Sensu, em qualquer área de educação.	5 pontos	5 pontos
06	Curso de Especialização Strictu Sensu - Mestrado **completo** em qualquer área de educação.	50 pontos	50 pontos
07	Curso de Especialização Strictu Sensu - Doutorado em qualquer área de educação (completo).	60 pontos	60 pontos
09	Certificado de Curso de Capacitação na área de educação fornecido pelo MEC, FNDE ou instituições credenciadas com carga mínima de 40 horas.	2 pontos	6 pontos

8- DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DAS EXPERIÊNCIAS

1. A pontuação será obtida pela Análise dos Títulos e das experiências devidamente comprovadas para o Cargo Temporário.

10- DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos habilitados com as maiores pontuações serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas e da Área de Atuação concorrida.
2. O resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas www.diariomunicipal.com.br/aam, afixado no mural da sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA** e no mural da sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;
3. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e publicada na Imprensa Oficial dos Municípios do Amazonas;
4. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
a) Tiver maior tempo de experiência comprovada na docência;
b) Tiver idade maior;
c) Obter o maior número de pontos nos títulos;
5. A classificação no presente Processo não gera aos candidatos direito à contratação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de Cargos, respeitando sempre a ordem de classificação.

11- DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso, caso não concordem com os resultados da Análise de Títulos do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do fato que lhe deu origem;
3. Os recursos deverão ser digitados, fundamentados e entregues no setor da Comissão Organizadora da Seletiva SEMEC- Avenida Waldomiro Moraes de Castro S/Nº, bairro de Santa Luzia, antigo prédio da Creche Criança Feliz.
4. Os candidatos deverão entregar o recurso em duas vias (original e uma cópia).
5. O recurso deverá conter capa constando o nome, o número de inscrição, cargo, CPF, número do documento de identidade do candidato e etc., conforme ANEXO III.
6. Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.
7. O recurso interposto fora do prazo estipulado no item 02 do edital, será indeferido.
8. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas (01) dia útil, da data do protocolo.
9. Após o julgamento dos recursos interpostos e caso haja deferimento, será feita nova publicação com as devidas alterações;
10. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato.
11. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no Edital do Processo Seletivo;
12. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

12- DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. A convocação, para admissão dos candidatos classificados, obedecerá à ordem estabelecida quando da homologação do edital, conforme cronograma no anexo 01.
2. A contratação será realizada pelo Regime de Trabalho Temporário e remuneração em conformidade com do Piso Nacional Lei nº 11.738 de 16/07/2008.
3. Não poderá ser contratado o candidato classificado no PSS que esteja no exercício de função de Chefia e Assessoramentos (gratificada/comissionado) em quaisquer dos Entes Federativos. Salvo quando o mesmo optar pela vaga do PSS.
4. A extinção do contrato de trabalho por iniciativa do contratado deverá sempre ser comunicada com antecedência mínima de quinze dias.
5. Para efeito de contratação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) cópia:
a- Histórico Escolar correspondente ao nível;
b- Cédula de identidade;
c- C.P.F;
d-Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
e- Cartão PIS/PASEP;
f- Número de conta corrente – Bradesco
g-Certidão de casamento; ou nascimento;
h-Comprovante de residência;
i-Certificado de reservista, se do sexo masculino;
j-Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
k- 2 (duas) fotos 3x4
l- Certidão de casamento; ou nascimento;
m- Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
n- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
o- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
p- Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
q-Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exames pré admissionais e por Atestado Médico;

r- Não ter sido aposentado por invalidez;
s- Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
t- Declaração de **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO** no exercício da função de professor, fornecido pelo setor pedagógico efetivo da rede de ensino, a qual o candidato trabalha ou trabalhou nos últimos 03 anos;
u- Comprovação de não está em situação de acúmulo de cargo nos termos do Art. 37, XVI e alíneas da constituição da República Federativa do Brasil e/ou que incorrerá nesta legalidade após sua efetiva Contratação;
v- Declaração de disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida no Edital, podendo esta cair nos turnos matutino ou vespertino, a critério da administração quanto a necessidade;
x- Cumprir as determinações deste edital.

13- DA LOTAÇÃO

1. O candidato contratado deverá após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se à Escola no prazo de 24 horas a contar da data do memorando expedido pela Secretaria de Educação (SEMEC/INTERIOR), sob pena de decair o direito a vaga, sendo vedada ainda, a relotação ou remoção para outra escola do município.
2. O candidato contratado será lotado conforme a sua opção na sua ficha de inscrição, levando-se em conta as vagas disponíveis na escola de sua opção e no componente curricular para o qual o mesmo se inscreveu.
3. Caso a Administração necessite completar a carga horária com mais de 01 (um) componente curricular, a lotação dar-se-á considerando que o maior número de aulas será referente ao componente constante na sua inscrição, e o restante de horas, referente a áreas afins a sua formação e/ ou titulação.

14- VALOR DA REMUNERAÇÃO

QUADRO 05: Valor da Remuneração		
Carga Horária	**Formação**	**Remuneração bruta**
20 h	Ensino Médio, Magistério, Proinfantil, Graduação (cursando).	R$. 1.278,87
20 h	Graduação Concluída.	

15- DA VALIDADE DO PROCESSO

1. O Processo Seletivo terá validade de 10 (dez) meses de 15 de fevereiro à 15 dezembro, podendo ser prorrogado por igual período.

16- DO CADASTRO DE RESERVA

1. Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas constantes neste Edital, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação mediante a disponibilidade de vagas que surgirem, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
2. Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, a convocação para contratação de candidatos não eliminados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, obedecendo à ordem de classificação.
3. O não comparecimento do candidato no prazo definido no Edital de convocação implicará a desistência da vaga e eliminação do certame.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Processo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas www.diariomunicipal.com.br/aam e afixados na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
3. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
4. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no item **6** e **7** deste Edital;
5. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas;
6. O candidato contratado ao final de cada bimestre letivo passará por uma avaliação, onde deverá demonstrar os conhecimentos, habilidades e criatividade inerentes ao desempenho do cargo:
7. Compromisso (entrega de notas bimestrais na secretaria de educação, dentro do prazo estabelecido).
a) assiduidade,
b) pontualidade,
c) respeito e ética profissional.
8. Sendo que a permanência dar se à, após a verificação destes requisitos. Caso o candidato não demonstre desempenho inerentes ao item 17, sub item 6 e 7 e alínea (a, b e c), o contrato será reincidido automaticamente.
9. A avaliação de que trata o item anterior, será realizada por uma equipe composta de 03 servidores lotados na SEMEC juntamente com o gestor e ou/ Coordenador do Pólo ou da Escola que o contratado exerce a função, que será composta pelo Gestor, Pedagogo e um Professor representante.
10. Após a homologação publicada no Mural da Prefeitura de Caapiranga e no Mural da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da SEMEC, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação contratual.
11. A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente, determinando o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória.

12. A realização de duas inscrições no processo seletivo, não dá direito ao candidato, se for selecionado a efetivação de dois contratos, mesmo que sua classificação estiver dentro da quantidade de vagas para onde concorreu ou se houver vacância, ficando este no direito de optar a qual vaga que desejar assumir.
13. Os casos omissos serão deliberados pela **Comissão Organizadora** no que tange a realização deste Processo Seletivo. E os excepcionais de caráter administrativos ficarão sob deliberação do Conselho Municipal de Educação e Comissão de Educação da Câmara Municipal de Caapiranga.
14. Faz parte do presente Edital:
Anexo I – Quadro 06-**ESCOLAS, NÍVEL DE ENSINO, COMUNIDADE E VAGAS.**
Anexo II – Modelo de Procuração
Anexo III – Modelo de Formulário para Recurso;
Anexo IV – Modelo de Curriculum.
13. Todos os atos deste Certame terão comunicação no mural da Secretaria Municipal de Caapiranga AM.

CAAPIRANGA, AM 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ANDRADE BRÁZ
Prefeito

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Caapiranga

ANEXO I

QUADRO 06: ESCOLAS, NÍVEL DE ENSINO, COMUNIDADE E VAGAS.			
Escolas	Nível de ensino	Comunidade/Localidade	Vagas
Esc. Mun. Bom Pastor	Ens. Fund. 1º ao 5º ano (Multissérie)	Bacabeira/Alto Rio	01
Esc. Mun. São Sebastião	Ens. Fund. 1º ao 5º ano (Multissérie)	Maranhão/Alto Rio	01
Esc. Mun. Boa Esperança	Ens. Fund. 1º ao 5º ano (Multissérie)	Manguari/Alto Rio	01
Esc. Mun. Manoel Guedes	Ens. Fund. 1º ao 5º ano (Multissérie)	Vila União/Alto Rio	01
Esc. Mun. Manoel Guedes	Ens. Fund. de 6º ao 9º ano (Geografia)	Vila União/Alto Rio	01
Esc. Mun. Boa Esperança	Ed. Infantil/Ens. Fund. Ed. Pré ao 5º ano.	Manguari/Alto Rio	01
Esc. Mun. Santa Luzia	Ed. Infantil, Ens. Fund. Ed. Pré ao 5º ano.	Bararuá I/Médio Rio 3	02
Esc. Mun. Santa Luzia	Ens. Fund. de 6º ao 9º ano (Ciências e História)	Bararuá I/Médio Rio 3	02
Esc. Mun. Inácio Gomes	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Bararuá III/Médio Rio 3	01
Esc. Mun. São Lázaro	Ed. Infantil, Ens. Fund. de 1º ao 5º ano	Dominguinhos/Médio Rio2	02
Esc. Mun. São Lázaro	Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (Ciências, Matemática)	Dominguinhos/Médio Rio2	02
Esc. Mun. Nova Esperança	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Patauá II/Médio Rio2	01
Esc. Mun. Nova Esperança	Ens.Fund. de 6º ao 9º ano (Ciências, Matemática)	Patauá II/Médio Rio2	02
Esc. Mun. Criança Feliz	Ens. Fund. 1º ao 5º ano (Multissérie)	Patauá II/Médio Rio2	01
Esc. Mun. São Francisco	Ens. Fund. 6º ao 9º ano (Língua Portuguesa e Matemática)	Cachoeira/ Médio Rio 2	02
Esc. Mun. Antônio Neves	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Jacitara; Médio Rio 1	01
Esc. Mun. Zacarias Pires	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Jacarezinho/ Médio Rio 1	01
Esc. Mun. Zacarias Pires	Ens.Fund. de 6º ao 9º ano (Matematica, Geografia e História).	Jacarezinho/ Médio Rio 1	03
Esc. Mun. Nova Esperança	Ens. Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Palinha/Médio Rio 1	01
Esc. Mun. São Tomé	Ens. Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Umari/ Baixo Rio	01
Esc. Mun. São Tomé	Ens.Fund. de 6º ao 9º ano (Geografia, Língua Portuguesa e Matemática)	Umari / Rio Mpu	03
Esc. Mun. João Honório de Souza	Ens. Fundamental de 1º ao 5º ano.	Taboca I/Baixo Rio	01
Esc. Mun. Monte Sinai	Ens. Fundamental de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Mamual/Baixo Rio	01
Esc. Mun. Bom Jesus	Ed. Infantil, Ens. Fundamental de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Uixi/ Baixo Rio	02
Esc. Mun. Raimundo Lucas Filho	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Monte das Oliveiras/ Membeca	01
Esc. Mun. Enedino Gomes de Oliveira	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Santo Antônio/Membeca	01
Esc. Mun. Adelino Galdino	Ed. Infantil, Ens. Fund. 1º ao 5º ano(Multissérie)	Nova Canaã/Membeca	03
Esc. Mun. Adelino Galdino	Ens. Fund 6º ao 9º (Ciências, Portugues e Matemática)	Nova Canaã/Membeca	03
Esc. Mun. São Jorge	Ens.Fund de 1º ao 5º ano,	São Jorge/Membeca	01
Esc. Mun. São Jorge	Ens. Fund 6º ao 9º (Ens. Religioso, Inglês, Português, Matemática), EJA2º Segmento.	São Jorge/Membeca	05
Creche Valdenora Nogueira Tavares	Ed. Infantil	São José/Araras	04
Esc. Mun. Castro Mendes	Ed. Infantil, Ens. Fund. 1º ao 5º ano(Multissérie)	Bom Jardim/ Paraná	02
Esc. Mun. Castro Mendes	Ens. Fund. 6º ao 9º ano (Ciências, Geografia, Português)	Bom Jardim/ Paraná	03
Esc. Mun. São Francisco	Ens.Fund. 6º ao 9º ano (Matemática)	Samaúma II/ Lago de Caapiranga	01

Esc. Mun. Hermenegildo Soares	Ens. Fund. 1º ao 5º ano (Multissérie)	Samaúma I/Lago de Caapiranga	01
Esc. Mun. Hermenegildo Soares	Ens. Fund. 6º ao 9º ano (Matemática)	Samaúma I/Lago de Caapiranga	01
Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida	Ens. Fund. 1º ao 5º ano (Multissérie)	Vila Nova/Lago de Caapiranga	01
Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida	Ens. Fund. 6º ao 9º ano (Ciências, Português e Matemática)	Vila Nova/Lago de Caapiranga	03
APAE/Ezídia P. Loureiro	Educação Especial 1º ao 5º ano	SEDE	01
Total de Vagas	**Sessenta e seis**		**66**

Nº	Comunidade	Escola	Anos iniciais (1º ao 5º)	Ciências	Educação Especial	Educação Infantil	EJA/2º Segmento	Ensino Religioso	Geografia	História	Língua Inglesa	Língua Portuguesa	Matemática	Total Geral
01	Bacabeira/Alto Rio	Esc. Mun. Bom Pastor	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
02	Maranhão/Alto Rio	Esc. Mun. São Sebastião	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
03	Manguari/Alto Rio	Esc. Mun. Boa Esperança	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
04	Vila União/Alto Rio	Esc. Mun. Manoel Guedes	01	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	**02**
05	Manguari/Alto Rio	Esc. Boa Esperança	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
06	Bararuá I/Médio Rio 3	Esc. Mun. Santa Luzia	01	01	0	01	0	0	0	01	0	0	0	**04**
07	Bararuá III/Médio Rio 3	Esc. Mun. Inácio Gomes	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
08	Dominguinhos/Médio rio 2	Esc. Mun. São Lázaro	01	01	0	01	0	0	0	0	0	0	01	**04**
09	PatauaII/Médio Rio 2	Esc. Mun. Nova Esperança	01	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01	**03**
10	PatauáII/Médio Rio 2	Esc. Criança Feliz	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
11	Cachoeira/Médio Rio2	Esc. Mun. São Francisco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01	**02**
12	Jacitara/Médio Rio 1	Esc. Mun. Antônio Neves	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
13	Jacarezinho/Médio Rio 1	Esc. Mun. Zacarias Pires	01	0	0	0	0	0	01	01	0	0	01	**04**
14	Palinha/Médio Rio 1	Esc. Mun. Nova Esperança	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
15	Umari/Baixo Rio	Esc. Mun. São Tomé	01	0	0	0	0	0	01	0	0	01	01	**04**
16	Taboca I/Baixo Rio	Esc. Mun. João Honório de Souza	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
17	Mamual/ Baixo Rio	Esc. Mun. Monte Sinai	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
18	Uixi/Baixo Rio	Esc. Mun. Bom Jesus	01	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	**02**
19	Monte das Oliveiras/Membeca	Esc. Mun. Raimundo Lucas Filho	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
20	Santo Antônio/Membeca	Esc. Mun. Enedino Gomes deOliveria	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
21	Nova Canaã/Membeca	Esc. Mun. Adelino Galdino	02	01	0	01	0	0	0	0	0	01	01	**06**
22	São Jorge/Membeca	Esc. Mun. São Jorge	01	0	0	0	01	01	0	0	01	01	01	**06**
23	São José /Araras	Creche Valdenora Nogueira Tavares	0	0	0	04	0	0	0	0	0	0	0	**04**
24	Bom Jardim/Paranã	Esc. Mun. Castro Mendes	01	01	0	01	0	0	01	0	0	01	0	**05**
25	Samaúma II/Lago	Esc. Mun. São Francisco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	**01**
26	Samaúma I/Lago	Esc. Mun. Hermenegildo Soares	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	**02**
27	Vila Nova/Lago	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida	01	01	0	0	0	0	0	0	0	01	01	**04**
28	SEDE	APAE/Ezídia P. Loureiro	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	**01**
TOTAL DE VAGAS			**25**	**06**	**01**	**09**	**01**	**01**	**04**	**02**	**01**	**06**	**10**	**66**

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (...), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (.....).

OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (.....), bairro (.....), Cep. (.....), Cidade (.....), no Estado (...).

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para o fim de fazer inscrição em quaisquer concursos públicos que possam ao primeiro interessar, podendo, para tanto, o OUTORGADO praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, tais como assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias; apresentar provas e documentos, entre outros.

(Local, data e ano)

(Nome e assinatura do Outorgante)
PS[1]: Não há necessidade do reconhecimento de firma em Cartório.
PS[2]: Promover a juntada da cópia da identidade do procurador.

ANEXO III

RECURSO

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA (EDITAL Nº 001/2019 – PMC).

_____,_____,_____,_____
Nome Nacionalidade Naturalidade Estado Cívil
,_____. domiciliado e residente na Rua_____
Profissão
_____, nº_____, _____, portador da RG nº _____, expedida pela _____, e do CPF nº_____, comparece à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente impetrar recurso, o que faz em face dos seguintes fatos e fundamentos:
(Expor os fundamentos fáticos e jurídicos do recurso)

_____
Ante ao exposto, e considerando o que ainda pode ser suprido por essa Comissão Examinadora, pede e espera pela procedência do recurso, para o fim de _____.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo de recbimento.

Caapiranga-AM, _____de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Requerente

_____
Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
MODELO DE CURRÍCULUM
Nome Completo (sem abreviaturas)
Endereço Completo
Telefone
e-mail

I - DADOS PESSOAIS
01- Data de nascimento: _____ 02- Sexo: ( ) M ( ) F
03 - Naturalidade: _____ 04 – UF: _____
05 - Estado Civil: _____
06 - Identidade:_____ 07 - Órgão expedidor: _____ 08-UF:_____
09 - CPF: _____
10- Profissão: _____
11- Nome do pai: _____
12 - Nome da mãe: _____

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA
01 - Título de formação acadêmica (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):
_____

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Especialização “latu sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária):

_____
Mestrado: _____
Instituição: _____
Doutorado: _____
Instituição: _____

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.
1) Instituição onde trabalhou:

_____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):_____

Experiência adquirida: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):_____

2) Instituição onde trabalhou:

_____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):_____

Experiência adquirida: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):_____

V – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA
INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, os cursos e capacitações que guardem relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando.

Título do curso: _____

Instituição que ministrou: _____

Título do curso: _____

Instituição que ministrou: _____

Título do curso: _____

Instituição que ministrou: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: ___ / ___ / _____

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:49EDF127